

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIV - CUIABÁ Quarta Feira, 30 de Julho de 2014 Nº 26341

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 256, DE 30 DE JULHO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.192.125,00 (um milhão e cento e noventa e dois mil e cento e vinte e cinco reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
997	26201 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	1.000.000,00
1003	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	10.000,00
1007	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	182.125,00
TOTAL		1.192.125,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de julho de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 997	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	364	250	4386	0700	Construções, Ampliações e Reformas das Estruturas Físicas para as Atividades Universitárias - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	662	OD	NO	1.000.000,00
PROCESSO : 1003	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	303	327	4384	9900	Gestão, Promoção e Administração da Assistência Farmacêutica no Âmbito Estadual - ESTADO	S	339000000	112	OD	NO	10.000,00
PROCESSO : 1007	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	126	340	3907	9900	Aquisição e Desenvolvimento de Softwares - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	182.125,00
TOTAL GERAL:											1.192.125,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltró
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar Luiz Carlos Alécio
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Alan Fábio Prado Zanatta
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social Jean Estevan Campos Oliveira
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana Cinésio Nunes de Oliveira
Secretária de Estado de Educação Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Saúde Jorge Araújo Lafeté Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social Pedro Marcos Campos Lemos
Procurador-Geral do Estado Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer Ananias Martins de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura Fabiano Prates
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Rafael Bello Bastos
Secretária de Estado das Cidades Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador Silvío Cezar Correa
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 Maurício Souza Guimarães

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 257, DE 30 DE JULHO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 2.375.260,72 (dois milhões e trezentos e setenta e cinco mil e duzentos e sessenta reais e setenta e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
993	05101 CASA MILITAR	2.375.260,72
TOTAL		2.375.260,72

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de julho de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de julho de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 997		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	364	250	4349	9900	Expansão do Ensino em Modalidades Diferenciadas para Capacitação de Professores e Outros Profissionais - ESTADO	F	339000000	662	OD	NO	1.000.000,00
TOTAL FISCAL:											1.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.000.000,00
PROCESSO : 1003		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	327	4243	9900	Manutenção do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade de Mato Grosso - Cernac - ESTADO	S	339000000	112	OD	NO	10.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											10.000,00
TOTAL GERAL:											10.000,00
PROCESSO : 1007		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	126	340	3673	9900	Informatização das Escolas Estaduais - ESTADO	F	449000000	120	OD	NO	182.125,00
TOTAL FISCAL:											182.125,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											182.125,00

ANEXO III

Processo: 997 Unidade Orçamentária: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	4386 - Construções, Ampliações e Reformas das Estruturas Físicas para as Atividades Universitárias	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Espaço físico ampliado e adaptado(Metro quadrado)		98,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço físico ampliado e adaptado(Metro quadrado)		802,60

Processo: 997 Unidade Orçamentária: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	4349 - Expansão do Ensino em Modalidades Diferenciadas para Capacitação de Professores e Outros Profissionais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Vaga disponibilizada(Unidade)		355,00
Meta Física Neste Processo:	Vaga disponibilizada(Unidade)		355,00

Processo: 1003 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE:	4384 - Gestão, Promoção e Administração da Assistência Farmacêutica no Âmbito Estadual	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Usuário atendido(Unidade)		45.000,00
Meta Física Neste Processo:	Usuário atendido(Unidade)		45.000,00

Processo: 1003
Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE:	4243 - Manutenção do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade de Mato Grosso - Cernac	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)		1,00

Processo: 1007
Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	3907 - Aquisição e Desenvolvimento de Softwares	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Subsistema implantado/ integrado(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Subsistema implantado/ integrado(Percentual)		100,00

Processo: 1007
Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	3673 - Informatização das Escolas Estaduais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		100,00

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 993	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 5101 - CASA MILITAR										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	400.000,00
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	275.260,72
04	781	036	2138	9900	Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	1.700.000,00
TOTAL GERAL:											2.375.260,72

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 993		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	642.215,02
04	122	233	4329	9900	Articulação e Suporte a Projetos Estratégicos para Desenvolvimento Regional - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	301.935,01
						F	339000000	100	OD	NO	40.705,00
04	182	330	4033	9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Defesa Civil - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	233.894,98
04	182	330	4034	9900	Monitoramento dos Riscos de Desastres - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	81.410,00
04	182	330	4081	9900	Atendimento a Emergências e Desastres - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	98.180,68
04	541	323	4209	9900	Prevenção e Combate aos Focos de Calor no Estado - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	488.460,02
						F	339000000	100	OD	NO	122.115,00
04	542	323	4040	9900	Atendimento a Emergências com Produtos Perigosos - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	366.345,01
TOTAL FISCAL:											2.375.260,72
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.375.260,72

ANEXO III

Processo: 993 Unidade Orçamentária: 5101 - CASA MILITAR

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 993 Unidade Orçamentária: 5101 - CASA MILITAR

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	993	Unidade Orçamentária:	5101 - CASA MILITAR
PAOE:	2138 - Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	993	Unidade Orçamentária:	7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		0,00

Processo:	993	Unidade Orçamentária:	7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR
PAOE:	4033 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Defesa Civil	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		80,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		80,00

Processo:	993	Unidade Orçamentária:	7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR
PAOE:	4034 - Monitoramento dos Riscos de Desastres	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Relatório disponibilizado(Unidade)		55,00
Meta Física Neste Processo:	Relatório disponibilizado(Unidade)		0,00

Processo:	993	Unidade Orçamentária:	7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR
PAOE:	4040 - Atendimento a Emergências com Produtos Perigosos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atendimento realizado(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Atendimento realizado(Unidade)		0,00

Processo:	993	Unidade Orçamentária:	7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR
PAOE:	4081 - Atendimento a Emergências e Desastres	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		60,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		0,00

Processo:	993	Unidade Orçamentária:	7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR
PAOE:	4209 - Prevenção e Combate aos Focos de Calor no Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Foco de calor combatido/prevenido(Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Foco de calor combatido/prevenido(Percentual)		0,00

Processo:	993	Unidade Orçamentária:	7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR
PAOE:	4329 - Articulação e Suporte a Projetos Estratégicos para Desenvolvimento Regional	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		0,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO N. 21.832/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 415518/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DEVANIL QUEIROZ MATSUOKA**, portador (a) do RG nº 00153583/SEJUSP/MT e do CPF nº 345.957.241-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 1 Dia de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Julho de 2014.


SILVAL BALTHAZAR BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 21.833/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 415549/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NILCE MADALENA TOZO**, portador (a) do RG nº 17140005/SSP/SP e do CPF nº 051.629.388-58, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 4 Meses e 20 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Julho de 2014.


SILVAL BALTHAZAR BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 21.834/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 230440/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 21.814/2014, de 29.07.2014, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). **JOAO BOSCO NASCIMENTO**, portador (a) do RG nº 0247360-7/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...Reserva Remunerada...”

LEIA – SE:

“...Aposentadoria Voluntária...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Julho de 2014.


SILVAL BALTHAZAR BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 21.835/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 415561/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GONCALINA DE MORAES**, portador (a) do RG nº 04579607/SSP/MT e do CPF nº 571.949.471-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA A-8, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 5 Meses e 12 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Julho de 2014.


SILVAL BALTHAZAR BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 21.836/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 415603/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **BENEDITA RITA DE CASSIA E SILVA MELO**, portador (a) do RG nº 03333019/SSP/MT e do CPF nº 298.642.751-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 8 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Julho de 2014.


SILVAL BALTHAZAR BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 21.837/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 415627/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **INEZ TRENTIN ZANDONA**, portador (a) do RG nº 8023500096/SSP/RS e do CPF nº 278.349.050-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-07, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 2 Meses e 24 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Julho de 2014.



SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governadora do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 21.838/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 415629/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE VILAR DA COSTA**, portador (a) do RG nº 432273/SSP/GO e do CPF nº 141.070.581-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 3 Meses e 22 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Julho de 2014.



SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governadora do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 21.839/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 415678/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **TEREZINHA ASSMANN**, portador (a) do RG nº 1015285115/SSP/RS e do CPF nº 532.601.390-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-8, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 1 Mês e 2 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Julho de 2014.



SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governadora do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 21.840/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 9070, de 24 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 415751/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **AMARILIO SANTANA DE ARRUDA**, portador (a) do RG nº 048634/SSP/MT e do CPF nº 241.170.481-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070 D-011, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 2 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Julho de 2014.



SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governadora do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 21.841/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual c/c Art. 220, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990 mais as disposições da LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº 415808/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DIONE TEREZA MATTOS**, portador (a) do RG nº 0111930-3/SSP/MT e do CPF nº 241.126.071-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 2 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Julho de 2014.



SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governadora do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 21.842/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da , e tendo em vista o que consta no Processo nº 415907/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA IZETE DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 12673934-1/SSP/SP e do CPF nº 049.157.458-48, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 C-09, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT, no município de CACERES/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Julho de 2014.



SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governadora do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 21.843/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 415985/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROGERIO CARNEIRO GERALDES FILHO**, portador (a) do RG nº 002881/SSP/MT e do CPF nº 207.607.011-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 4 Meses e 28 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Julho de 2014.



SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governadora do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 21.845/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 416305/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA TANIA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 04138481/SEJUSP/MT e do CPF nº 317.774.221-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 5 Meses e 12 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Julho de 2014.



SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governadora do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 21.829/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000 alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **68837/2014**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e **Proposta nº 001/DGP-4/13**, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **EDSON DA SILVA GADIOLA**, portador do RG nº 878.138/PM-MT e do CPF nº 353.245.111-53, na graduação de CABO-PM, Classe "C", proporcional a 25 Anos, 01 mês e 16 Dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, na Corporação, período de 20.06.1989 a 30.07.2014, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de julho de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 21.830/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000 alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **370509/2014**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e **Proposta nº 009/DGP-4/14**, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **MAXWELL GURGEL TAQUES**, portador do RG nº 882.104/PM-MT e do CPF nº 898.456.681-00, na graduação de SOLDADO-PM, Classe "C", representado legalmente por sua curadora, Sr^a **IVETE VERONICA TOSO TAQUES**, portadora do RG nº 2621616-7/SEJUSP/MT e do CPF nº 956.466.120-04, contando com 12 Anos, 04 Meses e 09 Dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, na Corporação, período de 26.03.2002 a 30.07.2014, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de julho de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 21.831/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **396748/2014**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.495/2012, de 14.11.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez da Sr^a. **ISABEL CRISTINA ALMEIDA DE JESUS SILVA**, RG nº 0804749-9/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

“...referente à Aposentadoria por Invalidez da Sr^a. **ISABEL CRISTINA ALMEIDA DE JESUS SILVA**, do RG nº 0865584-7/SSP/MT

LEIA – SE:

“...referente à Aposentadoria por Invalidez da Sr^a. **ISABEL CRISTINA ALMEIDA DE JESUS SILVA**, RG nº 0804749-9/SSP/MT...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de julho de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato Termo de Rescisão ao Contrato N.º 020/2013/CASACIVIL.

Das Partes:

Contratante – Casa Civil.

Contratada – SAL Locadora de Veículos ME.

Da Rescisão: O presente termo tem por objeto **RESCINDIR O CONTRATO 020/2013/CASACIVIL**, de pleno direito, a partir de **28 de julho de 2014**, com fulcro no Art. 79, inciso I c/c Art.78, I da Lei n.º 8666/93 e Processo Administrativo n.º 534800/2013.

Assinam: Em Cuiabá-MT, 28 de julho de 2014, Contratante Sr. **PEDRO JAMIL NADAF**, Secretário-Chefe da Casa Civil do Estado, **ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO** representante da empresa SAL Locadora de Veículos ME.

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 011/2012/ Casa Militar

I- Partes:

CONTRATANTE – CASA MILITAR

CONTRATADA – MORADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME

II- OBJETO: Prorrogar a vigência contratual, que será de **01/08/2014 a 01/08/2015**, conforme art. 57, Inc. II da Lei 8666/93, tudo de acordo com o processo n.º 371646/2014. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 011/2012/CM.

III-VIGÊNCIA:O contrato vigorará por 12 meses contados a partir de **01/08/2014 a 01/08/2015**.

ASSINAM:ILDOMAR NUNES MACEDO, Secretario Chefe da Casa Militar Contratante, Representante da Contratada **RICARDOM GABRIEL DE SOUZA**, Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2014.

EXTRATO DO CONTRATO N.º009/2014 /CASAMILITAR

I – Das partes:

Contratante – CASA MILITAR

Contratada – EMPRESA CUNHA QUEIROZ E GAROFALO LTDA

II –Do Objeto:Contratação de empresa especializada na locação de veículos para atender as necessidades da Contratante, tudo conforme condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preço nº 77/2013 do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, bem como processo administrativo nº 334562/2014/CM.

III – Da Dotação Orçamentária:Projeto/atividade:2006,Programa: 36, Elemento e Sub-Elemento de despesas: 33.90.39.37, Fonte: 100.

IV – Do valor: R\$ 228.000,00(duzentos e vinte e oito mil reais).

V –DaVigência:O contrato vigorará por 12 meses contados a partir de **22/07/2014 a 22/07/2015**.

VI –Do Fiscal do Contrato: Jose Maria Lima Silva.

ASSINAM:Idomar Nunes Macedo, Secretario Chefe da Casa Militar pela **CONTRATANTE** E Elenita de Cássia Souza, Representante da Cunha Queiroz & Garafalo a **CONTRATADA**. Cuiabá-MT, 22 de julho de 2014.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2600/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº **650407/2013**, resolve: conceder Enquadramento Originário no nível “**05**” ao servidor **GYOVANNE PEDROSO DA SILVA** matricula nº. **75199**- Cargo de **Agente do Sistema Penitenciário**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, a partir de **01/05/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2553/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 357812/2014, resolve:** conceder enquadramento originário no **Nível "02"**, ao servidor **CARLOS EUGENIO LASCH** - matrícula **213043** - Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado na **Secretaria de Estado Educação - SEDUC, com efeito financeiro a partir de 30/06/2014.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2591/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, e, ainda, o que dispõe no **Processo nº 337938/2014 - resolve:** conceder Enquadramento Originário no nível **"02"** a servidora **PATRICIA GABALDI BELÉM DALLAGNOL** - matrícula nº **220601** - Cargo de **Agente de Serviço de Trânsito**, lotada no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, com efeito financeiro a partir de 18/06/2014.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2577/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 404372/2014, resolve:** conceder progressão vertical, a servidora, **WILMA CARLA CHAVES F. SEIXAS**, Matrícula nº. **89877** - Cargo: **Técnico Administrativo**, para o **Nível "03"**, lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, com efeito financeiro a partir de 30/07/2014.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2593/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 331162/2014, resolve:** conceder Enquadramento Originário para o **Nível "03"** a servidora: **PATRICIA MONTEIRO DA SILVA PINHEIRO** - Matrícula **138565**, Cargo de **Analista Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, com efeito financeiro a partir de 11/06/2014.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2578/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 404341/2014, resolve:** conceder progressão vertical, ao servidor, **DOUGLAS BATISTA DE MORAES**, Matrícula nº. **204939** - Cargo: **Técnico Administrativo**, para o **Nível "03"**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, com efeito financeiro a partir de 29/07/2014.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2579/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 404362/2014, resolve:** conceder progressão vertical, ao servidor, **RODRIGO CARLOS E. FIGUEIREDO**, Matrícula nº. **132387** - Cargo: **Técnico Administrativo**, para o **Nível "03"**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, com efeito financeiro a partir de 30/07/2014.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2575/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 404366/2014, resolve:** conceder progressão vertical, a servidora, **CARLA DO AMARAL BARROS**, Matrícula nº **204944** - Cargo: **Técnico Administrativo**, para o **Nível "03"**, lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, com efeito financeiro a partir de 28/07/2014.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2576/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 404339/2014, resolve:** conceder progressão vertical, a servidora, **JOSEMEIRE KENYA C. DA SILVA**, Matrícula nº **204813** - Cargo: **Técnico Administrativo**, para o **Nível "03"**, lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, com efeito financeiro a partir de 28/07/2014.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2580/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 404377/2014, resolve:** conceder progressão vertical no **Nível "03"** ao servidor: **JURANDY FRANCISCO DE OLIVEIRA** - Matrícula **120377**, Cargo de **Analista Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, com efeito financeiro a partir de 29/07/2014.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2582/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 404351/2014, resolve:** conceder progressão vertical no **Nível "03"** a servidora: **TATIANE MARTINS ALVES** - Matrícula **205112**, Cargo de **Analista Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, com efeito financeiro a partir de 29/07/2014.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2559/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o **Processo nº 182161/2014, resolve:** conceder Enquadramento Originário no nível **"05"** a servidora **JUCILEY DE MORAES LARA**, matrícula **127406** - Cargo de **Agente do Sistema Penitenciário**, lotada na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, a partir de 01/05/2014.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2557/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o **Processo nº 192821/2014, resolve:** conceder Enquadramento Originário no nível **"05"** ao servidor **CLEBER EDUARDO TREVIZAN**, matrícula **75420** - Cargo de **Agente do Sistema Penitenciário**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, a partir de 01/05/2014.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2587/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº **650416/2014**, **resolve**: conceder Enquadramento Originário no nível "08" ao servidor **GILBERTO GUIA DA SILVA** matrícula nº **58085**- Cargo de **Agente do Sistema Penitenciário**, lotada na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, a partir de **01/05/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2586/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº **153898/2014**, **resolve**: conceder Enquadramento Originário no nível "09" ao servidor **LINDOLFO SEMPRICIO DE OLIVEIRA FILHO** matrícula nº **88953**- Cargo de **Agente do Sistema Penitenciário**, lotada na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, a partir de **01/05/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2583/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº **197611/2014**, **resolve**: conceder Enquadramento Originário no nível "05" a servidora **VANILDA DA COSTA LIMA** matrícula nº **100987**- Cargo de **Agente do Sistema Penitenciário**, lotada na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, a partir de **01/05/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2589/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº **191837/2014**, **resolve**: conceder Enquadramento Originário no nível "05" a servidora **FATIMA SILBENE CORRÊA DE LEMOS** matrícula nº **82551**- Cargo de **Agente do Sistema Penitenciário**, lotada na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, a partir de **01/05/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2566/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011 e ainda o que dispõe o Processo nº **326561/2014**, **resolve**: conceder Progressão Vertical aos servidores **lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH** constante no quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

Matricula	Nome	CARGO	Nível	Efeito Financeiro
23219	Marcela Fernandes	Agente Socioeducativo	02	28/04/2014
217172	Milton F. de Oliveira	Agente Socioeducativo	02	29/04/2014
232168	Luiz Cláudio Muniz	Agente Socioeducativo	02	02/05/2014
232310	Noelma da S. Pereira de Melo	Agente Socioeducativo	02	03/05/2014
217217	Nildes M. da S. Teixeira	Agente Socioeducativo	02	04/05/2014
232436	Sidnei A. de Oliveira	Agente Socioeducativo	02	04/05/2014
233509	Lidiane N. S. de Andrade	Agente Socioeducativo	02	05/05/2014
141150	Simone P. de Almeida	Agente Socioeducativo	02	05/05/2014
232870	Leandro M. de Brito	Agente Socioeducativo	02	06/05/2014
233188	Martinha A. de A. Silva	Agente Socioeducativo	02	06/05/2014
233106	Jaqueline de S. Fortaleza	Agente Socioeducativo	02	09/05/2014
232516	Thamirys P. Soares Leite	Agente Socioeducativo	02	09/05/2014
233181	Urias Avelino Dantas	Técnico Socioeducativo	02	09/05/2014
233293	Mariany Santos Gonçalves	Agente Socioeducativo	02	10/05/2014
217146	Renato Santos Arruda	Agente Socioeducativo	02	10/05/2014
138536	Sebastiana C. R. Zattar	Agente Socioeducativo	02	10/05/2014
233100	Roner Luiz Salles	Agente Socioeducativo	02	11/05/2014

233308	Selma R. do Amaral Jesus	Agente Socioeducativo	02	11/05/2014
233576	Oleicindo José da Silva	Agente Socioeducativo	02	13/05/2014
233490	Paulo C. da Silva Neves	Agente Socioeducativo	02	24/05/2014
233332	Sandrelli L. de Miranda	Agente Socioeducativo	02	26/05/2014
232614	Gilmar S. do Nascimento	Agente Socioeducativo	02	06/05/2014
223420	Renato de Sá Rizk	Agente Socioeducativo	02	11/05/2014

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2569/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº **377324/2014**, **resolve**: conceder Progressão Vertical para o nível "02" ao servidor **Maxsivell da Silva Pedroso**, matrícula **228203** - Cargo de **Assistente do Sistema Penitenciário**, lotada na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, a partir de **14/03/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2565/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011 e ainda o que dispõe o Processo nº **377324/2014**, **resolve**: conceder Progressão Vertical aos servidores **lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH** constante no quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

Matricula	Nome	CARGO	Nível	Efeito Financeiro
232102	Karoline Carla Dias Estral	Agente Socioeducativo	02	28/04/2014
233552	André Costa Marques	Agente Socioeducativo	02	20/05/2014
212174	Gilberto Erik de Camargo	Agente Socioeducativo	02	02/05/2014
217173	Delson Ferraz de Oliveira	Agente Socioeducativo	02	29/04/2014
233329	Agnaldo F. de Oliveira	Agente Socioeducativo	02	13/05/2014
233555	Eduardo França Lima	Agente Socioeducativo	02	10/05/2014
233289	Eliziane da Silva Toledo	Agente Socioeducativo	02	09/05/2014
201232	Direu A. dos Santos	Agente Socioeducativo	02	09/05/2014
232427	Helena Leandro Ferreira	Agente Socioeducativo	02	04/05/2014
232263	André Luiz Damacena	Agente Socioeducativo	02	02/05/2014
232420	Edinalva Arruda de Oliveira	Agente Socioeducativo	02	29/04/2014
232013	Eliane A. dos Santos	Técnico Socioeducativo	02	18/04/2014
233079	Claudiana F. Gonçalves	Agente Socioeducativo	02	04/05/2014
217707	Helio da Silva	Agente Socioeducativo	02	04/05/2014
217150	Elizabeth S. de Almeida	Agente Socioeducativo	02	06/05/2014

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2585/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº **198752/2014**, **resolve**: conceder Enquadramento Originário no nível "05" ao servidor **RENATO VIEIRA PELISSARI** matrícula nº **111676**- Cargo de **Agente do Sistema Penitenciário**, lotada na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, a partir de **05/05/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2588/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº **233961/2014**, **resolve**: conceder Enquadramento Originário no nível "08" a servidora **ALVAIR MARIA BARBOSA FERREIRA** matrícula nº **17828**- Cargo de **Agente do Sistema Penitenciário**, lotada na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, a partir de **01/05/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2536/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei Complementar nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e o que dispõe o Processo nº **314016/2014**, **resolve**: conceder

Progressão Vertical os servidores constantes no quadro abaixo, lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

Matricula	Nome	Cargo	Nível	Efeito Financeiro
233486	Abel Alves de Sá	Agente do Sispem	02	10/05/2014
232161	Adailton Fernando Dias	Agente do Sispem	02	29/04/2014
233324	Adel Lopes da Silva	Agente do Sispem	02	16/05/2014
217557	Ademir Pereira da Mata	Agente do Sispem	02	20/06/2014
207993	Adilson Cortez da Silva	Agente do Sispem	02	03/05/2014
232064	Adriana de Fátima Cigerza	Agente do Sispem	02	26/04/2014
233194	Adriano Martinho Hoffmann	Agente do Sispem	02	05/05/2014
233967	Aelson de Miranda	Agente do Sispem	02	21/06/2014
233850	Agma Gonçalves da Silva	Agente do Sispem	02	06/06/2014
233892	Alcebiades Pereira Gomes	Agente do Sispem	02	20/06/2014
220314	Alcôires Pereira Gomes	Agente do Sispem	02	13/06/2014
233204	Alessandro Taques de Araújo	Agente do Sispem	02	06/05/2014
217876	Alex S. Shuenquener de Souza	Agente do Sispem	02	05/05/2014
217779	Alexandre B. do Nascimento	Agente do Sispem	02	10/05/2014
232430	Alexandre de Oliveira Melo	Agente do Sispem	02	04/05/2014
233849	Alexandre Salamoni	Agente do Sispem	02	02/06/2014
232809	Alcino de Oliveira e Silva	Agente do Sispem	02	03/05/2014
233396	Amaral Morais Preto	Agente do Sispem	02	11/05/2014
234083	Anderson Amorim Aires	Agente do Sispem	02	27/06/2014
233344	Anderson dos Santos	Agente do Sispem	02	13/05/2014
233401	Anderson Ferreira Garcia	Agente do Sispem	02	10/05/2014
233172	Anderson Junior de Moreira	Agente do Sispem	02	09/05/2014
233735	Anderson Luiz Poletto	Agente do Sispem	02	30/05/2014
137751	Andréia de Amorim Gonçalves	Agente do Sispem	02	13/05/2014
233472	Angélica Rossi do Prado	Agente do Sispem	02	12/05/2014
233732	Antonio José Gomes Barroso	Agente do Sispem	02	28/05/2014
232169	Aparecido R.Mattos da Silva	Agente do Sispem	02	29/04/2014
233467	Arlindo Ferreira da Silva Neto	Agente do Sispem	02	11/05/2014
233960	Arnold de Souza Pacheco	Agente do Sispem	02	21/06/2014
233905	Avanda Moraes da Silva	Agente do Sispem	02	17/06/2014
232546	Benedito dos Santos e Silva	Agente do Sispem	02	04/05/2014
232190	Bley Ewelson Costa	Agente do Sispem	02	29/04/2014
219316	Bruno Dartagnan de Oliveira	Agente do Sispem	02	03/05/2014
232135	Caçildo Francisco Dias Junior	Agente do Sispem	02	28/04/2014
233120	Carlos Marcelo Gehm	Agente do Sispem	02	05/05/2014
232814	Célia Regina da Silva	Agente do Sispem	02	06/05/2014
233091	Célio Rodrigues da Silva	Agente do Sispem	02	06/05/2014
232854	Claudemir Bezerra	Agente do Sispem	02	06/05/2014
109658	Cláudia Cristina Quirino dos Santos	Agente do Sispem	02	29/06/2014
232313	Cláudia Maria Barbosa da Souza	Agente do Sispem	02	03/05/2014
233744	Claudinei Vilela da Silva	Agente do Sispem	02	06/06/2014
233461	Claudiney da Silva Gonçalves	Agente do Sispem	02	12/05/2014
232113	Claudio Oliveira David	Agente do Sispem	02	29/04/2014
233903	Cristiane da Silva	Agente do Sispem	02	03/06/2014
233724	Daniel Castro Lima	Agente do Sispem	02	27/05/2014
232051	Daniel Engleitner	Agente do Sispem	02	26/04/2014
233163	Daniel Ferreira da Cunha	Agente do Sispem	02	09/05/2014
219364	Darildo da Silva Santana	Agente do Sispem	02	29/04/2014
233578	Delvany Inácio de Carvalho	Agente do Sispem	02	26/05/2014
233475	Denis da Silva Rosa	Agente do Sispem	02	17/05/2014
232103	Dilton Matos de Freitas Junior	Agente do Sispem	02	06/05/2014
217598	Djones da Silva Pessoa	Agente do Sispem	02	28/04/2014
233537	Doriedison Alves Ferreira	Agente do Sispem	02	25/05/2014
233859	Duriclei Aparecida Ferreira	Agente do Sispem	02	02/06/2014
233356	Edemilson Floriano Souza Serra	Agente do Sispem	02	09/05/2014
232258	Eder de Souza Santos	Agente do Sispem	02	02/05/2014
232178	Ediane da Silva Campos	Agente do Sispem	02	29/04/2014
233101	Edilomar Xavier de Silva	Agente do Sispem	02	06/05/2014
233539	Edilson Aparecido Duarte	Agente do Sispem	02	30/05/2014
232812	Edilson Leão Cavalcante	Agente do Sispem	02	06/05/2014
144930	Edmar de Souza Dutra	Agente do Sispem	02	13/05/2014
232432	Ednei Almeida Carlindo	Agente do Sispem	02	04/05/2014
232177	Edson Damasceno do Nascimento	Agente do Sispem	02	29/04/2014
218028	Edson Junior de Lima	Agente do Sispem	02	06/05/2014
219255	Edson Pinheiro da Silva	Agente do Sispem	02	06/05/2014
233325	Eduardo Bonifácio de Lorena	Agente do Sispem	02	13/05/2014
142464	Eduardo Gentilicor de Souza	Agente do Sispem	02	05/06/2014
110033	Eduardo Junior Guia Alt	Agente do Sispem	02	16/05/2014
232037	Eduardo Rodrigues de Azevedo	Agente do Sispem	02	25/04/2014
233553	Eide Martins Nunes	Agente do Sispem	02	10/05/2014
232069	Elaine Cristina de Oliveira	Agente do Sispem	02	27/04/2014
232115	Eli Pires Ramos	Agente do Sispem	02	28/04/2014
232272	Elioenai Plens de Souza Amaro	Agente do Sispem	02	02/05/2014
117579	Elisângela Barichello	Agente do Sispem	02	04/05/2014
233088	Elisângela de Macedo Lopes	Agente do Sispem	02	05/05/2014
233450	Elvis de Almeida Duarte	Agente do Sispem	02	10/05/2014
232116	Emanuel Cristina da Silva Pinheiro	Agente do Sispem	02	28/04/2014
233531	Emerson Francisco de Arruda	Agente do Sispem	02	30/05/2014
232191	Eoni de Souza Lima Neto	Agente do Sispem	02	29/04/2014
217586	Eudes Trew de Jesus	Agente do Sispem	02	31/05/2014

233424	Eula Rosa Ormond	Agente do Sispem	02	10/05/2014
232397	Eunice Aparecida Silva Nogueira	Agente do Sispem	02	04/05/2014
103686	Eunice da Silva Rondon	Agente do Sispem	02	06/05/2014
233856	Everton da Silva	Agente do Sispem	02	02/06/2014
232396	Everton Fabiano Sabino da Costa	Agente do Sispem	02	04/05/2014
233721	Fabiano Beckmann Pedroso	Agente do Sispem	02	30/05/2014
233319	Fábio Antonio Gimenez Mongelo	Agente do Sispem	02	13/05/2014
232524	Fábio Batista Viana	Agente do Sispem	02	06/05/2014
232271	Fábio Junior Kublik	Agente do Sispem	02	02/05/2014
126790	Fábio Ramon Bispo Cirqueira	Agente do Sispem	02	09/05/2014
137690	Fábio Reis da Silva	Agente do Sispem	02	16/05/2014
233483	Felipe Oliveira Gomes Dias	Agente do Sispem	02	11/05/2014
234006	Fernando Gomes de Paula	Agente do Sispem	02	17/06/2014
233448	Fernando Lopes	Agente do Sispem	02	13/05/2014
232012	Fernando Mauro Nobre	Agente do Sispem	02	20/04/2014
233406	Flávio Francisco de Oliveira	Agente do Sispem	02	10/05/2014
233739	Flávio José da Silva Pompeu	Agente do Sispem	02	26/05/2014
232817	Flávio Julli do Espírito Santo Cerqueira	Agente do Sispem	02	09/05/2014
233906	Francisco Antunes Campos Filho	Agente do Sispem	02	16/06/2014
97843	Francisco Neudivando Carmo Filho	Agente do Sispem	02	10/05/2014
233320	Francisley Pereira dos Santos	Agente do Sispem	02	10/05/2014
232601	Gabriel Alves Silveira Silva	Agente do Sispem	02	02/05/2014
232428	Geison Pedroso Neponoceno	Agente do Sispem	02	03/05/2014
107336	Genésio José da Silva	Agente do Sispem	02	16/05/2014
232309	Geovan Venâncio Rocha	Agente do Sispem	02	03/05/2014
233394	Geovanni Rodrigo de Souza	Agente do Sispem	02	10/05/2014
232123	Gercy Fernandes dos Santos	Agente do Sispem	02	28/04/2014
233812	Geremias Lima dos Reis	Agente do Sispem	02	27/05/2014
217595	Gerson Ricardo Martins da Silveira	Agente do Sispem	02	05/05/2014
233066	Gilberto Gomes Antonangelo Junior	Agente do Sispem	02	04/05/2014
233382	Gilciney Mendes Gomes	Agente do Sispem	02	10/05/2014
233397	Gillis Siqueira Corrêa Nascimento	Agente do Sispem	02	12/05/2014
233220	Gilson da Silva Rosa	Agente do Sispem	02	09/05/2014
124625	Gilvanete Braga Matos	Agente do Sispem	02	25/04/2014
232186	Gilvani Guimaraes Lima	Agente do Sispem	02	29/04/2014
70813	Giuliano Volpato	Agente do Sispem	02	08/06/2014
233402	Gonçalo Rodrigues Nogueira	Agente do Sispem	02	10/05/2014
233677	Grazielly Dias Galvão	Agente do Sispem	02	03/06/2014
233719	Guilherme César da Silva Moraes	Agente do Sispem	02	27/05/2014
233381	Guller Norberto Pedroso de Werk	Agente do Sispem	02	30/05/2014
208141	Gustavo Siqueira Ferraz	Agente do Sispem	02	10/05/2014
233118	Handerson Figueiredo da Silva	Agente do Sispem	02	05/05/2014
216587	Haydee Onaide Paes de Barros	Agente do Sispem	02	11/05/2014
232189	Helder Ângelo Gentilicor de Souza	Agente do Sispem	02	29/04/2014
232256	Hélio Faria dos Santos	Agente do Sispem	02	02/05/2014
140560	Hélio Pereira da Silva	Agente do Sispem	02	09/05/2014
233463	Emerson Rodrigues Barbosa	Agente do Sispem	02	12/05/2014
219997	Henrique Cauê Demarcil Harami	Agente do Sispem	02	03/05/2014
127655	Higino Filho	Agente do Sispem	02	06/06/2014
221973	Hilsinei Lourenço da Silva Nogueira	Agente do Sispem	02	02/05/2014
232421	Jackson de Souza	Agente do Sispem	02	29/04/2014
233468	Jacob Souza Carvalho	Agente do Sispem	02	11/05/2014
234172	Jakelyne Carla Tonhon Carrasco	Agente do Sispem	02	27/06/2014
233514	Jandson Oliveira da Silva	Agente do Sispem	02	26/05/2014
232314	Jaqueline de Almeida Moreira	Agente do Sispem	02	04/05/2014
233566	Jaqueline Monaski Brandão	Agente do Sispem	02	05/05/2014
233488	Jean Carlo Teixeira Eidt	Agente do Sispem	02	10/05/2014
59748	Jean José Alves	Agente do Sispem	02	06/05/2014
233185	Jefferson Flávio dos Reis	Agente do Sispem	02	09/05/2014
232187	Jehová Jesus e Sena	Agente do Sispem	02	02/05/2014
208061	Jedcom Ribeiro Martins	Agente do Sispem	02	05/05/2014
213431	Joaci Alexandre da Silva	Agente do Sispem	02	09/05/2014
233464	João Alves de Lima	Agente do Sispem	02	10/05/2014
217753	João Batista Alves Borba	Agente do Sispem	02	10/05/2014
233416	João Batista dos Reis	Agente do Sispem	02	10/05/2014
233953	João Brito da Silva	Agente do Sispem	02	22/06/2014
206545	João Carlos Sokolowski	Agente do Sispem	02	26/05/2014
233098	João Douglas Belém	Agente do Sispem	02	06/05/2014
233361	João Enelcídio da Silva	Agente do Sispem	02	09/05/2014
233393	Jocieli Geremias da Silva	Agente do Sispem	02	11/05/2014
232101	Jodson da Silva Ferreira	Agente do Sispem	02	29/04/2014
233326	Joelma Barros de Miranda	Agente do Sispem	02	13/05/2014
233362	Joiilson Lino Santana	Agente do Sispem	02	09/05/2014
232121	Juilton Ribeiro de Oliveira	Agente do Sispem	02	28/04/2014
232059	Jonas Alves Novais	Agente do Sispem	02	26/04/2014
232415	Jonathan Araújo	Agente do Sispem	02	29/04/2014
232132	Jorge da Silva Moraes	Agente do Sispem	02	28/04/2014
233109	José da Silva Cavalher	Agente do Sispem	02	06/05/2014
232107	José de Souza	Agente do Sispem	02	28/04/2014
233546	José Flávio Cândido	Agente do Sispem	02	16/05/2014
233377	José Janduy Soares Viana Junior	Agente do Sispem	02	10/05/2014
233230	José Lopes da Silva Junior	Agente do Sispem	02	09/05/2014
232100	José Magno Maximino	Agente do Sispem	02	28/04/2014
232277	José Marcelo Dias da Silva	Agente do Sispem	02	02/05/2014
232530	José Ronaldo Gomes Vidal	Agente do Sispem	02	05/05/2014
114605	José Vicente Figueiredo Prado	Agente do Sispem	02	02/05/2014
212134	José Willian Augusto Pereira	Agente do Sispem	02	27/04/2014
68290	Joselito Silva Alves	Agente do Sispem	02	10/05/2014
232163	Josemario Lisboa de Castro	Agente do Sispem	02	29/04/2014
233367	Josimar Lima dos Santos	Agente do Sispem	02	11/05/2014

232406	Josino Fernandes Neto Junior	Agente do Sispem	02	03/05/2014
232431	Jovanil Ramos	Agente do Sispem	02	04/05/2014
233386	Jozias Lima dos Santos	Agente do Sispem	02	11/05/2014
233522	Jozilam Francisco de Menezes	Agente do Sispem	02	01/06/2014
217770	Júlio César Silva Pereira	Agente do Sispem	02	03/05/2014
205310	Junior César Oliveira Amorim	Agente do Sispem	02	28/04/2014
233560	Junismar Fidelis Gonçalves	Agente do Sispem	02	11/05/2014
233123	Jurandir Francisco Ferreira	Agente do Sispem	02	06/05/2014
234249	Jussara Figueiredo Santos	Agente do Sispem	02	27/06/2014
232008	Jussie Miranda da Costa	Agente do Sispem	02	19/04/2014
233390	Kelsen Leandro Borges da Conceição	Agente do Sispem	02	11/05/2014
233968	Kenedi Saimonton Loures de Laet	Agente do Sispem	02	06/06/2014
232811	Kezia Pereira Carvalho de Alencar	Agente do Sispem	02	06/05/2014
233538	Laura Rejane de Sousa	Agente do Sispem	02	27/05/2014
232080	Layane Garcia da Silva	Agente do Sispem	02	27/04/2014
232275	Leandro Honorato de Jesus	Agente do Sispem	02	02/05/2014
217754	Leonardo Alves de Godoi	Agente do Sispem	02	06/05/2014
233358	Leonardo da Silva Ferreira	Agente do Sispem	02	13/05/2014
233151	Leonice da Glória Souza	Agente do Sispem	02	05/05/2014
233364	Lewis Denier Campos de Meira	Agente do Sispem	02	12/05/2014
233896	Lourival Barreira Aguiar	Agente do Sispem	02	09/06/2014
233446	Lucia Ramos Pessoa de Sousa	Agente do Sispem	02	10/05/2014
217541	Luciana dos Santos Noronha	Agente do Sispem	02	06/06/2014
233404	Luciano da Silva Oliveira	Agente do Sispem	02	10/05/2014
213283	Luciano Pereira dos Santos	Agente do Sispem	02	11/05/2014
217389	Luciene Pedроза Moreira	Agente do Sispem	02	02/05/2014
233209	Lucileide Pereira Felix	Agente do Sispem	02	06/05/2014
232319	Luciomar Ramos Jará	Agente do Sispem	02	03/05/2014
233826	Luis César Costa	Agente do Sispem	02	13/06/2014
233387	Luis Fernando da Silva	Agente do Sispem	02	10/05/2014
233470	Luiz Antonio Rodrigues de Jesus	Agente do Sispem	02	12/05/2014
219202	Luiz Cláudio Gonçalves	Agente do Sispem	02	02/05/2014
233378	Luiz Leite Martins Junior	Agente do Sispem	02	10/05/2014
233187	Luziane Fátima Rodrigues da Cunha	Agente do Sispem	02	09/05/2014
232179	Magno Miguel da Silva	Agente do Sispem	02	29/04/2014
232246	Manoy da Silva Rodrigues	Agente do Sispem	02	02/05/2014
232009	Marcel Antonio Cintra de Souza	Agente do Sispem	02	20/04/2014
233740	Marcela Cristina Olanda Silva	Agente do Sispem	02	13/06/2014
232330	Marcelo Bondespacho da Conceição	Agente do Sispem	02	03/05/2014
233965	Marcelo Fernandes da Silva	Agente do Sispem	02	08/06/2014
232600	Marcelo Figueiredo	Agente do Sispem	02	02/05/2014
233328	Marcelo Luiz Peixoto de Mattos	Agente do Sispem	02	13/05/2014
206366	Marcelo Wagner de Oliveira	Agente do Sispem	02	29/04/2014
233376	Márcia Cilene de Arruda Silva	Agente do Sispem	02	05/05/2014
219879	Márcia Juécilia Craço	Agente do Sispem	02	13/05/2014
232106	Márcio Greico da Silva	Agente do Sispem	02	28/04/2014
232035	Marcio Malan Soares Ferreira	Agente do Sispem	02	20/04/2014
233532	Marcio Rossi	Agente do Sispem	02	06/05/2014
233676	Marcos Antônio Neves Corrêa	Agente do Sispem	02	04/05/2014
233097	Marcos Leles dos Santos	Agente do Sispem	02	16/05/2014
232598	Marcos Paulo de Sousa Moreira	Agente do Sispem	02	02/05/2014
232117	Mario Maxwell Canevaroli	Agente do Sispem	02	28/04/2014
233893	Marksandro Pereira Barbosa	Agente do Sispem	02	13/06/2014
143225	Marly Rodrigues Siqueira	Agente do Sispem	02	02/06/2014
232321	Maurides Benedito de Almeida	Agente do Sispem	02	03/05/2014
233103	Maycon Carvalho Tinan	Agente do Sispem	02	06/05/2014
234250	Michael Hummel Damasceno de Campos	Agente do Sispem	02	30/06/2014
233818	Michelle Benedita Corrêa de Oliveira	Agente do Sispem	02	02/06/2014
233357	Miguel Aparecido Gonçalves	Agente do Sispem	02	09/05/2014
233582	Mirian Suzana de Campos Yousef	Agente do Sispem	02	27/05/2014
233095	Mislene Oliveira Alencar	Agente do Sispem	02	16/05/2014
233720	Nadi Slanghin da Silva	Agente do Sispem	02	29/05/2014
233384	Nelson Leite da Silva	Agente do Sispem	02	11/05/2014
133260	Ney Barbosa da Silva	Agente do Sispem	02	08/06/2014
204547	Neyli Aparecida dos Santos Neves	Agente do Sispem	02	29/04/2014
233449	Nilson Carlotto	Agente do Sispem	02	10/05/2014
232260	Nivaldo Dias da Silva	Agente do Sispem	02	02/05/2014
233205	Noe Alves de Oliveira	Agente do Sispem	02	06/05/2014
232067	Odenir Pinto de Oliveira Junior	Agente do Sispem	02	26/04/2014
233581	Olair Virgilio Carneiro	Agente do Sispem	02	26/05/2014
232062	Oscar da Silva Almeida	Agente do Sispem	02	26/04/2014
232861	Osmar Ribeiro dos Santos Junior	Agente do Sispem	02	06/05/2014
233866	Patrícia Paiva da Silva	Agente do Sispem	02	15/06/2014
232520	Paulo Alexandre Villalba	Agente do Sispem	02	05/05/2014
129693	Paulo César Alves de Souza	Agente do Sispem	02	29/04/2014
233516	Paulo César Ferreira Neves	Agente do Sispem	02	06/05/2014
233964	Paulo Cezar de Souza	Agente do Sispem	02	10/06/2014
232924	Paulo Henrique Silva Rodrigues	Agente do Sispem	02	05/05/2014
232133	Paulo Sérgio Alves	Agente do Sispem	02	28/04/2014
233577	Paulo Sérgio Coelho	Agente do Sispem	02	02/05/2014
233212	Pedro Paulo da Conceição	Agente do Sispem	02	09/05/2014
232425	Prestley Pereira da Silva	Agente do Sispem	02	04/05/2014
232162	Rafael Barros Meira	Agente do Sispem	02	02/05/2014
232818	Rafael dos Santos Silva	Agente do Sispem	02	06/05/2014
233359	Reble Silva Liba	Agente do Sispem	02	09/05/2014
232325	Reginaldo de Barros Lucas	Agente do Sispem	02	03/05/2014
217759	Renato de Luna Dantas	Agente do Sispem	02	09/05/2014
233161	Robenilson Ferreira Barros	Agente do Sispem	02	09/05/2014
233809	Roberta Karise Silva Faia	Agente do Sispem	02	27/05/2014
232255	Roberto Silva Francisco Pereira	Agente do Sispem	02	02/05/2014

233180	Rodrigo César Barreto Marques	Agente do Sispem	02	09/05/2014
233554	Rodrigo Coelho Landim	Agente do Sispem	02	13/05/2014
233179	Rodrigo Henrique Silva dos Santos	Agente do Sispem	02	09/05/2014
233104	Rogério Batista Vieira	Agente do Sispem	02	06/05/2014
125186	Rogério Dias Medeiros	Agente do Sispem	02	04/05/2014
233737	Rose Meire Silva de Freitas	Agente do Sispem	02	27/05/2014
233423	Rosely Benício de Souza	Agente do Sispem	02	10/05/2014
233113	Rosimar Brandão Ferreira Dias	Agente do Sispem	02	06/05/2014
232108	Rosimeire Conceição de Barros	Agente do Sispem	02	28/04/2014
116929	Rosineia de Carvalho Neves	Agente do Sispem	02	04/05/2014
233728	Rozana Aparecida Santana	Agente do Sispem	02	29/05/2014
233064	Rozangela de Jesus Bastos	Agente do Sispem	02	04/05/2014
233155	Rozimairi Maria Sombra Feitoza	Agente do Sispem	02	05/05/2014
232609	Rubirata Souza Santos	Agente do Sispem	02	06/05/2014
232266	Rudimar Lopes Nogueira	Agente do Sispem	02	02/05/2014
233907	Rubervaldo Barros de Nascimento	Agente do Sispem	02	13/06/2014
233321	Sérgio Ferreira	Agente do Sispem	02	13/05/2014
232167	Sérgio Miguel de Jesus	Agente do Sispem	02	29/04/2014
232047	Silvana Aparecida Coutinho	Agente do Sispem	02	26/04/2014
217594	Silvano Silva de Barros	Agente do Sispem	02	25/05/2014
232166	Silvimar Fagundes da Silva	Agente do Sispem	02	29/04/2014
219318	Silvio Pinheiro da Silva	Agente do Sispem	02	03/05/2014
232184	Sindomar Fagundes da Silva	Agente do Sispem	02	29/04/2014
233564	Talvania Mana Alves	Agente do Sispem	02	06/05/2014
233073	Tassiane Buck Leite	Agente do Sispem	02	04/05/2014
144813	Tatiana Alves Moura Santos Soares	Agente do Sispem	02	04/05/2014
233189	Thiago José da Silva	Agente do Sispem	02	09/05/2014
232408	Uedinei Marcelo Alves Miranda	Agente do Sispem	02	04/05/2014
232855	Jessiclei Rodrigues Miranda	Agente do Sispem	02	06/05/2014
232308	Wagner Farias dos Santos	Agente do Sispem	02	03/05/2014
233107	Valdinei Parizzi	Agente do Sispem	02	05/05/2014
233521	Valdomiro Carvalho da Silva	Agente do Sispem	02	26/05/2014
232109	Valmírio Rocha Amaraes	Agente do Sispem	02	29/04/2014
233749	Valtuir da Silva Pimentel	Agente do Sispem	02	02/06/2014
232198	Vanderval Viginoti	Agente do Sispem	02	29/04/2014
233065	Vanessa Sant'Anna Alberti	Agente do Sispem	02	04/05/2014
233745	Venâncio José da Conceição	Agente do Sispem	02	27/05/2014
233685	Vian Paula de Souza	Agente do Sispem	02	01/06/2014
233392	Wagner dos Santos Batista	Agente do Sispem	02	10/05/2014
233195	Waldeni Santana da Costa	Agente do Sispem	02	16/05/2014
233400	Walmir de Souza	Agente do Sispem	02	10/05/2014
233715	Wellington Oliveira Mendes	Agente do Sispem	02	26/05/2014
233173	Wellinton Florêncio Chaves	Agente do Sispem	02	09/05/2014
211752	Wermison Alves Moreira	Agente do Sispem	02	02/05/2014
232134	William de Jesus Nunes	Agente do Sispem	02	28/04/2014
233057	Willian dos Santos Ishida	Agente do Sispem	02	03/05/2014
218044	Wilson André Vieira	Agente do Sispem	02	09/05/2014
233457	Winkler de Freitas Teles	Agente do Sispem	02	12/05/2014
232823	Yuri Amaral de Moraes	Agente do Sispem	02	06/05/2014
232433	Zau Geraldo Ormonde	Agente do Sispem	02	03/05/2014

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2562/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº **230022/2014**, resolve: conceder Enquadramento Originário no nível "07" ao servidor **MAGNOVALDO ESPINDOLA**, matrícula **81750**- Cargo de **Agente do Sistema Penitenciário**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, a partir de **01/05/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2556/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº **215174/2014**, resolve: conceder Enquadramento Originário no nível "10" o servidor **ASER AMANCIO FERREIRA**, matrícula **11502**- Cargo de **Agente do Sistema Penitenciário**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, a partir de **01/05/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2555/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº **142624/2014**, resolve: conceder Enquadramento Originário no nível "06" a servidora **GIZELY CRISTINA DA SILVA**, matrícula **58435**- Cargo de **Agente do Sistema Penitenciário**, lotada na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, a partir de **01/05/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2567/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011 e ainda o que dispõe o Processo nº. **383444/2014**, **resolve**: conceder Progressão Vertical aos servidores **lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH** constante no quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

Matricula	Nome	CARGO	Nível	Efeito Financeiro
216109	Micheli S. Silva Guimarães	Assistente Penitenciário	02	02/03/2014
128625	Nilson dos Santos Penteado	Agente Penitenciário	02	06/07/2014
234834	Fabiano Jorra Poquiviçui	Agente Penitenciário	02	27/07/2014
209161	Paulo César França	Agente Penitenciário	02	08/07/2014
234542	Ronaldo da Silva Paulino	Agente Penitenciário	02	07/07/2014
233375	Juarez da Silva	Agente Penitenciário	02	11/05/2014
233398	Paulo Pereira Pinto	Agente Penitenciário	02	12/05/2014
233851	Welliane M. do Nascimento	Agente Penitenciário	02	06/06/2014
140552	Pablo H. da Cruz Gonçalves	Agente Penitenciário	02	13/07/2014
234790	Mocir Mota	Agente Penitenciário	02	29/07/2014
234780	Rege da Rocha	Agente Penitenciário	02	15/07/2014
228170	Luciene dos S. Gonçalves	Assistente Penitenciário	02	03/03/2014
233174	Edilson Ribeiro	Agente Penitenciário	02	05/05/2014

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2558/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº **212783/2014**, **resolve**: conceder Enquadramento Originário no nível "05" ao servidor **PEDRO VIEIRA DA SILVA**, matrícula **70715**- Cargo de **Agente do Sistema Penitenciário**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de **01/05/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2540/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011 e ainda o que dispõe o Processo nº **301396/2014**, **resolve**: conceder Progressão Vertical aos servidores **lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH** constante no quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
AGENTE SÓCIO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO			
233340	Adelina Gonçalves da Silva	02	12/05/2014
224963	Adão Baça Hermoza	02	12/05/2014
231168	Adline Maria Gunther de Campos	02	09/05/2014
232435	Adriano Baptista Andreino	02	05/05/2014
233208	Agnaaldo Rosa dos Santos	02	09/05/2014
232124	Aliton Cezar Barbosa	02	09/05/2014
232603	Alcydes Jorge Junior	02	03/05/2014
233296	Aline Pimentel da Silva	02	10/05/2014
233311	Almino Reis de Oliveira	02	12/05/2014
232826	Altino José Neres Pena	02	09/05/2014
233171	Amanda de Arruda Melo	02	09/05/2014
234535	Amanda Lúcia Kollet	02	05/07/2014
233085	Ana Carolina Corrêa de Sousa	02	04/05/2014
219830	Ana Paula Montes de Novais	02	09/05/2014
232104	André Lazaro da Silva	02	28/04/2014
233315	André Luiz de Oliveira Batista	02	11/05/2014
233337	André Pardino de Oliveira	02	11/05/2014
112921	Andreia Breda Pereira	02	03/05/2014
232403	Andressa Nery dos Santos	02	06/05/2014
232311	Andressa Rojas Rosa	02	04/05/2014
233176	Anildo Duarte da Costa	02	09/05/2014
233333	Antonio José Chaves	02	11/05/2014
233110	Atilla Batista dos Santos	02	06/05/2014
233287	Benedito Ducl Balduino	02	09/05/2014
217589	Carina Aparecida Bertollo	02	29/04/2014
232851	Carla Natalia Haas	02	09/05/2014
220571	Carlito Dourado de Oliveira	02	09/05/2014
233559	Carlos Heliabe de Almeida Lyra	02	06/05/2014
232417	Carlos Henrique Alves de Moraes	02	04/05/2014
232416	Cássio de Souza Chagas	02	29/04/2014
232597	Cássio Luca da Cruz	02	03/05/2014
232393	Christiany Ribeiro Matos	02	04/05/2014

232437	Claudia Cristina Ferreira	02	04/05/2014
232825	Claudiano Conrado de Amorim	02	06/05/2014
232174	Claudio Alberto de Souza Mendes	02	02/05/2014
141796	Cleoslinda Nilo de Santana Santos	02	09/05/2014
232201	Cristiane Melo de Oliveira	02	02/05/2014
233282	Cristiane Moraes Pinheiro	02	11/05/2014
233132	Cristofer de Oliveira Pinho	02	09/05/2014
233175	Daiane de Souza Oliveira	02	09/05/2014
215473	Dangela Maria de Campos Leite	02	06/05/2014
200938	Daniele Cristine Palomo Felizardo	02	12/05/2014
232867	David Gláucio Deluque	02	06/05/2014
233502	Deusdete Barbosa Mabaco	02	10/05/2014
233295	Diego Thiago Hutter	02	13/05/2014
233336	Diego dos Santos Miguel	02	12/05/2014
232401	Diennifer Reis Lima da Silva	02	05/05/2014
233150	Divone da Silva Souza	02	06/05/2014
124169	Edinei Aparecido Pereira da Silva	02	11/05/2014
233307	Edir Evangelista de Carvalho	02	10/05/2014
233330	Edivaldo Olberg	02	13/05/2014
233313	Edmar Mendes Felismino	02	11/05/2014
232307	Eduardo Almeida Assunçãp	02	03/05/2014
232111	Edivaldo Vicente de Oliveira	02	29/04/2014
73374	Eliana Geraldês Nunes	02	12/05/2014
233087	Eliane Pires dos Santos	02	05/05/2014
233156	Eliete Neide de Sene	02	09/05/2014
232612	Eliney Santana Viana	02	06/05/2014
233186	Erika Cristiane do Nascimento	02	09/05/2014
233166	Everson Fábio de Araújo	02	09/05/2014
232245	Fabiana Domingues da Silva	02	03/05/2014
212069	Fabio da Rosa Oliveira	02	28/04/2014
233316	Fagner Santlana Souza	02	11/05/2014
233292	Fernanda Fernandes da Silva Carmo	02	09/05/2014
212070	Flávio Sandro de Oliveira	02	04/05/2014
232074	Francis Hime de Oliveira Neves	02	28/04/2014
210313	Francisco de Assis Boaventura	02	11/05/2014
232545	Francisco Figueira Neto	02	04/05/2014
139952	Franciswagner da Cruz Campos	02	12/05/2014
233141	Gilberto Lara da Silva	02	09/05/2014
224207	Gislaine Mara Amador	02	09/05/2014
233331	Graciella Oliveira de Souza	02	12/05/2014
233288	Harley Jorge de Mendonça Luis	02	10/05/2014
233327	Helen Cristina de Magalhães	02	13/05/2014
233306	Helsinky Cardoso Ferreira	02	10/05/2014
228246	Henriette Cevada Londero	02	11/05/2014
232850	Herycella Keila de Oliveira Freire	02	09/05/2014
233284	Houone Livensthon Alves de Sousa	02	10/05/2014
233092	Isabel Cristina Soares da Cruz	02	06/05/2014
232410	Ivo Martins dos Santos	02	04/05/2014
232159	Ivone Brunk de Bittencourt	02	29/04/2014
232199	Jacqueline marques Souza	02	02/05/2014
205867	Jaiane Fernanda da Silva	02	05/05/2014
233301	Jairo dos Santos Castro	02	10/05/2014
233237	Janny Jeicy Jenny de Lima	02	04/05/2014
232273	Jean Cesar Monteiro	02	03/05/2014
232070	Jean Felipe de Souza Mesquita	02	09/05/2014
233221	Jeferson da Silva Paulino	02	17/05/2014
232847	Jefferson Souza Menezes	02	09/05/2014
218050	João Aluizio Rossini	02	03/05/2014
233201	João Paulo Ferreira Costa	02	06/05/2014
233469	João Pereira da Cunha Filho	02	09/05/2014
233298	Joelson Almeida Cuiabano	02	11/05/2014
233317	Jolison de Amorim Lino	02	11/05/2014
205305	Jorge Gomes dos Santos	02	12/05/2014
233290	José Antonio de Assis	02	10/05/2014
233314	Josiane de Sousa Silva	02	11/05/2014
201583	Josiele Batista Pinheiro	02	02/05/2014
232073	Juilson Soares Palma	02	28/04/2014
232526	Julio Cesar da Silva Souza	02	09/05/2014
232164	Julio de Arruda Martinho	02	02/05/2014
232620	Junia Jessica Benicio de Paiva	02	06/05/2014
232611	Juvenal Almeida de Souza Júnior	02	06/05/2014
232827	Kisciane Keila Anunciação Oliveira	02	06/05/2014
233309	Kleber Ribeiro Borges	02	26/05/2014
233339	Laura Cristina de Souza Ormond	02	12/05/2014
229384	Laurine Jéssika de Amorim	02	28/04/2014
233285	Lauryanee Aletse de Oliveira Arruda	02	09/05/2014
232317	Leandro de Carvalho Pontes	02	04/05/2014
232105	Leandro Guimarães Teodoro	02	28/04/2014
209762	Leandro Rodrigues Carvalho	02	03/05/2014
233312	Leonardo Oliveira Hasimoto Santos	02	11/05/2014
232815	Linei Maria da Silva	02	06/05/2014
232695	Loiznete da Silva Galdino	02	28/04/2014
232316	Luciana de Oliveira Ferreira	02	04/05/2014
232175	Lucimario Sebastião do Nascimento	02	03/05/2014
232959	Luiz Gustavo Galvão Dourado	02	06/05/2014
232413	Marcelly Egues Dias	02	04/05/2014
233299	Marcelo Zanatta Volponi Freitas	02	12/05/2014
233160	Marciana Dias Chagas	02	09/05/2014
232045	Marcio Almeida Hirata	02	26/04/2014
233558	Marcos Antonio de Souza	02	11/05/2014

233227	Marcos Aragão da Silva	02	09/05/2014
204314	Marcos Juliano Rodrigues	02	04/05/2014
233286	Margareth de Alencar Alfaro	02	10/05/2014
232608	Mario Tierre de Almeida	02	06/05/2014
232160	Marisa Resende Dourado Boechat	02	29/04/2014
232276	Marleide Silva Paiva	02	03/05/2014
233291	Maura Rodrigues Pereira	02	10/05/2014
232856	Mayk Moraes Marques	02	06/05/2014
233297	Meireluzia Patricia da Silva	02	12/05/2014
233159	Mirele Cristina da Graça Furtado	02	10/05/2014
233335	Nailson Pereira Leite	02	12/05/2014
109356	Natanael Lopes da Costa	02	09/05/2014
232564	Nivaniva de Jesus	02	04/05/2014
225979	Paula Ferreira Miccoli	02	13/12/2013
233222	Paulo Cesar de Souza	02	10/05/2014
233218	Paulo Issac Costa Correa	02	09/05/2014
233084	Polliana Cristina Alves de Freitas	02	04/05/2014
233148	Raphael Tateira Assis	02	06/05/2014
232813	Raquel Alves Tinan	02	06/05/2014
233465	Raul Angel Curvo de Carlos	02	05/05/2014
219126	Raul Ribeiro da Silva Júnior	02	06/05/2014
232077	Raul Santos de Pinho	02	27/04/2014
232434	Reginaldo Camargo Ferreira Filho	02	05/05/2014
233217	Reginaldo Moreira Magalhães	02	09/05/2014
233473	Robson de Oliveira Melo	02	10/05/2014
232306	Robson Machado da Silva	02	04/05/2014
232305	Ronaldo Cristian de Moraes Borges	02	03/05/2014
207796	Ronie Von de Souza Dias	02	29/04/2014
88917	Rosemeire Benedita da Luz	02	05/05/2014
233302	Rosemeire Morais Doretto	02	11/05/2014
137584	Rosiney Borges dos Santos	02	05/05/2014
233310	Rosyane Sebastiana de Amorim	02	11/05/2014
232400	Rubens de Carvalho Penha	02	05/05/2014
130816	Rubens José da Silva	02	04/05/2014
212146	Salvio Júnior da Silva Souza	02	04/05/2014
232622	Sara Cristina Oliveira de Almeida	02	09/05/2014
233062	Sayara Oliveira de Souza	02	05/05/2014
232518	Sheila de Almeida Costa	02	04/05/2014
233294	Simone Sonchine de Jesus	02	10/05/2014
233102	Sirleide Rodrigues Gomes	02	06/05/2014
233182	Tamires Rodrigues de Souza Leis	02	09/05/2014
233131	Tatiane Santana Teixeira da Silva	02	09/05/2014
233216	Thais Fernandes de Moura	02	10/05/2014
233226	Thiago Dias Brito	02	04/05/2014
141559	Uendel Rodrigo Figueiredo da Silva	02	09/05/2014
233116	Vanessa Paz Ferreira da Silva	02	12/05/2014
232423	Wilmar Rodrigues de Sousa	02	03/05/2014
233086	Wilson Marques de Souza	02	04/05/2014
232426	Vinicius Santos Feliciani	02	05/05/2014
233280	Vivian Maria Benevides	02	06/05/2014
233224	Waldomiro Alves Rondon Júnior	02	11/05/2014
233279	Walter Gonçalo Martins Monteiro	02	11/05/2014
232329	Wanderson Alex Silva Costa	02	04/05/2014
233334	Weber Alves de Abreu	02	12/05/2014
202018	Wellington Pereira de Souza	02	28/04/2014
226431	Wélliton Carvalho de Sousa	02	03/05/2014
233305	Wellyngton Figueiredo de Oliveira	02	10/05/2014
233047	Wesley Pereira Rodrigues	02	04/05/2014
233206	Wester Lazaro Simão Neto	02	09/05/2014
138536	Wherley Batista Rocha	02	10/05/2014
232414	William de Oliveira castro	02	04/05/2014
233090	Zoel de Oliveira Ramos	02	06/05/2014
Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR ISTEMA SOCIOEDUCATIVO			
8967	Vandeleia Dias Pereira Soares	02	09/05/2014

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2563/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, e pela Lei nº 10.050 de 07 de Janeiro de 2014, e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 299918/2014**, resolve: retificar o Ato Administrativo nº. 950/SAD/2014, publicado no Diário Oficial de 23/04/2014, **Onde se Lê:** conceder enquadramento originário no Nível "03", a servidora **Josely Ruth de Souza Santos** - matrícula nº **86371** - Cargo: **Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado na **JUCEMAT**, com efeito financeiro a partir de **28/02/2014**, Leia- se: (...) nível "04" a partir de **28/02/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2592/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda, o que dispõe o

Processo nº **346150/2014**, resolve: conceder Enquadramento Originário para o nível "07" a servidora **HELENA MARTINS DE BARROS PACHECO** - matrícula **115823** - Cargo de **P.T.N.M. do SUS**, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, a partir de **25/06/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 29 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2581/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda, o que dispõe o **Processo nº 404041/2014**, resolve: conceder progressão vertical aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Saúde **SES**, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 29 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

MATRICULA	NOME	VÍNCULO	CARGO	NÍVEL	EF. FINANCEIRO
101198	FRANCISCO RAMOS HURTADO	1	P.A.S. do SUS	5	22/05/2014
98730	ADRIANA ALMEIDA DA S. XAVIER	1	P.T.N.M. do SUS	5	15/04/2014
107321	AIRTON LIMA	1	P.T.N.M. do SUS	3	14/08/2014
40615	ANDREIA WURZIUS	2	P.T.N.M. do SUS	8	01/01/2014
111070	ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA	1	P.T.N.M. do SUS	4	18/08/2014
94480	CARMEN ROMÃO	1	P.T.N.M. do SUS	5	01/06/2014
98760	DIVINA DE ANCHIETA	1	P.T.N.M. do SUS	5	15/04/2014
42482	FELISMINA A. DA SILVA SANTOS	2	P.T.N.M. do SUS	10	01/01/2014
125392	FRANCO D. MANCIOLLI OLIVEIRA	1	P.T.N.M. do SUS	4	15/08/2014
63752	JORGE JOSÉ FERREIRA	1	P.T.N.M. do SUS	6	23/08/2014
111358	LUCIELENA MELLO	1	P.T.N.M. do SUS	4	17/05/2014
46971	LURDES EUSTAQUIO DE SOUZA	2	P.T.N.M. do SUS	5	20/08/2014
42487	MARIA DA P.MARTINS DA VEIGA	2	P.T.N.M. do SUS	9	01/01/2014
111329	MARIA LUCIA RODRIGUES	1	P.T.N.M. do SUS	3	03/12/2011
95519	MARILZA APARECIDA LUZ	1	P.T.N.M. do SUS	5	01/03/2014
42364	ROZELI APARECIDA MOGGI	2	P.T.N.M. do SUS	9	01/01/2014
111121	VANESSA A.MATTOS SILVA	1	P.T.N.M. do SUS	4	11/08/2014
77923	ADILSON GOMES DE CAMPOS	5	P.T.N.S. do SUS	4	02/08/2014
125349	ANA MAURA PEREIRA DA SILVA	1	P.T.N.S. do SUS	4	15/08/2014
103788	ANDRÉ LUIS SILVA DO AMARAL	1	P.T.N.S. do SUS	3	16/10/2013
101707	CASSANDRA E.C. NASCIMENTO	1	P.T.N.S. do SUS	5	02/08/2014
99137	DUALMA PIMENTA JUNIOR	1	P.T.N.S. do SUS	5	02/05/2014
106263	FERNANDO DA SILVA FIGUEIREDO	1	P.T.N.S. do SUS	4	03/04/2012
99144	JOÃO CASSIO MUNIZ	1	P.T.N.S. do SUS	5	16/04/2014
125362	JOÃO TEODORO SOBRINHO	1	P.T.N.S. do SUS	4	21/06/2014
110184	LUCI EMILIA G. DE OLIVEIRA	3	P.T.N.S. do SUS	4	11/08/2014
125347	LUCIO CESAR FAVARETTO	1	P.T.N.S. do SUS	4	04/08/2014
55528	LUZENIL MARIA DA SILVA	8	P.T.N.S. do SUS	5	04/04/2014
60359	MARCO AURELIO B. DAS NEVES	2	P.T.N.S. do SUS	6	01/01/2014
123846	MARLI DO CARMO MARCHIORI	1	P.T.N.S. do SUS	4	30/03/2014
62691	ROSE A. DE SOUZA BARROS	3	P.T.N.S. do SUS	4	11/08/2014
42144	ROSELI DE OLIVEIRA	2	P.T.N.S. do SUS	9	01/01/2014
47083	ROSEMARY SCHMIDT	2	P.T.N.S. do SUS	6	11/08/2014
33359	ROSIENE ROSA PIRES AIRES	4	P.T.N.S. do SUS	9	20/07/2014
101706	SONIA MARIA FORNACIARI	1	P.T.N.S. do SUS	5	02/08/2014

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2560 /SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 377778/2014**, resolve: conceder enquadramento originário no Nível "02", a servidora **RAQUEL LUZIA LEAL DA SILVA** - matrícula nº **247077** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Administração - SAD**, com efeito financeiro a partir de **10/07/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2590/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 35959/2014**, resolve: conceder enquadramento originário no Nível "03", ao servidor **JOSÉ ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA** - matrícula nº **56045** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Administração - SAD**, com efeito financeiro a partir de **01/07/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2554/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, e pela Lei nº 10.050 de 07 de Janeiro de 2014, e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 362290/2014**, **resolve**: conceder enquadramento originário no **Nível "06"**, a servidora **LEA CRISTINA BARCAT** - Matrícula nº. **54500** - Cargo: **Agente de Desenvolvimento Econômico Social**, lotada na **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS**, com efeito financeiro a partir de **02/07/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2584/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, e pela Lei nº 10.050 de 07 de Janeiro de 2014, e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 353375/2014**, **resolve**: conceder enquadramento originário no **Nível "03"**, a servidora **SIMONE MACHADO DE SOUZA** - Matrícula nº. **142373** - Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico Social**, lotada na **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS**, com efeito financeiro a partir de **02/07/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2551/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, e pela Lei nº 10.050 de 07 de Janeiro de 2014, e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 348392/2014**, **resolve**: conceder enquadramento originário no **Nível "04"**, ao servidor **HÉLIO SHIGUEO MIYAGAWA** - Matrícula nº. **112113** - Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico Social**, lotado na **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS**, com efeito financeiro a partir de **25/06/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2561/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, e pela Lei nº 10.050 de 07 de Janeiro de 2014, e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 363098/2014**, **resolve**: conceder enquadramento originário no **Nível "03"**, a servidora **CARLA APARECIDA PEREIRA DA SILVA BRITO DE SOUZA** - Matrícula nº. **75605** - Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico Social**, lotada na **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS**, com efeito financeiro a partir de **02/07/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2552/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, e pela Lei nº 10.050 de 07 de Janeiro de 2014, e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 354165/2014**, **resolve**: conceder enquadramento originário no **Nível "02"**, ao servidor **ROVERSON FERREIRA DA COSTA** - Matrícula nº. **217383** - Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico Social**, lotado na **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS**, com efeito financeiro a partir de **27/06/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2597/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.461, DE 13 DE JULHO DE 2001, ALTERADA PELA Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 402922/2014**, **resolve**: conceder progressão vertical aos servidores **lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ANALISTA ADMINISTRATIVO			
Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
203061	Marcionilo Lopes Soares Neto	03	06/06/2014
205027	Ivane Simone de Almeida Matos	03	22/07/2014
203211	Neiva Pereira Coelho	03	25/06/2014
71403	Marilda do Nascimento Farias	03	01/07/2014

TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
203035	Eliane Rodrigues Veloso	03	10/06/2014
203198	Enilson Pereira da Silva	03	16/06/2014
203037	Alessandra Gonçalves de Oliveira	03	02/06/2014

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2596/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 402922/2014**, **resolve**: conceder Progressão Vertical, para o **Nível "11"** ao servidor **ELIEL DA SILVA** - matrícula nº **83344** - Cargo: **Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado na **Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP**, com efeito financeiro a partir de **18/01/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de Julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.234/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no **Processo nº 367546/2014**, resolve conceder **Licença para Atividade Política a LUCIANO SOUZA DE ARRUDA**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 112952/2, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME pelo período de **05 de julho de 2014 a 20 de outubro de 2014**, nos termos do Art. 108, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, e Lei Complementar Federal nº 64/90, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de julho de 2014


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

(original assinado)

ALAN FABIO PRADO ZANATTA

Secretário de Estado de Indústria Comércio Minas e Energia

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.477/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no **Processo nº 74770/2014**, **resolve retificar** o Ato Administrativo nº 1.132/2014/SAD, publicado em 12/05/2014, que prorrogou a Qualificação Profissional a servidora **ARDALLA GUIMARAES OLIVEIRA**, Agente Penitenciária do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 115336/1, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH.

Onde se lê: "...período de 02 de março de 2014 a 01 de janeiro de 2015"

Leia-se: "... período de 02 de março de 2014 a 01 de março de 2015"

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de julho de 2014


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração


LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.684/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no **Processo nº 497149/2013**, resolve conceder a **PAULO CELSO LEVENTI GUIMARAES**, Professor da Educação Profissional e Tecnológica, Matrícula Funcional nº 132811/4, lotado na Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Doutorado em Nanociência e Nanobiotecnologia na Universidade de Brasília**, pelo período de **01 de julho de 2014 a 07 de setembro de 2016**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de julho de 2014


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração


RAFAEL BELLO BASTOS
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.235/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 292652/2014, resolve prorrogar pelo período de **15 de julho de 2014 a 14 de julho de 2015**, o Ato Administrativo nº 1.436/2013/SAD, publicado no Diário Oficial de 14/08/2013, que concedeu **Licença para Qualificação Profissional** a **ALESSANDRO BATISTA DE ARAUJO**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 140799/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de julho de 2014


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.248/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 225743/2014, resolve conceder a **CLAUDEMIR LOURENÇÃO**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 141232/19, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado em Educação na Universidade do Estado de Mato Grosso**, pelo período de **01 de julho de 2014 a 30 de junho de 2015**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de julho de 2014,


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.251/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 347770/2014, resolve conceder à **VANIA LUCIA PEREIRA DA SILVA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 124462/9, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional**, com redução de 50% de sua carga horária, em nível de **Mestrado Profissional em Letras na Universidade do Estado de Mato Grosso**, pelo período de **01 de julho de 2014 a 30 de junho de 2015**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.246/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 262961/2014, resolve conceder a **EDIVAGNER SOUZA DOS SANTOS**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 99243/2, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado em Educação Matemática na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**, pelo período de **01 de julho de 2014 a 30 de junho de 2015**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.250/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 346391/2014, resolve conceder a **ROSEMARY PINTO DE ARRUDA GONÇALVES**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 102752/34, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado em Linguagem na Universidade Federal de Mato Grosso**, pelo período de **01 de julho de 2014 a 30 de junho de 2015**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.247/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 365842/2014, resolve conceder a **ADRIANO BARBOSA SALES**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 58681/21, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Doutorado em Psicologia na Universidade Estadual Paulista**, pelo período de **04 de setembro de 2014 a 03 de setembro de 2016**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.249/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 334148/2014, resolve conceder a **CLAUDIA MARQUES ROCHA LIMA SCHARFENBERG**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 75194/2, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado em Métodos e Gestão em Avaliação na Universidade Federal de Santa Catarina**, pelo período de **01 de julho de 2014 a 30 de junho de 2015**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.252/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 158481/2014, resolve conceder à **DANIELE APARECIDA DE ANDRADE**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 211155/6, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional**, com redução de 50% de sua carga horária, em nível de **Mestrado Profissional em Matemática na Universidade do Estado de Mato Grosso**, pelo período de **01 de julho de 2014 a 30 de junho de 2015**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.720/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 332200/2014, resolve cessar os efeitos a partir de **30 de maio de 2014** do Ato Administrativo nº 2.645/2013/SAD, publicado em 14/11/2013, que concedeu a Licença para Qualificação Profissional a **CELIA FERREIRA DE SOUSA**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 55417/9, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.721/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 327910/2014, resolve cessar os efeitos a partir de **02 de junho de 2014** do Ato Administrativo nº 1.680/2013/SAD, publicado em 16/09/2013, que concedeu a Licença para Qualificação Profissional a **ADRIANA DO COUTO TOKASHIKI**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 54134/8, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.239/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo no 370986/2014, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **ROBINSON CIREIA DE OLIVEIRA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 204039/29, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC pelo período de **07 de julho de 2014 a 20 de outubro de 2014**, nos termos do Art. 108, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, e Lei Complementar Federal nº 64/90, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.240/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo no 367911/2014, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **SANDRA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 38193/13, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC pelo período de **04 de julho de 2014 a 20 de outubro de 2014**, nos termos do Art. 108, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, e Lei Complementar Federal nº 64/90, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.232/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 129672/2014, resolve **retificar** o Ato Administrativo nº 1.468/2014/SAD, publicado em 10/06/2014, que concedeu Licença para Qualificação Profissional ao servidor **EVERTON NEVES DOS SANTOS**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 112874/3, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Onde se lê: "...pelo período de 04 de abril de 2014 a 03 de abril de 2015"

Leia-se: "...pelo período de 03 de abril de 2014 a 02 de abril de 2015"

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.241/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo no 340686/2014, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **RONNKY CHAELL BRAGA DA SILVA**, Analista do Meio Ambiente, Matrícula Funcional nº 142658/1, lotado na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA pelo período de **05 de julho de 2014 a 20 de outubro de 2014**, nos termos do Art. 108, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, e Lei Complementar Federal nº 64/90, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2598/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

RESOLUÇÃO: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
303496/2014	106718	ODAIR GONÇALVES DE MATOS	D	30.05.2014
251628/2014	114249	ROSENIL CÉLIA DE MORAES	D	29.06.2014

Cargo – Profissional Técnico de Nível Médio dos Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
341211/2014	43030	EROTILDE DE OLIVEIRA E SILVA	D	26.06.2014
338409/2014	94517	JACILDO DE MORAES	B	18.06.2014
314490/2014	120300	LEIDE GONÇALVES MOREIRA	D	10.12.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de Julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2599/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o processo nº 529348/2009;

RESOLUÇÃO: Art. 1º Excluir do Ato Administrativo nº 1235/SAD/2009, de 14.07.2009, publicado no D.O.E. da mesma data, referente a enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, abaixo mencionada:

Anexo III

Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeitos funcionais
120.225.001.4	HELENA AMELIA MORAES DOS SANTOS	A	1	09.12.2004

Art. 2º Excluir do Ato Administrativo nº 1236/SAD/2009, de 24.07.2009, publicado no D.O.E. da mesma data, referente a enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, abaixo mencionada:

Anexo II

Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe
120.225.001.4	HELENA AMELIA MORAES DOS SANTOS	A

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2570/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.688 de 28 de dezembro 2011;

RESOLUÇÃO: Art. 1º Conceder progressão Horizontal aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, na carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, mencionados nos anexos deste ato administrativo:

ANEXO I - Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo

ANEXO II - Cargo: Agente Socioeducativo do Sistema Socioeducativo

ANEXO III - Cargo: Auxiliar do Sistema Socioeducativo

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de Julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ANEXO I - Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito financeiro
709128/2014	226100	ALLYSSEN ANDRESSA DA SILVA FERREIRA	B	21.12.2013
187974/2014	232013	ELIANE ACOSTA DOS SANTOS	B	18.04.2014

ANEXO II - Cargo: Agente Socioeducativo do Sistema Socioeducativo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito financeiro
254611/2014	233340	ADALINA GONÇALVES DA SILVA	B	12.05.2014
212878/2014	224963	ADÃO BACA HERMOZA	B	12.05.2014
225346/2014	233311	ALMINDO REIS DE OLIVEIRA	B	12.05.2014
159904/2014	232826	ALTINO JOSE NERES PENA	B	09.05.2014
242770/2014	232263	ANDRE LUIZ DAMACENA	B	02.05.2014
160200/2014	232403	ANDRESSA NERY DOS SANTOS	B	06.05.2014
188813/2014	127834	CAROLINE AMORIM SILVA DE JESUS	B	04.05.2014
120249/2014	200938	DANIELE CRISTINE PALOMO FELIZARDO	B	12.05.2014
188369/2014	217173	DELSON FERRAZ DE OLIVEIRA	B	29.04.2014
234940/2014	233336	DIEGO DOS SANTOS MIGUEL	B	12.05.2014
120151/2014	233150	DIVONE DA SILVA SOUZA	B	06.05.2014
195516/2014	124169	EDINEI APARECIDO PEREIRA DA SILVA	B	11.05.2014
120225/2014	233307	EDIR EVANGELISTA DE CARVALHO	B	10.05.2014
240276/2014	233330	EDIVALDO OLBERG	B	13.05.2014
225513/2014	233313	EDMAR MENDES FELISMINO	B	11.05.2014
188850/2014	73374	ELIANA GERALDES NUNES	B	12.05.2014
156126/2014	233087	ELIANE PIRES DOS SANTOS	B	05.05.2014
209924/2014	233316	FAGNER SANTANA SOUZA	B	11.05.2014
198935/2014	233141	GILBERTO LARA DA SILVA	B	09.05.2014
216562/2014	233331	GRACIELLA OLIVEIRA DE SOUZA	B	12.05.2014
205559/2014	233327	HELEN CRISTINA DE MAGALHÃES	B	13.05.2014
194869/2014	233306	HELINSKY CARDOSO FERREIRA	B	10.05.2014
188898/2014	228246	HERIETTE CEVADA LONDERO	B	11.05.2014
206685/2014	233092	ISABEL CRISTINA SOARES DA CRUZ	B	06.05.2014
233714/2014	233221	JEFFERSON DA SILVA PAULINO	B	17.05.2014
240676/2014	233469	JOÃO PEREIRA DA CUNHA FILHO	B	09.05.2014
191218/2014	233298	JOELSON ALMEIDA CUIABANO	B	11.05.2014
213577/2014	233317	JOILSON DE AMORIM LINO	B	11.05.2014

213461/2014	232188	JONNE COSTA DE CARVALHO	B	04.05.2014
203382/2014	205305	JORGE GOMES DOS SANTOS	B	12.05.2014
205301/2014	232827	KISCIANE KEILA ANUNCIACAO OLIVEIRA	B	06.05.2014
224674/2014	233309	KLEBER RIBEIRO BORGES	B	26.05.2014
220599/2014	233339	LAURA CRISTINA DE SOUZA ORMOND	B	12.05.2014
220579/2014	233312	LEONARDO OLIVEIRA HASIMOTO DOS SANTOS	B	11.05.2014
224940/2014	232959	LUIZ GUSTAVO GALVAO DOURADO	B	06.05.2014
143451/2014	233299	MARCELO ZANATTA VOLPONI FREITAS	B	12.05.2014
242522/2014	233293	MARIANY SANTOS GONCALVES	B	10.05.2014
242662/2014	233297	MEIRELUZIA PATRICIA DA SILVA	B	12.05.2014
226915/2014	233335	NAILSON PEREIRA LEITE	B	12.05.2014
215503/2014	217146	RENATO SANTOS ARRUDA	B	10.05.2014
196819/2014	137584	ROSINEY BORGES DOS SANTOS	B	05.05.2014
188922/2014	232400	RUBENS DE CARVALHO PENHA	B	05.05.2014
196857/2014	130816	RUBENS JOSE DA SILVA	B	04.05.2014
246024/2014	233332	SANDRELI LOPES DE MIRANDA	B	26.05.2014
240533/2014	138536	SEBASTIANA CAROLINE RAMOS ZATTAR	B	10.05.2014
159831/2014	233216	THAIS FERNANDES DE MOURA	B	10.05.2014
120192/2014	232326	THIAGO DIAS BRITO	B	04.05.2014
253964/2014	141559	UENDEL RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA	B	09.05.2014
120324/2014	233116	VANESSA PAZ FERREIRA DA SILVA	B	12.05.2014
220580/2014	232426	VINICIUS SANTOS FELICIANI	B	05.05.2014
160148/2014	233334	WEBER ALVES DE ABREU	B	12.05.2014
159923/2014	233305	WELLYNGTON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	B	10.05.2014

ANEXO III - Cargo: Auxiliar do Sistema Socioeducativo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito financeiro
17515/2014	80385	PAULO SANTINO DE SOUZA	D	28.04.2014

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2571/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar nº 320, de 30 de junho de 2008;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, na carreira dos Docentes da Educação Superior, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Professor da Educação Superior - Adjunto

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
297568/2014	51799	ADRIANA SOUZA RESENDE	C	28.05.2014
222305/2014	36634	AILON DO VALE SIMÃO	C	23.04.2014
269146/2014	39242	ALBINA PEREIRA DE PINHO SILVA	C	14.05.2014
266440/2014	136239	MARCELO LEANDRO HOLZSCHUH	C	14.05.2014

Cargo: Professor da Educação Superior - Assistente

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
195417/2014	93124	FRANCISCO SANCHES BANHOS FILHO	B	09.04.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de Julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2572/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei nº 79 de 13 de dezembro de 2000, alterada pelas Leis nº 98 de 17 de dezembro de 2001, Lei nº 227 de 08 de dezembro de 2005 e pela Lei nº 363 de 22 de julho de 2009;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na carreira do Grupo Ocupacional TAF – Tributação, Arrecadação e Fiscalização, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Fiscal de Tributos Estaduais

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
376830/2014	115940	ALEXANDRE PAULINO MONEA	B	10.07.2014
387382/2014	52740	MAXIWENDEL MAYOLINO LEAO	B	15.07.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de Julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2573/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe, na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, ao servidor lotado na Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo – Analista Administrativo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
379963/2014	106201	ANGELA MARIA MARQUES SANTANA	D	11.07.2014
389429/2014	233349	MARCELO CORREA	B	16.07.2014

Cargo – Técnico Administrativo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
287784/2014	8036	JOSE IRINEU SILVESTRE	D	23.05.2014
344531/2014	59528	INÁCER FERREIRA CAMARGO	D	23.06.2014

Cargo – Apoio Administrativo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
349013/2014	13310	EDUARDO SIMÃO DE LIMA	C	25.06.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de Julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2574/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010 alterada pela Lei Complementar nº. 423, de 26 de maio de 2011 e Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal aos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, mencionados no anexo deste Ato Administrativo:

Anexo I - Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário

Anexo II - Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Anexo III - Cargo: Assistente do Sistema Penitenciário

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de Julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

Anexo I - Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
153408/2014	218039	GEANE PEREIRA DOS SANTOS	B	20.03.2014

Anexo II - Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
225297/2014	233486	ABEL ALVES DE SÁ	B	10.05.2014
206616/2014	127817	ADALBERTO DIAS DE OLIVEIRA	B	24.05.2014
237172/2014	233324	ADEL LOPES DA SILVA	B	16.05.2014
230400/2014	123466	ADEMIR CAMPOS AMBROZIO	B	10.05.2014
226757/2014	106012	ADEVANIA SALVADOR	B	24.05.2014
230355/2014	219434	ADILSON LOURENÇO DE CAMPOS	B	10.05.2014
230715/2014	132622	ADILSON SILVA DO AMARAL	B	10.05.2014
254058/2014	206977	ALAN WENDEL GOMES DOS SANTOS	B	12.05.2014
206033/2014	217876	ALEX SILVAN SHUENQUENER DE SOUZA	B	05.05.2014
242357/2014	217779	ALEXANDRE BARBOSA DO NASCIMENTO	B	10.05.2014
176091/2014	127732	ALEXANDRO MARQUES JARDIM	B	12.05.2014
224114/2014	233396	AMARAI MORAIS PRETO	B	11.05.2014
242571/2014	142623	ANDRE ALCANTARA DEQUEIRO MARTINS	B	10.05.2014
225093/2014	137751	ANDREIA DE AMORIM GONCALVES	B	13.05.2014
225304/2014	86588	ANGELA MARIA CORREA	B	10.05.2014
201911/2014	112158	ANTENOR SEBASTIÃO DA SILVA	B	09.05.2014
215491/2014	127437	AURIMAR CARDOSO MARQUES	B	10.05.2014
255709/2014	220000	AYRTON ROCHA COSTA JUNIOR	B	26.05.2014
222066/2014	128416	BATUIRES ROSA	B	26.05.2014
236481/2014	205301	CLARA SUELI CORDEIRO DE CAMPOS	B	12.05.2014
242399/2014	233322	CLEUSON SILVA BORBA	B	13.05.2014
307684/2014	136428	CRISTIANE DOS SANTOS DOURADO	B	02.06.2014
230466/2014	233343	DAIANE ROCHA XAVIER	B	13.05.2014
242597/2014	233403	DANIELLY BRUNELLY SANTOS CASTIL	B	12.05.2014
211416/2014	140238	DIEME NUNES MACEDO	B	10.05.2014
276285/2014	207070	DIOGO ALVES NEGRO	B	25.05.2014
223392/2014	233573	DJALMA ALVES DE SOUZA JUNIOR	B	23.05.2014
235556/2014	233380	DONATO FELIX DAROLT NETO	B	11.05.2014
225259/2014	144930	EDMAR DE SOUZA DUTRA	B	13.05.2014
217640/2014	110033	EDUARDO JUNIOR GUIA ALT	B	16.05.2014
281821/2014	103110	EDVALDO ALVES MARTINS	B	23.05.2014
257863/2014	233323	ELIZEU BURGOS DA SILVA	B	13.05.2014
232397/2014	233540	FABIANO OLIVEIRA DAS NEVES CRUZ	B	16.05.2014
216622/2014	233319	FABIO ANTONIO GIMENZ MONGELO	B	13.05.2014
230006/2014	100584	FABIO BASILIO DE ARAUJO	B	09.07.2014
211404/2014	140036	FABIO EDUARDO LEITE	B	18.05.2014
240219/2014	137590	FABIO REIS DA SILVA	B	16.05.2014
264227/2014	233448	FERNANDO LOPES	B	13.05.2014
226973/2014	142116	FLAVIO PEREIRA BATISTA	B	13.05.2014
217625/2014	97843	FRANCISCO NEUDIVAN DO CARMO FILHO	B	10.05.2014
234160/2014	233320	FRANCISLEY PEREIRA DOS SANTOS	B	10.05.2014
257682/2014	233570	GENIVALDO MARIANO GOMES	B	24.05.2014
235544/2014	233394	GEOVANNI RODRIGO DE SOUZA	B	10.05.2014
230603/2014	217595	GERSON RICARDO MARTINS DA SILVEIRA	B	05.05.2014
225283/2014	233379	GILMAR DE OLIVEIRA GOMES	B	10.05.2014
250947/2014	216587	HAYDEE ONEIDE BOAVENTURA PAES DE BARROS	B	11.05.2014
254036/2014	233463	HEMERSON RODRIGUES BARBOSA	B	12.05.2014
231330/2014	233514	JANDSON OLIVEIRA DA SILVA	B	26.05.2014
216619/2014	233488	JEAN CARLO TEIXEIRA EIDT	B	10.05.2014
242376/2014	217782	JESSE SILVA DOS SANTOS	B	10.05.2014
211382/2014	127816	JOÃO CARLOS DE LARA	B	23.05.2014
195885/2014	138429	JOÃO EDIVALDO DA SILVA SOUSA	B	06.05.2014
206345/2014	233326	JOELMA BARROS DE MIRANDA	B	13.05.2014
192349/2014	233546	JOSE FLAVIO CANDIDO	B	16.05.2014
199693/2014	143389	JOSIMAR EDUARDO DE JESUS	B	13.05.2014
256969/2014	233367	JOSIMAR LIMA DOS SANTOS	B	11.05.2014

234607/2014	233542	JULIO CESAR TADEI SOARES	B	16.05.2014
202856/2014	232102	KAROLINE CARLA DIAS ESTRAL	B	28.04.2014
714024/2013	85439	LAURENTINA DE OLIVEIRA	D	23.12.2013
254012/2014	233364	LEWIS DENER CAMPOS DE MEIRA	B	12.05.2014
225232/2014	127072	LUCIANO JOSE UNGARATTI	B	13.05.2014
223444/2014	213283	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	B	11.05.2014
236706/2014	232956	LUCINA MACHADO MELO	B	16.05.2014
249668/2014	142637	LUIZ CARLOS CARVALHO AMORIM	B	24.05.2014
223434/2014	140033	MARCELO OLIVEIRA DA SILVA	B	11.05.2014
220497/2014	127441	MARCELO RODRIGUES PERIOTO	B	06.05.2014
220007/2014	219879	MARCIA JUCELIA CRACO	B	13.05.2014
240746/2014	233097	MARCOS LELIS DOS SANTOS	B	16.05.2014
230337/2014	233373	MARCOS MATEUS TOMAS IZIDORIO	B	11.05.2014
253392/2014	87012	MARIA GERALDA PIRES DO NASCIMENTO	B	26.05.2014
215782/2014	233549	MARIO TORRES NETO	B	11.05.2014
201085/2014	127720	MARISVALDO CAMPOS DE JESUS	B	05.05.2014
249247/2014	218061	MARTA VANESSA GONÇALVES DOS SANTOS	B	23.05.2014
249241/2014	219320	MAURICIO BATISTA DA SILVA	B	20.05.2014
230312/2014	233126	MONICA CARVALHO ALMEIDA	B	06.05.2014
213333/2014	109693	NELSON MARQUES DE ARRUDA	B	21.05.2014
189146/2014	96874	OLEGARIO RODRIGUES BENEVIDES FILHO	C	26.05.2014
209426/2014	140046	OTAVIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	B	10.05.2014
234405/2014	200041	ROBSON CÂNDIDO DE OLIVEIRA	B	12.05.2014
257521/2014	233423	ROSELY BENICIO DE SOUZA	B	10.05.2014
167216/2014	83044	ROSEMARIA LIBÓRIO DE MORAES	B	26.05.2014
233381/2014	233321	SERGIO FERREIRA	B	13.05.2014
234541/2014	233481	SERGIO GARCIA MOREIRA	B	12.05.2014
211398/2014	200294	SILVIO LUIZ CAMPOS FILGUEIRAS	B	10.05.2014
257587/2014	101775	SIMONE LIRA DE SOUZA PIETSCH	B	12.05.2014
255328/2014	233519	TENILA DE ABREU TENÓRIO	B	26.05.2014
225783/2014	140569	VALDEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	B	25.05.2014
198785/2014	233521	VALDOMIRO CARVALHO DA SILVA	B	26.05.2014
243894/2014	119811	WALTER JOSE DE SOUZA	B	13.05.2014
258825/2014	233485	VIVIANE AMARAL DE AGUIAR SILVA	B	12.05.2014
211840/2014	233479	WALDIVINO RODRIGUES DE ALMEIDA	B	11.05.2014
253854/2014	233715	WELLINGTON OLIVEIRA MENDES	B	26.05.2014
220482/2014	127081	WILSON RODRIGUES DOS SANTOS	B	06.05.2014
242576/2014	132484	ZILDA DA CRUZ	B	25.05.2014

Anexo III - Cargo: Assistente do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
261520/2014	228203	MAXSIVELL DA SILVA PEDROSO	B	12.05.2014
113569/2014	216109	MICHELI SANTOS SILVA GUIMARÃES	B	02.03.2014
115576/2014	228170	LUCIENE DOS SANTOS GONÇALVES	B	03.03.2014

ATO ADMINISTRATIVO N.º 2601/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2000;

RESOLUÇÃO: Art. 1º Enquadrar inicialmente no cargo, classe "C", nível "01", em regime de 30 (trinta) horas semanais, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, a servidora da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: Assistente do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Efeitos financeiros
529348/2009	120225	HELENA AMÉLIA MORAES DOS SANTOS	09.12.2004

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº2602/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

RESOLUÇÃO: Art. 1º Enquadrar originariamente a servidora da Secretaria de Estado de Saúde - SES, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Assistente do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos funcionais
529348/2009	120225	HELENA AMÉLIA MORAES DOS SANTOS	C	01.01.2005

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
 Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº2603/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar 8269 de 29 de dezembro de 2004; considerando o disposto nos processos de nº **529348/2009**;

RESOLUÇÃO: Art. 1º Conceder progressão de classe a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Assistente do SUS

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
120225	HELENA AMÉLIA MORAES DOS SANTOS	D	09.12.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2014/SENA

A Secretaria de Estado de Administração - SAD torna pública a Contratação, por Inexigibilidade de Licitação, do objeto abaixo relacionado, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Administração - SAD.
CONTRATADO: B.H.V. Camargo & E.G da Silva Ltda.
PROCESSO Nº: 199324/2014/SAD.
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de 04 assinaturas anuais do Jornal Folha do Estado.
FUNDAMENTO: Artigo 25, I da Lei n.º 8.666/93, Parecer Jurídico 055/2014/SAD fls. 44/ 47 Nota de Empenho 11101.0001.14.000397-8 fls.42.
VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará pelo período 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:11.101 Projeto:2007 Fonte:100 ED:3.3.90.39

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Contratação com Inexigibilidade de Licitação nos termos do Artigo 25, I da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 28 de julho de 2014.

JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO
 Secretário Adjunto de Estado de Administração

CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2014/SENA

A Secretaria de Estado de Administração - SAD torna pública a Contratação, por Inexigibilidade de Licitação, do objeto abaixo relacionado, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Administração - SAD.
CONTRATADO: Actio Tecnologia Com. Ser. Tec. Inform. Ltda.
PROCESSO Nº: 278024/2014/SAD.
OBJETO: Inscrição de três servidores no Curso de Modelagem e projeto de base de dados para data warehouse a ser realizado em Cuiabá/MT, no período de 02 a 06/06/2014.
FUNDAMENTO: Artigo 25, I da Lei n.º 8.666/93, Parecer Jurídico 054/2014/SAD fls. 44/ 47 Nota de Empenho 11101.0001.14.000371-4 fls.61.
VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará pelo período do curso.
VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:11.101 Projeto:2009 Fonte:100 ED:3.3.90.39

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Contratação com Inexigibilidade de Licitação nos termos do Artigo 25, I da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 28 de julho de 2014.

JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO
 Secretário Adjunto de Estado de Administração

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 03/GPI/CPM/SPS/SAD/2014 AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 13/GPI/CPM/SPS/SAD/2013

PROCESSO Nº: 595324/2013
PERMITENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PERMISSÃO: SINDICATO DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDPSS
OBJETO: O presente Termo tem por objetivo a Rescisão Unilateral nº. 03/GPI/CPM/SPS/SAD/2014 ao Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel nº. 13/GPI/CPM/SPS/SAD/2013, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração e o Sindicato da Carreira Dos Profissionais Do Sistema Socioeducativo Do Estado De Mato Grosso - SINDPSS, firmado em 12 de novembro de 2013, de um imóvel publico localizado na Avenida Dante Martins de Oliveira (Avenida dos Trabalhadores), Complexo Pomeri, Setor "B", Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, com área de terreno de **16.057,94 m²** (dezesseis mil e cinquenta e sete metros quadrados e noventa e quatro centésimas de metros quadrados), destacado da matrícula inscrita sob nº. 47.730, livro nº. 2-HA, fls nº. 117, Cartório do 6º Ofício de Cuiabá-MT, onde tinha destinação para construção da respectiva sede.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 5.358, de 25 de outubro de 2.002 e nº 356, 20 de junho de 2007.

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO-SAD
PERMITENTE

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 13/GPI/CPM/SPS/SAD/2014 AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 25/GPI/CPM/SPS/SAD/2013

PROCESSO Nº: 711592/2013

PERMITENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PERMISSIONARIA: SINDICATO DOS LABORATORIOS DE ANALISE CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGIA E CITOLOGIA DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE - SINDILABS

OBJETO: O presente Termo tem por objetivo a Rescisão Unilateral nº. 13/GPI/CPM/SPS/SAD/2014 ao Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel nº. 25/GPI/CPM/SPS/SAD/2013, celebrado entre a Secretaria De Estado De Administração e o Sindicato Dos Laboratórios De Análise Clínicas E Anatomia Patologia E Citologia De Cuiabá E Várzea Grande, firmado em 20 de dezembro de 2013, de um imóvel publico localizado na Rua "I", setor "D", no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, com um total de área de 4.133,40 m² (quatro mil cento e trinta e três metros quadrados), destacado da matrícula nº. 69.209, fls 013, livro 2-GZ, Cartório do 2º Ofício da Comarca de Cuiabá, onde tinha destinação para construção da respectiva sede.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 5.358, de 25 de outubro de 2.002 e nº 356, 20 de junho de 2007.

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO-SAD
PERMITENTE

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 12/GPI/CPM/SPS/SAD/2014 AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 09/GPI/CPM/SPS/SAD/2013

PROCESSO Nº: 261593/2013

PERMITENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PERMISSIONARIA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO

OBJETO: O presente Termo tem por objetivo a Rescisão Unilateral nº. 12/GPI/CPM/SPS/SAD/2014 ao Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel nº. 09/GPI/CPM/SPS/SAD/2013, celebrado entre a Secretaria De Estado De Administração e a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, firmado em 21 de agosto de 2013, de um imóvel publico localizado na Rua Nhambiquaras, nº. 45, Bairro Santa Helena, Cuiabá-MT, com um total de área de **268,25 m²** (duzentos e sessenta e oito metros quadrados e vinte e cinco centésimas de metros quadrados), e área construída de **146,21 m²** (cento e quarenta e seis metros quadrados e vinte e um centésimas de metros quadrados), matriculado sob nº. 5.264, fls 243, livro 2-N, Cartório do 2º Ofício da Comarca de Cuiabá, livre de quaisquer ônus ou encargos, com a finalidade para abrigar a sede do Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 5.358, de 25 de outubro de 2.002.

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO-SAD
PERMITENTE

Portaria nº. 049/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Art. 4º, inciso III, do Decreto Nº. 110, de 05 de Março de 2003; no Art. 5º do Decreto Nº. 3.006, de 05 de Maio de 2004; Decreto Nº. 3.444, de 07 de Julho de 2004; Decreto Nº. 1.876, de 26 de Março de 2009; Instrução Normativa Nº. 006, de 13 de Maio de 2003; Lei Complementar Nº. 293, de 26 de Dezembro de 2007 e Lei Complementar Nº. 080, de 14 de Dezembro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão Central de Avaliação Especial e Anual de Desempenho da Secretaria de Estado de Administração-SAD, composta pelos seguintes membros:

- I – LEONEL MARTINS COSTA – Presidente
- II – CILBENE DE ARRUDA VELO - Membro
- III – LÍVIA THEODORO MENDONÇA DO AMARAL – Membro
- IV – ROSANA DO CARMO CARVALHO – Membro
- V – TONI DA COSTA FERREIRA - Membro

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá – MT, de 01 de Julho de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

Portaria n. 059/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, art. 103, 116, 117 e 118.

Considerando o disposto no Art. 18 do Decreto n. 2.347 de 09 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art.1º Constituir a Comissão de Qualificação da Secretaria de Estado de Administração-SAD.

Art.2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão:

- I – SILENE TICIANEL FUGOLIN – Presidente
- II – ADRIANA ESTIVAL SOARES DA COSTA – Membro titular
- III – CILBENE DE ARRUDA VELO – Membro titular
- IV – RENATA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA – Membro titular
- V – RAFAELE VIANA ALMEIDA – Membro Suplente

Art.3º Caberá a Comissão de Qualificação Profissional proceder à análise da concessão dos afastamentos dos servidores da Secretaria de Estado de Administração.

Art.4º Esta portaria entra em vigor a partir de 08 de julho de 2014.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Cuiabá – MT, de 25 de Julho de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

TERMO DE OPÇÃO de produtores rurais que optaram pela realização de operação/prestação com deferimento do ICMS cfe P. nº 079/00, a saber: DANILO PINCELI CHAVES, IE 13.550.008-7; Oscar Costa e Silva, Mat.: 46297002-7; Nova Mutum / MT, 30/7/2014.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SAAF/SEFAZ

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 023/2012/SENF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ. CONTRATADA: CEREALISTA SERRA ALTA LTDA

OBJETO: alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO e CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA.

VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se por um prazo de mais 12 (doze) meses, com início em 03/09/2014 e término previsto para 03/09/2015.

VALOR: (...) o novo valor mensal do aluguel passa a ser de R\$ 2.467,20 (dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), perfazendo o novo valor global de R\$ 29.606,40 (vinte e nove mil seicentos e seis reais e quarenta centavos) ASSINAM: pelo Contratante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira – Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pela Contratada Cerealista Serra Alta – Luiz Maria Salamoni.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SAAF/SEFAZ

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2013/SENF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ. CONTRATADA: CEREALISTA SERRA ALTA

OBJETO: alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO e CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA.

VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se por um prazo de mais 12 (doze) meses, com início em 15/07/2014 e término previsto para 15/07/2015.

VALOR: (...) o novo valor mensal do aluguel passa a ser de R\$ 10.889,31 (dez mil oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos), perfazendo o novo valor global de R\$ 130.671,72 (cento e trinta mil seicentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos)

ASSINAM: pelo Contratante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira – Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pela Contratada Cerealista Serra Alta – Luiz Maria Salamoni.

GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTA FISCAL DE ENTRADA - GINF
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO

A GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA-GINF, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) NOTIFICAÇÕES, conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal (www.sefaz.mt.gov.br). No menu -SERVIÇOS-, selecionar ACESSO SERVIÇOS, Clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar -Contabilista- ou -Contribuinte MT-; 2 - Usuário: Digitar o <Código do Usuário>; Senha e Código da Imagem, acessar o SNE - Sistema de Notificação Eletrônica e Clicar no Item -Pesquisar Notificação por Número-, onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO.

Contribuinte: JEOVA PEREIRA FERREIRA Inscrição Estadual: 132819651 Nº da Notificação: 914539/53/32/2014

Contribuinte: JUAREZ FERNANDES PEREIRA Inscrição Estadual: 131723154 Nº da Notificação: 914353/53/32/2014

Contribuinte: RIZZICOLOR TINTAS LTDA - EPP Inscrição Estadual: 132095661 Nº da Notificação: 914460/53/32/2014

Contribuinte: RUBY RELOGIOS E SERVICOS LTDA Inscrição Estadual: 131844903 Nº da Notificação: 914376/53/32/2014

Contribuinte: TRANSPORTADORA ALDO LTDA Inscrição Estadual: 131413554 Nº da Notificação: 914292/53/32/2014

Contribuinte: VERA CONCEIÇÃO DA SILVA Inscrição Estadual: 133893154 Nº da Notificação: 914715/53/32/2014

Contribuinte: VRG LINHAS AEREAS S/A Inscrição Estadual: 133614727 Nº da Notificação: 914654/53/32/2014

PORTARIA Nº 181/GSF/SEFAZ/2014

Divulga demonstrativo de variações da RCL no período base de janeiro a junho de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais nos termos do inciso II do §8º do artigo 2º da Portaria nº 122/GSF/SEFAZ/2013;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do artigo 2º da Lei Complementar nº 101/2000 e inciso I, do parágrafo 6º, do artigo 22, do Decreto nº 2.090, de 30 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar na forma de anexo único desta Portaria e para fins do inciso I, §6º, artigo 22, do Decreto nº 2.090, de 30 de dezembro de 2013, o segundo demonstrativo de apuração das variações da receita corrente líquida do exercício financeiro em execução, verificada para o período base de 01 de janeiro a 30 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A – S E .

Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 30 de julho de 2014.


VALDI SIMÃO DE LIMA
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

Secretaria de Estado de Fazenda
 Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
 Superintendência de Equilíbrio Financeiro do Tesouro
 Coordenadoria de Pesquisa Financeira Aplicada
 Demonstrativo de Diferenças de RCL - Período Base: Janeiro a Junho de 2014

Artigo 2º, Item IV, da Lei Complementar 101, de 04/05/2000

ESPECIFICAÇÃO	A	B=A/12*6	C	D = C - B	E	F = E/12*6	G	H=C-F	I=H-G
	PORTARIA 89/2014/SEFAZ ANEXO 3 - JAN A DEZ 2013	PORTARIA 89/2014/SEFAZ - ANEXO 3 - PROPORCIONAL JAN A JUN 2014	RCL REALIZADA JAN A JUN 2014 - FIP 729	DIFERENÇA DE RCL PERTINENTE A JAN A JUN 2014	PORTARIA 020/2014/SEFAZ ANEXO V DECRETO 2090/13 - JAN A DEZ 2013 (EM PAGAMENTO)	PORTARIA 020/2014/SEFAZ ANEXO V DECRETO 2090/13 - PROPORCIONAL JAN A JUN 2014 (EM PAGAMENTO)	PORTARIA 125/2014/SEFAZ DIFERENÇA DE RCL DEVIDA PARA ANEXO V DECRETO 2090/13 - JAN A ABR/2014 (EM PAGAMENTO)	DIF. RCL EFETIVA REALIZADA JAN A JUN 2014 - RCL PROPORCIONAL JAN A JUN 2014 (JÁ EM PAGAMENTO)	DIFERENÇA DE RCL A SER INCORPORADA NO ANEXO V DEC 2090/13
RECEITAS CORRENTES (I)	13.282.174.527	6.641.087.263	7.570.339.567	929.252.303	13.320.848.507	6.660.424.254	626.727.187	909.915.313	283.188.127
Receita Tributária	7.476.183.447	3.738.091.723	4.057.462.418	319.370.695	7.485.294.990	3.742.647.495	157.444.906	314.814.923	157.370.017
Receita de Contribuições	1.240.084.034	620.042.017	663.885.297	43.843.280	1.270.130.515	635.065.257	85.110.264	28.820.039	(56.290.225)
Receita Patrimonial	156.795.120	78.392.550	112.369.589	33.977.029	155.880.082	77.940.041	22.912.115	34.429.548	11.517.433
Receita Agropecuária	101.355	50.677	85.196	34.519	101.355	50.677	31.042	34.519	3.478
Receita Industrial	4.891.225	2.445.612	1.635.220	(810.393)	4.891.225	2.445.612	(673.486)	(810.393)	(136.906)
Receita de Serviços	375.614.498	187.807.249	220.600.534	32.793.284	452.303.648	226.151.824	(4.470.906)	(5.551.290)	(1.090.385)
Transferências Correntes	3.237.357.495	1.618.678.748	2.045.696.598	427.017.850	3.208.175.932	1.604.087.966	399.432.686	441.608.632	42.175.946
Outras Receitas Correntes	791.157.354	395.578.677	468.604.716	73.026.039	744.070.762	372.035.381	(33.059.435)	96.569.335	129.628.770
DEDUÇÕES (II)	3.579.496.818	1.789.748.409	1.963.761.832	174.013.423	3.577.098.991	1.788.549.496	91.980.416	175.212.337	83.231.920
Transferências Constitucionais e Leais	1.813.248.851	906.624.425	1.013.345.376	106.720.951	1.810.853.203	905.426.601	61.847.982	107.918.775	46.070.792
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	352.734.805	176.367.402	183.716.952	7.349.550	402.576.823	201.288.412	(278.104)	(17.571.459)	(17.293.355)
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	49.843.850	24.921.925	26.759.819	1.837.894	-	-	-	26.759.819	26.759.819
Compensação Financ. entre Regimes	18.557.529	9.278.765	10.526.736	1.247.971	18.557.529	9.278.765	(1.840.367)	1.247.971	3.088.338
Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.345.111.783	672.555.892	729.412.949	56.857.058	1.345.111.436	672.555.718	32.250.906	56.857.231	24.606.326
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	9.702.677.708	4.851.338.854	5.606.577.734	755.238.880	9.743.749.516	4.871.874.758	534.746.770	734.702.977	199.956.206

Fonte: Portaria nº 89/2014/SEFAZ, Portaria nº 020/GSF/SEFAZ/2014, Portaria nº 125/GSF/SEFAZ/2014, Relatório FIP 729, período janeiro a junho, emitido do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN, 21/07/2014 - às 15h.

Notas:

- Coluna A - Portaria nº 89/SEFAZ/2014, refere-se à Receita Corrente Líquida apurada para o ano 2013 (após fechamento do exercício).
- Coluna B - RCL Proporcional janeiro a junho/2014, com base na coluna A.
- Coluna C - RCL Realizada janeiro a junho/2014, reflete a apuração da Receita Corrente Líquida através dos valores de receita informados dos valores de receita informados pela Unidade de Pesquisa Econômica Aplicada - UPEA/SARP/SEFAZ e dos valores de deduções extraídas do relatório FIP729 - Demonstrativo da Receita Orçada e Arrecada, emitido do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças (FIPLAN), em 21/07/2014.
- Coluna D - Demonstrativo da RCL do 1º Semestre de 2014, com base nos valores após fechamento do exercício 2013 (Coluna A).
- Coluna E - FIP729 janeiro a dezembro, conforme publicação de janeiro/2014 - Portaria nº 020/GSF/SEFAZ/2014, Receita Corrente Líquida apurada para ano de 2013 (antes do fechamento do exercício).
- Coluna F - RCL Proporcional janeiro a junho/2014, com base na coluna E.
- Coluna G - Diferença de RCL apurada de janeiro a abril/2014 - Portaria nº 125/GSF/SEFAZ/2014.
- Coluna H - Diferença de RCL de apurada de janeiro a junho/2014, obtida através do contraste entre a RCL realizada de janeiro a junho/2014, extraída do relatório FIP 729 (coluna C) e a RCL proporcional do mesmo período, conforme Portaria nº 020/GSF/SEFAZ/2014 (Coluna F).
- Coluna I - Diferença de RCL a ser incorporada no Anexo V do Decreto nº 2090/2013. O valor apurado e obtido pelo contraste entre a diferença de RCL apurada de janeiro a abril/2014 (coluna G), já incorporada no Anexo V, e a diferença de RCL apurada de janeiro a junho/2014.

PORTARIA Nº 182/GSF/SEFAZ/2014

Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 3º Bimestre do exercício de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições previstas no inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 34, de 25 de janeiro de 2013, e considerando o disposto nos artigos 52 e 53, da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao Terceiro Bimestre do Exercício de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 30 de julho de 2014.


VALDI SIMÃO DE LIMA
 Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

(Original Assinado)
RENATO SILVA DE SOUSA
 Superintendente de Controle Gerencial Contábil do Estado
 CRC 12814/O-5

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREIRO ESTADUAL - SATE SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO - SCGG COORDENADORIA DE CONTABILIDADE DO ESTADO - CCGE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2014 - 3º BIMESTRE (MAIO A JUNHO)

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a-b)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%		
									(b / total b)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	12.184.112.695,60	12.839.290.494,37	1.806.927.699,26	7.066.365.846,20	1.952.890.815,29	5.027.175.904,39	89,39%	39,15%	7.812.114.589,98
LEGISLATIVA	519.723.435,00	523.223.435,00	45.812,0105	138.631.260,32	43.246.341,27	125.431.174,81	2,23%	23,97%	397.792.260,19
Ação Legislativa	11.370.000,00	22.999.303,78	-	-	-	-	0,00%	0,00%	22.999.303,78
Controle Externo	37.190.478,00	27.190.478,00	5.653.214,56	17.166.726,17	5.653.214,56	17.149.926,17	0,30%	63,07%	10.040.551,83
Administração Geral	420.954.439,00	416.625.135,22	30.766.208,28	92.368.578,00	29.148.794,13	81.348.158,40	1,45%	19,53%	335.276.976,82
Tecnologia da Informação	20.136.518,00	33.336.518,00	9.392.596,21	29.095.956,15	8.444.332,58	26.933.094,20	0,48%	80,79%	6.403.427,76
Formação de Recursos Humanos	72.000,00	72.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	72.000,00
Comunicação Social	30.000,00	23.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	23.000,00
JUDICIÁRIA	753.722.113,25	918.268.023,69	183.620.574,02	431.305.208,32	161.760.409,47	351.568.343,63	6,25%	38,29%	566.699.680,06
Ação Judiciária	2.132.769,75	33.331.852,83	6.646.800,11	22.106.568,46	3.378.190,87	7.060.118,78	0,13%	21,18%	26.271.734,05
Planejamento e Orçamento	2.285.750,00	2.995.750,00	2.018.490,00	2.058.315,36	37.360,00	74.385,36	0,00%	2,48%	2.921.364,64
Administração Geral	680.479.442,21	812.448.909,03	162.808.518,95	380.590.237,17	155.862.812,14	337.773.791,15	6,01%	41,57%	474.675.117,88
Tecnologia da Informação	12.360.480,00	12.312.647,00	11.809.521,39	5.920.193,60	1.243.849,97	1.945.440,43	0,03%	15,80%	10.367.206,57
Formação de Recursos Humanos	72.000,00	72.000,00	170.835,52	2.290.029,30	741.948,85	1.109.251,87	0,02%	16,61%	5.568.116,54
Comunicação Social	4.288.247,68	4.288.247,68	166.408,05	2.097.497,63	496.447,64	1.370.994,65	0,02%	31,97%	2.917.253,03
ESSENCIAL A JUSTIÇA	341.903.029,00	369.921.510,34	48.680.650,86	171.941.267,36	57.409.510,46	148.401.367,03	2,64%	40,12%	221.520.143,31
Defesa da Ordem Jurídica	1.801.600,00	1.931.600,00	301.925,11	682.415,90	228.787,43	502.743,81	0,01%	26,03%	1.428.856,19
Administração Geral	325.050.635,00	352.469.622,30	47.731.446,47	162.999.345,36	56.033.382,11	145.169.020,36	2,58%	41,19%	207.300.601,94
Tecnologia da Informação	12.360.480,00	12.312.647,00	11.809.521,39	5.920.193,60	1.243.849,97	1.945.440,43	0,03%	15,80%	10.367.206,57
Formação de Recursos Humanos	740.546,00	1.037.753,04	25.125,00	245.512,50	59.457,50	164.127,50	0,00%	15,82%	873.625,54
Comunicação Social	40.000,00	13.400,00	-	3.400,00	-	-	0,00%	0,00%	13.400,00
Direitos individuais, coletivos e difusos	1.887.768,00	1.456.488,00	-	1.390.400,00	252.164,56	620.034,93	0,01%	42,57%	836.453,07
Infra-estrutura Urbana	22.000,00	700.000,00	-	700.000,00	-	-	0,00%	0,00%	700.000,00
ADMINISTRAÇÃO	866.237.418,94	853.841.594,95	134.633.726,71	452.050.441,94	146.667.474,62	407.954.108,23	7,25%	47,78%	445.887.486,72
Planejamento e Orçamento	2.285.750,00	2.995.750,00	2.018.490,00	2.058.315,36	37.360,00	74.385,36	0,00%	0,51%	2.244.364,64
Administração Financeira	744.743.297,02	734.743.297,02	128.112.000,25	380.060,113	124.284.891,21	351.932.731,61	0,00%	38,28%	382.810.565,41
Administração de Recursos Humanos	100.000,00	100.000,00	7.530,00	15.900,00	7.530,00	15.900,00	0,00%	15,90%	84.100,00
Controle Interno	501.755,32	2.008.120,57	44.277,73	144.244,05	68.686,78	105.478,49	0,00%	5,25%	1.902.642,08
Normalização e Fiscalização	1.737.752,00	2.599.752,00	893.166,28	1.025.533,35	896.666,28	965.551,35	0,02%	37,14%	1.634.200,65
Tecnologia da Informação	47.277.062,56	47.277.062,56	1.529.489,80	35.779.154,14	8.314.244,00	29.068.731,85	0,52%	61,26%	18.378.863,72
Ordenamento Territorial	1.160.000,00	1.160.000,00	20.355,00	39.020,00	22.085,00	37.020,00	0,00%	3,19%	1.122.980,00
Formação de Recursos Humanos	3.016.467,75	3.040.284,55	90.660,99	433.892,44	63.987,57	211.395,95	0,00%	6,95%	2.828.888,60
Administração de Receitas	27.120.277,43	27.180.277,43	990.255,18	8.126.307,27	386.810,19	1.916.351,21	0,03%	7,05%	25.263.926,22
Comunicação Social	53.452.259,96	25.458.684,96	5.560.226,34	21.604.788,73	11.731.697,44	20.754.789,63	0,37%	81,52%	4.703.895,13
Defesa Civil	539.000,00	539.000,00	5.550,00	10.775,00	10.060,00	10.060,00	0,00%	2,00%	528.940,00
Assistência Hosp e Amb	834.000,00	834.000,00	90.563,94	537.437,56	134.788,24	300.469,52	0,01%	36,03%	533.530,48
Proteção e Benef. ao Trabalhador	2.795.003,20	2.795.003,20	60.000,00	2.779.153,20	428.482,60	1.260.701,04	0,02%	45,11%	1.534.302,16
Assistência aos Povos Indígenas	704.285,00	656.367,04	21.015,00	106.947,74	21.015,00	52.760,34	0,00%	0,00%	603.606,70
Infra-estrutura Urbana	950.000,00	950.000,00	-	111.521,83	-	106.374,44	0,00%	11,20%	843.625,56
Preservação e Conservação Ambiental	650.000,00	650.000,00	-	5.000,00	-	-	0,00%	0,00%	650.000,00
Transporte Aéreo	1.400.000,00	1.400.000,00	260.000,00	1.210.000,00	303.950,00	1.203.681,90	0,02%	85,98%	196.318,10
SEGURANÇA PÚBLICA	1.030.023.141,49	1.088.307.723,06	165.075.156,99	537.031.244,01	172.028.256,99	474.995.423,30	8,45%	43,65%	613.312.299,76
Administração Geral	924.183.253,07	950.768.393,82	149.919.153,88	471.396.363,31	157.067.242,21	444.217.335,59	7,90%	46,72%	506.571.058,23
Controle Interno	67.000,00	67.000,00	810,00	63.585,48	-	25.886,96	0,00%	24,00%	43.114,04
Normalização e Fiscalização	26.497.895,78	24.310.976,20	2.148.295,81	15.525.187,55	3.796.260,67	8.688.765,09	0,15%	35,74%	15.622.211,11
Tecnologia da Informação	9.925.160,00	18.725.427,52	537.736,35	9.474.356,24	1.843.268,54	3.894.384,66	0,07%	20,80%	14.831.042,86
Formação de Recursos Humanos	3.573.147,55	4.543.876,36	748.191,74	1.802.198,37	323.669,25	688.584,57	0,01%	15,15%	3.855.291,79
Comunicação Social	120.000,00	168.577,39	1.805,42	59.704,00	9.380,04	29.096,76	0,00%	17,26%	139.480,63
Policciamento	43.440.661,78	56.735.564,22	5.590.828,93	24.337.674,45	5.816.391,87	12.971.019,18	0,23%	22,86%	43.764.545,04
Defesa Civil	16.594.514,83	16.594.514,83	121.232.361,43	10.336.619,39	5.871.433,89	14.638.65,86	0,05%	13,33%	16.402.553,70
Informação e Inteligência	3.728.209,93	7.318.218,47	904.081,47	3.915.310,38	730.078,21	1.574.622,98	0,03%	21,52%	5.743.595,49
Assistência Comunitária	143.308,55	158.308,55	2.420,00	19.365,00	330,00	17.275,00	0,00%	10,91%	141.033,55
Assistência Hosp e Amb	250.000,00	282.019,10	-	100.942,26	29.055,10	58.764,84	0,00%	20,84%	223.254,26
Direito Individuais, Coletivos e Difusos	1.000.000,00	3.440.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	3.440.000,00
Infra-estrutura Urbana	500.000,00	500.000,00	80,00	80,00	80,00	80,00	0,00%	0,02%	499.920,00
Direitos Especiais	13.256.304,00	21.566.304,00	3.971.126,29	13.608.556,97	4.528.547,05	10.788.754,07	0,19%	50,04%	10.767.549,93
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.892.984,00	5.892.984,00	1.538.665,35	2.664.665,65	535.507,25	1.175.352,09	0,02%	19,94%	4.717.631,91
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	9.363.320,00	15.663.320,00	2.432.560,94	10.943.891,32	3.993.039,80	9.613.401,90	0,17%	61,38%	6.049.918,02
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.782.416.603,69	1.839.498.277,50	322.457.219,71	904.120.131,85	318.687.479,68	897.178.892,80	15,95%	48,77%	942.319.384,70
Administração Geral	14.569.399,80	14.569.399,80	1.539.365,19	2.867.892,90	440.211,77	1.208.400,82	0,02%	8,29%	13.360.998,98
Tecnologia da Informação	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	50.000,00
Formação de Recursos Humanos	1.767.797.203,79	1.824.878.877,60	320.917.854,52	901.252.238,95	318.247.267,91	895.970.491,98	15,93%	49,10%	928.908.385,62
Previdência do Regime Estatutário	1.003.082.951,20	1.003.460.951,20	159.062.627,92	532.392.962,37	156.190.451,04	424.676.383,54	7,55%	42,32%	578.784.567,66
SAÚDE	50.320,00	50.320,00	-	5.263,09	-	4.940,00	0,00%	9,82%	45.380,00
Planejamento e Orçamento	465.781.220,37	465.781.220,37	71.120.432,70	226.409.516,18	75.287.427,03	216.956.744,98	3,86%	46,58%	248.824.475,39
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	12.925,00	27.205,00	12.085,00	23.305,00	0,00%	46,61%	26.695,00
Normalização e Fiscalização	2.367.409,55	2.743.409,55	395.303,55	2.080.545,39	484.994,32	1.709.557,67	0,00%	61,89%	1.033.851,88
Formação de Recursos Humanos	1.214.822,00	1.214.822,00	68.120,00	538.461,43	115.461,15	284.292,07	0,00%	21,76%	950.529,93
Comunicação Social	172.826,00	172.826,00	-	17.160,00	-	10.800,00	0,00%	6,25%	162.026,00
Assistência ao Portador Deficiência	8.163.836,76	6.733.836,76	218.712,31	1.207.215,50	256.667,17	588.249,50	0,01%	8,74%	6.145.587,26
Atenção Básica	26.431.760,41	26.759.410,19	5.808.953,63	10.339.180,50	4.738.114,56	8.989.780,48	0,16%	33,59%	17.769.629,71
Assistência Hospital e Ambulatorial	431.161.171,68	427.848.021,90	72.996.980,19	267.817.611,48	69.882.221,79	187.220.548,81	3,33%	43,76%	240.627.473,09
Suporte Profilático e Terapêutico	54.392.210,41	58.942.210,41	1.629.752,65	20.209.335,35	4.863.845,49	7.575.632,21	0,13%	12,86%	51.366.578,20
Vigilância Sanitária	1.981.610,58	1.973.619,58	401.125,00	847.081,40	28.659,00	352.428,94	0,01%	17,86%	1.621.190,64
Vigilância Epidemiológica	11.325.754,44								

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO - SCGC COORDENADORIA DE C&O DO ESTADO - CCGE



FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a - b)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	% (b / total b)		
URBANISMO	41.270.155,10	74.216.743,16	16.355.963,54	53.597.680,88	424.581,25	1.404.970,82	0,02%	1,89%	72.811.772,34
Administração Geral	1.204.000,00	1.246.516,00	140.504,17	567.856,02	148.872,98	561.721,20	0,01%	45,06%	684.794,80
Normalização e Fiscalização	20.000,00	13.922,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	13.922,00
Tecnologia da Informação	35.000,00	45.000,00	-	19.160,00	-	-	0,00%	0,00%	55.000,00
Ordenamento Territorial	1.203.836,70	734.632,48	73.224,26	188.045,16	70.611,38	163.756,38	0,00%	22,29%	570.876,10
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Comunicação Social	10.000,00	11.100,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	0,00%	67,57%	3.600,00
Assistência Hosp e Amb	9.000.000,00	8.100.190,92	19.100,00	1.942.025,85	-	190,92	0,00%	0,00%	8.100.000,00
Infra-estrutura Urbana	29.797.318,40	64.055.711,76	16.115.635,11	50.873.093,85	197.596,89	671.802,32	0,01%	1,05%	63.383.909,44
HABITAÇÃO	74.787.448,67	29.728.323,72	2.734.800,58	12.537.666,75	2.349.423,70	5.521.116,67	0,10%	18,57%	24.207.207,05
Administração Geral	9.294.891,18	9.096.058,16	2.630.808,00	7.106.013,78	2.333.974,74	5.426.040,28	0,10%	59,65%	3.670.017,88
Tecnologia da Informação	5.150.084,40	5.150.084,40	-	-	-	-	0,00%	0,00%	5.150.084,40
Formação de Recursos Humanos	200.206,40	200.206,40	-	15.735,00	-	15.735,00	0,00%	7,86%	184.471,40
Comunicação Social	264.996,00	1.163,75	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.163,75
Infra-estrutura Urbana	3.306.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	3.306.000,00
Habituação Rural	3.384.001,00	486.001,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	486.001,00
Habituação Urbana	53.007.269,69	14.746.633,26	103.992,58	5.415.917,97	15.448,96	79.341,39	0,00%	0,54%	14.667.291,87
Transporte Aéreo	180.000,00	48.176,75	-	-	-	-	0,00%	0,00%	48.176,75
SAANEAMENTO	19.505.771,00	11.855.073,89	673.904,82	4.699.501,56	1.638.502,14	4.043.742,14	0,07%	34,11%	7.811.331,75
Administração Geral	2.760.356,00	2.760.356,00	532.836,18	1.029.182,89	483.173,12	986.475,61	0,24%	35,74%	1.773.880,39
Saneamento Básico Urbano	16.745.415,00	9.094.717,89	141.068,66	3.670.318,67	1.155.329,02	3.057.266,53	0,05%	33,62%	6.037.451,36
GESTÃO AMBIENTAL	81.912.283,32	93.607.517,66	13.823.178,54	44.298.768,79	13.633.854,76	36.111.354,65	0,62%	38,58%	57.496.163,01
Administração Geral	62.084.811,80	63.172.609,37	12.031.000,30	33.200.184,64	11.717.168,77	31.261.131,14	0,56%	49,49%	31.911.478,23
Tecnologia da Informação	4.914.000,00	5.815.431,50	857.822,01	4.743.713,55	598.800,63	1.521.714,69	0,03%	26,17%	4.293.716,81
Formação de Recursos Humanos	63.333,34	63.333,34	2.000,00	53.333,34	-	11.472,54	0,00%	18,11%	51.860,80
Relações de Trabalho	31.666,67	31.666,67	-	25.666,67	-	5.736,27	0,00%	18,11%	25.930,40
Preservação e Conserv. Ambiental	4.637.390,28	4.812.029,62	241.751,35	2.228.816,71	568.910,61	1.058.364,42	0,02%	21,99%	3.753.725,00
Controle Ambiental	9.418.755,80	17.513.721,74	579.757,59	3.651.848,75	603.316,36	2.063.262,71	0,04%	11,78%	15.450.459,03
Recursos Hídricos	1.278.500,43	2.134.840,62	92.647,29	361.000,17	125.218,39	166.942,88	0,00%	7,82%	1.967.897,74
Transporte Aéreo	63.825,00	63.825,00	18.200,00	34.204,96	20.440,00	22.730,00	0,00%	35,61%	41.095,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	65.722.053,00	86.304.136,76	9.350.657,25	28.432.335,29	7.056.674,53	19.753.497,84	0,35%	22,89%	66.550.638,92
Administração Geral	28.474.036,00	28.394.036,00	4.082.639,90	11.113.665,63	4.057.925,54	10.498.088,82	0,19%	36,97%	17.895.947,18
Tecnologia da Informação	408.853,00	752.853,00	7.298,90	-	-	-	0,00%	0,00%	752.853,00
Comunicação Social	44.000,00	44.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	44.000,00
Ensino Profissional	8.770.023,46	24.443.933,22	2.500.180,68	9.803.670,15	1.920.325,58	5.899.086,40	0,10%	24,13%	18.544.846,82
Ensino Superior	500.720,00	2.182.720,00	2.990,00	3.965,00	3.640,00	3.640,00	0,00%	1,81%	214.755,00
Difusão Conhec. Cient. Tecnológico	27.524.420,54	32.450.594,54	2.757.547,77	7.503.778,41	1.074.783,41	3.352.357,62	0,06%	10,33%	29.098.236,92
AGRICULTURA	162.001.578,76	162.803.727,99	28.063.107,53	77.755.659,10	20.974.059,59	74.548.236,80	1,33%	40,78%	108.255.491,19
Administração Geral	140.584.348,83	139.817.904,92	27.309.785,08	73.306.457,51	26.579.927,37	71.205.832,38	1,27%	50,93%	68.611.972,54
Normalização e Fiscalização	437.330,02	606.592,92	15.150,00	69.011,27	51.586,27	69.011,27	0,00%	11,38%	537.571,65
Tecnologia da Informação	1.346.989,60	1.217.549,60	198.549,79	488.737,10	8.400,00	290.187,31	0,01%	23,83%	927.362,29
Formação de Recursos Humanos	29.682,00	55.055,85	-	25.373,85	-	-	0,00%	0,00%	55.055,85
Comunicação Social	218.738,40	83.211,32	5.569,68	25.639,68	5.569,68	25.639,68	0,00%	30,81%	57.571,64
Fomento ao Trabalho	556.500,00	5.433.663,84	29.174,18	52.133,45	29.174,18	52.133,45	0,00%	0,96%	5.381.530,39
Saneamento Básico Urbano	548.000,00	1.536.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.536.000,00
Preservação e Conserv. Ambiental	97.000,00	97.000,00	-	319,35	-	-	0,00%	0,00%	90.000,00
Controle Ambiental	200.000,00	200.000,00	-	8.680,00	8.680,00	8.680,00	0,00%	4,34%	191.320,00
Recuperação de Áreas Degradadas	202.000,00	103.720,00	-	4.981,17	-	-	0,00%	0,00%	103.720,00
Desenvolvimento Científico	102.850,00	14.784,58	11.923,00	71.691,58	9.976,35	22.782,00	0,00%	15,31%	126.002,58
Difusão Conhec. Cient. Tecnológico	55.500,00	14.662,00	-	10.505,19	-	-	0,00%	0,00%	14.662,00
Promoção da Produção Vegetal	685.690,00	722.690,00	64.547,62	64.547,62	64.547,62	64.547,62	0,00%	8,90%	658.142,38
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Defesa Sanitária Animal	218.200,00	7.668.661,00	(220.539,94)	509.376,86	234.157,06	387.581,86	0,01%	5,05%	7.281.079,14
Extensão Rural	7.871.203,91	13.361.883,44	387.742,20	1.023.176,25	585.579,94	729.376,01	0,01%	5,46%	12.632.507,43
Promoção da produção agropecuária	262.000,00	159.500,00	-	12.316,10	-	12.316,10	0,00%	7,72%	47.263,90
Defesa Agropecuária	4.036.952,00	7.994.956,52	260.364,92	2.042.245,12	395.621,12	1.639.882,12	0,03%	20,78%	6.265.074,40
Promoção Industrial	2.092.000,00	1.994.808,00	-	20.885,00	-	-	0,00%	1,05%	1.973.923,00
Promoção Comercial	376.000,00	300.760,00	840,00	15.862,00	840,00	15.862,00	0,00%	5,27%	284.898,00
Turismo	94.000,00	20.860,00	-	3.720,00	-	3.720,00	0,00%	17,83%	17.140,00
Transporte Aéreo	1.365.494,00	1.365.494,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.365.494,00
Outros Encargos Especiais	19.264.464,08	33.646.464,08	9.830.752,42	20.994.014,19	5.879.984,98	16.838.152,67	0,30%	50,04%	16.808.311,41
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	12.556.080,08	11.080.580,08	1.746.880,92	4.808.678,69	1.780.544,98	4.638.258,67	0,08%	41,86%	6.442.321,41
Tecnologia da Informação	156.240,00	156.240,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	156.240,00
Formação de Recursos Humanos	27.900,00	27.900,00	11.911,50	11.911,50	5.670,00	5.670,00	0,00%	20,32%	22.230,00
Infra-estrutura Urbana	3.769.800,00	19.627.300,00	7.937.225,00	15.872.600,00	3.972.525,00	11.907.900,00	0,21%	60,67%	7.719.400,00
Reforma Agrária	2.724.587,00	2.724.587,00	117.146,00	283.235,00	103.636,00	268.735,00	0,00%	9,86%	2.455.852,00
Transporte Aéreo	29.857,00	29.857,00	-	17.589,00	-	-	0,00%	0,00%	58.000,00
INDÚSTRIA	55.994.078,00	48.683.592,74	6.733.819,15	18.883.485,92	4.926.292,45	12.896.490,84	0,23%	26,49%	35.787.101,90
Administração Geral	23.498.268,92	23.057.294,52	3.889.769,30	11.469.941,69	3.574.697,71	9.703.221,51	0,17%	42,08%	13.354.073,01
Tecnologia da Informação	974.704,00	974.704,00	22.932,00	30.020,00	11.400,00	18.488,00	0,00%	1,90%	956.216,00
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Empregabilidade	80.000,00	80.000,00	-	6.890,00	-	-	0,00%	0,00%	80.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	800.000,00	6.300.000,00	-	90.009,88	-	90.009,88	0,00%	0,00%	6.209.990,20
Recursos Hídricos	743.000,00	743.000,00	-	18.770,00	-	18.770,00	0,00%	2,53%	724.230,00
Promoção Industrial	26.773.045,00	14.293.707,19	2.587.509,90	6.952.361,09	1.335.528,08	2.987.434,80	0,05%	20,90%	11.306.272,39
Mineração	3.075.060,00	3.184.886,95	233.607,95	315.493,26	4.666,66	7.566,65	0,00%	2,47%	3.106.320,00
Turismo	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	50.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	166.098.883,44	183.269.514,73	38.135.338,63	80.862.674,89	10.794.599,85	21.596.189,89	0,06%	11,78%	161.673.324,84
Administração Geral	29.658.004,08	29.974.332,01	6.627.711,33	18.396.446,86	6.527.183,28	16.595.502,98	0,30%	55,37%	13.378.829,03
Tecnologia da Informação	3.056.782,00	3.007.357,40	408.581,49	1.065.473,60	374.174,47	833.473,40	0,01%	27,71%	2.173.884,50
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Normalização e Qualidade	6.891.000,00	6.891.000,00	4.019.630,72	4.139.384,26	38.746,79	158.500,33	0,00%	2,30%	6.732.499,67
Promoção Comercial	1.705.400,00	605.407,50	154.640,00	228.693,50	91.120,00	114.731,71	0,00%	18,85%	490.675,79
Comércio Exterior	80.000,00	80.000,00	-	-	-	-	0,00%</		

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO - SCGC COORDENADORIA DE CON DO ESTADO - CCGE



FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (b / total b)	% (b/a)	SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre			
ENCARGOS ESPECIAIS	970.054.203,16	940.180.501,38	47.067.605,70	698.038.031,47	117.077.116,08	414.457.055,09	7,37%	44,08%	525.723.448,29
Administração Geral	8.968.054,97	8.968.054,97	2.176.712,51	8.806.339,57	2.548.627,51	5.150.412,57	0,09%	57,43%	3.817.642,40
Serviço Da Dívida Interna	574.691.511,11	574.691.511,11	21.884.349,90	514.767.936,41	95.814.304,38	305.490.038,54	5,43%	53,16%	269.201.471,57
Serviço da Dívida Externa	85.201.642,51	85.201.642,51	50.351,42	76.834.032,63	50.351,42	47.890.412,42	0,85%	56,21%	37.311.230,09
Outros Encargos Especiais	301.192.994,57	271.319.292,79	22.956.191,87	97.629.722,86	18.663.832,77	55.926.190,56	0,99%	20,61%	215.393.102,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	94.147.008,00	78.037.990,85	-	-	-	-	0,00%	0,00%	78.037.990,85
Reserva de Contingência	94.147.008,00	78.037.990,85	-	-	-	-	0,00%	0,00%	78.037.990,85
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.161.475.482,40	1.149.868.368,01	210.155.183,39	610.516.310,94	212.240.243,08	596.630.167,91	10,61%	51,89%	553.238.200,10
LEGISLATIVA	6.314.400,00	6.314.400,00	36.386,21	413.648,04	(157.261,24)	220.000,59	0,00%	3,33%	6.394.399,41
Administração Geral	6.170.400,00	6.170.400,00	36.386,21	413.648,04	(157.261,24)	220.000,59	0,00%	3,40%	6.250.399,41
Comunicação Social	144.000,00	144.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	144.000,00
JUDICIÁRIA	34.448.970,75	34.448.970,75	8.121.001,97	17.539.620,47	8.121.834,05	17.536.949,21	0,31%	50,91%	16.912.021,54
Administração Geral	34.366.970,75	34.366.970,75	8.121.001,97	17.539.620,47	8.121.834,05	17.536.949,21	0,31%	51,03%	16.830.021,54
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Comunicação Social	82.000,00	82.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	82.000,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	287.001,00	381.210,96	11.770,19	407.064,40	77.230,79	206.164,14	0,00%	35,47%	375.046,82
Administração Geral	287.001,00	381.210,96	11.770,19	407.064,40	77.230,79	206.164,14	0,00%	33,76%	252.515,94
Tecnologia da Informação	237.500,00	200.000,00	-	154.938,24	38.734,56	77.469,12	0,00%	38,73%	122.530,88
ADMINISTRAÇÃO	86.458.346,32	85.031.316,80	14.649.466,00	42.178.679,59	14.191.541,81	41.011.878,38	0,73%	48,23%	44.019.438,42
Planejamento e Orçamento	24.000,00	24.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	24.000,00
Administração Geral	84.780.833,32	82.994.289,64	14.633.081,52	41.004.738,58	13.977.647,68	40.223.797,78	0,72%	48,47%	42.770.491,86
Administração Financeira	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Controle Interno	38.400,00	32.034,75	8.904,75	19.268,82	8.982,14	12.486,82	0,00%	38,98%	19.547,93
Normalização e fiscalização	47.400,00	47.400,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	47.400,00
Tecnologia da Informação	488.366,00	371.699,25	-	154.174,53	83.333,25	154.174,53	0,00%	41,48%	217.524,72
Formação de Recursos Humanos	150.207,00	126.390,20	-	4.106,68	-	4.106,68	0,00%	3,25%	122.283,52
Administração de receitas	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Comunicação Social	829.140,00	1.287.585,00	7.479,73	981.827,02	121.578,74	604.114,74	0,01%	46,92%	683.470,26
Defesa Civil	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	40.000,00
Assistência aos Povos Indígena	10.000,00	57.917,96	-	14.563,96	-	13.197,83	0,00%	22,79%	44.720,13
Preservação e Conservação	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	50.000,00
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
SEGURANÇA PÚBLICA	281.910.282,72	224.204.220,10	39.121.121,11	93.955.363,62	40.680.702,29	92.124.064,58	1,64%	41,09%	132.080.155,52
Administração Geral	275.603.408,65	218.484.172,05	38.861.134,06	91.881.191,18	40.357.415,19	91.176.919,98	1,62%	41,73%	127.307.252,07
Controle Interno	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	3.000,00
Normalização e fiscalização	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Tecnologia da Informação	5.767.823,87	4.907.123,66	2,10	1.533.988,44	255.666,49	766.995,27	0,01%	15,63%	4.140.128,39
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Comunicação Social	100.000,00	200.000,00	-	101.522,61	-	14.916,14	0,00%	7,46%	185.083,86
Policamento	284.000,00	481.114,23	197.114,23	311.481,03	50.939,12	127.593,74	0,00%	26,52%	353.520,49
Defesa Civil	65.000,00	65.000,00	42.870,72	83.370,20	8.385,49	15.985,54	0,00%	24,59%	49.014,98
Informação e Inteligência	127.050,00	63.809,64	-	63.809,64	8.298,00	21.653,91	0,00%	33,94%	42.155,73
Assistência Comunitária	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Assistência Hosp e Amb	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	372.697.350,93	449.569.209,35	86.535.323,29	270.123.665,40	86.728.253,79	269.713.754,52	4,80%	59,99%	179.855.454,83
Administração Geral	323.000,00	323.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	323.000,00
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Previdência do Regime Estatutário	372.374.350,93	449.246.209,35	86.535.323,29	270.123.665,40	86.728.253,79	269.713.754,52	4,80%	60,04%	179.532.454,83
SAÚDE	91.272.425,72	90.896.425,92	14.618.140,38	41.937.848,02	14.618.140,38	41.937.848,02	0,74%	47,28%	48.957.770,70
Administração Geral	87.838.723,72	87.838.723,72	14.375.440,98	41.528.150,18	14.375.440,98	41.528.150,18	0,74%	47,28%	46.310.573,54
Tecnologia da Informação	2.642.925,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	2.642.925,00
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Comunicação Social	700.000,00	700.000,00	242.699,40	449.697,84	242.699,40	449.697,84	0,01%	64,24%	250.302,16
Assistência ao Portador de Deficiência	26.197,00	26.197,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	26.197,00
Atenção Básica	14.580,00	14.580,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	14.580,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	40.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	10.000,00
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Vigilância Epidemiológica	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	10.000,00
TRABALHO	3.650.000,00	3.650.000,00	774.813,62	2.139.409,45	774.813,62	2.116.321,96	0,04%	57,98%	1.533.678,04
Administração Geral	3.650.000,00	3.650.000,00	774.813,62	2.139.409,45	774.813,62	2.116.321,96	0,04%	57,98%	1.533.678,04
Relações do trabalho	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
EDUCAÇÃO	158.790.750,02	156.522.265,03	32.051.042,84	98.200.079,62	32.643.812,72	91.949.222,59	1,63%	58,75%	64.573.042,44
Administração Geral	29.871.605,80	27.606.120,81	5.216.245,30	15.824.447,44	5.809.015,18	14.773.590,41	0,26%	53,52%	16.822.530,40
Tecnologia da Informação	5.260.000,00	5.260.000,00	-	5.200.000,00	-	-	0,00%	0,00%	5.260.000,00
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Ensino Fundamental	38.448.779,12	38.448.779,12	8.062.314,65	23.145.549,58	8.062.314,65	23.145.549,58	0,41%	60,20%	15.303.229,54
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Educação Básica	85.210.365,10	85.207.365,10	18.772.482,89	54.030.082,60	18.772.482,89	54.030.082,60	0,96%	63,41%	31.177.282,50
CULTURA	1.153.932,84	1.226.469,44	152.023,84	617.399,08	159.225,72	515.719,78	0,04%	42,05%	710.749,66
Administração Geral	1.014.732,84	1.014.732,84	141.823,84	446.162,48	141.823,84	446.162,48	0,01%	43,97%	568.570,36
Tecnologia da Informação	105.000,00	59.500,00	-	118.536,60	-	38.145,30	0,00%	32,16%	66.854,70
Comunicação Social	34.200,00	34.200,00	-	28.500,00	-	26.865,00	0,00%	45,53%	32.135,00
Patrimônio Histórico	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Difusão Cultural	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
DIREITOS DA CIDADANIA	32.145.017,21	31.445.223,30	6.530.202,83	19.817.810,73	7.122.198,67	18.905.053,31	0,34%	60,12%	12.540.169,99
Administração Geral	31.925.837,21	31.305.837,21	6.530.202,83	19.811.345,73	7.122.063,67	18.904.883,30	0,34%	60,39%	12.400.953,91
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Formação de Recursos Humanos	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	3.000,00
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Assistência a Criança e ao adolescente	29.000,00	16.013,79	-	-	-	-	0,00%	0,00%	16.013,79
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	187.180,00	120.372,30	-	6.465,00	135,00	170,01	0,00%	0,14%	120.202,29
URBANISMO	166.999,19	59.520,85	1.991,07	12.101,07	-	10.110,00	0,00%	16,99%	49.410,85
Administração Geral	50.000,00	30.776,00	-	9.525,00	-	9.525,00	0,00%	30,95%	21.251,00
Comunicação Social	10.000,00	8.900,00	1.991,07	1.991,07	-	-	0,00%	0,00%	8.900,00
Infra-estrutura urbana	106.999,19	19.844,85	-	585,00	-	585,00	0,00%	2,95%	19.259,85
HABITAÇÃO	1.308.493,06								

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO - SCGG COORDENADORIA DE CONTABILIDADE DO ESTADO - CCGE



FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a - b)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		% (b/a)
ACRICULTURA	17.368.747,75	18.042.502,38	1.604.176,67	5.691.748,09	1.672.505,44	5.683.106,54	0,10%	35,43%	10.359.395,84
Administração Geral	14.405.546,30	14.260.111,40	1.485.448,01	5.207.729,84	1.477.940,27	5.200.222,10	0,09%	36,47%	9.059.889,30
Normalização e fiscalização	52.169,93	21.817,03	-	-	-	-	0,00%	0,00%	21.817,03
Tecnologia da Informação	1.002.560,40	927.635,40	75.836,51	379.182,55	151.673,02	379.182,55	0,01%	40,88%	548.452,85
Formação de Recursos Humanos	42.417,00	17.043,15	-	-	-	-	0,00%	0,00%	17.043,15
Comunicação Social	159.999,92	102.812,92	11.748,33	15.894,09	11.748,33	15.457,05	0,00%	15,03%	87.355,87
Fomento ao Trabalho	9.000,00	5.925,77	-	696,77	-	-	0,00%	0,00%	5.925,77
Saneamento Básico Rural	12.000,00	6.972,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	6.972,00
Preservação e Conservação Ambiental	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	3.000,00
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Recuperação de Áreas Degradadas	18.000,00	10.566,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	10.566,00
Desenvolvimento Científico	76.788,00	30.853,42	-	-	-	-	0,00%	0,00%	30.853,42
Difusão do Conhecimento Tecnológico e Científico	4.500,00	2.614,50	-	-	-	-	0,00%	0,00%	2.614,50
Promoção da Produção Vegetal	7.650,00	7.650,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	7.650,00
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Defesa Sanitária Animal	98.450,00	17.721,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	17.721,00
Extensão Rural	843.968,20	381.721,45	30.439,82	81.839,16	30.439,82	81.839,16	0,00%	21,44%	296.852,29
Promoção da produção agropecuária	108.000,00	59.139,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	59.139,00
Defesa Agropecuária	446.698,00	154.593,74	704,00	6.405,68	704,00	6.405,68	0,00%	4,14%	148.188,06
Promoção Industrial	18.000,00	5.886,60	-	-	-	-	0,00%	0,00%	5.886,60
Promoção Comercial	24.000,00	6.726,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	6.726,00
Turismo	36.000,00	19.713,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	19.713,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	193.230,00	1.318.730,00	262.548,88	730.741,20	262.548,88	730.741,20	0,00%	55,41%	587.988,60
Administração Geral	174.470,00	1.299.970,00	262.548,88	730.741,20	262.548,88	730.741,20	0,01%	56,21%	569.228,60
Tecnologia da Informação	18.760,00	18.760,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	18.760,00
INDÚSTRIA	1.471.955,80	1.552.930,05	128.194,68	454.270,76	137.626,93	396.862,36	0,01%	25,56%	1.156.067,69
Administração Geral	901.638,80	982.613,05	128.194,68	410.676,12	137.626,93	396.862,36	0,01%	40,39%	585.750,69
Tecnologia da Informação	523.136,00	523.136,00	-	43.594,64	-	-	0,00%	0,00%	523.136,00
Comunicação Social	41.581,00	41.581,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	41.581,00
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Mineração	5.600,00	5.600,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	5.600,00
COMERCIO E SERVIÇOS	3.723.322,00	3.407.301,10	591.561,33	1.680.564,97	564.826,83	1.494.503,67	0,03%	43,86%	1.912.797,43
Administração Geral	3.187.270,00	2.891.825,00	551.281,23	1.630.284,87	562.530,21	1.491.753,72	0,03%	51,59%	1.400.071,28
Tecnologia da Informação	425.052,00	474.476,10	38.145,30	38.145,30	-	-	0,00%	0,00%	474.476,10
Comunicação Social	21.000,00	21.000,00	2.134,80	12.134,80	2.296,62	2.749,95	0,00%	13,10%	18.250,05
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Turismo	90.000,00	20.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	20.000,00
ENERGIA	44.368,00	44.368,00	532,35	1.588,26	609,03	838,26	0,00%	1,89%	43.529,74
Administração Geral	26.368,00	26.368,00	532,35	1.588,26	609,03	838,26	0,00%	3,18%	25.529,74
Tecnologia da Informação	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	6.000,00
Comunicação Social	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	12.000,00
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Petroleo	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
TRANSPORTE	45.139.600,00	22.258.965,60	1.304.048,68	3.760.415,42	1.304.555,93	3.749.416,95	0,07%	16,84%	18.509.548,65
Administração Geral	-	5.200.000,00	1.275.063,08	3.659.949,82	1.275.063,08	3.659.949,82	0,07%	70,38%	1.540.050,18
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Comunicação Social	-	98.965,60	28.965,60	98.965,60	28.965,60	88.959,88	0,00%	89,89%	10.005,72
Transporte Rodoviário	45.139.600,00	16.960.000,00	-	1.500,00	507,25	507,25	0,00%	0,00%	16.959.492,75
DESPORTO E LAZER	4.859.799,20	2.557.121,06	123.764,70	681.442,58	113.099,15	301.077,43	0,01%	11,77%	2.256.043,63
Administração Geral	3.708.152,82	1.887.543,12	99.764,70	267.348,18	99.764,70	264.348,18	0,00%	14,00%	1.623.194,94
Tecnologia da Informação	256.426,38	350.120,99	-	335.094,40	2.800,00	11.200,00	0,00%	3,20%	338.920,99
Comunicação Social	695.220,00	119.456,95	24.000,00	79.000,00	10.534,45	25.529,25	0,00%	21,37%	93.927,70
Infra-estrutura urbana	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Transporte Aéreo	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	200.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	605.240,00	605.240,00	417,97	51.765,49	417,97	51.765,49	0,00%	8,55%	553.474,51
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Outros encargos especiais	605.240,00	605.240,00	417,97	51.765,49	417,97	51.765,49	0,00%	8,55%	553.474,51
TOTAL (III) = (I + II)	13.345.588.178,00	13.989.158.862,38	2.017.082.882,65	7.676.882.157,14	2.165.131.058,37	5.623.806.072,30	100,00%	40,20%	8.365.352.790,08

FONTE: FIPLAN/FIP 613, CCGE, emitido em 15/07/2013 às 11:23.

Parte 4/4

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO - SCGC COORDENADORIA DE CONTABILIDADE DO ESTADO - CCGE



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JULHO DE 2013 A JUNHO/2014 - 3º BIMESTRE (MAIO A JUNHO)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							RS 1.00
	Jul/13	Ago/13	Set/13	Out/13	Nov/13	Dez/13	Jan/2014	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.093.682.196,84	1.111.032.633,79	1.075.591.440,81	1.094.570.153,55	1.188.389.487,05	1.158.863.177,42	1.465.910.612,59	
Receita Tributária	651.672.940,68	622.575.079,74	635.046.588,64	625.016.278,61	584.402.937,94	648.974.015,76	690.742.971,06	
ICMS	550.843.282,07	541.916.891,12	555.130.705,81	544.275.303,74	515.398.240,33	567.035.525,00	597.021.290,14	
IPVA	30.737.733,03	20.731.271,81	15.288.271,86	11.800.823,76	8.770.189,14	9.749.646,41	41.269.708,45	
ITCD	4.965.475,64	3.852.752,68	5.729.321,68	4.631.140,92	3.170.516,53	2.555.559,89	3.323.963,47	
IRRF	50.378.530,85	47.934.116,60	43.600.613,51	49.960.406,92	44.005.183,95	56.734.433,44	35.268.300,24	
Outras Receitas Tributárias	14.747.919,09	8.140.047,53	15.297.675,78	14.348.603,27	13.058.807,99	12.898.851,02	13.859.708,76	
Receita de Contribuições	106.477.688,22	112.558.057,09	68.570.764,01	87.396.104,66	107.946.320,94	113.569.128,02	88.682.406,48	
Receita Patrimonial	12.204.870,35	16.146.159,41	18.834.941,82	11.905.227,79	12.518.172,79	19.620.534,68	18.762.420,88	
Receita Agropecuária	649,50	-	900,00	2.090,00	8.190,00	5.480,00	990,00	
Receita Industrial	253.314,37	394.004,51	1.306.423,15	38.094,16	514.252,62	329.277,03	151.238,15	
Receita de Serviços	34.110.322,85	34.060.887,17	31.830.929,86	31.599.847,12	39.367.922,05	31.210.667,34	35.862.805,68	
Transferências Correntes	237.320.711,69	274.588.801,06	223.085.325,42	261.856.557,13	280.552.212,85	285.278.659,07	578.619.335,26	
Cota - Parte do FPE	95.013.633,33	124.228.809,16	102.815.639,51	102.817.219,94	143.016.663,63	147.511.382,60	176.302.247,93	
Transferência da LC.87/1996	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	
Transferência da LC.61/1989	4.586.023,48	4.917.775,38	4.473.352,68	4.782.046,66	5.304.531,98	5.669.400,13	6.469.431,93	
Transferência do FUNDEB	96.507.157,18	93.837.958,55	78.557.623,10	104.039.440,51	89.774.799,86	96.471.776,92	100.280.295,01	
Outras Transferências Correntes	38.838.462,39	49.238.822,66	34.873.274,82	47.852.415,71	40.090.782,07	33.260.664,11	293.201.925,08	
Outras Receitas Correntes	51.641.719,18	50.709.644,81	96.915.567,91	76.755.954,08	103.079.477,86	59.875.415,52	53.088.445,08	
DEDUÇÕES (II)	299.755.229,55	307.120.578,51	296.725.129,37	277.079.415,45	311.497.820,50	318.609.699,82	337.626.105,00	
Transferências Constitucionais e Legais	155.584.513,80	148.466.397,08	147.763.683,46	146.239.671,46	159.191.959,33	136.505.712,87	172.755.626,40	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	29.138.165,24	13.699.026,64	28.073.298,57	33.344.665,17	29.221.018,63	40.981.402,27	27.210.504,57	
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	4.238.619,47	19.470.031,15	4.258.658,17	4.756.637,92	4.205.880,22	4.498.673,96	4.269.356,07	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	2.670.903,74	5.880.994,51	7.810.307,35	(4.789.151,77)	1.041.241,87	1.236.628,72	1.038.986,62	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	108.123.027,30	119.604.129,13	108.819.181,82	97.527.592,67	117.837.720,45	135.387.282,00	132.344.631,34	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	793.926.967,29	803.912.055,28	778.866.311,44	817.490.738,10	876.891.666,55	840.253.477,60	1.128.284.507,59	

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO 2014
	Fev/14	Mar/14	Abr/14	Mai/14	Jun/14			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.180.917.362,56	1.145.100.000,23	1.276.028.221,14	1.254.841.137,41	1.247.542.232,83	14.292.468.656,22	12.864.785.030,00	
Receita Tributária	617.917.280,44	649.814.999,06	694.067.985,47	669.826.233,23	735.092.948,72	7.825.150.259,35	7.097.248.525,00	
ICMS	491.257.584,61	505.879.672,03	551.791.649,19	518.716.363,19	619.645.824,20	6.558.912.331,43	6.014.243.739,00	
IPVA	58.960.770,41	64.662.358,76	78.058.787,34	69.889.166,02	41.068.509,06	450.987.236,05	413.361.124,00	
ITCD	4.297.049,64	3.836.865,16	5.464.300,91	4.044.597,40	3.681.793,62	49.553.337,54	52.877.659,00	
IRRF	48.621.989,62	47.330.301,56	42.916.198,80	60.599.022,07	55.371.303,36	582.720.400,92	441.859.129,00	
Outras Receitas Tributárias	14.779.886,16	26.105.801,55	15.837.049,23	16.577.084,55	15.325.518,48	182.976.955,41	174.906.874,00	
Receita de Contribuições	106.777.760,16	154.079.959,17	158.946.976,69	100.049.252,17	55.348.942,09	1.280.403.339,70	1.406.153.710,00	
Receita Patrimonial	15.868.745,89	20.823.612,45	19.387.363,22	20.368.658,31	17.128.787,88	203.599.495,45	61.346.965,00	
Receita Agropecuária	17.962,00	27.592,56	18.281,92	18.850,00	1.520,00	102.505,98	297.765,00	
Receita Industrial	302.355,01	249.481,14	253.847,58	304.824,07	373.473,67	4.470.585,46	2.715.219,00	
Receita de Serviços	36.315.897,97	36.106.012,89	38.012.260,62	40.158.035,53	34.145.520,97	482.781.110,05	396.621.267,00	
Transferências Correntes	356.956.610,55	241.793.008,04	292.401.883,76	334.108.602,87	241.817.157,16	3.608.378.864,86	3.345.335.524,00	
Cota - Parte do FPE	188.265.014,45	111.677.877,13	127.461.493,89	169.858.112,46	95.879.133,78	1.584.847.228,81	1.561.457.565,00	
Transferência da LC.87/1996	2.365.435,31	-	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	26.019.788,41	28.385.232,00	
Transferência da LC.61/1989	5.477.178,38	5.351.909,91	5.835.795,03	6.347.383,97	6.045.546,68	65.270.376,21	53.548.336,00	
Transferência do FUNDEB	107.336.060,55	87.547.241,23	99.705.036,06	103.822.493,77	99.414.538,09	1.157.294.420,83	1.071.684.107,00	
Outras Transferências Correntes	53.512.921,86	37.215.979,77	57.034.123,47	51.715.177,36	38.112.503,30	774.947.052,60	630.260.284,00	
Outras Receitas Correntes	46.730.750,54	42.205.334,92	72.939.621,88	90.006.681,23	163.633.882,36	907.582.495,37	555.066.055,00	
DEDUÇÕES (II)	307.087.067,26	304.072.964,21	336.506.784,56	335.979.751,96	342.489.159,39	3.774.549.705,58	3.483.145.433,00	
Transferências Constitucionais e Legais	153.402.857,42	160.551.273,72	178.755.959,02	170.586.042,10	177.293.617,39	1.907.097.314,05	1.746.527.686,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	29.037.891,98	30.009.275,96	30.572.025,20	31.342.556,76	35.537.697,79	358.174.528,78	361.362.311,00	
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	4.201.547,47	4.310.033,76	4.296.535,01	4.844.692,97	4.837.653,61	68.188.319,78	54.598.301,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	1.935.201,20	1.371.286,30	4.665.378,13	1.515.881,76	24.377.680,43	24.000.000,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	120.444.770,39	107.267.179,57	121.510.977,03	124.541.082,00	123.304.308,64	1.416.711.882,54	1.296.657.135,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	873.830.295,30	841.027.036,02	939.521.436,58	918.861.385,45	905.053.073,44	10.517.918.950,64	9.381.639.597,00	

FONTES: CCGE/SCGC/SATE/SEFAZ - FIP 729 emitido em 18/07/2014 entre 08:50h e 09:39h.

NOTA:

- 1 - No mês de agosto/2013 foi incorporado ao cálculo da Receita Corrente Líquida R\$ 10.610.582,07 referente a ajustes realizados no relatório FIP729, visando demonstrar corretamente a RCL do período.
- 2 - No mês de Outubro/2013, foi deduzido o valor de R\$ 10.739.582,34 do FUNDEB para recompor os valores do grupo 9 das receitas (deduções) dos meses de 2013.
- 3 - No mês de Dezembro/2013 foi incorporado ao cálculo da Receita Corrente Líquida R\$ 14.790.469,36 referente a ajustes realizados no relatório FIP729, visando demonstrar corretamente a RCL do período.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDAS SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATESUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO - SCGCCOORDENADORIA DE CONTABILIDADE - CCGE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2014 - 3º BIMESTRE (MAIO E JUNHO)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)						
RECEITAS CORRENTES						
Recetta de Contribuições dos Segurados						
Pessoal Civil						
Ativo						
Inativo						
Pensionista						
Pessoal Militar						
Ativo						
Inativo						
Pensionista						
Outras Receitas de Contribuições						
Recetta Patrimonial						
Recetas Imobiliárias						
Recetas de Valores Mobiliários						
Outras Recetas Patrimoniais						
Recetta de Serviços						
Outras Recetas Correntes						
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS						
Demais Recetas Correntes						
RECEITAS DE CAPITAL						
Alienação de Bens, Direitos e Ativos						
Amortização de Empréstimos						
Outras Recetas de Capital						
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)						
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)						

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			2014		2013	
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)						
ADMINISTRAÇÃO						
Despesas Correntes						
Despesas de Capital						
PREVIDÊNCIA						
Pessoal Civil						
Aposentadorias						
Pensões						
Outros Benefícios Previdenciários						
Pessoal Militar						
Reformas						
Pensões						
Outros Benefícios Previdenciários						
Outras Despesas Previdenciárias						
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS						
Demais Despesas Previdenciárias						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)						
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)						
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)						

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS: VALOR

BENS E DIREITOS DO RPPS	DEZEMBRO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2014	2013
CAIXA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	95.804.057,29	83.997.962,17	283.154.949,74
INVESTIMENTOS			
OUTROS BENS E DIREITOS	82.603.969,10	250.258.307,73	733.544,53

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)					
Recetta de Contribuições					
Patronal					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Para Cobertura de Déficit Atuarial					
Em Regime de Débitos e Parcelamentos					
Recetta Patrimonial					
Recetta de Serviços					
Outras Recetas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Recetas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)					

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			2014		2013	
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
ADMINISTRAÇÃO (XII)						
Despesas Correntes						
Despesas de Capital						
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)						

Fonte: CCGE: FIPLAN 729, 215, 215A, 729M e 502 emitidos entre 15/07/2014 às 09:15h.
Nota:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREIRO ESTADUAL - SATESUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO - SCGCCOORDEN
CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - CCGE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2014 - 3º BIMESTRE (MAIO E JUNHO)

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dezembro/2013 (a)	Em 30/abr/2014 (b)	Em 30/jun/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.656.932.714,53	5.888.219.334,20	5.927.772.072,81
DEDUÇÕES (II)	2.298.107.309,14	3.047.049.923,71	2.936.096.858,59
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.830.079.714,07	2.877.835.436,19	2.827.243.180,91
Demais Haveres Financeiros	791.389.290,32	210.868.634,02	386.130.043,04
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(323.361.695,25)	(41.654.146,50)	(277.276.365,36)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.358.825.405,39	2.841.169.410,49	2.991.675.214,22
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	328.141.734,87	285.522.059,35	288.455.901,33
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	3.030.683.670,52	2.555.647.351,14	2.703.219.312,89

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Até o bimestre (c-a)
VALOR	147.571.961,75	(327.464.357,63)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(1.666.358.007,00)

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dezembro/2013 (a)	Em 30/abr/2014 (b)	Em 30/jun/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	13.589.404.627,16	13.800.009.219,64	13.799.725.673,31
Passivo Atuarial	13.589.404.627,16	13.799.717.853,47	13.799.717.853,47
Demais Dívidas	-	291.366,17	7.819,84
DEDUÇÕES (VIII)	11.505.865,94	47.215.889,59	35.228.347,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	30.070.154,67	45.258.113,67	33.279.151,83
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	5.091,05	1.957.775,92	1.959.675,26
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	(10.480,00)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	13.577.898.761,22	13.754.044.830,21	13.764.497.326,22

FONTE: CCGE/SCGC/SATE/SEFAZ -FIP215 emitido em 21/07/2014 às 15:38h.

Obs.:

- a) Os valores constantes na coluna "Saldo do Exercício Anterior" correspondem aos valores do 3º Quadrimestre/2013, conforme DOE do dia 14/04/2014.
- b) Meta de Resultado Nominal conforme Lei nº. 10.037/2013 (LOA/2014)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO - SCGC
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - CCGE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2014 - 3º BIMESTRE (MAIO A JUNHO)

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	11.104.745.586,00	2.086.056.328,34	6.336.739.167,06	6.126.113.076,58
Receitas Tributárias	4.422.103.248,00	882.974.502,74	2.532.455.553,02	2.806.856.300,12
ICMS	3.609.788.726,00	690.619.099,65	1.976.577.888,94	1.798.378.764,83
(-) Fundeb	(907.784.209,00)	(169.805.495,23)	(496.221.675,77)	449.486.579,93
IPVA	165.344.450,00	38.302.408,32	141.567.684,85	119.984.444,85
(-) Fundeb	(41.336.112,00)	(12.110.070,37)	(35.391.215,03)	(31.287.513,99)
ITCD	42.302.127,00	6.180.066,31	19.717.814,85	15.528.752,91
(-) Fundeb	(10.575.532,00)	(1.547.374,47)	(4.931.805,11)	(5.771.103,56)
IRRF	441.859.129,00	115.970.325,43	290.107.115,65	296.867.470,64
Outras Receita Tributárias	162.808.816,00	31.902.603,03	104.485.048,73	86.551.669,41
Receitas de Contribuições	2.347.836.517,00	378.298.141,17	1.276.837.210,36	1.178.583.509,26
Receitas Previdenciárias	1.661.404.200,00	291.534.864,81	820.692.311,61	698.479.229,02
Outras Receitas de Contribuições	686.432.317,00	86.763.276,36	456.144.898,75	480.104.280,24
Receita Patrimonial Líquida	21.336.821,00	1.758.251,69	4.936.424,65	6.062.828,81
Receita Patrimonial	60.047.148,00	37.497.446,17	112.369.588,61	64.649.868,85
(-) Aplicações Financeiras	38.710.327,00	35.739.194,48	107.433.163,96	58.587.240,04
Transferências Correntes	3.004.258.777,00	510.293.952,00	1.847.302.333,35	1.637.827.217,66
FPE	1.249.166.052,00	206.289.099,74	689.254.406,57	822.355.279,27
(-) Fundeb	(312.291.513,00)	(69.448.146,50)	(180.189.473,07)	(0,00)
Convênios	38.013.044,00	27.298.895,35	79.078.825,42	26.100.792,26
Outras Transferências Correntes	1.717.079.681,00	276.705.966,91	1.078.969.101,36	618.223.619,41
(-) Fundeb	(13.709.296,00)	(2.805.113,69)	(7.694.522,12)	(171.147.536,72)
Demais Receitas Correntes	1.309.210.223,00	312.731.480,74	675.207.645,68	496.783.420,73
Dívida Ativa	59.745.601,00	11.713.924,07	20.573.933,76	19.333.366,74
(-) Fundeb	(603.325,00)	(787.455,15)	(922.608,48)	(86.616,22)
Diversas Receitas Correntes	1.249.464.622,00	301.017.556,67	654.633.711,92	477.330.295,53
(-) Fundeb	(10.357.148,00)	(1.367.785,94)	(4.087.700,10)	(33.152,24)
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.202.132.265,00	97.488.688,00	609.418.846,26	612.568.707,76
Operações de Crédito (III)	2.048.916.842,00	80.206.376,51	500.121.768,20	534.714.510,18
Amortização de Empréstimos (IV)	3.825.179,00	-	-	-
Alienação de Bens (V)	9.402.175,00	1.811.337,30	4.522.468,00	7.980.285,76
Transferências de Capital	139.988.069,00	15.177.626,71	104.406.766,93	69.873.911,82
Convênios	130.891.839,00	15.177.626,71	103.139.956,93	67.685.189,82
Outras Transferências de Capital	9.096.230,00	-	1.267.810,00	2.188.722,00
Outras Receitas de Capital	-	293.347,48	367.843,13	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	139.988.069,00	15.470.974,19	104.774.610,06	69.873.911,82
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	11.244.733.851,00	2.101.527.302,53	6.441.513.777,12	6.195.986.988,40

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
		Em 2014		Em 2013	
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (VIII)	10.606.933.267,17	1.793.643.052,18	4.813.884.220,17	4.177.337.856,16	-
Pessoal e Encargos Sociais	7.402.039.126,38	1.348.795.048,33	3.668.134.670,57	3.168.658.710,69	-
Juros e Encargos da Dívida (IX)	379.446.741,30	40.630.760,24	173.855.014,84	129.818.216,23	-
Outras Despesas Correntes	2.825.447.399,49	404.217.243,61	971.894.534,76	878.860.929,24	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	10.227.486.526,87	1.753.012.291,94	4.640.029.205,33	4.047.519.639,93	-
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.304.187.604,36	371.488.006,19	809.921.852,13	775.327.767,26	-
Investimentos	3.000.579.638,08	311.947.565,23	617.770.337,84	603.294.888,65	-
Inversões Financeiras	23.162.754,00	4.306.545,40	12.626.077,17	220.000,00	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	342.170,40	732.952,17	220.000,00	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	23.162.754,00	3.964.375,00	11.893.125,00	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	280.445.212,28	55.233.895,56	179.525.437,12	171.812.878,61	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.023.742.392,08	315.911.940,23	629.663.462,84	603.294.888,65	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	78.037.990,85	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	13.329.266.908,80	2.069.924.232,17	5.269.692.668,17	4.650.814.528,58	-
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(2.084.533.253,80)	32.603.070,36	1.171.821.108,95	1.545.172.459,82	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		105.878.971,69	358.871.535,56		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				(1.447.862.795,00)	

FONTE: CCGE/SCGC/SATE/SEFAZ - FIP215 E FIP729 emitido em 21/07/2014, às 12:00h.

Notas:

1 - Meta de Resultado Primário conforme LOA/2013 (Lei nº. 9.868/2012)

2 - Devido a mudança na contabilização das transferências constitucionais e legais, os respectivos valores estão sendo diminuídos do IPVA, ICMS, ITCD, Receita de Contribuições, Transferências Correntes, Diversas Receitas Correntes e Dívida Ativa.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDAS SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATESUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO - SCGCCOORDENADORIA DE CONTABILIDADE G CCGE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2014 - 3º BIMESTRE (MAIO A JUNHO)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos ¹					Inscritos ¹				
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013	Pagos	Cancelados	Saldo
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	29.838.288,70	285.538.344,87	122.305.973,58	-	193.068.659,99	180.848.131,16	790.333.930,90	164.430.544,09	12.065.451,35	794.686.066,62
PODER EXECUTIVO	25.018.411,26	278.041.561,23	117.000.650,74	-	188.059.921,75	173.877.561,62	754.120.564,60	150.230.596,47	11.726.167,84	786.041.361,91
AG DESENV REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRAC	-	16.306,02	16.306,02	-	-	-	-	-	-	-
AG EST DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT - AGER/MT	63.985,57	109.382,64	80.312,01	-	85.037,20	-	32.530,21	5.255,39	-	27.274,82
AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT	0,54	365.344,98	166.801,51	-	198.543,01	-	1.344.551,24	489.997,42	-	854.553,82
CASA CIVIL	-	1.395.003,91	-	-	1.395.003,91	470.874,05	1.827.892,86	1.519.900,86	3.756,61	775.109,44
CASA MILITAR	-	228.197,63	63.621,91	-	164.575,72	10.375,53	402.506,49	230.943,83	-	388.941,19
CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEASA/MT	-	5.144,06	-	-	5.144,06	-	15.925,24	-	-	15.925,24
CENTRO DE PROCES. DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT	497.679,17	11.560.257,87	5.736.294,31	-	6.321.642,73	807.460,49	2.001.783,73	1.533,89	-	2.807.710,33
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT	3.926,20	3.606,95	757,77	-	257.775,38	193.079,05	-	-	-	193.079,05
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS - MT GÁS	26.041,33	-	-	-	26.041,33	11.714,42	110.013,96	-	-	121.728,38
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT	56.813,55	265.775,02	93.752,89	-	122.935,68	183.452,95	964.450,99	37.612,45	-	1.110.291,49
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	4.539.144,03	2.633.377,43	-	-	1.712.521,46	93.264,37	320.448,28	-	-	413.126,65
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN	2.518.014,51	4.961.937,41	4.786.418,16	-	2.693.533,76	1.295.280,24	4.033.898,85	1.795.237,66	183.401,21	3.350.540,32
EMP. MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSIST. E EXTER. RURAL - EMPAER/MT	6.126,01	1.907.991,45	367.751,07	-	1.546.366,39	242.955,92	534.300,89	347.229,80	64.016,09	366.010,92
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQ DO EST DE MATO GROSSO - FAPEMAT	4.270,00	331.817,38	-	-	327.547,38	4.878,00	1.336.493,34	846.714,08	32.823,00	1.061.939,52
FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC	8.803,55	25.637,22	-	-	34.440,77	6.429,12	113.182,52	-	-	8.320,50
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT	19.494,93	8.642.835,82	6.843.077,70	-	1.819.253,05	327.598,25	11.705.352,23	7.320.734,00	285.131,50	4.427.084,98
FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS - FUNJUS	1.410,38	109.912,22	-	-	111.322,60	30.503,09	329.174,12	-	-	359.677,21
FUNDO DE DESENV DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDEDP/MT	200.316,65	879.141,84	-	-	1.079.457,29	722.761,43	1.027.853,61	-	-	1.750.615,04
FUNDO DE DESENV DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDESP/MT	7.650,40	11.930.401,16	-	-	11.922.750,76	-	592.643,76	-	388.601,08	554.242,70
FUNDO DE DESENV INDUSTRIAL E COMERCIAL - FUNDEIC/MT	-	52.048,20	-	-	52.048,20	1.165.124,20	699.641,45	-	-	1.864.765,65
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNPREV	-	28.807.652,36	28.793.720,08	-	13.932,28	-	1.724.311,13	1.339.324,24	-	385.016,89
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	28.645,76	533.653,20	526.519,44	-	35.779,82	10.938,20	2.661.795,89	2.128.214,57	26.670,00	517.849,52
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON	4.969,69	631,30	-	-	5.600,99	16.693,65	103.975,61	1.387,40	32.930,00	86.351,86
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	590.034,23	35.672.239,78	18.833.511,48	-	17.428.726,53	32.132.802,91	35.854.855,21	8.822.924,73	694.227,72	58.470.505,67
FUNDO PARA INFÂNCIA DE MATO GROSSO - INTERMAT	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-	48.575,00	48.575,00	-	193.367,55
FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FUPIS	-	-	-	-	-	90.570,45	-	-	-	90.570,45
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	-	560.243,38	-	-	560.243,38	-	262.289,20	-	-	262.289,20
INST ASSIST À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MT - MT-SAÚDE	3.274.338,55	10.649.367,88	5.828.227,81	-	8.094.476,62	-	414.688,12	3.800,50	-	410.877,62
INST DE DEFESA AGRICULTURÁRIA DE MATO GROSSO - INDEAMT	33.827,55	1.285.878,22	618.025,52	-	701.852,70	1.363.174,57	616.886,36	194.391,11	176.831,00	1.608.838,82
INST DE PESSO E MEDIDAS DE MATO GROSSO - INPEM/MT	-	131.126,98	66.432,92	-	64.694,06	-	224.688,90	217.564,70	-	1.124,20
INST DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - INTERMAT	-	328.047,71	282.435,21	-	46.612,50	422.182,86	63.017,50	64.991,60	880,00	737.875,76
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT	4.715,77	275.797,17	-	-	280.512,94	-	127.222,73	-	-	127.222,73
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT - PAR	-	-	-	-	-	-	138.589,90	138.343,47	-	246,43
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT	1.079,92	4.936.591,58	-	-	4.937.671,50	-	32.301.509,48	-	-	32.301.509,48
RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SÁD - EGE/SAO	7.161,37	5.208.922,73	501.330,27	-	4.714.753,83	-	179.705,68	-	-	184.017,11
RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ - EGE/SEFAZ	1.206.885,72	189.718,21	189.718,21	-	1.206.885,56	127.072,78	11.486.946,27	9.818.974,31	-	1.775.044,72
SEC. DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME	59.286,36	-	-	-	192.010,57	-	873.863,33	34.346,66	-	921.604,38
SEC. DE ESTADO DAS CIDADES - SECID	-	4.991.736,44	146.897,03	-	4.844.839,41	41.230.884,52	23.626.607,50	4.440.765,85	1.087.865,54	59.328.860,63
SEC. DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/MT	8.632,39	2.100.809,51	792.565,03	-	1.316.876,01	10.007,58	1.040.899,19	1.115.573,33	1.060,50	938.274,44
SEC. DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC	144.152,23	1.143.771,88	126.939,49	-	1.160.984,62	24.684.706,72	6.379.017,13	485.329,43	10.972,80	30.567.421,62
SEC. DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM/MT	-	5.005.670,19	4.996.182,48	-	9.487,71	-	110.324,50	5.301,71	-	105.022,79
SEC. DE ESTADO DE CULTURA - SEC	123.919,53	570.982,15	12.012,30	-	1.194.859,38	277.724,34	2.922.202,19	471.114,78	137.700,00	2.571.111,75
SEC. DE ESTADO DE DESENV DO TURISMO - SEDTUR	71.400,45	2.062.626,99	738.053,14	-	1.395.574,30	1.691.286,36	36.957.839,79	10.334.004,71	-	28.315.121,44
SEC. DE ESTADO DE DESENV RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF	1.002,99	567.654,93	609.439,75	-	608.267,57	512.217,16	5.800.585,40	4.470,66	-	6.308.331,90
SEC. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC	44.088,33	23.028.245,36	1.387,10	-	23.070.846,59	19.204.530,24	103.237.806,37	9.716.240,54	104.347,47	112.621.746,60
SEC. DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL	785,00	53.599,17	-	-	54.384,17	55.148,93	86.052,84	-	-	141.201,77
SEC. DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ	1.161,00	7.699.290,10	-	-	7.700.451,10	-	2.876.510,80	-	100,00	2.876.410,80
SEC. DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH	414.988,75	4.441.473,64	4.547.977,89	-	508.484,50	11.577.635,56	15.148.030,29	2.418.798,46	7.290.987,75	17.007.876,64
SEC. DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN	8.688,32	686.076,51	685.727,31	-	9.037,52	7.745,89	1.127.116,91	704.318,92	55.535,00	375.008,88
SEC. DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESEP	2.978.878,53	24.254.558,46	788.941,67	-	26.442.495,32	5.320.849,22	37.706.808,63	6.396.617,72	205.114,60	36.425.925,53
SEC. DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS	110.260,92	8.054.832,99	1.282.541,61	-	6.882.552,09	1.228.331,43	7.345.906,68	1.407.617,78	592.749,05	6.675.863,16
SEC. DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	5.528.960,28	38.849.448,07	27.308.039,32	-	17.070.369,03	21.239.421,91	149.870.391,87	77.103.067,63	-	94.006.746,10
SEC. DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA	9.399,86	1.585.362,80	-	-	9.340,67	14.830,00	1.765.591,79	913.103,68	32.407,71	834.910,45
SEC. EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 - SECOPA	1.953.435,54	18.604.521,71	33.909,80	-	20.524.051,45	6.403.480,77	243.015.429,83	517.271,60	301.549,21	248.598.059,79
PODER LEGISLATIVO	4.817.877,44	2.067.213,02	67.071,00	-	6.818.019,46	39.370,20	658.823,32	533.923,10	53.360,09	110.910,33
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO - AL/MT	4.817.877,44	2.067.213,02	67.071,00	-	6.818.019,46	39.370,20	658.823,32	533.923,10	53.360,09	110.910,33
INST DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV DO PODER LEGISLATIVO - ISSPL	-	1.995.687,95	-	-	1.995.687,95	-	52.955,65	-	-	52.955,65
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - TCE/MT	-	67.071,00	-	-	67.071,00	39.370,00	605.867,67	533.923,10	53.360,09	57.954,48
PODER JUDICIÁRIO	-	5.429.570,62	5.238.851,84	-	190.718,78	5.670.369,81	26.469.296,08	8.611.623,29	131.965,26	23.396.077,34
FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURIS	-	5.429.570,62	5.238.851,84	-	190.718,78	5.670.369,81	26.469.296,08	8.611.623,29	131.965,26	23.396.077,34
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO - TJ/MT	-	2.902.547,28	2.833.858,01	-	68.869,27	68.869,27	7.441.554,43	5.833.543,19	7.445,10	1.600.556,14
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	1.260.829,53	9.085.246,90	5.054.401,23	153.958,16	5.137.717,04
FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MT - FUNAMP	-	-	-	-	-	1.260.829,53	9.085.246,90	5.054.401,23	153.958,16	5.137.717,04
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA - PGI/MT	-	-	-	-	-	-	887,52	101,20	-	886,32
	-	-	-	-	-	1.260.829,53	9.084.259,38	5.054.300,03	153.958,16	5.136.830,72
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	2.340.512,55	16.097.846,63	1.788.474,72	-	16.649.884,46	818.670,69	6.424.256,48	422.578,76	310.343,62	6.130.004,80
PODER EXECUTIVO	2.340.512,55	16.076.039,62	1.766.674,31	-	16.649.884,46	818.670,69	6.313.155,07	407.157,95	310.343,62	6.414.324,19
AG EST DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT - AGER/MT	4.389,11	7.674,34	7.674,34	-	4.389,11	-	2.621,85	-	-	2.621,85
AUDITORIA GERAL DO ESTADO										

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATESUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO - SCGCCOORDENADORIA GERAL DO ESTADO - CCGE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2014 - 3º BIMESTRE (MAIO A JUNHO)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1.00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	7.077.227.140,00	7.077.227.140,00	1.398.624.096,98	4.009.437.423,06	56,65%
1.1- Rec. Resultante Imp. sobre a Circ. de Mer. e Serv. Transp. Interest. Intern e Comunicação – ICMS	6.139.522.409,00	6.139.522.409,00	1.157.446.748,12	3.327.363.537,93	54,20%
1.1.1- ICMS	5.901.290.773,00	5.901.290.773,00	1.386.972.178,68	3.857.097.521,53	65,36%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	44.835.347,00	44.835.347,00	5.523.970,38	19.777.721,77	44,11%
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	80.443.323,00	80.443.323,00	12.891.121,49	22.130.018,51	27,51%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	-	-	545.632,98	1.127.275,39	0,00%
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	(269.510.882,82)	(635.709.592,31)	0,00%
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	112.952.966,00	112.952.966,00	21.024.727,41	62.940.593,04	55,72%
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-	0,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	59.589.300,00	59.589.300,00	8.890.477,09	26.789.501,90	44,96%
1.2.1- ITCD	52.877.659,00	52.877.659,00	7.731.634,70	24.648.570,20	46,61%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	6.711.641,00	6.711.641,00	462.938,76	1.445.028,07	21,53%
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	700.097,55	700.097,55	0,00%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	0,00%
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	(4.193,92)	(4.193,92)	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	436.256.302,00	436.256.302,00	116.316.546,34	365.177.267,58	83,71%
1.3.1- IPVA	413.361.124,00	413.361.124,00	110.970.257,26	353.908.938,00	85,62%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	22.895.178,00	22.895.178,00	5.348.519,16	11.268.857,46	49,22%
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	-	-	6.329,36	8.272,94	0,00%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	0,00%
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	(8.559,44)	(8.800,82)	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	441.859.129,00	441.859.129,00	115.970.325,43	290.107.115,65	65,66%
1.4.1- IRRF	441.859.129,00	441.859.129,00	115.970.325,43	290.107.115,65	65,66%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.645.254.934,00	1.645.254.934,00	283.005.889,35	917.428.744,55	55,76%
2.1- Cota-Parte FPE	1.561.457.565,00	1.561.457.565,00	265.737.246,24	869.443.879,64	55,68%
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	28.385.232,00	28.385.232,00	4.730.870,62	11.827.176,55	41,67%
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	53.548.336,00	53.548.336,00	12.392.930,65	35.527.245,90	66,35%
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	1.863.801,00	1.863.801,00	144.841,84	630.442,46	33,83%
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.722.482.074,00	8.722.482.074,00	1.681.629.986,33	4.926.866.167,61	56,48%
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	% (c) = (b/a)x100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 – (1.1.6 – 1.1.7)))	1.506.642.360,75	1.506.642.360,75	284.105.505,18	819.017.818,56	54,36%
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	218.128.151,00	218.128.151,00	58.158.273,17	182.583.623,95	83,70%
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	13.387.084,00	13.387.084,00	3.098.232,66	8.881.811,48	66,35%
7-TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	1.738.157.595,75	1.738.157.595,75	345.362.011,01	1.010.483.253,99	58,14%
8-TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 – 7)	6.984.324.478,25	6.984.324.478,25	1.336.267.975,32	3.916.382.913,63	56,07%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	% (c) = (b/a)x100
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	0,00%
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	96.372.516,00	96.372.516,00	20.210.312,04	58.387.011,91	60,58%
10.1- Transferências do Salário-Educação	64.817.360,00	64.817.360,00	12.480.343,24	40.457.443,46	62,42%
10.2- Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	-	0,00%
10.3- Transferências Diretas - PNAE	30.940.350,00	30.940.350,00	7.182.209,20	16.405.668,00	53,02%
10.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	-	0,00%
10.5- Outras Transferências do FNDE	-	-	-	-	#DIV/0!
10.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	614.806,00	614.806,00	547.759,60	1.523.900,45	247,87%
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	521.480,00	521.480,00	20.752.898,25	48.778.829,86	9353,92%
11.1- Transferências de Convênios	521.480,00	521.480,00	18.663.170,00	42.738.462,23	8195,61%
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	2.089.728,25	6.040.367,63	0,00%
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	0,00%
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.995.933,00	1.995.933,00	525.225,45	2.876.982,94	14414,23%
14-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)	98.889.929,00	98.889.929,00	41.488.435,74	110.042.824,71	111,28%
FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	% (c) = (b/a)x100
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.290.980.089,00	1.290.980.089,00	247.871.441,35	729.438.999,68	56,50%
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4))	915.112.836,00	915.112.836,00	171.193.669,35	499.677.554,93	54,60%
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	11.917.860,00	11.917.860,00	1.779.979,99	5.360.824,27	44,98%
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 5))	43.625.630,00	43.625.630,00	12.644.531,82	36.516.625,29	83,70%
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	312.291.513,00	312.291.513,00	59.448.146,50	180.189.473,07	57,70%
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.2 – 6))	-	-	946.174,12	2.365.435,30	-
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6))	8.032.250,00	8.032.250,00	1.858.939,57	5.329.086,82	66,35%
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.077.613.689,00	1.077.613.689,00	205.587.019,81	603.876.779,89	56,04%
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.071.684.107,00	1.071.684.107,00	203.237.031,86	598.105.664,71	55,81%
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	0,00%
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.929.582,00	5.929.582,00	2.349.987,95	5.771.115,18	97,33%
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)	(219.295.982,00)	(219.295.982,00)	(44.634.409,49)	(131.333.334,97)	59,89%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS		
			No Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	% (g) = (e+f)/d x 100
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	808.307.329,59	819.454.180,83	177.151.867,04	466.100.645,56	56,88%
18.1- Com Ensino Fundamental	778.760.335,59	778.760.335,59	170.069.323,37	452.198.942,69	58,07%
18.2- Com Ensino Médio	29.546.994,00	40.693.845,24	7.082.543,67	13.901.702,87	34,16%
19- OUTRAS DESPESAS	270.387.452,41	259.217.983,77	63.602.646,10	152.020.955,04	56,65%
19.1- Com Ensino Fundamental	269.306.359,41	258.159.508,17	63.566.102,94	151.981.261,88	58,87%
19.2- Com Ensino Médio	1.081.093,00	1.058.475,60	36.543,16	39.693,16	0,00%
20-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	1.078.694.782,00	1.078.672.164,60	240.754.513,14	618.121.600,60	57,30%

Parte 1/2

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDAS SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATESUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO - SCGCCOORDENADORIA GERAL DO ESTADO - CCGE



DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB						VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						-
21.1 - FUNDEB 60%						-
21.2 - FUNDEB 40%						-
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						-
22.1 - FUNDEB 60%						-
22.2 - FUNDEB 40%						-
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)						-
INDICADORES DO FUNDEB						VALOR
24 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (20 - 23)						618.121.600,60
24.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (18 - (21.1 + 22.1)) / (16) x 100 %						77,18%
24.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (19 - (21.2 + 22.2)) / (16) x 100						28,53
24.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (24.1 + 24.2)) %						7.294.389,70
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <2012> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						-
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <2013> ²						-
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						VALOR
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 0) ³	1.746.081.119,56	1.746.081.119,56	334.066.993,83	979.095.728,41	56,07%	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (g) = ((e+f)/d)x100	
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	0,00%	
28.1 - Creche	-	-	-	-	-	
28.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-	
29- ENSINO FUNDAMENTAL	1.145.123.189,98	1.126.031.993,74	250.621.032,70	654.990.042,80	58,17%	
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.048.066.695,00	1.036.919.843,76	233.635.426,31	604.180.204,57	58,27%	
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	97.056.494,98	89.112.149,98	16.985.606,39	50.809.838,23	57,02%	
30- ENSINO MÉDIO	30.628.087,00	41.752.320,84	7.119.086,83	13.941.396,03	33,39%	
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	30.628.087,00	41.752.320,84	7.119.086,83	13.941.396,03	0,00%	
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	0,00%	
31- ENSINO SUPERIOR	23.755.804,36	20.754.450,79	1.387.664,03	4.287.839,82	20,66%	
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	0,00%	
33- OUTRAS	334.948.604,68	340.594.303,25	50.015.232,90	130.667.149,46	38,36%	
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	1.534.455.686,02	1.529.133.068,62	309.143.016,46	803.886.428,11	52,57%	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE						VALOR
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)						(131.333.334,97)
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						-
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)						5.771.115,18
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						-
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						-
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴						-
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISP FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)						137.888,59
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)						(125.424.331,20)
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)						929.310.759,31
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE⁵ ((43) / (8) x 100) %						23,73%
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						VALOR
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (g) = ((e+f)/d)x100	
45- DESP CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUT RECDE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	0,00%	
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	65.432.166,00	65.432.166,00	14.156.153,24	32.468.600,55	49,62%	
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	0,00%	
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	75.499.056,80	152.965.510,08	8.587.337,07	20.059.275,69	13,11%	
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (46 + 47 + 48)	140.931.222,80	218.397.676,08	22.743.490,31	52.527.876,24	24,05%	
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34+49)	1.675.386.908,82	1.747.530.744,70	331.886.506,77	856.414.304,35	49,01%	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			CANCELADO EM <2013> (g)			
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			114.467.951,08			
51.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			73.920.717,53			
51.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			20.461.739,87			
51.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			3.214,81			
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB						VALOR
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <2013>						6.585.778,69
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						598.105.664,71
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						(348.980.903,03)
54.1 Orçamento do Exercício						(348.980.903,03)
54.2 Restos a Pagar						-
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						5.771.115,18
56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL						261.481.655,55

FONTE: FIPLAN, CCGE, FIP 729 de 18/07/2014 das 09:00 até 17:30hs, 613 de 21/07/2014 de 08:30 às 17:30 de 23/07/2014 e Fip 226 de 11:34 a 11:36 de 23/07/2014. Parte 2/2

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDAS SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATESUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO - SGC/COORDENADORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - CGC



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2014 - 3º BIMESTRE (MAIO A JUNHO)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (g)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (II)	7.077.227.140,00	7.077.227.140,00	4.009.437.423,05	56,65%
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	52.877.659,00	52.877.659,00	24.648.570,20	46,61%
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transp Interest e Internum e de Comunicação - ICMS	6.014.243.739,00	6.014.243.739,00	3.284.312.383,36	54,61%
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	413.361.124,00	413.361.124,00	353.908.938,00	85,62%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	441.859.129,00	441.859.129,00	290.107.115,65	65,66%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	74.442.166,00	74.442.166,00	32.491.607,32	43,65%
Dívida Ativa dos Impostos	80.443.323,00	80.443.323,00	22.841.533,13	28,39%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	1.127.275,39	0,00%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III)	1.643.391.133,00	1.643.391.133,00	916.798.302,09	55,79%
Cota-Parte FPE	1.561.457.565,00	1.561.457.565,00	869.443.879,64	55,68%
Cota-Parte IPVA-Exportação	53.649.336,00	53.649.336,00	35.527.245,90	66,25%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	28.385.232,00	28.385.232,00	11.827.176,55	41,67%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	28.385.232,00	28.385.232,00	11.827.176,55	41,67%
Outras	-	-	-	0,00%
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	1.738.157.596,00	1.738.157.596,00	1.010.483.253,99	58,14%
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	1.506.642.361,00	1.506.642.361,00	819.017.818,56	54,36%
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	218.128.151,00	218.128.151,00	182.583.623,95	83,70%
Parcela da Cota-Parte do IPVA-Exportação Repassada aos Municípios	13.387.084,00	13.387.084,00	-	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	6.982.460.677,00	6.982.460.677,00	3.915.752.471,15	56,08%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	268.660.613,00	268.660.613,00	125.533.650,34	46,73%
Provenientes da União	268.660.613,00	268.660.613,00	125.533.650,34	46,73%
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	0,00%
Provenientes de Municípios	-	-	-	0,00%
Outras Receitas do SUS	-	-	-	0,00%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.134.000,00	1.134.000,00	136.146,16	12,01%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.388.593,00	1.388.593,00	1.841.517,44	132,62%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	271.183.206,00	271.183.206,00	127.511.313,94	47,02%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	1.081.571.274,40	1.075.763.356,40	574.980.256,37	53,45%	469.609.708,72	43,60%
Pessoal e Encargos Sociais	533.004.589,00	533.004.589,00	249.048.269,29	46,73%	249.048.269,29	46,73%
Juros e Encargos da Dívida	2.433.205,08	2.433.205,08	931.555,91	38,29%	931.555,91	38,29%
Outras Despesas Correntes	546.133.480,32	540.325.562,32	325.000.431,77	60,15%	219.089.884,12	40,55%
DESPESAS DE CAPITAL	20.629.308,60	26.437.226,60	3.107.231,05	11,78%	1.298.711,61	4,91%
Investimentos	20.629.307,60	26.437.225,60	3.107.230,85	11,75%	1.298.711,41	4,91%
Inversões Financeiras	1,00	1,00	0,20	0,00%	0,20	0,00%
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	1.102.200.583,00	1.102.200.583,00	578.087.487,42	52,48%	470.988.420,33	42,68%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/V) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/Vg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	0,00%	-	0,00%
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	270.959.550,00	270.959.550,00	137.694.539,10	50,82%	85.582.471,37	31,58%
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	268.660.613,00	268.660.613,00	136.970.293,93	50,98%	85.517.119,02	31,83%
Recursos de Operações de Crédito	2.298.937,00	2.298.937,00	724.245,17	31,50%	65.352,35	2,84%
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	0,00%	-	0,00%
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE E NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	-	-	-	0,00%	-	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	-	-	-	0,00%	-	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	-	-	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	270.959.550,00	270.959.550,00	137.694.539,10	50,82%	85.582.471,37	31,58%
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	831.241.033,00	831.241.033,00	440.392.948,32	52,98%	384.785.948,96	46,29%

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS
VIII(a) = (VII) / (IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%^{4,5} **8,83%**

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIII - (12 x IVb)/100]⁶ **(85.104.347,58)**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013					
Inscritos em Exercícios Anteriores					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (i)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores			
Total (II)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em «Exercício de Referência - 1»			
Total (X)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	26.431.760,41	26.759.410,19	10.339.180,50	38,64%	8.989.780,48	33,69%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	431.175.751,68	427.862.601,90	267.817.611,48	62,59%	187.220.548,81	43,76%
Suporte Profilático e Terapêutico	54.432.210,41	58.982.210,41	20.209.744,35	34,26%	7.575.632,21	12,84%
Vigilância Sanitária	1.981.619,58	1.973.619,58	847.081,40	42,92%	352.428,94	17,86%
Vigilância Epidemiológica	11.335.754,44	11.201.254,44	2.893.978,05	25,84%	989.430,88	8,83%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0,00%	-	0,00%
Outras Subfunções	576.843.486,48	575.421.486,48	275.978.891,64	47,96%	265.240.590,01	46,10%
TOTAL	1.102.200.583,00	1.102.200.583,00	576.087.487,42	52,48%	470.988.420,33	42,68%

Fonte: CGC/SGC/SATE/SEFAZ, Sistema FIPLAN, FIP729 emitido em 21/07/2014 às 11:16h e FIP617 emitido em 21/07/2014 às 10:17h

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na interseção com a coluna "l" ou com a coluna "h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".

³ O valor apresentado na interseção com a coluna "l" ou com a coluna "h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Constituição do Estado quando o percentual nela definido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

⁶ No último bimestre, será utilizada a fórmula [VIII(h) - (12 x IVb)/100].

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREIRO ESTADUAL - SATESUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO - SCGCCOORDENADORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - CCGE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2014 - 3º BIMESTRE (MAIO A JUNHO)

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	-	-	-	-
Direitos Futuros	-	-	-	-
Ativos Contabilizados na SPE	-	-	-	-
Contrapartida para Provisões de PPP	-	-	-	-
TOTAL DE PASSIVOS (I)	-	-	-	-
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	-	-	-	-
Contrapartida para Ativos da SPE	-	-	-	-
Provisões de PPP	-	-	-	-
GARANTIAS DE PPP (II)	-	-	-	-
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	-	-	-	-
PASSIVOS CONTINGENTES	-	-	-	-
Contraprestações Futuras	-	-	-	-
Riscos Não Provisionados	-	-	-	-
Outros Passivos Contingentes	-	-	-	-
ATIVOS CONTINGENTES	-	-	-	-
Serviços Futuros	-	-	-	-
Outros Ativos Contingentes	-	-	-	-

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR (2013)	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Do Ente Federado (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das Estatais Não-Dependentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)*	9.702.677.708,45	9.381.639.597,00	9.913.833.078,06	10.607.413.402,99	13.348.446.953,94	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FONTE: CCGE/SCGC/SATE/SEFAZ											

NOTA:

1 - Até a presente data, o Estado de Mato Grosso, não estabeleceu Parcerias Público-privada;

2 - Projeções RCL:

a) RCL 2013 conforme Anexo 3 do RREO referente ao 6º Bimestre 2013 (DOE 14/03/2014)

b) RCL 2014 conforme Anexo 3 do RREO referente ao 1º Bimestre 2014;

c) RCL 2015, 2016 e 2017 conforme projeções CCGE/SCGC/SATE/SEFAZ

d) Demais RCL sem projeção

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDAS SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATESUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO - SCGCCOORDENADORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2014 - 3º BIMESTRE (MAIO E JUNHO)

RREO - Anexo 14 (LRF Art. 48)		R\$ 1,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial				13.345.588.178,00
Previsão Atualizada				13.345.588.178,00
Receitas Realizadas		2.219.284.210,82		7.053.591.177,28
Deficit Orçamentário				-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		-		-
Superávit Financeiro				-
Reserva de Créditos Adicionais				-
DESPESAS				
Dotação Inicial				13.345.588.178,00
Créditos Adicionais				643.570.684,38
Dotação Atualizada				13.989.158.862,38
Despesas Empenhadas		2.017.082.882,65		7.676.882.157,14
Despesas Executadas		2.165.131.058,37		5.623.806.072,30
Liquidadas		2.165.131.058,37		5.623.806.072,30
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-		-
Superávit Orçamentário				1.429.785.104,98
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre	
Despesas Empenhadas		2.017.082.882,65		7.676.882.157,14
Despesas Executadas		2.165.131.058,37		5.623.806.072,30
Liquidadas		2.165.131.058,37		5.623.806.072,30
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida				10.517.918.950,64
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No bimestre	Até o bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		222.862.502,98		616.401.494,75
Despesas Previdenciárias Executadas (V)		318.687.479,68		897.178.892,80
Liquidadas		-		-
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-		-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)		(95.824.976,70)		(280.777.398,05)
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal		(1.666.358.007,00)	(327.464.357,63)	19,65%
Resultado Primário		(1.447.862.795,00)	1.171.821.108,95	-80,93%
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelado até o bimestre	Pagamento até o bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		333.812.992,75	-	124.094.448,30
Poder Executivo		321.476.524,66	-	118.766.718,45
Poder Legislativo		6.885.090,46	-	67.071,00
Poder Judiciário		5.451.377,63	-	5.260.658,85
Ministério Público		-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		978.424.989,23	12.375.794,97	164.853.122,84
Poder Executivo		935.129.951,98	12.036.511,46	150.637.754,42
Legislativo		698.193,52	53.360,09	533.923,10
Poder Judiciário		32.154.148,77	131.965,26	8.616.372,68
Ministério Público		10.442.694,96	153.958,16	5.065.072,64
TOTAL		1.312.237.981,98	12.375.794,97	288.947.571,14
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		929.310.759,31	25%	23,73%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		618.121.600,60	60%	77,18%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		-	-	-
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		-	-	-
Liquidadas		-	-	-
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito				
Despesas de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA**		Exercício em Referência	10º Exercícios	20º Exercícios
				35º Exercícios
Regime Geral de Previdência Social		-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)		-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)		-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)		-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)		-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**		Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		-		-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		-		-
Liquidadas		-		-
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processado		-		-
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇO PÚBLICOS DE SAÚDE*		Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		384.785.948,96		
Liquidadas		384.785.948,96	12%	9,83%
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-		-
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS***		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas / RCL(%)				-

Fonte: FIPLAN, CCGE - Anexos bimestrais, correspondente.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

* Limites mínimos anuais a serem cumpridos até encerramento do exercício.

** Anexos a serem publicados apenas no encerramento do exercício.

*** Em 2014 não houveram execuções com Parcerias Público-Privadas-PPP.

PORTARIA Nº 166/2014-SEFAZ

Altera a Portaria nº 341/2013-SEFAZ, de 27.12.2013, que institui, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC, força-tarefa para análise dos processos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 137 combinado com o inciso XIV do artigo 136 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014, combinado, ainda, com o estatuído no inciso II do artigo 2º do Decreto nº 2.315, de 17 de abril de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda;

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária estadual;

R E S O L V E:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 341/2013-SEFAZ, de 27.12.2013, que instituiu força-tarefa, para atuação junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC, na análise e decisão de processos administrativos em estoque naquela Superintendência, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – incluído o item 81;

II – excluídos os itens 58, 64 e 71.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a:

I – 1º de janeiro de 2014, em relação a inclusão do item 81, prevista no inciso I do artigo 1º desta Portaria;

II – 20 de janeiro de 2014, em relação a exclusão do item 58 prevista no inciso II do artigo 1º desta Portaria;

III – 5 de abril de 2014, em relação a exclusão do item 64, prevista no inciso II do artigo 1º desta Portaria;

IV – 1º de agosto de 2014, em relação a exclusão do item 71, prevista no inciso II do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 25 de julho de 2014.



JONIL VITAL DE SOUZA
Secretário Adjunto da Receita Pública

"ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DA FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ARTIGO 1o DA PORTARIA Nº 341/2013-SEFAZ

QTDE	NOME DO SERVIDOR	UNIDADE FAZENDÁRIA	DEVOLUÇÃO	
				DIA DA SEMANA
...
58	Excluído – (efeitos a partir de 20/01/2014)
64	Excluído – (efeitos a partir de 5/04/2014)
71	Excluído – (efeitos a partir de 1º/08/2014)
81	João Batista Pereira de Barros – (efeitos a partir de 1º/01/2014)	GPPS	SUAC	segunda"

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, através da Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria Conjunta nº 360/2014/AGE-COR/SEMA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 78, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 207 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando que foram infrutíferas todas as tentativas de encontrar o Sr. Rogério Leandro Alves, conforme certidão de fls. 31/32 do processo nº 404394/2014;

CITA:

O Senhor **Rogério Leandro Alves**, analista de meio ambiente, matrícula nº 229243, para acompanhar pessoalmente, na condição de acusado, ou por procurador legalmente constituído, toda instrução do processo que lhe é movido, bem como todos os atos e diligências a serem desenvolvidas pela Comissão Processante, devendo ainda, comparecer no dia **21/08/2014, quinta-feira, às 15h**, na sala da UNISECO – Unidade Setorial de Correição na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, onde será realizada Audiência do Processo Administrativo Disciplinar n. 001/2014/SEMA (Protocolo n. 404394/2014) para interrogatório do acusado, ressaltando que deve comparecer acompanhado de advogado, conforme art. 82 da LC 207/2004.

Cuiabá, 29 de julho de 2014.

Nadja Naira B. Monteiro Pinheiro
Presidente do PAD instituído pela
Portaria Conjunta nº 360/2014/AGE-COR/SEMA

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 11229/2013

Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S): JOSE FLORENCIO SOBRINHO, portador da Cédula de Identidade 12312564 SSP MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 317.654.914-87, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço**.

Sem Município - Sem UF, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado PA MACUCO - LOTE 149 - SIPRA MT01360000093 - SÍTIO CONTINENTAL, situado no município de Comodoro/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 628357/2012, no município Comodoro/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 24/10/2013

SIGNATÁRIOS:

JOSE FLORENCIO SOBRINHO
CPF: 317.654.914-87
José Rezende da Silva.
Secretário Adjunto de Base Florestal
SEMA/MT

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 014/2014/SEMA/MT

Processo Nº: 567149/2013

Cooperante: SEMA/MT

Cooperada: Aliança da Terra

Objeto: Estabelecer a cooperação entre o Estado de Mato Grosso e a Aliança da Terra, na implementação e consolidação das Unidades de Conservação Estaduais: Parque Estadual do Araguaia, Refúgio de Vida Silvestre Quelônios do Araguaia e Refúgio de Vida Silvestre Corixão da Mata Azul e suas Zonas de Amortecimento, localizadas respectivamente nos municípios de Novo Santo Antônio e Cocalinho - Mato Grosso.

Data da Assinatura: 17/07/2014

Vigência: 17/07/2014 a 17/07/2018

Signatários:

José Esteves de Lacerda Filho
CPF 178.883.281-72

Marcos Carvalho dos Reis
CPF: 642.081.766-87

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 11846/2014

Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representada Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Gideon Danni da Rosa.

COMPROMISSADO (S): EWERTON GAUDENCIO ALVES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade 806043 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 627.561.501-00, residente e domiciliado em RUA ALFENAS, N 290 BAIRRO RESIDENCIAL OURO PRETO, Várzea Grande - MT, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA RECREIO II, situado no município de Itaúba/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 100890/2005, no município Itaúba/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16/07/2014

SIGNATÁRIOS:

EWERTON GAUDENCIO ALVES DA SILVA
CPF: 627.561.501-00
Gideon Danni da Rosa.
Secretário Adjunto de Base Florestal
SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 11839/2014

Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representada Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Gideon Danni da Rosa.

COMPROMISSADO (S): DILIAN COSTA OLIVEIRA RIGON, portador da Cédula de Identidade 336.182 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 340.811.192-87, residente e domiciliado em RUA 7 DE SETEMBRO, BAIRRO: CASA PRETA, N 2023, Ji-Paraná - RO, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SÃO JOSÉ, situado no município de Rondolândia/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 598320/2008, no município Rondolândia/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15/07/2014

SIGNATÁRIOS:

DILIAN COSTA OLIVEIRA RIGON
CPF: 340.811.192-87
Gideon Danni da Rosa.
Secretário Adjunto de Base Florestal
SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 11838/2014

Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representada Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Gideon Danni da Rosa.

COMPROMISSADO (S): Bruno Ernesto Lusse, portador da Cédula de Identidade 4010560151 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 274.557.850-20, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município**

- **Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Santa Terezinha II, situado no município de Juína/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 839956/2011, no município Juína/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15/07/2014

SIGNATÁRIOS:

Bruno Ernesto Lusse

CPF: 274.557.850-20

Gideon Danni da Rosa.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 11806/2014

Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Gideon Danni da Rosa.

COMPROMISSADO (S): SEBASTIAO V DE MORAES FILHO, portador da Cédula de Identidade 110745 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 043.725.811-49, residente e domiciliado em RUA PADRE CASEMIRO CENTRO N946, Cáceres - MT, CEP: 78.200-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA CATARINA B, situado no município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 587529/2013, no município Vila Bela da Santíssima Trindade/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09/07/2014

SIGNATÁRIOS:

SEBASTIAO V DE MORAES FILHO

CPF: 043.725.811-49

Gideon Danni da Rosa.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 11655/2014

Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S): ROQUE CUNHA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade 1.065.169 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 014.660.899-20, residente e domiciliado em Rua 38, sn, (Chácara), Jardim São Domingos, Tangará da Serra - MT, CEP: 78.300-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO SÃO CARLOS, situado no município de Tangará da Serra/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 434407/2012, no município Tangará da Serra/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06/05/2014

SIGNATÁRIOS:

ROQUE CUNHA DA SILVA

CPF: 014.660.899-20

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 11583/2014

Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S): JOAQUINA LOPES ALVES, portador da Cédula de Identidade 168.748 / SSP-RO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 114.191.302-00, residente e domiciliado em RUA DOS LIMOEIROS, QUADRA 123, LOTE 17, SAO FRANCISCO, Comodoro - MT, CEP: 78.310-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado PA MACUCO - LOTE 158 - SIPRA MT013600000527 - SÍTIO 6 IRMÃOS, situado no município de Comodoro/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 334505/2012, no município Comodoro/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 02/04/2014

SIGNATÁRIOS:

JOAQUINA LOPES ALVES

CPF: 114.191.302-00

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 002

PARTES: a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e o Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável e da Fundação do Meio Ambiente.

DO OBJETO: O presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES** tem por objeto a conjugação de esforços dos signatários voltados à futura celebração de Convênio, com vistas ao desenvolvimento de estudos e demais providências hábeis a viabilizar uma cooperação mais ampla na gestão de questões ambientais, observando suas respectivas competências e baseando-se nos princípios da reciprocidade, intercâmbio de informações e benefício mútuo entre os dois Estados.

DOS RECURSOS: Cada partícipe arcará com os recursos necessários para o atendimento do disposto neste Protocolo.

DO PRAZO: O presente Protocolo de Intenções vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 30/07/2014.

SIGNATÁRIOS:

José Esteves de Lacerda Filho

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Lucia G. V. Dellagnelo

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável/SC

Alexandre Waltrick Rates

Presidente da Fundação do Meio Ambiente (FATMA)

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 11453/2014

Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S): JOSE XISTO DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade 824844 SSP MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 536.188.741-20, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado PA MACUCO - LOTE 183 - SIPRA MT013600000107 - SÍTIO LEME, situado no município de Comodoro/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 114713/2013, no município Comodoro/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 12/02/2014

SIGNATÁRIOS:

JOSE XISTO DE OLIVEIRA

CPF: 536.188.741-20

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

PORTARIA Nº. 363 DE 30 DE JULHO DE 2014

Outorga a CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHET BRASIL S/A, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Córrego Pedregulho, Ribeirão Sozinho, Rio Itiquira, Córrego Cachoeira, Ribeirão Ponte de Pedra, Córrego Anhumas e Rio Vermelho.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013, e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 42, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises de usos independente de outorga;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 01 de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1278/GO/CCRH/SURH/2014 de 30 de julho de 2014, acostado às fls. 49 a 54 do processo SAD Nº 387073/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Construtora Norberto Odebrecht Brasil S/A, inscrita no CNPJ: 10.220.039/0045-99, conforme processo SAD nº 387073/2014, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no Córrego Pedregulho, Ribeirão Sozinho, Rio Itiquira, Córrego Cachoeira, Ribeirão Ponte de Pedra, Córrego Anhumas, Rio Vermelho e Rio das Mortes, com a finalidade de outros usos (serviços e obras rodoviárias da BR 163/MT (duplicação, restauração, manutenção) e construção das praças de pedágio da BR 163, com as seguintes características:

I- coordenadas geográficas da captação P1: 17°22'09,30" de Latitude Sul e 54°45'22,90" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000, Unidade de Planejamento e Gerenciamento: P-6-Correntes-Taquari e vazão máxima de captação de 79,92 m³/h (0,0222 m³/s ou 22,2 l/s), a ser realizada 8 h/dia durante 26 dias por mês, totalizando um volume máximo anual de 199.480,32 m³;

II- coordenadas geográficas da captação P2: 17°18'06,40" de Latitude Sul e 54°45'46,40" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000, Unidade de Planejamento e Gerenciamento: P-6-Correntes-Taquari e vazão máxima de captação de 79,92 m³/h (0,0222 m³/s ou 22,2 l/s), a ser realizada 8 h/dia durante 26 dias por mês, totalizando um volume máximo anual de 199.480,32 m³;

III- coordenadas geográficas da captação P3: 17°15'06,60" de Latitude Sul e 54°45'42,20" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000, Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-6-Correntes-Taquari e vazão máxima de captação de 79,92 m³/h (0,0222 m³/s ou 22,2 l/s), a ser realizada 8 h/dia durante 26 dias por mês, totalizando um volume máximo anual de 199.480,32 m³;

IV- coordenadas geográficas da captação P4: 17°07'12,40" de Latitude Sul e 54°45'35,30" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000, Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-6-Correntes-Taquari e vazão máxima de captação de 79,92 m³/h (0,0222 m³/s ou 22,2 l/s), a ser realizada 8 h/dia durante 26 dias por mês, totalizando um volume máximo anual de 199.480,32 m³;

V- coordenadas geográficas da captação P5: 17°:01':11,50" de Latitude Sul e 54°:45':42,00" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000, Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-5-São Lourenço e vazão máxima de captação de 79,92 m³/h (0,0222 m³/s ou 22,2 l/s), a ser realizada 8 h/dia durante 26 dias por mês, totalizando um volume máximo anual de 199.480,32 m³;

VI- coordenadas geográficas da captação P6: 16°:51':27,46" de Latitude Sul e 54°:42':26,40" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000, Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-5-São Lourenço e vazão máxima de captação de 79,92 m³/h (0,0222 m³/s ou 22,2 l/s), a ser realizada 8 h/dia durante 26 dias por mês, totalizando um volume máximo anual de 199.480,32 m³;

VII- coordenadas geográficas da captação P7: 16°:28':45,49" de Latitude Sul e 54°:39':05,45" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000, Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-5-São Lourenço e vazão máxima de captação de 79,92 m³/h (0,0222 m³/s ou 22,2 l/s), a ser realizada 8 h/dia durante 26 dias por mês, totalizando um volume máximo anual de 199.480,32 m³.

Art. 2º Não outorgar a Construtora Norberto Odebrecht Brasil S/A, inscrita no CNPJ: 10.220.039/0045-99, conforme processo SAD nº 387073/2014, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Rio das Mortes, com a finalidade de outros usos (serviços e obras rodoviárias da BR 163/MT (duplicação, restauração, manutenção) e construção das praças de pedágio da BR 163, com as seguintes características:

I- coordenadas geográficas da captação P8: 15°:48':24,88" de Latitude Sul e 55°:17':29,03" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000, Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-4-Alto Rio das Mortes e vazão máxima de captação de 79,92 m³/h (0,0222 m³/s ou 22,2 l/s), a ser realizada 8 h/dia durante 26 dias por mês, totalizando um volume máximo anual de 199.480,32 m³ em razão da indisponibilidade hídrica.

Art. 3º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 29 de julho de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único. A Outorgada deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH;

Art. 8º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 9º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 10. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos do art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 11. A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Cuiabá, 30 de julho de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

Ilsou Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXOS

Tabela 01 – Córrego Pedregulho
Coordenada Geográfica – Lat. 17°22'09,30"S e Long. 54°45'22,90"W
DATUM: SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222
Tempo (h/dia)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Período (dias/mês)	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26

Tabela 02 – Ribeirão Sozinho
Coordenada Geográfica – Lat. 17°18'06,40"S e Long. 54°45'46,40"W
DATUM: SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222
Tempo (h/dia)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Período (dias/mês)	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26

Tabela 03 – Rio Itiquira
Coordenada Geográfica – Lat. 17°15'06,60"S e Long. 54°45'42,20"W
DATUM: SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222
Tempo (h/dia)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Período (dias/mês)	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26

Tabela 04 – Córrego Cachoeira
Coordenada Geográfica – Lat. 17°07'12,40"S e Long. 54°45'35,30"W
DATUM: SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222
Tempo (h/dia)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Período (dias/mês)	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26

Tabela 05 – Ribeirão Ponte de Pedra
Coordenada Geográfica – Lat. 17°01'11,50"S e Long. 54°45'42,00"W
DATUM: SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222
Tempo (h/dia)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Período (dias/mês)	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26

Tabela 06 – Córrego Anhumas
Coordenada Geográfica – Lat. 16°51'27,46"S e Long. 54°42'26,40"W
DATUM: SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222
Tempo (h/dia)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Período (dias/mês)	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26

Tabela 07 – Rio Vermelho
Coordenada Geográfica – Lat. 16°28'45,49"S e Long. 54°39'05,45"W
DATUM: SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222
Tempo (h/dia)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Período (dias/mês)	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26

PORTARIA Nº. 360 DE 24 DE JULHO DE 2014

Outorga a THOMAS AUGUSTO CAPELETTI o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Córrego Borrachudo e Córrego Amparo.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 01 de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1269/GOUT/CCRH/SURH/2014 de 23 de julho de 2014, acostado às fls. 52 a 54 do processo SAD Nº 508738/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Thomas Augusto Capeletti, inscrito no CPF: 003.918.509-54, doravante denominado Outorgado, conforme processo SAD nº 508738/2013, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no Córrego Borrachudo e Córrego Amparo, com a finalidade de irrigação de 310,20 ha das culturas de soja, milho, feijão, arroz e outras pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Tapurah, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-12 – Arinos, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação nº 01 (160,10 ha): 12°30'46,29" de Latitude Sul e 56°32'11,73" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 610,0 m³/h (0,1694 m³/s ou 169,44 L/s), totalizando um volume máximo anual de 1.185.840,0 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II- coordenada geográfica da captação nº 02 (160,10 ha): 12°31'21,03" de Latitude Sul e 56°30'15,58" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 610,0 m³/h (0,1694 m³/s ou 169,44 L/s), totalizando um volume máximo anual de 1.185.840,0 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 02 em anexo;

III- o Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento, no sistema de captação, equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do sistema de irrigação;

IV- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente;

V- o Outorgado deverá realizar e encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório de 3 (três) medições de vazão (MÉTODO MOLINETE) no Córrego Borrachudo, a jusante desta captação outorgada, no período de estiação (meses de junho, julho e agosto) do ano de 2015, com intervalos de aproximadamente trinta dias entre as medições e que seja anexada a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional).

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 26 de maio de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único. O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 8º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 9º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 10. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 11. O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 24 de julho de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

Ilsou Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – Córrego Borrachudo
Coordenada Geográfica – Lat. 12°30'46,29"S e Long. 56°32'11,73"W DATUM: SIRGAS 2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	--	--	--	0,1694	0,1694	0,1694	0,1694	0,1694	0,1694	0,1694	--	--
Tempo (h/dia)	--	--	--	12	12	12	12	12	12	12	--	--
Período (dias/mês)	--	--	--	10	30	30	31	31	17	13	--	--

Tabela 01 – Córrego Amparo
Coordenada Geográfica – Lat. 12°31'21,03"S e Long. 56°30'15,58"W DATUM: SIRGAS 2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	--	--	--	0,1694	0,1694	0,1694	0,1694	0,1694	0,1694	0,1694	--	--
Tempo (h/dia)	--	--	--	12	12	12	12	12	12	12	--	--
Período (dias/mês)	--	--	--	10	30	30	31	31	17	13	--	--

PORTARIA Nº. 356 DE 24 DE JULHO DE 2014

Outorga a Edson Marcos Melozi o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Ribeirão Helena.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 01 de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1267/GO/CCRHSURH/2014 de 23 de julho de 2014, acostado às fls. 46 a 48 do processo SAD Nº 469672/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Edson Carlos Melozi, inscrito no CPF: 638.747.509-06, doravante denominado Outorgado, conforme processo SAD nº 469672/2013, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Ribeirão Helena, com a finalidade de irrigação de 280,0 ha das culturas de milho, soja, arroz, sorgo, algodão e feijão, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Sinop/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A 5 – Médio Teles Pires, com as seguintes características:

I- coordenadas geográficas da captação 1 – Pivôs 1 e 2: 11°43'33,3" de latitude Sul e 55°28'42,7" de longitude Oeste, DATUM SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 525,66 m³/h (0,1460 m³/s ou 146,0 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 1.918.124,58 m³, variando as horas e dias conforme a tabela 01 em Anexo.

II- coordenadas geográficas da captação 2 – Pivô 3: 11°43'48,5" de latitude Sul e 55°29'09,3" de longitude Oeste, DATUM SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 525,66 m³/h (0,1460 m³/s ou 146,0 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 1.183.256,08 m³, variando as horas e dias conforme a tabela 02 em Anexo;

III- o Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento, nos sistemas de captações, equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do sistema de irrigação;

IV- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 23 de julho de 2020, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o Outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único. O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 8º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 9º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 10. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 11. O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 24 de julho de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXOS

Tabela 01 – Ribeirão Helena, pivô 1 e 2

Coordenadas Geográficas: Lat. 11°43'33,3" S e Long. 55°28'42,7" W, DATUM SIRGAS 2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,1460	0,1460	0,1460	0,1460	0,1460	0,1460	0,1460	0,1460	0,1460	0,1460	0,1460	0,1460
Tempo (h/dia)	12	12	12	20	22	22	22	23	17	22	12	12
Período (dias/mês)	4	4	4	10	28	28	30	31	20	12	4	4

Tabela 02 – Ribeirão Helena, pivô 3

Coordenadas Geográficas: Lat. 11°43'48,5" S e Long. 55°29'09,3" W, DATUM SIRGAS 2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,1460	0,1460	0,1460	0,1460	0,1460	0,1460	0,1460	0,1460	0,1460	0,1460	0,1460	0,1460
Tempo (h/dia)	12	12	12	11	12	12	14	15	10	12	12	12
Período (dias/mês)	4	4	4	10	28	28	30	31	20	12	4	4

PORTARIA Nº. 357 DE 24 DE JULHO DE 2014

Outorga a CASSIANO GOMES DESBESSEL o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no córrego Três Lagoas.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 01 de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1268/GO/CCRH/SURH/2014 de 23 de julho de 2014, acostado às fls. 67 e 68 do processo SAD Nº 460421/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Cassiano Gomes Desbessel, inscrito no CPF nº 033.515.141-82, conforme processo SAD nº 460421/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no córrego Três Lagoas, com a finalidade de irrigação de 175,14 ha do cultivo de soja, milho, sorgo, milheto, feijão e pastagem pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Diamantino, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-12 – Arinos, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação: 14°06'30,58" de Latitude Sul e 56°30'08,80" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 694,0 m³/h (0,19278 m³/s ou 192,78 l/s), totalizando um volume máximo anual de 1.479.607,24 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II- o Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento, no sistema de captação, equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O prazo máximo para instalação do equipamento de 365 dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

III- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 23 de julho de 2020, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único. O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 24 de julho de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – córrego Três Lagoas
Coordenadas Geográficas – Lat. 14°06'30,58" S e Long. 56°30'08,80" W – DATUM SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,19278	0,19278	0,19278	0,19278	0,19278	0,19278	0,19278	0,19278	0,19278	0,19278	0,19278	0,19278
Tempo (h/dia)	19	21	19	20	21	20	21	21	21	20	19	20
Período (dias/mês)	7	5	6	8	10	11	12	13	12	9	7	5

PORTARIA Nº. 358 DE 24 DE JULHO DE 2014.

Transfere a outorga de OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA para CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA para captações de água no córrego Sem Denominação e córrego Sem Denominação, afluentes do Rio Juruena.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 01 de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1270/GO/CCRH/SURH/2014 de 23 de Julho de 2014, acostado às fls. 62 a 63 do processo SAD Nº 350605/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir de OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.853.451/0001-22, para CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA, inscrita no CNPJ: 03.722.632/0001-57, conforme processo SAD nº 350605/2014, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no córrego sem denominação e córrego sem denominação, afluentes do rio Juruena, com a finalidade de outros usos (umidificação de terrenos para terraplenagem e pavimentação asfáltica da Rodovia MT-170), trecho entre os municípios de Juruena e Cotriguaçu, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento –A-3 – Baixo Juruena, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação 01: 10°11'24,9" de Latitude Sul e 58°30'44,8" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 18,75 m³/h (0,005208 m³/s ou 5,208 L/s), variando mensalmente, conforme Tabela 1 em anexo;

II- coordenada geográfica da captação 02: 10°17'55,7" de Latitude Sul e 58°29'24,3" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 18,75 m³/h (0,005208 m³/s ou 5,208 L/s), variando mensalmente, conforme Tabela 2 em anexo.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 09 de junho de 2015, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Art. 8º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 9º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 10. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 11. A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14º Fica revogada a Portaria nº 575, de 09/12/2013, publicada no D.O.E. do dia 17/12/2013.

Cuiabá, 24 de Julho de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – córrego sem denominação, afluente do rio Juruena
Coordenada Geográfica – Lat. 10°11'24,9"S e Long. 58°30'44,8"W SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,005208	0,005208	0,005208	0,005208	0,005208	0,005208	0,005208	0,005208	0,005208	0,005208	0,005208	0,005208
Tempo (h/dia)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

Tabela 02 – córrego sem denominação, afluente do rio Juruena
Coordenada Geográfica – Lat. 10°17'55,7"S e Long. 58°29'24,3"W SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,005208	0,005208	0,005208	0,005208	0,005208	0,005208	0,005208	0,005208	0,005208	0,005208	0,005208	0,005208
Tempo (h/dia)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

PORTARIA Nº. 359 DE 24 DE JULHO DE 2014.

Outorga a INBESP – Indústria e Beneficiamento de Subprodutos de Origem Animal, o direito de uso de Recursos Hídricos para captação de água no reservatório formado por barramento do córrego sem denominação, afluente do Córrego Pitomba e o direito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 002, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 01 de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 28/GO/CCRH/SURH/2014 de 21 de julho de 2014, acostado às fls. 112 a 115 do processo SAD Nº 315293/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a INBESP – Indústria e Beneficiamento de Subprodutos de Origem Animal, inscrita no CNPJ: 06.900.555/0001-76, conforme processo SAD nº 315293/2012, doravante denominada Outorgada, o direito para captação de água em um reservatório de um barramento existente no Córrego sem denominação, afluente do Córrego Pitomba e o direito de uso da água subterrânea, com as seguintes características:

I- coordenadas Geográficas (captação subterrânea): 15°37'43,4" de Latitude Sul e 56°13'00,7" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 4,5m³/h por um período de 8h/dia, durante 6dias/semana, perfazendo um volume máximo de 36m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo.

§ 1º A Outorgada deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas.

§ 2º A Outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

II- Coordenadas geográficas do ponto de captação (Barragem): 15°38'8,34" de Latitude Sul e 56°13'20,33" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 108,00 m³/h (0,03 m³/s ou 30 l/s), conforme consta na Tabela 2 das vazões solicitadas;

§ 1º A Outorgada deverá instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas, afluentes, defluentes e vertidas no barramento, cujos relatórios deverão ser encaminhados anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, até o prazo de validade desta outorga. Os equipamentos deverão estar instalados para a operação do sistema de captação.

§ 2º A Outorgada deverá realizar o monitoramento diário das vazões a jusante da Barragem, sendo obrigado a deixar passar, no mínimo, o valor de 0,1640 m³/s, que compreende a vazão mínima remanescente para outros usos a jusante.

§ 3º O empreendedor deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos – CCRH da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente e das vazões monitoradas a jusante do reservatório.

§ 4º O empreendedor é responsável pelos aspectos relacionados à segurança da barragem, devendo assegurar que seu projeto, construção, operação e manutenção sejam executados por profissionais legalmente habilitados.

Art. 2º Fica a Outorgada responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

Art. 3º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 16 de agosto de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º Esta Outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) atividade(s), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 7º A Outorgada é responsável pelos aspectos relacionados à segurança da barragem, devendo assegurar que seu projeto, construção, operação e manutenção sejam executados por profissionais legalmente habilitados.

Art. 8º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 9º A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Art. 10. Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 11. Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 12. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 13. A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tomando sem efeito a Portaria nº 413 de 19 de Agosto de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 21 de Agosto de 2013.

Cuiabá, 24 de julho de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

Ilsou Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01: Captação subterrânea
DATUM SAD 69 – W: 56:13:00,7 – S: 15:37:43,4

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5
Tempo (h/dia)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Período (dias/semana)	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

Tabela 02: Captação no barramento existente no Córrego sem denominação, afluente do Córrego Pitomba
DATUM SIRGAS 2000 – W: 56:13:20,33 – S: 15:38:8,34

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03
Tempo (h/dia)	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

PORTARIA Nº 361, DE 29 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando as informações contidas na Comunicação Interna nº 053/CPA/SEMA/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo - CPPA, dos seguintes Processos Administrativos:

- a) Processo nº 482729/2013;
- b) Processo nº 318320/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de julho de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.


JOSÉ ESQUEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2014/FUNDED, ref. ao Processo nº 163920/2014.

CONTRATANTE: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso – FUNDED, CNPJ 01.755.662/0001-34.

CONTRATADA: Agência de Viagens Universal, CNPJ nº 02.981.173/0001-63.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Terrestres Interestaduais; para atender a demanda da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer SEEL/FUNDED.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UO: 15601 – PROJETO ATIVIDADE: 3034 – ELEMENTO: 3.3.90.33 – FONTE 101 EMPENHO 14.001066-5.

VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará a partir da sua assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 22/07/2014

ASSINAM:

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO – Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso – FUNDED - MT – contratante.

HORACIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO - Agência de Viagens Universal - contratado.

PORTARIA Nº 042 / 2014 / FUNDED

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 7.217/06, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Douglas Resende**, matrícula nº. 249043, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso – FUNDED/ SEEL – MT.
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2014.

Anexo I – PORTARIA Nº 042/2014/FUNDED

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/ FORNECEDOR	DATA DE INICIO DE VIGENCIA
009/2014/ FUNDED	Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Terrestres Interestaduais; para atender a demanda da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer SEEL/FUNDED.	Agência de Viagens Universal	22/07/2014

Ananias Martins de Souza Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
(original assinado)

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 098/2014.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 098/2014**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia, - Área civil/rodoviária, para execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-130/490, Trecho: Entrº MT- 324 – Entrº MT-242 (Sinopão)/ Entrº MT- 485 – Entrº BR-242, sobre o Rio Noruno / Teles Pires, com extensão de 78,0m + 108,0m, no Município de Paranatinga-MT/Sorriso-MT. A realização está prevista para o dia **15 de agosto de 2014, às 10h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **04.08.2014**, na Assessoria Técnica de Licitação da ASLIC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 30 de julho de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 045/2014**AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 045/2014**, para seleção de Empresa de Engenharia - Área Civil/Rodoviária, para execução dos Serviços de Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeira Tipo I, nas Rodovias: MT -419, MT-429, MT-429, MT-329 e MT-441, Trechos: Entº br-163 – Novo Mundo/ Entº MT 320 - Claudia/ Claudia – Marçalândia/ Entº BR 163 – Entº MT-410 e Nova Canaã do Norte – Colorado do Norte, sobre o Rio Braço Norte, vazante do Rio Braço Norte, Córrego Sem Nome-1, Córrego Sem Nome-2, Rio Azul, Córrego: Sem Nome – KM 34,4, Sem Nome – KM 46,6, Sem Nome – KM 58,1, Córregos: Sem Nome-1, Sem Nome-2, Sem Nome-3, Sem Nome-4, Sem Nome-5, Sem Nome-6, Sem Nome-7, Sem Nome-8, Sem Nome-9, Sem Nome-10 e Córrego Miro Bife, com extensão de 81,0m/ 24,0m/ 18,0m/ 18,0m/ 66,0m/ 12,0m/ 18,0m/ 18,0m/ 18,0m/ 6,0m/ 6,0m/ 12,0m/ 6,0m/ 12,0m/ 18,0m/ 8,0m/ 6,0m/ 8,0m e 12,0m, nos Municípios de Marçalândia, Claudia, Novo Mundo, Nova Canaã do Norte e Colorado do Norte – MT, por motivo de ordem operacional, a Licitação será **ADIADA** para o dia **25.08.2014**, as **14h30**.

Cuiabá, 30 de julho de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 097/2014.**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 097/2014**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia, - Área de projeto, para execução dos Serviços de Revisão de projeto em fase de obra, na Rodovia MT-320/MT-208; Trecho: Entº BR- 163 (B) (Nova Santa Helena) – Entº MT 325 (Alta Floresta), Lote Único, com extensão de 189,9Km, nos Municípios de Alta Floresta e Novo Santa Helena-MT. A realização está prevista para o dia **15 de agosto de 2014, às 08h30** na sala de licitações da ASLIC /SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **04.08.2014**, na Assessoria Técnica de Licitação da ASLIC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 30 de julho de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

TOMADA DE PREÇOS Nº 086/2014**RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTA**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação das empresas participantes na **Concorrência Pública nº 086/2014**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área Civil/Rodoviária, para execução de Reforma de Ponte de Madeira – Tipo I – Rodovia: MT-010 – Trecho: Entº MT-160 (São José do Rio Claro) – Rio Arinos – Entº MT-338 (Tapurah) – Sub-Trecho: São José do Rio Claro – Rio Arinos – Tapurah – Local: Km 38,0 – 2 – Rodovia: MT-488 – Trecho: Entº MT-160 (Nova Maringá) – Rio Arinos- Entº MT-338 (Tapurah) – Sub-Trecho: Nova Maringá – Rio Arinos - Tapurah – Local: Km 45,0, extensão Total: 105,0 + 156,0 = 261,0m.

EMPRESA HABILITADA:

H.L NOGUEIRA DE MENEZES LTDA-EPP

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de **05 (cinco)** dias úteis de acordo com a Lei nº 8.666/93. Após esse prazo, se não houver recurso, fica marcada a data de **11.08.2014, às 08h30**, a abertura da proposta de preços na sala de Licitações da SETPU.

Cuiabá, 30 de julho de 2014.

Antônia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta do Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

TOMADA DE PREÇOS Nº 088/2014**RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTA**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação das empresas participantes na **Concorrência Pública nº 088/2014**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia, - Área Civil/Rodoviária, para execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira Tipo I, na Rodovia: MT – 235 - Trecho: Entº MT-010 (APEPASA) – Rio Arinos - Nova Mutum, sobre Rio Arinos no Km 8,4, com extensão total de 114,0m, no Município de São José do Rio Claro – MT.

EMPRESA HABILITADA:

H.L NOGUEIRA DE MENEZES LTDA-EPP

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de **05 (cinco)** dias úteis de acordo com a Lei nº 8.666/93. Após esse prazo, se não houver recurso, fica marcada a data de **11.08.2014, às 10h30**, a abertura da proposta de preços na sala de Licitações da SETPU.

Cuiabá, 30 de julho de 2014.

Antônia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta do Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Extrato do Termo Aditivo nº 002/2014/01/01 - SETPU**Processo nº 224869/2014-SETPU**

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Revitalização de Rodovias Pavimentadas, na Rodovia MT-060, Trecho: Entº BR-070 – Nossa Senhora do Livramento – Poconé, numa extensão de 76,20 km.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 002/2014/00/00- SETPU, o valor de R\$ 4.432.941,43 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos) correspondente a 24,82% do valor do contrato a preços iniciais.

Partes: EBC – EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 042/14
PROCESSO: 05.140-2/14

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 05.140-2/14, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 042/14 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 360 (Trezentos e sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 042/14, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 036/14
PROCESSO: 05.008-9/14

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 05.008-9/14, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 036/14 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 360 (Trezentos e sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 036/14, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE NOVA MARINGA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 021/14
PROCESSO: 05.302-1/14

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 05.302-1/14, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 021/14 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 360 (Trezentos e sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 021/14, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 011/14
PROCESSO: 02.868-5/14

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 02.868-5/14, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 011/14 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 360 (Trezentos e sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 011/14, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 030156/14
PROCESSO: 05.015-1/14

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 05.015-1/14, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 015/14 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 360 (Trezentos e sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 015/14, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE TABAPORÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 016/14
PROCESSO: 05.308-2/14

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 05.308-2/14, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 016/14 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 360 (Trezentos e sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 016/14, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE TAPURAH

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 014/14
PROCESSO: 5.422-8/14**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 5.422-8/14, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 014/14 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 360 (Trezentos e sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 014/14, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 018/14
PROCESSO: 5.016-3/14**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 5.016-3/14, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 014/14 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 360 (Trezentos e sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 014/14, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE NOVA JURUENA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 024/14
PROCESSO: 5.114-6/14**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 5.114-6/14, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 024/14 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 360 (Trezentos e sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 014/14, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 022/14
PROCESSO: 5.029-1/14**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 5.029-1/14, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 024/14 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 360 (Trezentos e sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 014/14, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE BRASORTE**

A SETPU-MT toma público que recebeu a Licença de Operação Provisória (LOP) nº 00189/2014, com validade até 25/07/2015, (Processo nº 330399/2014), – Canarana – PROGRAMA MT INTEGRADO, SUSTENTÁVEL E COMPETITIVO.

Extrato do Termo Aditivo nº 105/2014/01/01 - SETPU

Processo nº 393115/2013 - SETPU

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, nos municípios de Cuiabá, Várzea Grande e Chapada dos Guimarães-MT, nos seguintes trechos: Várzea Grande-MT: Pavimentação Asfáltica Tipo TSD, na Avenida “A” no Bairro Chapéu do Sol, Lote 01, Pavimentação Asfáltica Tipo TSD, em diversas Ruas do Bairro Jardim dos Estados, Lote 07, Cuiabá-MT: Pavimentação Asfáltica Tipo TSD, Duplicação da Avenida Antártica, Lote 04, Pavimentação Asfáltica Tipo TSD, no Bairro Santa Cruz e Drenagem de Águas Pluviais na Cohab Sávio Brandão, Lote 05 MT, Chapada dos Guimarães-MT, Pavimentação Asfáltica Tipo TSD, em diversas Ruas do Cohab Vêu das Noivas, Lote 06

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 105/2014/00/00 - SETPU nos itens 3.4 e 3.5 o prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.

Partes: NATIVA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA N.º 195/QCG/DGP/2014 DE 28 DE JULHO DE 2014.

Agrega Policial Militar por estar há mais de 01(um) ano contínuo em Licença para Tratamento Médico o **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de Março de 2010. Considerando o que prescreve o art. 136, § 1º, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar n.º 231 de 15 de dezembro de 2005 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso).

RESOLVE:

Art. 1º - Agregar, por encontrar-se afastado continuamente por mais de um ano, em gozo de Licença de Tratamento de Saúde Própria, o 3º Sgt PM Aderi Lima da Silva, pertencente ao efetivo do 4º CR/ 7ª CIPM, portador do RG nº. 880.624 PMMT Matrícula Funcional nº. 72907, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de Outubro de 2013.

Art. 2º - Determinar que o 4º CR/ 7ª CIPM continue a tomar as medidas necessárias quanto à continuidade nos procedimentos relativos à seqüência da Licença para Tratamento de Saúde própria.

Art. 3º - Determinar que a Coordenadoria de Movimentação, Monitoramento e Controle de Efetivo, observe o prazo de agregação prescrito no Art. 119, inciso III da Lei Complementar n.º 231 de 15 de dezembro de 2005, para instrução do processo de Reforma por Invalidez, caso seja completado mais de 02 (dois) anos contínuos de agregação, observando os demais requisitos legais.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA N.º 197/QCG/DGP, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Desliga Policial Militar do Quadro de ativos da PMMT por falecimento.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - **Desligar por Falecimento** do Quadro de Ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o **CB PM ELSON CAMILO DA SILVA**, RG nº 878.046 PMMT, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de julho de 2014, com fulcro no Artigo 110, Inciso VII e Artigo 133 da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), conforme consta na Certidão de óbito datada de 21/07/2014 de matrícula 000026 01 55 2014 4 00344 4 00036 173 0009294 12, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais – Comarca de Barra do Garças - MT, que deu como causa da morte Falência de múltiplos órgãos – CA de Pâncreas.

Art. 2º - O Comandante do 5º COMANDO REGIONAL BARRA DO GARCAS - MT, deverá determinar as diligências que forem necessárias ao recolhimento da identificação funcional, do fardamento e dos apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual e que estavam sob a posse do **Ex CB PM ELSON CAMILO DA SILVA**, remetendo tais materiais ora para a Diretoria de Gestão de Pessoas (identidade) e ora para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio (material da Fazenda), tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste ato em Diário Oficial para a c. remessa ou que preste informação de quaisquer impossibilidades.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção – Gerência de Manutenção deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do **Ex CB PM ELSON CAMILO DA SILVA**.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA N.º 199/QCG/DGP, DE 28 DE JULHO DE 2014

Exclui Policial Militar a pedido das fileiras da PMMT.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e, conseqüentemente, 3º Comando Regional - 12º BPM – SORRISO - 2º PEL PM DE NOVA UBIRATA, o **Soldado PM PABLO JULIANO DOVIGI DE MENEZES, RG PMMT nº 883.026**, a contar de 22 de julho de 2014, com fulcro no Artigo 127, inciso I, § 1º da Lei Complementar n.º 231 de 15/12/2005 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação.

Art. 2º - Registrar que foi realizada a entrega do **RG PMMT nº 883.026 PMMT**, que estava na posse do **Ex - Soldado PM PABLO JULIANO DOVIGI DE MENEZES**, no Setor de Identificação da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, em 22 de julho de 2014.

Art. 3º - Registrar que foi realizada a entrega do fardamento que estava de posse da **Ex - Soldado PM PABLO JULIANO DOVIGI DE MENEZES**, no 3º Comando Regional - 12º BPM – SORRISO - MT, conforme Certidão de 18/07/14.

Art. 4º - Registrar que o **Ex-Soldado PM PABLO JULIANO DOVIGI DE MENEZES**, não possui pendência junto a Superintendência de Planejamento, Contabilidade e Finanças, conforme Certidão Negativa n.º 006/GEFIN/2014 de 23/07/2014.

Art. 5º - A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção – Gerência de Manutenção, deverá tomar todas as providências para exclusão do **Ex-Soldado PM PABLO JULIANO DOVIGI DE MENEZES, RG PMMT nº 883.026**, da folha de pagamento.

Art. 6º - Publique-se e cumpra-se.


Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA N.º 200/QCG/DGP, DE 29 DE JULHO DE 2014

Exclui Policial Militar a pedido das fileiras da PMMT.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e, conseqüentemente, 5º COMANDO REGIONAL - 2º BPM - BARRA DO GARCAS - 1º PEL PM DE NOVO SAO JOAQUIM, o **Soldado PM NEIDIMIR DONIZETE DE OLIVEIRA PEREIRA, RG PMMT nº 884.138**, a contar de **28 de julho de 2014**, com fulcro no Artigo 127, inciso I, § 1º da Lei Complementar n.º 231 de 15/12/2005 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação.


Art. 2º - Registrar que foi realizada a entrega do **RG PMMT nº 884.138 PMMT**, que estava na posse do **Ex - Soldado PM NEIDIMIR DONIZETE DE OLIVEIRA PEREIRA**, no 5º COMANDO REGIONAL - BARRA DO GARCAS, em 29 de julho de 2014. (Conf. Of n.º1666/2014/Div.Adm/5ºCR de 29/07/14).

Art. 3º - Registrar que foi realizada a entrega do fardamento que estava de posse do **Ex - Soldado PM NEIDIMIR DONIZETE DE OLIVEIRA PEREIRA**, junto a Superintendência de Apoio Logístico e Patrimônio - SALP, conforme Devolução de Fardamento nº012/14.

Art. 4º - Registrar que o **Ex-Soldado PM NEIDIMIR DONIZETE DE OLIVEIRA PEREIRA**, não possui pendência junto a Superintendência de Planejamento, Contabilidade e Finanças, conforme Certidão Negativa n.º 008/GE-FIN/2014 de 28/07/2014.

Art. 5º - A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provisão, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, deverá tomar todas as providências para exclusão do **Ex-Soldado PM NEIDIMIR DONIZETE DE OLIVEIRA PEREIRA, RG PMMT nº 884.138**, da folha de pagamento.

Art. 5º - Publique-se e cumpra-se.


Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PMMT

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
CITAÇÃO POR EDITAL

Considerando que o Policial Militar SD PM JOÃO JOSÉ DA SILVA RG PMMT 877.855, foi avaliado por uma junta médica da Coordenadoria de Perícia Médica onde os Médicos Peritos o avaliaram como **PORTADOR DE ALIENAÇÃO MENTAL NECESSITANDO DE CURADOR(A) CID. F.20**.

Considerando que fora instruído o processo de REFORMA POR INVALIDEZ (aposentadoria) n.º 414127/2013 datado de 01/08/2013 em cumprimento ao Laudo Médico Pericial LD n.º 182511 datado de 18 de outubro de 2013, para que transfira-o para inatividade "ex officio".

Considerando o Despacho n.º 1118/SUPREV/SAD/2013 da Secretaria de Estado de Administração (SAD) onde a D.ª Maria Eunice de Araujo Silva OAB/MT3679, solicita que seja juntado aos Autos ALVARA DE CURATELA e Cópias Autenticadas dos documentos pessoais do Curador(a).

Considerando que para fins administrativos e legais, o SD PM João José da Silva encontra-se até o presente momento lotado no 14º Batalhão de Polícia Militar situado em Primavera do Leste/MT.

Considerando que foi solicitado diretamente por intermédio de seu Comandante Imediato cópias das documentações pessoais da sua Curadora legal Lucimeiry Aparecida Louzada para a instrução do Processo de Reforma, não obtendo êxito.

Face ao exposto no Ofício n.º 116/DGP-4.Sec/14 de 09/07/2014, c/c art. 277 e art. 292 do CPPM, **CITA** o SD PM João José da Silva juntamente com sua Curadora legal Lucimeiry Aparecida Louzada, a se apresentar até o dia **04/08/2014** no período vespertino na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT localizada no Quartel do Comando Geral da PMMT sito: Av. Historiador Rubens de Mendonça n.º 6.135 Bairro Novo Paraíso - Cuiabá/MT, juntamente com as seguintes documentações pessoais da Curadora Lucimeiry Aparecida Louzada (RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Comprovante de Residência), e o Alvará de Curatela fins que sejam tomadas as medidas cabíveis retrocitadas, junto a setor competente.

ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA - CEL PM
DIRETOR ADJ. DE GESTÃO DE PESSOAS DA PMMT

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO:

EXTRATO DO CONTRATO N.º 079/2014/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa TRADEWINDS AIRCRAFT SALES INC.

DO OBJETO: A contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente - aquisição de aeronave de asa fixa, a fim de incrementar o serviço aero policial integrado no Estado de Mato Grosso, na área de Segurança Pública.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), equivalentes a US\$ 1.399.990,00 (um milhão trezentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa dólares americanos). Conversão do dia 07 de julho de 2014, com o dólar a US\$ 2.2143.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Fonte: 161/240/361; Elemento de Despesa: 44.90.52.00; Projeto: 5172.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do Contrato ficará a cargo do Sr Ten Cel PM Siqueira Junior.

DA VIGÊNCIA: 29/07/2014 a 25/12/2014.

DA DATA: 29/07/2014.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. JOÃO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO - Tradewind Aircraft Sales Inc./CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 006/2014/SEDUC.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTAS NO SIAG: 08/08/2014 à 11/08/2014, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 12/08/2014 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 08h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 12/08/2014 às 09:00 h (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).
OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Aquisição de títulos para compor acervo bibliográfico nos estabelecimentos penais conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos. Termo de Compromisso nº 7113/2012.

LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br

RETRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br; LINK: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br> e www.seduc.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais -SIAG, FONE(65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-6304 Cuiabá (MT), 30 de julho de 2014.

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SEDUC.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO 009/2014

Origem: Tomada de Preço n.º 016/2013

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Secud.

Contratada: E-Tag Construção e Comercio Ltda.

Objeto: Aditar a Cláusula OITAVA - Do prazo de Execução.

Da Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 60(sessenta) dias, com início em **25/07/2014** e término em **22/09/2014**

Fundamento Legal: Art. 57, §1º, incisos I e IV, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico n.º 914/2014/UAS/SEDUC/AD28.

Cuiabá/MT, 23 de Julho de 2014

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 108

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 125/2014.

TERMO: EMERGENCIAL

Protocolo nº. 407396/2014

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "GUARANTÁ" CNPJ/MF 01.354.483/0001-95, no município de **GUARANTÁ DO NORTE/MT**.

OBJETO: O presente de compromisso tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da EE **GUARANTÁ**.

Programa/Projeto: 340.4371

Elemento de Despesa: 335030 E 335039

Fonte: 122

Nota de Empenho: 14.101.0001.14.021540-7 E 14101.0001.14.021541-5 **VALOR: R\$ 14.431,00** (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 30/07/2014

VIGÊNCIA: 30/09/2014

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 126/2014.

TERMO: EMERGENCIAL

Protocolo nº. 407398/2014

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "MARIA ARRUDA MULLER" CNPJ/MF 01.939.527/0001-49, no município de **SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER/MT**.

OBJETO: O presente de compromisso tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da EE "MARIA ARRUDA MULLER".

Programa/Projeto: 340.4371

Elemento de Despesa: 335030 E 335039

Fonte: 122

Nota de Empenho: 14101.0001.14.021542-3 E 14101.0001.14.021543-1

VALOR: R\$ 12.497,30 (DOZE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA: 30/07/2014

VIGÊNCIA: 30/09/2014

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 127/2014.

TERMO: EMERGENCIAL

Protocolo nº. 407395/2014

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "NATALINO FERREIRA MENDES" CNPJ/MF 03.997.506/0001-05, no município de **CÁCERES/MT**.

OBJETO: O presente de compromisso tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da EE "NATALINO FERREIRA MENDES".

Programa/Projeto: 340.4371

Elemento de Despesa: 335030 E 335039

Fonte: 122

Nota de Empenho: 14101.0001.14.021535-0 E 14101.0001.14.021537-7 **VALOR: R\$ 14.490,96** (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA: 30/07/2014

VIGÊNCIA: 30/09/2014

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 128/2014.

TERMO: EMERGENCIAL

Protocolo nº. 396095/2014

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "LEOPOLDO AMBRÓSIO FILHO" CNPJ/MF 01.981.949/0001-82, no município de **CÁCERES/MT**.

OBJETO: O presente de compromisso tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da EE "LEOPOLDO AMBRÓSIO FILHO".

Programa/Projeto: 340.4371 - FONTE: 122

Elemento de Despesa: 335030 E 335039

Nota de Empenho: 14101.0001.14.021309-9 E 14101.0001.14.021310-2 **VALOR: R\$ 14.472,60** (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA: 30/07/2014

VIGÊNCIA: 30/09/2014

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 129/2014.

TERMO: EMERGENCIAL

Protocolo nº. 397469/2014

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "13 DE MAIO" CNPJ/MF 02.572.438/0001-70, no município de **PEDRA PRETA/MT**.

OBJETO: O presente de compromisso tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da EE "13 DE MAIO".
 Programa/Projeto: 340.4371
 Elemento de Despesa: 335030 E 335039
 Fonte: 122
 Nota de Empenho: 14101.0001.14.021352-8 E 14101.0001.14.021354-4 **VALOR:** R\$ 14.451,00 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS)
DATA DE ASSINATURA: 30/07/2014
VIGÊNCIA: 30/09/2014

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

GOVERNO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 059/2014 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICAM que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 395.982/2013 está enquadrada na Lei nº. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limites de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmados em 16/06/2014, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Julho de 2014**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** - Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007 e conforme Lei nº. 9.916/2013 e Decreto nº. 1.831/2013.

Razão Social:	SANTOS & LARA LTDA
Inscrição Estadual:	13.351.952-0
CNPJ:	09.412.488/0001-39
Endereço:	Avenida Beira Rio nº. 1.235 - Bairro Praceiro - Cuiabá - MT.
Produtos Beneficiados:	CNAE 4649-04/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos (Aparelhos de ar condicionado diversos)

Cuiabá - MT, 30 de Junho de 2014.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
 PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 067/2014 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 326949/2014 está enquadrada na Lei nº. 7.958, de 25 de setembro de 2003, regulamentado pelo **Decreto nº. 1.432, e suas alterações**, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 03/07/2014, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Agosto de 2014**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** - Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007 e conforme Lei nº. 9.916/2013 e Decreto nº. 1.831/2013.

Razão Social:	EVERMAX LOGÍSTICA E DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA
Inscrição Estadual:	13.178.367-0
CNPJ:	02.215.635/0001-31
Endereço:	Rua dos Bem-Te-Vis, nº 221, Bairro Parque Ohara, Município de CUIABÁ/MT.
Produtos Beneficiados:	Centro de Distribuição de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores. CNAE Fiscal 4530-7/01.

Cuiabá - MT, 30 de Julho de 2014.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
 PRESIDENTE DO CEDEM

RESOLUÇÃO Nº. 047/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar nº. 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 49ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado, as Cartas - Consulta no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste – FCO, as empresas:

- 01 - KJR Transportes de Cargas Ltda – ME.
- 02 - Andreotti & Gomes Ltda – ME.
- 03 - Marcos Makoto Murai ME.
- 04 - Marconi Comércio Serviço e Representações Ltda.
- 05 - Indústria de Nutrição da Amazônia Ltda EPP.
- 06 - Equilíbrio Indústria Química Ltda ME.
- 07 - Prumo Fundações Ltda.
- 08 - Braga & Marchioro Ltda.
- 09 - Tornearia Irmãos Volpato Ltda ME.
- 10 - J R Q Mignoli
- 11 - Construmana Construções Ltda.
- 12 - Furacão Rolamentos e Peças Ltda.
- 13 - O. J. Pazete & Cia Ltda – ME.
- 14 - TRAEI Transformadores Elétricos Ltda.
- 15 - Axxion Imóveis Ltda.
- 16 - Centro Educacional Piaget Ensino Pre e 1 Grau Ltda.
- 17 - Comercial de Alimentos Mantiqueira Ltda – EPP.
- 18 - Transportadora São Bento Ltda – ME.
- 19 - P C O - Comércio Importação Exportação e Agropecuária Ltda.
- 20 - Phs Rondonópolis Comércio de Alimentos Ltda – ME.
- 21 - Anhambí Alimentos Oeste Ltda.
- 22 - Bioplanta Nutrição Vegetal Indústria e Comércio S.A.
- 23 - Metalúrgica Celeiro Ltda.
- 24 - Centro de Ensino de Porto Alegre do Norte Ltda ME.
- 25 - Finotti & Cia Ltda.
- 26 - Nortetrans Transportes e Logística Ltda ME.
- 27 - S S Transportes e Logística Farmacêutica Ltda – ME.
- 28 - Raddec Indústria e Comércio Ltda ME.
- 29 - São José Materiais para Construção Ltda.
- 30 - Materclin - Clínica Maternidade e Pronto Socorro S/C Ltda.
- 31 - Fagundes Dill Comércio de Alimentos Ltda.
- 32 - M N R Medicina Nuclear Ltda – EPP.
- 33 - Sonia Maria Catelani Ferreguti – ME.
- 34 - Supermercado Paraná Ltda ME.
- 35 - R. G. de Assis.
- 36 - Economizar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.
- 37 - Soares e Mirek Soares Ltda.
- 38 - Turatti e Cia Ltda ME.
- 39 - Ribeirão Nutrição Animal Ltda. EPP.
- 40 - P.D.B. da Silva e Cia Ltda – ME.
- 41 - L L Diei Papelaria EPP.
- 42 - Bonacitta Inteligência Imobiliária Ltda – ME.
- 43 - Transpantanal Tour Ltda.
- 44 - Daniel Ferreira Figueiredo & Cia Ltda.
- 45 - Fetalcare-Atendimento em Medicina Fetal e Ultrassonografia Ltda.
- 46 - Hotel Petry Ltda ME.
- 47 - Titaniun Comércio de Material Medico Hospitalar e Serviços Ltda.
- 48 - Studio Frizon Ltda ME.
- 49 - Quimar Comércio Produtos Químicos/Tratamento de Água Ltda.
- 50 - Cerenge Premoeste Engenharia Ltda – EPP.
- 51 - Quintal Presentes e Decoração Eireli.
- 52 - Plamed Planejamento Assessoria e Serviços Medico Hospitalar Ltda.
- 53 - Distribuidora de Produtos Naturais Ltda EPP.
- 54 - Gercadi Transportes Rodoviários Ltda.
- 55 - Indústria de Laticínios Marilac Ltda – EPP.
- 56 - Rodrigo Araujo da Cunha & Cia Ltda – EPP.
- 57 - Echer Construtora e Incorporadora Ltda – ME.
- 58 - CGF - Transportes e Serviços Agrícolas Ltda – ME.
- 59 - NADAVE Transportes Rodoviários Ltda.
- 60 - Distribuidora de Alimentos S. R. Ltda – EPP.
- 61 - Amazon Indústria e Comércio de Concretos Ltda – ME.
- 62 - Delarmelino Comércio de Cosméticos Ltda – ME.
- 63 - Rosa Aparecida Apoitia Delgadillo.
- 64 - Santana & Cia Ltda.
- 65 - R.S.M. Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda – EPP.
- 66 - Daniel Tiveron Hermenegildo ME.
- 67 - Alimenthe Comércio de Produtos Alimentícios Ltda – ME.
- 68 - Fernanda Pinto Fernandes.
- 69 - CDRV Serviços de Radiodiagnósticos Ltda.
- 70 - Cloves P. da Cruz – Transporte Escolar.
- 71 - Bianchi & Bianchi Ltda ME.
- 72 - Jade - Engenharia Indústria Comércio Estruturas Metálicas.
- 73 - A. P. Rippeel & Cia Ltda.
- 74 - Aliança Materiais para Construções Ltda – EPP.
- 75 - Império Materiais para Indústria Moveleira Ltda.
- 76 - C L M Comércio De Pneus Ltda – ME.
- 77 - Taiama Pneumática e Automação Ltda ME.
- 78 - Gráfica e Editora Freitas Ltda – ME
- 79 - Apolo Centro Veterinário Ltda –EPP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá, 29 de julho de 2014.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
 Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 048/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 49ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o enquadramento no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial-**PRODEIC**, das empresas:

01- Algodoeira Fibra Cotton Ltda, processo nº 351.289/2014, Inscrição Estadual nº. 13.193.311-6, CNPJ nº. 03.726.229/0001-04 – Sorriso.

02- Centro Oeste Pescado Ltda, processo nº 343.387/2014, Inscrição Estadual nº. 13. 396.110-9, CNPJ nº. 12.246.553/0001-08 –Várzea Grande.

03- Máxima Indústria e Comércio de Módulos Metálicos Ltda, processo nº 403.546/2014, Inscrição Estadual nº. 13.535.087-5, CNPJ nº. 09.342.884/0002-18 – Cuiabá.

Art. 2º – Aprovar a Vistoria para comprovação dos dados das Cartas-Consulta, as empresas enquadradas no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso – PRODEIC:

01 –Parecis S/A, processo nº. 359.609/2014 – Campo Novo do Parecis.

02 –Agro SeedsArmazéns Gerais Ltda, processo nº. 360.350/2014 – Claudia.

03 – Evermax Logística e Distribuidora de Peças Ltda, processo nº. 361.133/2014 – Cuiabá.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá, 29 de julho de 2014.



ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 050/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 49ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação de prazo por 90 (noventa dias), corridos a contar da data de publicação em D.O. de acordo com o Decreto 821/2007, para apresentação dos projetos de Engenharia aprovados pelos órgãos competentes da empresa **Bio Óleo Indústria e Comércio de Biocombustível**, (para área de expansão), processo nº 345.121/2014 e apensos, CNPJ nº 08.387.930/0001-51, no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá – DIICC.

Art. 2º - Aprovar a prorrogação de prazo por 90 (noventa dias), corridos a contar da data de publicação em D.O. de acordo com o decreto 821/2007, para apresentação dos projetos de Engenharia aprovados pelos órgãos competentes da empresa **Multimetal Engenharia de Estruturas Ltda**, processo nº 416.102/2011, CNPJ nº 05.771.305/0001-10, Inscrição Estadual nº 13.230.821-5 no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá – DIICC.

Art. 3º - Aprovar a reserva de área da empresa **Silo Córdoba do Brasil Indústria e Comércio.**, processo 407.525/2014, CNPJ nº 20.403.607/0001-20, Inscrição Estadual nº 13.544.992-8, a área será localizada a Avenida P, quadra 42/43, lote 2, no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá – DIICC. O Comprovante de Processo em Andamento – CPA somente será emitido após a apresentação da certidão Negativa de Débitos – CND da SEFAZ. Foi dado o prazo de 30 dias corridos a contar da data de publicação no Diário Oficial para a apresentação da CND a SICME. Caso tal prazo não seja cumprido, a reserva será automaticamente cancelada e a área destinada à outra empresa.

Art. 4º - Aprovar a reserva de área da empresa **Piraju Transportes Ltda.**, processo 28891/2014, CNPJ nº 12.106.914/0001-10, Inscrição Estadual nº 13.393.937-5, de acordo com o Decreto 821/2007, a área será localizada a Rua N, quadra IND. 7 lotes 19 a 21, no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá – DIICC. O Comprovante do Processo em Andamento – CPA somente será emitido após a apresentação do layout de implantação e a Certidão Negativa de Débitos – CND da SEFAZ. Foi dado o prazo de 30 dias corridos a contar da data de publicação no Diário Oficial para a apresentação dos documentos a SICME. Caso tal prazo não seja cumprido, a reserva será automaticamente cancelada e a área destinada à outra empresa.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cuiabá, 30 de julho de 2014.



ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 051/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 49ª Reunião Extraordinária realizada no dia 29 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o enquadramento no **FUPIS**, das empresas:

1 - Concessionária Rota do Oeste S/A, Inscrição Estadual nº 13.549.146-0.

2 - Faria Construção Civil e Consultoria Ltda, Inscrição Estadual nº 13.547.597-0.

3 - Link Construtora Ltda, Inscrição Estadual nº 13.423.067-1.

4 - Poli Engenharia e Comércio Ltda, Inscrição Estadual nº 13.025.084-8.

5 - Pedrisa Pavimentações Ltda, Inscrição Estadual nº 13.546.817-5.

6 - Poliação Engenharia e Construções Ltda – EPP, Inscrição Estadual nº 13.146.515-5.

7 -Salas Construtora e Imobiliária Ltda, Inscrição Estadual nº 13.527.905-4.

8 - SME – Sociedade de Montagens e Engenharia Ltda, Inscrição Estadual nº 13.520.979-0.

9 - Várzea Grande Hotel S/A, nº Inscrição Estadual 13.539.642-5.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cuiabá, 30 de julho de 2014.



ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 052/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 49ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Consulta Prévia ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial – **FUNDEIC**, das empresas:

1 – Rosangela Suzin & Cia Ltda - ME, processo nº 308.509/2014, CNPJ nº 19.925.278/0001-06 – Sorriso.

1 – Viecile & Silva Ltda - ME, processo nº 385.339/2014, CNPJ nº 33.031.535/0001-59 – Várzea Grande.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 30 de julho de 2014.



ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO N.º 054/2014/SEC. REFERENTE AO PROCESSO N.º 263812/2014.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Grupo dos Mascarados de Poconé – CNPJ: 03.979.910/0001-56

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 30/08/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 30/07/2014.

SIGNATÁRIO: Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 2º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO N.º 049/2014/SEC. REFERENTE AO PROCESSO N.º 251662/2014.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – CNPJ: 03.238.672/0001-28

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 29/08/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 30/07/2014.

SIGNATÁRIO: Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 2º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO N.º 037/2014/SEC. REFERENTE AO PROCESSO N.º 22080/2014.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação de Turismo, Cultura e Meio Ambiente - Integrar – CNPJ: 06.090.600/0001-74

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 29/08/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 30/07/2014.

SIGNATÁRIO: Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO N.º 068/2014/SEC. REFERENTE AO PROCESSO N.º 318637/2014.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Curvelândia – CNPJ: 04.217.647/0001-20

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 30/08/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 30/07/2014.

SIGNATÁRIO: Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 060/2014/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 268500/2014.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – CNPJ: 15.024.045/0001-73
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 28/09/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.
ASSINATURA: 30/07/2014.
SIGNATÁRIO: Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 058/2014, referente ao processo nº 79984/2014 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - CNPJ nº 03.775.477/0001-75.
OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto **“Feira de Artesanato, Gastronomia, Festival de Danças e Teatro de Mirassol D'Oeste - MT - 11ª FEIRARTE”** nos termos do Plano de Trabalho.
VALOR TOTAL: R\$ 69.261,00 (Sessenta e Nove Mil Duzentos e Sessenta e Um Reais), sendo R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) repasse da Concedente e R\$ 29.261,00 (Vinte e Nove Mil Duzentos e Sessenta e Um Reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2181	33404100	9900	104	R\$ 40.000,00	23101.0001.14.000881-5

VIGÊNCIA: 04/07/2014 a 31/12/2014.
ASSINAM: Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura e Elias Mendes Leal Filho- Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 056/2014, referente ao processo nº 81730/2014 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Bernadeth Luiza da Silva e Lima - CPF 275.119.601-20.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: **“Projeto Siriri Flor do Cerrado – Comunidade de Bocaina – Santo Antonio Leverger”**.
VALOR: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2181	339048	9900	104	R\$ 8.000,00	23101.0001.14.001055-0

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura, e vigência final em 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento dos recursos.
ASSINATURA: 25/07/2014.
ASSINAM: Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura e Bernadeth Luiza da Silva e Lima – Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 055/2014, referente ao processo nº 120526/2014 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Icaro Alexander Antunes de Mendonça - CPF 010.803.511-59.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: **“Tradição em Canto em Dança”**.
VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2181	339048	9900	104	R\$ 20.000,00	23101.0001.14.001031-3

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura, e vigência final em 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento dos recursos.
ASSINATURA: 29/07/2014.
ASSINAM: Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura e Icaro Alexander Antunes de Mendonça – Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 050/2014, referente ao processo nº 77717/2014 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Viviane Paula Vilela - CPF 018.695.171-05.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: **“De Cara Limpa Contra as Drogas - Documentário”**.
VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2181	339048	9900	104	R\$ 20.000,00	23101.0001.14.001040-2

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura, e vigência final em 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data do recebimento dos recursos.
ASSINATURA: 25/07/2014.
ASSINAM: Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura e Viviane Paula Vilela – Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 042/2014, referente ao processo nº 74057/2014 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Ellen Virginia Noletto Rocha de Oliveira - CPF 352.274.001-72.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: **“Cartas da Estrada e da Lua”**.
VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2181	339048	9900	104	R\$ 20.000,00	23101.0001.14.001036-4

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura, e vigência final em 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento dos recursos.
ASSINATURA: 28/07/2014.
ASSINAM: Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura e Ellen Virginia Noletto Rocha – Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 008/2014, referente ao processo nº 81466/2014 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Gilmara Aparecida da Silva Aguiar - CPF 977.056.751-53.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: **“Festival - Todo Mundo Canta Todo Mundo Dança”**.
VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2181	339048	9900	104	R\$ 20.000,00	23101.0001.14.001054-2

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura, e vigência final em 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento dos recursos.
ASSINATURA: 28/07/2014.
ASSINAM: Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura e Gilmara Aparecida da Silva Aguiar – Proponente.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 013 - E/2014/SES
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO: Nº 161753/2013/SES**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, neste ato representado pelo Secretário de Adjunto Executivo do Núcleo Sistêmico de Saúde **MARCOS ROGERIO LIMA PINTO E SILVA**, Portaria nº 130/2013/GBESES, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Novembro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa, **HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ: 26.921.908/0001-21, com sede na Rua 03 Nº 975 Qd 01 Lts. 05/07 e 08 Setor Morais – Goiânia – GO , CEP: 74.620-385, representada por procuração por **DENISE DAS GRAÇAS MOURA**, portador do CPF: **870.865.901-00** e RG: **36142392 DGPC-GO**, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
 1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos destinados aos pacientes da Portaria 172/2010/GBSES (lista 16), para atender a Secretaria de Estado de Saúde**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA
 2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO
 4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO
08	PERICIAZINA 1% GOTAS. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 20ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	SANOFI AVENTIS	FRASCO	100	5,49
19	PIRACETAM 800MG. CAPSULAS	SANOFI AVENTIS	COMPRIMIDO	1.080	0,64
21	PLANTAGO OVATA FORSK. SACHES	NYCOMED	ENVELOPE	1.080	1,82
23	PRAMIPEXOL ER 1,5MG. COMPRIMIDO	BOEHRINGER	COMPRIMIDO	720	9,53
27	PREGABALINA 150 MG. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO. CAPSULA.	PFIZER	CÁPSULA	7.920	3,35
28	PREGABALINA 75 MG. APRESENTAÇÃO: CÁPSULA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	PFIZER	CÁPSULA	14.040	1,60
31	PROPATILNITRATO 10 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	FARMOQUIMICA	COMPRIMIDO	5.040	0,26
47	ROFLUMILASTE 500MG. COMPRIMIDO	NYCOMED	COMPRIMIDO	8.000	4,53

06 SOLUÇÃO DE BROMELINA(DILUENTE ENZIMÁTICO). FRASCO DE NO MÍNIMO 100ML. UNIDADE. DIAMED FRASCO 70 85,00

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 161753/2013/SES
 MARCOS ROGERIO LIMA PINTO E SILVA
 SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 010-A/2014/SES
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO: Nº 264772/2013/SES**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, pelo Secretário de Adjunto Executivo do Núcleo Sistêmico de Saúde **MARCOS ROGERIO LIMA PINTO E SILVA**, Portaria nº 130/2013/GBESES, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Novembro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa **DIAMED LATINO AMERICA S.A** inscrita no CNPJ: 71.015.853/0001-45, com sede na Rua Alfredo Albano da Costa, nº 100, Bairro Distrito Industrial Lagoa Santa, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000, representada por procuração por **SANDER LEONARDO BARCELOS AMORIM**, portador do CPF: **642.285.176-68** e RG: **M-1.712.992 SSP/MG**, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Insu- mos de Imunoematologia com Locação de Equipamentos para atender demanda do MT Hemo- centro/SES/MT**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, po- dendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através do **MT - Hemocentro**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$
01	CARTÃO ANTI-D (PESQUISA DE D FRACO) CARTÃO PLÁSTICO COM 6 OU 8 MICROTUBOS DESTINADOS AO USO IMUNOEMATOLOGICO PELA TÉCNICA DE GEL CENTRIFUGAÇÃO, SENDO TODOS OS MI- CROTUBOS ANTICORPO ANTI-DE ORIGEM HUMANA, SUSPENSOS NO GEL SEPHEXEL SUPER FINO. TESTE.	DIAMED	TESTES	8.750	1,58
LOTE 04					
01	CENTRIFUGA AUTOMÁTICA, TEMPORIZADA, FUNCIONA EM BAIXA ROTAÇÃO COM VELOCIDADE FIXA, COROA PRÓPRIA PARA CEN- TRIFUGAÇÃO DE CARTÕES DE GEL, TAMPA EM ACRÍLICO, DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO COM REGISTRO DE VELOCIDADE E TEMPO, POTÊNCIA DE 110V-240V, 50/60HZ, CAPACIDADE PARA 24 CARTÕES.	DIAMED	01 EQUIPAMENTO	12(DOZE) MESES	200,00
02	INCUBADORA TEMPORIZADA, DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO COM REGISTRO DE TEMPERATURA E TEMPO, POTÊNCIA DE 110-240V, 50/60HZ, CAPACIDADE PARA 24 CARTÕES.	DIAMED	01 EQUIPAMENTO	12(DOZE) MESES	150,10
03	PIPETA DE VOLUMES AJUSTÁVEIS PARA 10, 25 E 50 UL.	DIAMED	03 EQUIPAMENTOS	12(DOZE) MESES	90,00
04	CARTÃO COM GEL PARA IDENTIFICAÇÃO E DIFERENCIAÇÃO DE CLASSES DE ANTICORPOS CONTENDO ANTIGLOBULINAS HUMANA S E FRAÇÃO DO COMPLEMENTO IGG - IGA - IGM - C3C - C3D - CTL. TESTE.	DIAMED	TESTES	600	25,00
05	CARTÃO DE GEL DESTINADOS A CONFIRMAÇÃO DO GRUPO HEMÁTICO (ABO/RH) APRESENTANDO A CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: A,B,D/A,B,D CONTENDO 6 A 8 MICROTUBOS.	DIAMED	TESTES	1.500	5,00
06	CARTÃO DE GEL PARA DETERMINAÇÃO DOS ANTÍGENOS DO SISTE- MARH E KELL, APRESENTANDO CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE: C, CW, C, E, E, KELL, CONTENDO 6 A 8 MICROTUBOS.	DIAMED	TESTES	3.000	17,50
07	CARTÃO DE GEL PARA PROVAS DE COOMBS DIRETO, PESQUISA E IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS IRREGULARES, PROVAS DE COMPATIBILIDADE PRÉ-TRANSFUSÃO E TITULAÇÃO DE ANTICOR- POS COM A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO: AGH. CONTENDO 6 A 8 MICROTUBOS.	DIAMED	TESTES	10.000	1,12
08	CARTÃO DE GEL PARA PROVAS SALINAS E ENZIMÁTICAS CON- TENDO 6 A 8 MICROTUBOS.	DIAMED	TESTES	2.400	0,90
09	CONJUNTO DE REAGENTES PARA ELUIÇÃO ÁCIDA DE ANTICORPOS IRREGULARES.	DIAMED	KITS	02	303,00
10	GEL PARA DETERMINAÇÃO DE ANTÍGENOS DO SISTEMA ABO, RHD) APRESENTANDO CONFIGURAÇÃO MÍNIMA - A, B, D, CTL, A1 E B EM UM OU MAIS CARTÕES.	DIAMED	TESTES	1.300	8,50
11	SOLUÇÃO DE BAIXA FORÇA IÔNICA (LISS) UTILIZADA NO PREPARO DE SUSPENSÃO DE HEMÁCIAS A 0,8% PARA USO NA TÉCNICA DE FENOTIPAGEM EM GEL.	DIAMED	KITS	35	215,50
LOTE 05					
01	CARTÃO DE GEL PARA DETERMINAÇÃO DOS ANTÍGENOS DO SISTE- MARH E KELL, APRESENTANDO CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE: C, CW, C, E, E, KELL, CONTENDO 6 A 8 MICROTUBOS. TESTE.	DIAMED	TESTES	500	16,89
02	CARTÃO DE GEL PARA PESQUISA DE ANTÍGENOS ERITROCITÁRIOS DO SISTEMA KIDD E KELL COM CONTROLE, APRESENTANDO A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: K, KPA, KPB, JKA, JKB, CTL, CONTENDO 6 A 8 MICROTUBOS. TESTE.	DIAMED	TESTES	1.000	30,00
03	CARTÃO DE GEL PARA PESQUISA DE ANTÍGENOS ERITROCITÁRIOS DO SISTEMA LEWIS E LUTHERAN COM CONTROLE, APRESENTAN- DO A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: P1 LEA, LEB, LUA, LUB, CTL, CONTENDO 6 A 8 MICROTUBOS. TESTE.	DIAMED	TESTES	1.000	30,00
04	CARTÃO DE GEL PARA PESQUISA DE ANTÍGENOS ERITROCITÁRIOS DO SISTEMA MNS E DUFFY APRESENTANDO A SEGUINTE CONFIGU- RAÇÃO MÍNIMA: M, N, S, S, FYA, FYB, CONTENDO 6 A 8 MICROTU- BOS. TESTE.	DIAMED	TESTES	1.000	14,50
05	KIT COM 6 FRASCOS DE 1,4 ML CONTENDO SOROS ANTI - M-N-S- S-FYA-FYA PARA USO NO CARTÃO DE FENOTIPAGEM M-N-S-S-FYA- FYA NA METODOLOGIA GEL CENTRIFUGAÇÃO.	DIAMED	KITS	60	351,75
06	SOLUÇÃO DE BROMELINA(DILUENTE ENZIMÁTICO), FRASCO DE NO MÍNIMO 100ML. UNIDADE.	DIAMED	FRASCO	70	85,00

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 264772/2013/SES
MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 009-D/2014/SES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2013/SES - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: Nº 224748/2013/SES**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, pelo Secretário de Adjunto Executivo do Núcleo Sistêmico de Saúde **MARCOS ROGERIO LIMA PINTO E SILVA**, Portaria nº 130/2013/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Novembro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa **D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ:08.076.127/0006-00, com sede na Avenida Segunda Avenida, S/Nº, Quadra 1B, Lote 47, Condomínio Empresarial Village, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia - GO - CEP: 74.935-900, representada por procuração por **LEILA MARCIA GONÇALES SAMBUGARI**, portador do CPF: **881.359.181-00** e RG: **11618671 SJ/MT**, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medi- camentos destinados aos pacientes oriundos de Demanda Judicial (lista B), da Secretaria de Estado de Saúde/MT**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Coordenadoria de Assistência Farma- ceutica - CAF**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$
11	BROMETO DE TIOTROPIO 2,5 MCG SOLUÇÃO INAL. APRESEN- TAÇÃO: FRASCO COM 4 ML + RESPIMAT. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM. ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADO NA PARTE EXTERNA.	BOEHRINGER	FRASCO	30.000	155,08
81	CLOPIDOGREL 75MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM. ORIGINAL DO FABRICAN- TE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	GENERICO ARROW	COMPRIMIDO	150.000	0,33

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO N 224748/2013/SES

MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 06/2014

O **CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 22, de 09 de novembro de 1992 que institui o Código Estadual de Saúde, dispõe a organiza- ção, a regulamentação, a fiscalização e o controle das ações e dos serviços de saúde no Estado, caracteriza o Sistema Único de Saúde nos níveis estadual e municipal e dá outras providências;

Considerando os editais de abertura de inscrição para os cargos de **Vice-presidência**, do Conselho Estad- tual de Saúde publicado em Diário Oficial do Estado no dia 07 de julho de 2014;

Considerando o edital de abertura de inscrição para os cargos de **Secretaria Geral** e da **Ouvidoria Geral** do Conselho Estadual de Saúde republicado em Diário Oficial do Estado no dia 10 de julho de 2014;

Considerando análise da documentação encaminhada pelos candidatos à Comissão Eleitoral e Ética.

R E S O L V E:

Art. 1º DEFERIR as inscrições dos conselheiros **Carlos Alberto Eilert** e **Aizira Maria Madalena Al- meida Saldanha**, para concorrer ao cargo de Vice-presidente do Conselho Estadual de Saúde.

Art. 2º DEFERIR a inscrição da servidora **Sandra Auxiliadora Costa** para o cargo de Ouvidor Geral do Conselho Estadual de Saúde.

Art. 3º Fica estabelecido o dia 6 de agosto de 2014 para a realização da eleição pelo Pleno do Conselho Estadual de Saúde, conforme art. 10 da Resolução nº 05/2014.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2014.

(original assinado)

JORGE DE ARAÚJO LAFETÁ NETO

Presidente do C.E.S./MT e
Secretário de Estado de Saúde

SEDRAF

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 029/2014 – PROCESSO nº 388870/2014

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SE- DRAF/MT CNPJ/MF nº. 03.507.415/0012-05, assina o Secretário LUIZ CARLOS ALECIO, CPF nº. 724.762.068-49 e RG nº. 7819833 SSP/SP. **CONVENIENTE:** **Sindicato Rural de Cuiabá.** CNPJ nº. -03.488.343/0001-35. **VALOR**

CONCEDENTE: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais Reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12101.0001.20.334.1 91.4390.9900.335000000.100.1.1 – Fonte 100 EMPENHO. nº 12101.0001.14.000504-2. **VALOR CONTRAPARTIDA:** R\$ 23.000,00 (Vinte e Tres Mil Reais) a conta da dotação consignada no orçamento da convenente.

OBJETO Contratação de empresa para realização da Exposição de Animais e 1º Torneio Leiti- eiro na 50ª EXPOAGRO .

VIGÊNCIA: Início: 31/07/2014 - Término: 31/08/2014.

DATA DA ASSINATURA: 29.07.2014.

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

PORTARIA Nº 092/2014/SEDTUR:

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **Vera Emilia de Castro Thommen** e **Simone das Graças Lara Pinto**, na qualidade de titular e suplente respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 011/2014/SE- DTUR, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo e a Empresa Editora de Guias Mato Grosso Ltda, cujo objeto consiste na prestação de serviços gráficos para atender a demanda da SEDTUR/MT.

Art. 2º - A servidora *Simone das Graças Lara Pinto*, nomeada como suplente substituirá a servidora titular no período de férias, licenças e demais ausências desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da vigência do contrato citado.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de julho de 2014.

JAIRO PRADELA

Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

SECID

CIDADES

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 014/2014/SECID, referente ao processo nº 676562/2013, publicado no Diário Oficial do dia 02/07/2014.

Onde se lê: **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL COMANDANTE FONTOURA NO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO FONTOURA - MT".

Leia-se: **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA MARLENE DE MORAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU-MT".

Extrato do Aditivo Contratual N.º 069/2011/01/05 - SECID

Processo nº 655803/2013-SECID.

Objeto do Contrato: Manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) elevadores do prédio da SECID;

Objeto do Termo: Constitui objeto do presente termo o aditivo do Instrumento Contratual nº 069/2011/00/00-SECID, no valor de R\$ 5.101,00 (cinco mil cento e um reais).

Dotação: 28101.0001.16.122.036.2005.9900.339000000.100.1.1 e NE 28101.0001.14.000245-1;

Partes: MULTITEC PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do termo Aditivo nº 069/2011/01/03-SECID

Processo nº 655919/2013

Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva em 02 (dois) Elevadores no Edifício da Secretaria de Estado das Cidades.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 069/2011/00/00-SECID, no item 3.2 o prazo de 12 (doze) meses.

Partes: MULTITEC PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do termo Aditivo nº 018/2013/01/01-SECID

Processo nº 497617/2013

Objeto: Reforma do Terminal Rodoviário, no Município de Nortelândia.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 018/2013/00/00-SECID, nos itens 3.4 e 3.5 o prazo de 60 (sessenta) e 120 (cento e vinte) dias.

Partes: DECORE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

Publicar em um jornal de circulação e no Diário Oficial

A Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014, CNPJ nº 03.507.415/0032-40, localizada à Av. José Monteiro de

Figueiredo, 510 – Bairro Duque de Caxias-MT, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente

– SEMA-MT, a renovação da Licença de Instalação da obra **IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO LOTE 01**

– **BR 070/163/364**, trevo do Tjucal na Avenida Fernando Correa da Costa, até a intersecção denominada Viaduto Jardim

Leblon– Cuiabá-MT.

A Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014, CNPJ nº 03.507.415/0032-40, localizada à Av. José Monteiro de

Figueiredo, 510 – Bairro Duque de Caxias-MT, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente

– SEMA-MT, a renovação da Licença de Instalação da obra **IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO LOTE 02**

– **BR 070/163/364**, compreendendo o trecho de projeto com início da intersecção denominada Avenida dos Trabalha-

dores na Avenida Miguel Sutil, até a intersecção denominada Cidade Alta – Cuiabá-MT.

A Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014, CNPJ nº 03.507.415/0032-40, localizada à Av. José Monteiro de

Figueiredo, 510 – Bairro Duque de Caxias-MT, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente

– SEMA-MT, a renovação da Licença de Instalação da obra **IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO LOTE 03**

– **BR 070/163/364**, compreendendo o trecho de projeto com início da intersecção denominada Cidade Alta na Avenida

Miguel Sutil, desenvolvendo-se em direção ao entroncamento com a Avenida da FEB.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

PORTARIA Nº 006/2014

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – Mato Grosso Saúde, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 15, inciso II, do Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 2008 e da Lei Complementar nº 506/2013,

RESOLVE

Art. 1º Designar, também, o servidor **Maximilliam Mayolino Leão** (Analista Administrativo – Administrador), para exercer a função de Agente Público de Controle Interno deste Instituto, a partir de 1º de agosto de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique

Registre

Cumpra-se

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso

– Mato Grosso Saúde em 30 de julho de 2014.

Flávio Alexandre Taques da Silva

Presidente.

(original assinado)

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA CONJUNTA SEDRAF/INDEA Nº _004_/2014

Ações de mitigação de risco frente evento sanitário de estomatite vesicular confirmado no município de Castanheira-MT.

O Secretário de Desenvolvimento Rural do Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei 7.138, de 13 de julho de 1999, alterada pelas leis nº 7.539, de 22 de novembro de 2001, e 7575, de 18 de dezembro de 2001, combinadas com o Decreto nº 3.447, de 27 de novembro de 2001, e o Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 1966 de 22 de Setembro de 1992.

Considerando casos confirmados de estomatite vesicular no município de Castanheira;

Considerando a necessidade da imediata implantação de medidas de mitigação de risco para prevenir a disseminação da doença para outros municípios;

RESOLVEM:

Capítulo I. Do egresso de animais provenientes de município com caso confirmado de estomatite vesicular, denominado para efeitos dessa portaria, município atingido.

Art. 1º - As Guias de Trânsito Animal (GTA) com origem em propriedade rural pertencente a município atingido, só poderá ser emitida pela Unidade Local de Execução do mesmo município, mediante comprovação da efetiva execução das ações de mitigação de risco estabelecidas.

Art. 2º - Fica proibido o trânsito a pé de animais suscetíveis originários ou em passagem por município atingido.

Art. 3º - Fica proibida a destinação de animais suscetíveis originários de município atingido para outra Unidade Federativa, evento agropecuário ou aglomeração de animais.

Art. 4º - Fica proibida a realização de aglomerações de animais suscetíveis em município atingido.

Art. 5º - O egresso de animais de município atingido, para qualquer finalidade, exceto abate, fica condicionado à solicitação prévia, com antecedência mínima de 72 horas, inspeção clínica de todos os animais suscetíveis da propriedade para comprovar a ausência da doença e determinar a realização de quarentena de 21 dias dos animais a serem transportados.

Art. 6º - O Médico Veterinário Oficial deverá aprovar o local de quarentena observando o devido isolamento dos demais animais suscetíveis da propriedade.

Art. 7º - No 21º dia de quarentena, após inspeção clínica dos animais, o Médico Veterinário oficial poderá liberar o embarque.

Art. 8º - O produtor rural deverá providenciar eficaz combate a vetores nos animais a serem embarcados.

Art. 9º - No ato do embarque o Médico Veterinário Oficial, certificará a eficiência do combate a vetores, acompanhará o embarque e providenciará o lacre do veículo.

Art. 10 - A emissão de GTA fica condicionada à autorização expressa da Coordenação de Campo.

Art. 11 - A qualquer momento, a critério da autoridade veterinária oficial, se cancelará GTA emitida em virtude da situação epidemiológica da propriedade rural ou descumprimento de medidas obrigatórias.

Art. 12 - Essas regras, estabelecidas aos artigos 1º ao 8º, não se aplicam às propriedades interditadas, cujos critérios são determinados pela Coordenação de Campo.

Capítulo II. Das medidas de mitigação de risco para eventos agropecuários a serem realizadas na região de maior risco.

Art. 13 - Considerando a situação epidemiológica atual, para efeitos da presente portaria, região de maior risco é a área composta pelos municípios de Juína, Aripuanã e Juruena.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso verificada alteração da situação epidemiológica, a critério do serviço veterinário oficial, poderá ser ampliada ou reduzida a região de maior risco.

Art. 14 - Fica proibida a realização de modalidades de eventos com maior potencialidade de disseminação da enfermidade em função da quantidade de unidades epidemiológicas envolvidas.

I. Prova de laço;

II. Leilões;

III. Cavalgada;

IV. Provas hípcas;

V. Torneio leiteiro

VI. Outra modalidade que, a critério do serviço veterinário, enquadrar-se no estabelecido ao *caput* do artigo.

Art. 15 – Para origem em municípios não atingidos, o produtor interessado em destinar animais para o evento agropecuários localizado em municípios de região de risco, relacionados ao artigo 13, deverá comunicar a Unidade Local de Execução do INDEAMT do município onde está localizada a propriedades rural, com antecedência mínima de 72 horas, para que se procedam, com a devida antecedência, as medidas de mitigação de risco, conforme o município de origem.

Art. 16 - Para origem em municípios não atingidos, a autorização para emissão da GTA só poderá ser emitida pelo Médico Veterinário Oficial desde que, mediante exames clínicos de todos os animais a serem embarcados, não se encontre quaisquer sinais ou sintomas de enfermidades, assim como presença de vetores conforme incisos I e II.

I. O produtor rural deverá providenciar eficaz combate a vetores nos animais a serem embarcados;

II. No ato do embarque o Médico Veterinário Oficial, certificará a eficiência do combate a vetores, acompanhará o embarque e providenciará o lacre do veículo.

Art. 17 – A vistoria e inspeção de animais suscetíveis serão realizadas pelo Médico Veterinário Oficial, conforme modalidade autorizada.

§1º - Exposição

I. Os animais inspecionados na origem, mediante comprovação documental, relatório de assistência zootossanitária, a critério da autoridade veterinária local, poderão ser dispensados do exame clínico individualizado, desde que mantida rigorosa vistoria dos animais;

II. No caso de permanência no recinto, quando transcorrido período igual ou superior a 72 horas desde a última inspeção, os animais deverão passar por nova (s) inspeção (ões) clínicas com intervalo de 72 horas até a saída do recinto.

§2º - Rodeio

I. Os animais inspecionados na origem, mediante comprovação documental, relatório de assistência zootossanitária, a critério da autoridade veterinária local, poderão ser dispensados do exame clínico individualizado, desde que mantida vistoria dos animais;

II. A lista de eventuais propriedades de apoio deverá ser previamente entregue ao Médico Veterinário oficial responsável pelo evento, com antecedência mínima de 72 horas, para que se determinem as medidas sanitárias específicas, no mínimo: Trânsito obrigatoriamente embarcado; A propriedade deverá dispor de local para quarentena isolado dos demais animais suscetíveis da propriedade rural; Os animais deverão ser inspecionados diariamente na origem ou ao ingresso no recinto; O produtor rural deverá providenciar eficaz combate a vetores nos animais; A propriedade de apoio ficará interditada até que, transcorridos 21 dias após a saída dos animais que participaram do evento, mediante inspeção clínica dos animais existentes, a autoridade sanitária proceda a desinterdição.

§3º - A realização de leilão de animais registrados poderá ser autorizada desde que o interessado providencie local para realização de quarentena em propriedade rural do município do evento agropecuário, nos termos dos incisos I e II desse parágrafo, obedecendo aos critérios estabelecidos nos incisos do parágrafo 1º desse artigo.

I - O Médico Veterinário Oficial deverá aprovar o local de quarentena observando o devido isolamento dos demais animais suscetíveis da propriedade;

II - No 21º dia de quarentena, após inspeção clínica dos animais, o Médico Veterinário oficial poderá liberar o embarque;

III - O produtor rural deverá providenciar eficaz combate a vetores nos animais a serem embarcados;

IV - No ato do embarque o Médico Veterinário Oficial, certificará a eficiência do combate a vetores, acompanhará o embarque e providenciará o lacre do veículo.

Art. 18 - A autorização do evento só poderá ser realizada mediante cumprimento das determinações da autoridade veterinária, de maneira a possibilitar condições adequadas de desinfecções de veículos, equipamentos e instalações, bem como, contenção de animais para exame clínico e demais exigências previstas na legislação vigente.

Art. 19 – Na saída dos animais do recinto, a vigilância veterinária deve garantir a continuidade das medidas de mitigação de risco na propriedade de destino.

§1º - Todos os participantes devem ser oficialmente notificados, no ato da entrega da GTA, da obrigatoriedade de realização de quarentena de 21 dias dos animais suscetíveis adquiridos na propriedade de destino.

§2º - Os veículos devem ser lacrados e desinfetados.

§3º - O Médico Veterinário Oficial responsável pelo recinto providenciará informação, via FAX ou e-mail, à Gerência Regional e Unidade Local de Execução do município das propriedades de destino para que procedam as medidas sanitárias estabelecidas.

Capítulo III. Vigilância veterinária na propriedade rural de destino

Art. 20 - O Médico Veterinário oficial se encarregará de romper o lacre e acompanhar o desembarque dos animais.

Art. 21 - No desembarque todos os animais deverão ser inspecionados.

Capítulo IV. Das disposições finais

Art. 22 - A critério da autoridade veterinária local, medidas adicionais não previstas nessa portaria poderão ser determinadas visando a mitigação do risco de disseminação da doença.

Art. 23 - As medidas estabelecidas na presente portaria tem caráter complementar, sem prejuízos às regras de defesa agropecuária estabelecida na legislação vigente.

Art. 24 - Uma vez detectados animais sintomáticos no decorrer das atividades de vigilância, se desencadeará de imediato a interdição do recinto ou propriedade rural e se desencadearão as medidas de mitigação de risco estabelecidas para a enfermidade.

Art. 25 - Esta portaria entra em vigor a partir dessa data, cessando seus efeitos após o restabelecimento das condições sanitárias anteriores.

Cuiabá, 28 de julho de 2014

Luis Carlos Alécio
Secretário da SEDRAF

Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz
Presidente do INDEA/MT

PORTARIA Nº __048__, DE 23 DE JUNHO DE 2014.

Dispões sobre a nomeação dos membros do GEASE/MT para compor as equipes campo e do estabelecimento das normas para harmonizar as ações inerentes à Coordenação das atividades da ação emergencial.

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso noutro de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do artigo 56 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.966 de 22 de setembro de 1.992, o disposto no Decreto Estadual nº. 805 de 10 de outubro de 2007 e portaria SEDRAF nº 001 de 16 de janeiro de 2012 e,

Considerando a necessidade de estabelecer os procedimentos técnicos e de segurança para investigação de doenças e atendimento a focos salvaguardando a atividade pecuária de Mato Grosso, instituindo e preservando áreas geográficas livres de doenças de animais de interesse econômico e saúde pública, para garantir a produção e produtividade do rebanho estadual;

Considerando o ingresso de animais, provenientes de outra Unidade Federativa, com sinais clínicos compatíveis com síndrome vesicular no município de CASTANHEIRA/MT

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os médicos veterinários que compõem as coordenadorias para investigação de doenças compatíveis com a síndrome vesicular com a seguinte composição:

I. Coordenadoria Geral- João Marcelo Brandini Néspoli (INDEA/MT); Ângela Jardim Duarte Vieira (SFA/MT)

II. Coordenadoria de Campo- Rísia Lopes Negreiros (titular); Ernani Machado de Lima (1º suplente); Fernando Antônio Moretto (2º suplente)

III. Coordenadoria de Apoio Administrativo – Roberto Renato Pinheiro da Silva

IV. Coordenadoria de Avaliação, Taxação e Sacrifício – Alison SeganfredoCericatto

V. Coordenadoria de Assuntos Jurídicos – Ana Carolina Schmidt

VI. Coordenadoria de Informação e Relações Públicas – Daniella Soares de Almeida Bueno

Art. 2º. Constituir as equipes de campo para Vigilância e Rastreamento em propriedades para atuar na investigação epidemiológica e demais medidas necessárias.

Art. 3º. Em caso de se confirmar a presença de síndrome vesicular que justifique a convocação de novas equipes, estas serão nomeadas por instrução de serviço em conformidade com o disposto no artigo 3º da portaria SEDRAF nº 001 de 16 de janeiro de 2012.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir dessa data, cessando seus efeitos após o restabelecimento das condições sanitárias anteriores.

Cuiabá, 24 de junho de 2014.

Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz
Presidente do INDEAMT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 146/2014/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo que trata do pedido de credenciamento de Despachante de Trânsito para assuntos relativos ao registro e licenciamento de veículos automotores no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT e,

Considerando o que preceituam a Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e, em especial, a Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar o Despachante Sr. Gerson Rosa de Moraes, portador do CPF 137.430.401-82, titular da empresa GRM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA - ME, com nome de fantasia "PONTAL DESPACHANTE" inscrita no CNPJ sob o nº 19.513.136/0001-23, situada a Avenida Universitária, nº 89 – Sala 02 – Centro – Pontal do Araguaia/MT, CEP 78698-000, com código **570-MT**, vinculada a 3ª CIRETRAN em Barra do Garças/MT.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de julho de 2014.


EUGENIO ERNESTO DESTRI
Presidente - DETRAN

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO Nº 014/2.013/CEPROMAT/MT GÁS

CEDENTE: CEPROMAT

CESSIONÁRIA: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS – MT GAS

OBJETO: Cessão de empregados públicos pertencentes do quadro de pessoal da CEDENTE sem ônus para a CESSIONÁRIA

VALOR GLOBAL: Somatória da remuneração (salário + verbas e benefícios) e encargos dos empregados públicos cedidos pelo cedente.

VIGÊNCIA: de agosto/2014 a agosto/2015, podendo ser prorrogado e ou alterado a critério das partes.

Cuiabá – MT, 29/07/2014.

Wilson Celso Teixeira
Diretor Presidente

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00054/2014

DE: 30/07/2014

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (96818/1) DENISE COSTA SANTOS BORRALHO

Cargo/Função: (2291) PROC. DO ESTADO PRIMEIRA CLASSE

Un. Adm: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL

A Partir de: 22/07/2014 Até 31/07/2014

Processo N.:

Nome: (34995/1) IRENE MARIA RIBEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013

Un. Adm: (138495) DIR. GERAL DA PROCURADORIA GERAL

A Partir de: 18/07/2014 Até 22/07/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2014.

Jenz Prochnow Junior

Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00244/2014

DE: 30/07/2014

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 411963/2014

Nome: (95888/3) NILSON ONOFRE ORMONDES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 21/03/2008 Ate 20/03/2013

A Partir de: 31/03/2014 Ate 29/04/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2014.

Pedro Elias Domingos de Mello

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00245/2014

DE: 30/07/2014

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 417598/2012

Nome: (80315/1) CLEO RENATO SANTOS DE CAMPOS

Quinquênio: 29/06/2003 Ate 28/06/2008

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2014.

Pedro Elias Domingos de Mello

Secretário de Estado de Administração

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00117/2014

DE: 30/07/2014

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (107022/3) MARIA CLEIDE DA COSTA NEVES

Cargo/Função: (11533) DGA-9

Un. Adm: (178535) SUPERINT. DE BASE FLORESTAL

A Partir de: 21/07/2014 Até 04/08/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2014.

Jose Esteves de Lacerda Filho

Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00118/2014

DE: 30/07/2014

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (89305/1) HELEN MARCIA DA COSTA E SILVA
 Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Un. Adm: (147117) COORD. DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
 A Partir de: 13/07/2014 Até 10/09/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2014.
 Jose Esteves de Lacerda Filho
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00073/2014 DE: 30/07/2014
 O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 384086/2014
 Nome: (83344/1) ELIEL DA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 04/01/2007 Ate 03/01/2012
 A Partir de: 11/07/2014 Ate 09/08/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2014.
 Alexandre Bustamente dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00259/2014 DE: 30/07/2014
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (24975/1) CATARINA DA PENHA CORREA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (165956) COORD. DE POLICIA COMUNITARIA
 A Partir de: 30/06/2014 Até 08/08/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2014.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00170/2014 DE: 30/07/2014
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (86993/3) CIRLENE DE CAMPOS DUARTE ANTELO E SILVA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (166499) DIR. DE SAUDE
 A Partir de: 14/07/2014 Até 12/08/2014
 Processo N.:
 Nome: (98931/1) CLAUDIA APARECIDA ALVES DA FONSECA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (167134) 4º BATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 14/07/2014 Até 18/07/2014
 Processo N.:
 Nome: (72552/1) GIBSON LYRA SOUZA DE LIMA
 Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (175811) 2ª CIA. INDEPENDENTE DE PM - SEDE - COMODORO
 A Partir de: 17/07/2014 Até 15/08/2014
 Processo N.:
 Nome: (48402/1) MARCIO JOSUE DE CAMPOS BORGES
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (176273) REGIMENTO DE POL. MONTADO
 A Partir de: 03/07/2014 Até 31/08/2014
 Processo N.:
 Nome: (48478/1) MARIZETE RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (166820) 3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
 A Partir de: 02/07/2014 Até 06/07/2014
 Processo N.:
 Nome: (111572/2) TATIANE SILVA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (2143) SEGUNDO TENENTE
 Un. Adm: (167134) 4º BATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 29/06/2014 Até 28/07/2014
 Processo N.:
 Nome: (35138/1) WILSON MOREIRA LEITE
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 05/06/2014 Até 02/09/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2014.
 Nerci Adriano Denardi
 Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00088/2014 DE: 30/07/2014
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (123806/1) ANTONIO MARCO GUIMARAES
 Cargo/Função: (2127) CAPITAO
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
 A Partir de: 11/07/2014 Até 08/09/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2014.
 Aderson Jose Barbosa
 Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00149/2014 DE: 30/07/2014
 O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 126cc
 Nome: (67009/11) ABMAEL DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (159662) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014
 Processo N.: 126cc
 Nome: (95471/1) ALISSON ALBERTO BATISTONI
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO
 A Partir de: 02/07/2014 Até 07/07/2014
 Processo N.: 126cc
 Nome: (255028/1) ANDRE LUIS SANTOS ROQUE DE JESUS
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES
 A Partir de: 10/07/2014 Até 10/07/2014
 Processo N.: 126cc
 Nome: (102363/7) ATAIDE DE CAMPOS MALHEIROS FILHO
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 10/07/2014 Até 10/07/2014
 Processo N.: 126cc
 Nome: (25366/1) CENIRA VIEIRA BARBIRATO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (159190) COORD. DE PERICIAS EM MORTOS
 A Partir de: 04/07/2014 Até 04/07/2014
 Processo N.: 126cc
 Nome: (62586/2) CLEMENTES CRUZ NUNES
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES
 A Partir de: 07/07/2014 Até 07/07/2014
 Processo N.: 126cc
 Nome: (229820/1) CRISTIANO BIANCHINI
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 03/07/2014 Até 03/07/2014
 Processo N.: 126cc
 Nome: (230107/1) DOUGLAS BERALDO TOCANTINS DA CRUZ
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014
 Processo N.: 126cc
 Nome: (229534/1) EDSON JOSE DE FREITAS SOBRINHO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES
 A Partir de: 07/07/2014 Até 07/07/2014
 Processo N.: 126cc
 Nome: (115967/3) EDUARDO GONZAGA SILVA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES
 A Partir de: 10/07/2014 Até 10/07/2014
 Processo N.: 126cc
 Nome: (17435/1) ELIAS DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (159638) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 02/07/2014 Até 02/07/2014
 Processo N.: 126cc
 Nome: (94848/1) ELIZABETE MARTA POLETTO MEZZOMO
 Cargo/Função: (10979) PAPIOSCOPISTA
 Un. Adm: (159689) GER. REGIONAL DA POLITEC DE JUINA
 A Partir de: 16/06/2014 Até 16/06/2014
 Processo N.: 126cc
 Nome: (230344/1) FABIANA MENDONÇA FERREIRA

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 11/07/2014 Até 11/07/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (79411/3) GERMANO SILVA GOMES

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159662) GER. DE IDENTIFICACAO DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 11/07/2014 Até 11/07/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (231304/1) HELEM PRISCILLA MARTINS SOUZA

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP

A Partir de: 09/07/2014 Até 09/07/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (66040/5) ILSE GRIGOLETTO FELICIANO

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP

A Partir de: 17/07/2014 Até 17/07/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (114880/2) INACIO LOPEZ DE FREITAS

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 02/07/2014 Até 02/07/2014

Processo N.: 126xx

Nome: (230080/1) ISABELLE BONINI

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP

A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (42410/2) JAMES KING CARR DE MUZIO

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP

A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (255322/1) JEFFERSON RICARDO MARQUES

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 03/07/2014 Até 03/07/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (255417/1) JIM HEIJI ABURAYA

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES

A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (94621/1) JOAO MAUES COSTA RIBEIRO

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP

A Partir de: 02/07/2014 Até 02/07/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (143348/4) JORGE NISHIMURA

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP

A Partir de: 04/07/2014 Até 04/07/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (91276/2) JOSE URBANO FRANCA FILHO

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES

A Partir de: 10/07/2014 Até 10/07/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (94624/1) JUATEL TENORIO RIBEIRO BECKER BARBOSA

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 28/01/2014 Até 28/01/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (228035/3) LEONARDO NERY RIBEIRO GUIMARAES

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP

A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (255441/1) LILIAN DE MENEZES GONCALVES

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 11/07/2014 Até 11/07/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (230611/1) LINCOLN CHIRSTIAN BARROS

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (159638) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (82207/1) MANOEL BASILIO DA SILVA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES

A Partir de: 02/07/2014 Até 02/07/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (82209/1) MANOEL GONCALVES RODRIGUES

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES

A Partir de: 04/07/2014 Até 04/07/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (33158/1) MANOEL LOUREIRO NETO

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO

A Partir de: 04/07/2014 Até 04/07/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (107368/1) MANOEL MESSIAS DIAS PEREIRA

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS

A Partir de: 05/06/2014 Até 05/06/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (57121/1) MARCOS EITI NISHIMURA

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (23555/2) MARIZA SOARES MENDES

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO

A Partir de: 04/07/2014 Até 04/07/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (42457/2) MASSAO PAULO WATANABE

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO

A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (94626/1) MOHAMED RACHID HUSSEIN

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159638) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 05/07/2014 Até 05/07/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (230109/1) PABLO RODRIGO POLITA

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP

A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (94629/1) PAULO EDUARDO DE SIQUEIRA

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO

A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (37735/10) PAULO ROBERTO CORREIA

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES

A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (244845/10) POTTI JACKSON VALLES

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES

A Partir de: 07/07/2014 Até 07/07/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (255300/1) RAFAEL MAXIMIANO BRAGA DE SOUZA

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP

A Partir de: 05/07/2014 Até 05/07/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (89891/3) RODNEY ENOY MOTTA

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES

A Partir de: 04/07/2014 Até 04/07/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (255238/1) ROSEILDO HONORATO DINIZ

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES

A Partir de: 04/07/2014 Até 04/07/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (107363/1) SANDRA MARIA DO COUTO MALDONADO

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES

A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (95468/1) SANDRO MAGNUS DE ANDRADE

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 21/07/2014 Até 21/07/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (90259/2) SEBASTIAO SANTIAGO

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA

A Partir de: 06/06/2014 Até 06/06/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (90259/2) SEBASTIAO SANTIAGO

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA

A Partir de: 06/05/2014 Até 06/05/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (82124/1) TEOTONIO RODRIGUES DE PAULA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES

A Partir de: 02/07/2014 Até 02/07/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (256281/1) TIAGO DA SILVA FAZOLO

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES

A Partir de: 04/07/2014 Até 04/07/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (255222/1) UYRE BARROS DIAS DA SILVA

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES

A Partir de: 04/07/2014 Até 04/07/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (81375/1) VALDEMIR GOMES DE ANDRADE

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP

A Partir de: 03/07/2014 Até 03/07/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (82151/1) VALDEVINO DE SOUZA BARBOZA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES

A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (82148/1) VIGO DA SILVA ROSA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES

A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (81384/1) VIRO ALBINO STRIEDER

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (94606/1) WENDER SANTOS PAIM

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159689) GER. REGIONAL DA POLITEC DE JUINA

A Partir de: 01/06/2014 Até 01/06/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (82226/1) WILSON ANTONIO CAXITO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES

A Partir de: 03/07/2014 Até 03/07/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2014.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00150/2014

DE: 30/07/2014

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 385378/2014

Nome: (94569/1) ALESSANDRA PAIVA PUERTAS

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Quinquênio de Referência: 21/06/2001 Ate 20/06/2006

A Partir de: 14/07/2014 Ate 12/08/2014

Processo N.: 373533/2014

Nome: (30338/2) ANDRE LUIZ SBROGGIO

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Quinquênio de Referência: 13/06/2001 Ate 12/06/2006

A Partir de: 04/08/2014 Ate 02/09/2014

Processo N.: 361369/2014

Nome: (32700/1) CARLOS MARQUES DA SILVA

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Quinquênio de Referência: 29/01/1995 Ate 28/01/2000

A Partir de: 01/08/2014 Ate 30/08/2014

Processo N.: 405430/2014

Nome: (82369/1) CELI BERTAZON

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 07/12/2002 Ate 06/12/2007

A Partir de: 04/08/2014 Ate 02/09/2014

Processo N.: 385662/2014

Nome: (23683/1) DEIZE ROSA FERNANDES DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 28/07/2006 Ate 27/07/2011

A Partir de: 01/07/2014 Ate 30/07/2014

Processo N.: 405660/2014

Nome: (48760/2) JOAO GONCALVES DE AMORIM NETO

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Quinquênio de Referência: 14/03/2004 Ate 13/03/2009

A Partir de: 18/07/2014 Ate 16/08/2014

Processo N.: 105217/2014

Nome: (17761/1) TELMA DE AZEVEDO SILVA MORAES

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Quinquênio de Referência: 27/09/1990 Ate 26/09/1995

A Partir de: 20/02/2014 Ate 20/05/2014

Processo N.: 385645/2014

Nome: (9334/1) WILTON RIBEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Quinquênio de Referência: 17/08/1994 Ate 16/08/1999

A Partir de: 14/07/2014 Ate 12/08/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2014.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00151/2014

DE: 30/07/2014

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 406186/2014

Nome: (48760/2) JOAO GONCALVES DE AMORIM NETO

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Quinquênio de Referência: 14/03/1999 Ate 13/03/2004

A Partir de: 07/03/2013 Ate 05/04/2013

Processo N.: 826506/2011

Nome: (62048/11) WILTON SOUZA DE ARRUDA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Quinquênio de Referência: 25/06/2001 Ate 24/06/2006

A Partir de: 01/11/2011 Ate 30/11/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2014.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00382/2014

DE: 30/07/2014

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: Gi

Nome: (84470/2) CARMINDO MANOEL DE ARRUDA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162450) SUBDIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 15/07/2014 Até 15/07/2014

Processo N.: Gi

Nome: (69346/4) DEVACY CARDOSO DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162450) SUBDIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS

A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi

Nome: (251757/1) EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO

A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi

Nome: (96827/3) ERNANDIS DO NASCIMENTO BARBOSA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO

A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi

Nome: (233417/1) EVANILDO MAGALHAES DOS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS

A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi

Nome: (85390/1) GESILEI FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162450) SUBDIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS

A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi

Nome: (75199/11) GIOVANNE PEDROSO DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162450) SUBDIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS

A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi

Nome: (120048/1) JAIME JOAO SCHOSSLER

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA

A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi

Nome: (250426/1) JAIRO BISPO DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA

A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi

Nome: (243427/1) JANDICIR LINSBINSKI

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO

A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi

Nome: (217766/2) JHONATHAN SOUSA DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO

A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi

Nome: (248550/1) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO

A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi

Nome: (109843/2) JOAO COELHO NETO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE

S. TRINDADE

A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi

Nome: (129288/2) JOAO MILHOMEN BORGES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO

A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi

Nome: (86257/1) JOSE BENEDITO DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162450) SUBDIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS

A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi

Nome: (85431/1) JOSE DOMINGOS DE AMORIM

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162450) SUBDIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS

A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi

Nome: (243429/1) JOSE FERNANDES DE SOUZA NETO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO

A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi

Nome: (122202/1) JOSE LUIZ DOS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE

S. TRINDADE

A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi

Nome: (248547/1) JOSE NILTON DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO

A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi

Nome: (240491/1) LAERCIO GOMES PATRIOTA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO

A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi

Nome: (115948/1) LAUBENILDO BARBOSA BENTO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO

A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014
 Processo N.: Gi
 Nome: (204901/3) LAURINETE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S. TRINDADE
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014
 Processo N.: Gi
 Nome: (143789/7) LUAN GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163074) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014
 Processo N.: Gi
 Nome: (137583/10) LUCINAITH MARIA CRISTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163015) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014
 Processo N.: Gi
 Nome: (233470/1) LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE JESUS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163074) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014
 Processo N.: Gi
 Nome: (118497/1) LUIZ REZENDE NETO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163015) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014
 Processo N.: Gi
 Nome: (85467/1) MANOEL BATISTA TEIXEIRA SOBRINHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162450) SUBDIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014
 Processo N.: Gi
 Nome: (125064/1) MARILSON JUSTINO DOS REIS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163074) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014
 Processo N.: Gi
 Nome: (241362/1) MARINA BEATRIZ BENTO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014
 Processo N.: Gi
 Nome: (232412/1) NEILTON GOMES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163015) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014
 Processo N.: Gi
 Nome: (125257/1) OEZIMAR BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163015) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014
 Processo N.: Gi
 Nome: (103852/2) OLIVALDO GONCALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163015) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014
 Processo N.: Gi
 Nome: (232200/1) REGINALDO DE FRANÇA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S. TRINDADE
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014
 Processo N.: Gi
 Nome: (217759/2) RENATO DE LUNA DANTAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014
 Processo N.: Gi
 Nome: (116895/1) RONALDO ADRIANO GOMES FEITOSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S. TRINDADE
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014
 Processo N.: Gi
 Nome: (248545/1) RONALDO DOS SANTOS SANTANA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014
 Processo N.: Gi
 Nome: (124867/1) ROSANA ALEIXO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163074) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014
 Processo N.: Gi
 Nome: (229014/5) ROSANA DUARTE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014
 Processo N.: Gi
 Nome: (248486/1) ROSIMEIRE NASCIMENTO MOURA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014
 Processo N.: Gi
 Nome: (127783/1) ROSYMAR SANTANA ROCHA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163015) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014
 Processo N.: Gi
 Nome: (248607/1) SALOMAO GONCALVES TORRES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO

A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014
 Processo N.: Gi
 Nome: (217763/3) SEBASTIAO HERVECIO LIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014
 Processo N.: Gi
 Nome: (233481/1) SERGIO GARCIA MOREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163074) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014
 Processo N.: Gi
 Nome: (250285/1) SIRLEIA ALVES DE FREITAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014
 Processo N.: Gi
 Nome: (144813/2) TATIANA ALVES MOURA SANTOS SOARES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163015) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014
 Processo N.: Gi
 Nome: (138559/1) TONY RAMOS DIAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163074) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014
 Processo N.: Gi
 Nome: (248832/1) UELTON JUNIOR ALVES GARCIA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014
 Processo N.: Gi
 Nome: (247983/1) VANESKA ORTEGA ZANATTA RODRIGUES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014
 Processo N.: Gi
 Nome: (248058/1) VIRSONEIS OLIVEIRA ALVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014
 Processo N.: Gi
 Nome: (115921/1) WAGNER LUIZ DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S. TRINDADE
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014
 Processo N.: Gi
 Nome: (233400/1) WALMIR DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163074) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014
 Processo N.: Gi
 Nome: (248060/1) WARNEY BRUNO MONTEIRO PORTELA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014
 Processo N.: Gi
 Nome: (223542/5) WASHINGTON ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163074) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014
 Processo N.: Gi
 Nome: (85434/1) WILMAR FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163015) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2014.
 Luiz Antonio Possas de Carvalho
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00383/2014 DE: 30/07/2014
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (236970/1) CRISTINA MOREIRA BARBOSA
 Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (172057) UNID. ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 18/07/2014 Até 25/07/2014
 Processo N.:
 Nome: (124873/1) LUIZ MAURO ROMAO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 22/07/2014 Até 20/08/2014
 Processo N.:
 Nome: (142641/3) ROGERIO PAULO PESSOA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 02/06/2014 Até 10/06/2014
 Processo N.:
 Nome: (137584/2) ROSINEY BORGES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 09/07/2014 Até 23/07/2014
 Processo N.:
 Nome: (118174/3) TANIA MARCIA DAMBROSIO
 Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 28/05/2014 Até 05/08/2014
 Processo N.:

Nome: (232414/1) WILLIAM DE OLIVEIRA CASTRO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 27/06/2014 Até 24/09/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2014.
 Luiz Antonio Possas de Carvalho
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00384/2014 DE: 30/07/2014

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:

Nome: (215464/2) EMERSON MARTINS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 22/07/2014 Até 19/10/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2014.
 Luiz Antonio Possas de Carvalho
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01039/2014 DE: 30/07/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: REGIME COLABORACAO
 REGIME COLABORACAO Nº 001/2014

Processo N.: 1000001491954

Nome: (50447/14) SHEILA MARA DAMASCENO JULKOVSKI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - CUIABA
 Período de: 22/01/2014 Até 06/07/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01040/2014 DE: 30/07/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000001593110

Nome: (56002/12) AGRIZELDA MAGDA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (146269) GER. DE INFORMACAO E ESTATISTICA
 A Partir de: 10/06/2014

Processo N.: 1000001592875

Nome: (87882/6) ANA ELIZA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (146323) GER. DE AVALIACAO E DESENV. DA GESTAO ESCOLAR

A Partir de: 03/07/2014

Processo N.: 1000001594050

Nome: (28043/1) ANA MARIA MARTINS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (146013) SUPERINT.DE FORMACAO DOS PROFISSIONAIS DA

EDUCACAO

A Partir de: 04/07/2014

Processo N.: 1000001593116

Nome: (28445/2) ANGELA MARIA EVANGELISTA MATOS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (180068) GER. DE SERVICOS GERAIS
 A Partir de: 01/07/2014

Processo N.: 1000001590319

Nome: (71419/34) GUSTAVO KONOPATZKI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (159794) OUVIDORIA SETORIAL
 A Partir de: 03/07/2014

Processo N.: 1000001595057

Nome: (37748/1) IRENE GOMES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 26/06/2014

Processo N.: 1000001592877

Nome: (140210/1) MARILENE CONCEICAO SURUBIM LEITE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (146323) GER. DE AVALIACAO E DESENV. DA GESTAO ESCOLAR
 A Partir de: 04/07/2014

Processo N.: 1000001594850

Nome: (242289/9) PRISCILLA DA SILVA RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
 A Partir de: 04/07/2014

Processo N.: 1000001594136

Nome: (226759/1) QUETREEN BETANIA GUSMAO WILL MARTINS
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Para Un. Adm: (011959) E.E. GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
 A Partir de: 14/03/2014

Processo N.: 1000001593645

Nome: (251453/1) ROSANA JANUARIA DA SILVA ANJOLETE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (011223) E.E. PROFª. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
 A Partir de: 31/05/2014

Processo N.: 1000001595189

Nome: (17186/1) ROSANGELA PEREIRA BARBOSA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
 A Partir de: 16/06/2014

Processo N.: 1000001593642

Nome: (226967/1) ZENILDA FRANCISCA DOS SANTOS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO
 A Partir de: 30/05/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01041/2014 DE: 30/07/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001596080

Nome: (209289/15) ANA PAULA DO PRADO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012440) E.E. VER. AMARILIO GOMES DA SILVA
 A Partir de: 22/07/2014 Até 18/11/2014

Processo N.: 1000001595230

Nome: (235553/21) KATIA ROHSLER SCHAFFER
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 12/07/2014 Até 08/11/2014

Processo N.: 1000001595231

Nome: (235553/22) KATIA ROHSLER SCHAFFER
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 12/07/2014 Até 08/11/2014

Processo N.: 1000001595611

Nome: (85615/20) LILIANE LUIZA PINHEIRO SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015903) E.E. MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
 A Partir de: 02/06/2014 Até 29/09/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01042/2014 DE: 30/07/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001587538

Nome: (222741/8) ANNE DEBORA DE CAMPOS SILVA MOREIRA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
 A Partir de: 02/07/2014 Até 02/09/2014

Processo N.: 1000001593551

Nome: (239485/8) ELIZETE DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (173355) E. E. BOA ESPERANCA
 A Partir de: 14/07/2014 Até 18/07/2014

Processo N.: 1000001594978

Nome: (220505/16) NOELI SIMOES DA ROCHA ALVES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO
 A Partir de: 10/07/2014 Até 10/08/2014

Processo N.: 1000001594979

Nome: (220505/17) NOELI SIMOES DA ROCHA ALVES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO
 A Partir de: 10/07/2014 Até 10/08/2014

Processo N.: 1000001594285

Nome: (204748/5) ROSANGELA MARTINS BANGEL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (173355) E. E. BOA ESPERANCA
 A Partir de: 14/07/2014 Até 23/07/2014

Processo N.: 1000001595374

Nome: (123092/20) SIRLENE ANGELA DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 21/07/2014 Até 04/08/2014

Processo N.: 1000001595375

Nome: (123092/21) SIRLENE ANGELA DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS

A Partir de: 21/07/2014 Até 04/08/2014

Processo N.: 1000001595376

Nome: (123092/22) SIRLENE ANGELA DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS

A Partir de: 21/07/2014 Até 04/08/2014

Processo N.: 1000001595596

Nome: (207206/10) SUELI SOARES XAVIER

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA

A Partir de: 17/07/2014 Até 31/07/2014

Processo N.: 1000001595976

Nome: (239487/7) VILMARIA GONCALVES DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (173355) E. E. BOA ESPERANCA

A Partir de: 24/07/2014 Até 30/07/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01043/2014

DE: 30/07/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (242575/1) RENILDES DUARTE VARJAO

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES

A Partir de: 05/05/2014 Até 05/08/2014

Processo N.:

Nome: (87970/33) ADRIANA APARECIDA MACEDO

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (146323) GER. DE AVALIAÇÃO E DESENV. DA GESTÃO ESCOLAR

A Partir de: 15/07/2014 Até 13/08/2014

Processo N.:

Nome: (241615/1) ALAIDES DE JESUS FIALHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA

A Partir de: 11/07/2014 Até 09/08/2014

Processo N.:

Nome: (69900/5) ALCIONE CARDOZO MARQUES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES

A Partir de: 21/07/2014 Até 19/08/2014

Processo N.:

Nome: (65677/2) ANA LUCIA ANTUNES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO

A Partir de: 18/05/2014 Até 16/07/2014

Processo N.:

Nome: (65677/2) ANA LUCIA ANTUNES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO

A Partir de: 12/05/2014 Até 16/05/2014

Processo N.:

Nome: (251217/1) ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA MARTINS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAS GATTAZ MONTEIRO

A Partir de: 15/05/2014 Até 06/06/2014

Processo N.:

Nome: (23864/1) ARGELIA FATIMA FANAIA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES

A Partir de: 05/07/2014 Até 02/10/2014

Processo N.:

Nome: (227579/1) DAYSE MARA CESTARE COELHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO

A Partir de: 18/07/2014 Até 16/08/2014

Processo N.:

Nome: (85704/1) DENISE MEIRELES BARBOSA DE ARAUJO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (144606) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS

A Partir de: 21/03/2014 Até 14/04/2014

Processo N.:

Nome: (85704/1) DENISE MEIRELES BARBOSA DE ARAUJO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (144606) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS

A Partir de: 21/05/2014 Até 25/05/2014

Processo N.:

Nome: (30675/3) DERCILIA PENA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA

A Partir de: 20/07/2014 Até 17/10/2014

Processo N.:

Nome: (39670/1) ELISABETE VANILDA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA

A Partir de: 21/07/2014 Até 18/09/2014

Processo N.:

Nome: (38168/1) ESMERALDINA FERREIRA DA SILVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES

A Partir de: 07/05/2014 Até 21/05/2014

Processo N.:

Nome: (212384/6) FERNANDO ALVES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS

A Partir de: 26/07/2014 Até 23/10/2014

Processo N.:

Nome: (120916/27) FLAVIO CUSTODIO DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011843) E.E. DEP. FRANCISCO VILANOVA

A Partir de: 15/07/2014 Até 13/08/2014

Processo N.:

Nome: (88425/3) IVANILDES BARBOSA COSTA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO

A Partir de: 08/06/2014 Até 22/06/2014

Processo N.:

Nome: (140795/2) JAIRO CORTEZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO

A Partir de: 14/07/2014 Até 12/08/2014

Processo N.:

Nome: (59263/2) JOACIR RAMOS DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES

A Partir de: 15/07/2014 Até 12/09/2014

Processo N.:

Nome: (120843/24) KARINA COSTA PAES DE SOUSA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO

A Partir de: 02/05/2014 Até 31/05/2014

Processo N.:

Nome: (92279/17) MARCIO KLEBER MORETTI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA

A Partir de: 18/07/2014 Até 16/08/2014

Processo N.:

Nome: (34907/1) MARGARETH LIMA DA MATA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA

A Partir de: 04/07/2014 Até 02/08/2014

Processo N.:

Nome: (38455/1) MARIA MAXIMIANA DOS REIS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (040843) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ACORIZAL

A Partir de: 15/07/2014 Até 13/08/2014

Processo N.:

Nome: (61597/7) MARIA TERESA BOUSADA DIAS KOSHIANA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO

A Partir de: 17/07/2014 Até 30/07/2014

Processo N.:

Nome: (84925/1) MARILENE CANDIDA ARANTES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS

A Partir de: 15/07/2014 Até 28/08/2014

Processo N.:

Nome: (215502/6) NATHALIA DA COSTA AMEDI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS

A Partir de: 16/07/2014 Até 14/08/2014

Processo N.:

Nome: (226480/1) PATRICIA SCATOLIN TEIXEIRA DINIZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO

A Partir de: 21/07/2014 Até 18/10/2014

Processo N.:

Nome: (26839/1) PEDRO SANTOS CREMA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO

A Partir de: 23/07/2014 Até 20/10/2014

Processo N.:

Nome: (45807/3) ROSEMARY DOS SANTOS CINTRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO

A Partir de: 14/07/2014 Até 11/10/2014

Processo N.:

Nome: (44613/1) VANILDA LOPES PINHEIRO MARQUES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL

A Partir de: 14/07/2014 Até 31/07/2014

Processo N.:

Nome: (36900/1) ZILDA CAETANO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
 A Partir de: 14/07/2014 Até 12/08/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01044/2014 DE: 30/07/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (140174/1) GISELE FARIA DA ROCHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA
 A Partir de: 05/07/2014 Até 03/08/2014

Processo N.:

Nome: (28744/1) MARIA ROBERTINA DA SILVA LOPES FONSECA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012440) E.E. VER. AMARILIO GOMES DA SILVA
 A Partir de: 13/05/2014 Até 11/06/2014

Processo N.:

Nome: (85273/1) MARILURDES PECANHA DE BRITO TOLEDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
 A Partir de: 15/07/2014 Até 18/07/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01045/2014 DE: 30/07/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PATERNIDADE

Processo N.: 100001595731

Nome: (135081/8) ADILSON FRIGHETTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (096857) E.E. CHAPUZINHO VERMELHO
 A Partir de: 21/07/2014 Até 25/07/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01046/2014 DE: 30/07/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (209329/25) LEILIANE ERMINIA DA SILVA STEFANELLO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
 A Partir de: 14/07/2014 Até 09/01/2015

Processo N.:

Nome: (200892/4) VANESSA CARINA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014478) E.E. EVANGELICA ASSEMB. DE DEUS
 A Partir de: 11/07/2014 Até 06/01/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01047/2014 DE: 30/07/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 669360/2013

Nome: (85531/30) ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA FRANCO
 Quinquênio: 21/02/2008 Até 20/02/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 695435/2013

Nome: (30316/1) ALDERI DESSOTTI
 Quinquênio: 22/02/2008 Até 21/02/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 648340/2013

Nome: (33238/1) ANA CELIA FRANCA
 Quinquênio: 01/03/2008 Até 28/02/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 8735/2014

Nome: (124337/7) ANNE GRACIELA FRANCA CAMPOS
 Quinquênio: 06/08/2007 Até 05/08/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 32093/2014

Nome: (35806/1) ANTONIO FERREIRA
 Quinquênio: 01/03/2008 Até 28/02/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 651991/2013

Nome: (39303/1) BEATRIZ DURACZINSKI CASTANHA
 Quinquênio: 01/03/2008 Até 28/02/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 682752/2013

Nome: (100970/1) BRASILINA GALDINA DA SILVA
 Quinquênio: 14/06/2007 Até 13/06/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 694578/2013

Nome: (83917/2) BRAULIO AMORIM NUSA
 Quinquênio: 01/02/2005 Até 31/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 673670/2013

Nome: (36645/1) CLEUZA MARIA DE QUEIROZ OLIVIERA PEREIRA
 Quinquênio: 01/03/2008 Até 28/02/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 688676/2013

Nome: (111147/1) CRISTINA CANTUARIO MARQUES
 Quinquênio: 12/08/2008 Até 11/08/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 669677/2013

Nome: (33542/1) DONISETTE TELES DA SILVA
 Quinquênio: 01/03/2008 Até 28/02/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 648391/2013

Nome: (40530/1) ELCIONE ROSA DA SILVA MAFRA
 Quinquênio: 01/03/2008 Até 28/02/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 676131/2013

Nome: (45311/1) ELEM DE SOUZA CORREA
 Quinquênio: 01/03/2008 Até 28/02/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 693043/2013

Nome: (37697/9) ELIANA MEIRA MARTINS
 Quinquênio: 02/06/2005 Até 01/06/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 303256/2013

Nome: (2298/1) ENAIR REGINA MARTINS
 Quinquênio: 07/04/2001 Até 06/04/2006
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 656133/2013

Nome: (31788/1) ENEDINA MASSON FURTADO
 Quinquênio: 26/02/2008 Até 25/02/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 716328/2013

Nome: (15978/1) FRANCISCO EUDORCIO DE ARRUDA
 Quinquênio: 01/06/2003 Até 31/05/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 1822/2014

Nome: (26415/1) FRANCISCO MELLO DOS SANTOS
 Quinquênio: 13/09/2007 Até 12/09/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 669485/2013

Nome: (3243/1) GERALDO MONTEIRO DA SILVA
 Quinquênio: 20/02/2008 Até 19/02/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 676458/2013

Nome: (34257/1) IARA ELISABET WERLE BUDEL
 Quinquênio: 01/03/2008 Até 28/02/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 667752/2013

Nome: (39536/1) IONICE SOUZA DE ANDRADE
 Quinquênio: 01/03/2008 Até 28/02/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 669543/2013

Nome: (65554/3) IVAN PEREIRA AGUIAR
 Quinquênio: 21/01/2005 Até 20/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 664185/2013

Nome: (32451/1) JAY SOARES DA SILVA
 Quinquênio: 22/03/2008 Até 21/03/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 664201/2013

Nome: (28723/1) JOSE APARECIDO ELLIS ZANIBONI
 Quinquênio: 22/02/2008 Até 21/02/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 647670/2013

Nome: (37018/1) JOSE CIRILO DA SILVA
 Quinquênio: 01/03/2008 Até 28/02/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 695393/2013

Nome: (80745/10) JOSE HUMBERTO PINTO
 Quinquênio: 04/09/2008 Até 03/09/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 664111/2013

Nome: (31920/1) JOSE INOCENCIO DA SILVA
 Quinquênio: 04/04/2008 Até 03/04/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 702899/2013

Nome: (20343/1) JOSE JULIO DA SILVA
 Quinquênio: 21/01/1995 Ate 20/01/2000
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 674855/2013
 Nome: (43643/1) KEILA MARGARIDA DE SOUZA PAVIN
 Quinquênio: 15/09/2008 Ate 14/09/2013
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 671478/2013
 Nome: (38106/1) LICERIA DOS SANTOS CERQUEIRA MIRANDA
 Quinquênio: 02/08/2008 Ate 01/08/2013
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 35683/2014
 Nome: (86098/1) MARCIA APARECIDA HYPOLITO
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 654090/2013
 Nome: (37255/1) MARCIA SUELI DE MIRANDA
 Quinquênio: 01/11/2008 Ate 31/10/2013
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 35754/2014
 Nome: (78435/13) MARCIO JOSE DIAS NASCIMENTO
 Quinquênio: 24/09/2007 Ate 23/09/2012
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 35323/2013
 Nome: (143516/1) MARCYA FHABRICYA DE SILVA BARROS
 Quinquênio: 01/02/2008 Ate 31/01/2013
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 11741/2014
 Nome: (33956/1) MARGARETH SOUTO E SILVA
 Quinquênio: 22/02/2008 Ate 21/02/2013
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 659316/2013
 Nome: (36887/1) MARIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA
 Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 5165/2014
 Nome: (59296/2) MARIA LENI MORAIS DA SILVA
 Quinquênio: 25/10/2006 Ate 24/10/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 251809/2013
 Nome: (30479/2) MARIA LUCIMAR COSTA SILVA
 Quinquênio: 01/04/2008 Ate 31/03/2013
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 1631/2013
 Nome: (16325/1) NAIR SODRE DE BRITO
 Quinquênio: 25/07/2008 Ate 24/07/2013
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 669406/2013
 Nome: (36647/1) NIVALDO FREIRES PESSOA
 Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 35782/2014
 Nome: (32442/1) ROSELI APARECIDA PRANDINI SOUZA
 Quinquênio: 01/09/2008 Ate 31/08/2013
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 669337/2013
 Nome: (40495/1) ROSELY BASTIANI DA COSTA
 Quinquênio: 01/03/2007 Ate 28/02/2012
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 677231/2013
 Nome: (39291/1) ROSIMERE APARECIDA CARVALHO
 Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 648007/2013
 Nome: (33013/1) SANDRA MARIA DE SANDRE PEREIRA
 Quinquênio: 22/08/2008 Ate 21/08/2013
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 695510/2013
 Nome: (34493/1) SERGIO BALESTRIN
 Quinquênio: 22/02/2008 Ate 21/02/2013
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 1614/2014
 Nome: (32842/1) SILVANIA CRISTINA DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 22/08/2008 Ate 21/08/2013
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 673803/2013
 Nome: (46402/9) SINVAL FERREIRA COELHO
 Quinquênio: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 638783/2013
 Nome: (15087/1) SUELIMAR DOS SANTOS ALMEIDA
 Quinquênio: 17/02/2008 Ate 16/02/2013
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 669467/2013
 Nome: (65549/4) SUELY MARIA PIRES
 Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 9358/2014
 Nome: (35979/1) TELMA LUCIA BARBOZA DA SILVA BARBOZA
 Quinquênio: 01/10/2008 Ate 30/09/2013
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 35849/2013
 Nome: (30928/1) TEREZINHA DE JESUS DICARI FACHOLLI

Quinquênio: 22/02/2008 Ate 21/02/2013
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 694573/2013
 Nome: (38356/1) VALCEIR FAUSTINO
 Quinquênio: 17/09/2005 Ate 16/09/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 718007/2013
 Nome: (2568/1) VILMA GOMES DA SILVA
 Quinquênio: 02/01/2009 Ate 01/01/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 190872/2013
 Nome: (48531/6) WALKIRIA FERREIRA CARVALHO
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00129/2014

DE: 30/07/2014

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (120616/1) LEA GONCALINA CARDOSO DE JESUS
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (004685) CONS.EST.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 12/07/2014 Até 09/09/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2014.
 Jean Estevan Campos Oliveira
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00130/2014

DE: 30/07/2014

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (112916/1) ELIZABETE AVILA ALVARES
 Quinquênio: 19/03/2009 Ate 18/03/2014
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2014.
 Jean Estevan Campos Oliveira
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00128/2014

DE: 30/07/2014

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (22541/1) CLEUSELI RANGEL ORTIZ
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (176486) SUPERINT. DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO
 A Partir de: 17/07/2014 Até 14/10/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2014.
 Jean Estevan Campos Oliveira
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00020/2014

DE: 30/07/2014

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (103453/4) SALIME DAIGE MARQUES
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Un. Adm: (141399) COORD.DE BIBLIOTECA PUBL.EST.ESTEVÃO DE MENDONÇA
 A Partir de: 14/07/2014 Até 28/07/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2014.
 Fabiano Prates
 Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00410/2014 DE: 30/07/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade SUS LC 441/2011

Processo N.: 412196/2014

Nome: (71376/3) ANAIR FATIMA DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (131687) GER. DE DESENVOLVIMENTO
A Partir de: 26/06/2014

Processo N.: 412196/2014

Nome: (95748/1) JOSE VALTER BRAGA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 07/07/2014

Processo N.: 412196/2014

Nome: (42024/1) JUDITH SOFIA DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 23/06/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2014.

Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva

Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00406/2014 DE: 30/07/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 370896/2014

Nome: (111466/1) MARIA APARECIDA BATISTA GOMES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/05/2014 Até 02/05/2014

Processo N.: 370896/2014

Nome: (94401/1) MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/05/2014 Até 02/05/2014

Processo N.: 370896/2014

Nome: (94415/1) NERCI MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 06/05/2014 Até 06/05/2014

Processo N.: 370896/2014

Nome: (95103/1) ROSELI SOUZA MELO FERNANDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/05/2014 Até 02/05/2014

Processo N.: 370896/2014

Nome: (100917/2) WAGNER MARCONDES DA CUNHA LOPES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 07/05/2014 Até 07/05/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2014.

Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva

Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00407/2014 DE: 30/07/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94018/1) APARECIDA BODONI SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 16/07/2014 Até 13/10/2014

Processo N.:

Nome: (118990/1) APARECIDA NATIA PINTO DE ARRUDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (174556) GER. TECNICA DO ERS DE CACERES
A Partir de: 21/05/2014 Até 12/06/2014

Processo N.:

Nome: (96594/1) LUZIA APARECIDA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (154610) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO HEMOCENTRO
A Partir de: 01/07/2014 Até 28/10/2014

Processo N.:

Nome: (116154/1) MARLI DE ARAUJO CLAUDINO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 12/07/2014 Até 25/08/2014

Processo N.:

Nome: (66211/9) SILMERIS LENTE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
A Partir de: 16/07/2014 Até 31/07/2014

Processo N.:

Nome: (66211/5) SILMERIS LENTE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (124974) AUD. GERAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS
A Partir de: 16/07/2014 Até 31/07/2014

Processo N.:

Nome: (95595/2) SIZIEBORA SEBASTIANA DE OLIVEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179710) GER. DE DESENV.E MANUTENCAO DE SIST.DA INFORMA-
CAO

A Partir de: 04/07/2014 Até 02/08/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2014.
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00408/2014 DE: 30/07/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (37229/2) JOSE DANTAS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 19/01/2014 Até 17/07/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2014.
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00409/2014 DE: 30/07/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 386335/2013

Nome: (93312/1) ALESSANDRA FELIX MENDONCA
Quinquênio: 20/03/2006 Ate 19/03/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 377271/2013

Nome: (120072/1) ALYNE VANNI MARTINS GUIMARAES
Quinquênio: 09/12/2004 Ate 08/12/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 370199/2013

Nome: (43512/1) EVANDRO BARROSO DE BRITO
Quinquênio: 28/06/2008 Ate 27/06/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 377653/2013

Nome: (43079/1) GILCE MAYNARD BUOGO GATTAS
Quinquênio: 07/07/2008 Ate 06/07/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 338937/2013

Nome: (40855/13) GILDA COLMAN SOARES
Quinquênio: 13/06/2008 Ate 12/06/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 394724/2013

Nome: (91823/2) LUCIANE MARIA REIS
Quinquênio: 06/11/2006 Ate 05/11/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 350953/2013

Nome: (94527/1) MARIETE ALVES DA SILVA
Quinquênio: 29/05/2006 Ate 28/05/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 379545/2013

Nome: (64053/2) MARLEY CARVALHO FEITOSA MARTINS
Quinquênio: 20/03/2008 Ate 19/03/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 369411/2013

Nome: (104908/1) RODRIGO CESAR PULCHERIO
Quinquênio: 25/03/2008 Ate 24/03/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 358206/2013

Nome: (42947/2) SERGIO RICARDO RIBEIRO
Quinquênio: 30/06/2008 Ate 29/06/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 345910/2013

Nome: (94852/1) VERA LUCIA MORETTO
Quinquênio: 12/07/2006 Ate 11/07/2011
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2014.

Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva

Secretário Adjunto Executivo de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00140/2014 DE: 30/07/2014

O Reitor-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (127749/1) DANIELA LAMARTINA DO CARMO BARBOSA

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 A Partir de: 09/07/2014 Até 07/08/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2014.
 Dionei Jose da Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00163/2014 DE: 30/07/2014
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 444730/2013
 Nome: (80707/1) ADELY SOARES DE OLIVEIRA TELOKEN
 Quinquênio: 04/01/2007 Até 03/01/2012
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 416770/2013
 Nome: (79504/1) EVERALDO LUIS ALVES DE ABREU
 Quinquênio: 01/07/2008 Até 30/06/2013
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 687846/2013
 Nome: (123783/2) MAILTON LOURENCO PEREIRA
 Quinquênio: 19/01/2006 Até 18/01/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 552339/2013
 Nome: (81688/1) MEIRE RONNE DE SOUZA MAGALHAES
 Quinquênio: 01/12/2006 Até 30/11/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 315177/2013
 Nome: (6286/1) SEBASTIAO DOS SANTOS
 Quinquênio: 01/10/2004 Até 30/09/2009
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2014.
 Eugenio Ernesto Destri
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00162/2014 DE: 30/07/2014
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 410083/2014
 Nome: (80961/1) GILDA EUSTAQUIO DUARTE DE MIRANDA
 Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
 Quinquênio de Referência: 22/09/2005 Até 21/09/2010
 A Partir de: 04/08/2014 Até 02/09/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2014.
 Eugenio Ernesto Destri
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00078/2014 DE: 30/07/2014
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: CI 245/2014/PRES/DETRAN-MT
 Nome: (234589/7) DANIELA CORDOVA ALVES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (102334) DIR. DE GESTÃO SISTÊMICA
 A Partir de: 01/08/2014 Até
 Processo N.: CI 245/2014/PRES/DETRAN-MT
 Nome: (225713/1) FELIPE SANTIAGO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (071943) DIR. DE VEÍCULOS
 A Partir de: 01/08/2014 Até
 Processo N.: CI 245/2014/PRES/DETRAN-MT
 Nome: (249887/1) ISLI SARTORI NASCIMENTO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (071919) PRESIDENCIA DO DEP. EST. DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
 A Partir de: 01/08/2014 Até
 Processo N.: 401863/2014
 Nome: (229199/1) JOSE ANTONIO PIROZZI
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (103306) 2º RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 04/08/2014 Até 02/09/2014
 Processo N.: CI 245/2014/PRES/DETRAN-MT
 Nome: (103194/4) MAURICIO DE OLIVEIRA RODRIGUES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (184063) GER. DE LEILAO
 A Partir de: 01/08/2014 Até
 Processo N.: CI 245/2014/PRES/DETRAN-MT
 Nome: (81741/1) VERA LUCIA ALVES OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (071935) DIR. DE HABILITAÇÃO
 A Partir de: 01/08/2014 Até
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2014.
 Eugenio Ernesto Destri
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

CASA MILITAR

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
 CONVITE Nº 001/2014/CASAMILITAR

Nos termos do art.8º do Decreto 7217/2006, alterado pelo art.2º do Decreto 1805/2009, o Presidente da CPL/CASA MILITAR, torna público que devido à decisão de fracassar o convite em epigrafe (publicado no DOE/MT do dia 24.07.2014 à pág.94) c/c a necessidade de atendimento da demanda, **será realizada nova sessão no dia 12 de agosto de 2014, às 14h, na sala 02 da Central de Licitação/SAD/MT**, para realização do Convite nº 001/2014/CASAMILITAR, cujo objeto é a aquisição/confeção de ternos, camisas e gravatas para atender as equipes técnicas e os policiais militares que integram a equipe de segurança do Exmo. Sr. Governador, Vice-Governador, Primeira Dama do estado e Dignitários, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência nº 027/2014/CASAMILITAR anexo a este Edital. Informações (65) 3613-4207 ou na Secretaria da Casa Militar, no Centro Político Administrativo/MT. Cuiabá 30 de julho de 2014.

JESUS SANTANA PEREIRA DOS REIS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2014/SAD

Onde se lê:

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços especializados na publicação de materiais em jornal.

Leia-se:

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços especializados na publicação de matérias em jornais de circulação diária a nível nacional, para atender a demanda de publicação dos atos: normativos e não normativo dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá-MT, 30 de julho de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

REAJUSTE DE VALOR
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2014/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar o reajuste de valor da referida Ata, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 27/05/2014.

Onde se lê:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE ESTIMADA	EMPRESA	DESCONTO (%)
01	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA ATENDER OS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO DE MATO GROSSO COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS. UNIDADE.	UN	9.500.000,00	ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP	2,70 %

Leia-se:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE ESTIMADA	EMPRESA	DESCONTO (%)
01	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA ATENDER OS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO DE MATO GROSSO, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS. UNIDADE.	UN	9.500.000,00	ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP	5,10 %

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

AVISO DE REABERTURA E 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2014/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial n.º **032/2014/SAD**, que se encontra **SUSPENSO**, cujo objeto é o **Registro de Preço para aquisição de Aparelhos Condicionadores de Ar, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos.**, será **REABERTO** no dia 13 de agosto de 2014 às 13h30min na sala 05 e que houve a inclusão do **1º TERMO DE RETIFICAÇÃO**.

Cuiabá-MT, 30 de julho de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2014/SAD

CRENCIAMENTO: das 13h30min. (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 13 de agosto de 2014.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h (quatorze horas) do dia 13 de agosto de 2014.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada, na prestação, com fornecimento de mão de obra, de serviços de apoio logístico para a execução dos serviços de Telefonista, Agentes de Serviços Gerais, Motorista e Copeira para atender o Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso – IPEM-MT/INMETRO, **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); Telefone: (0**65)3613-3674 ou Fax: (0**65)3613-3724.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 02 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 30 de julho de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Portaria nº: 003/2014/SAAF/SEFAZ
Pregoeiro: Manoel Osmair das Neves

ATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 012/2014/SAAF/SEFAZ

Tendo em vista o que consta deste procedimento, Pregão Presencial nº 012/2014/SAAF/SEFAZ, **ADJUDICADO E HOMOLOGADO O LOTE ÚNICO** do presente certame, para todos os efeitos legais, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO POR PRAZO DE 12 MESES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO, PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES UTILITÁRIOS, CAMINHONETES/PICK-UP E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA-SEFAZ-MT. ESTA CONTRATAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE PARA FROTA DE VEÍCULOS LOTADOS EM CUIABÁ, VÁRZEA GRANDE E OS QUE ESTIVEREM EM TRÂNSITO NA CAPITAL. TODOS OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA" a seguinte empresa:

- ALENIRCE NUNES DA TRINDADE LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 18.009.871/0001-31, localizada na Rua Oriente Tenuta, nº 320, Bairro Consil, Cuiabá/MT. CEP: 78.048-450, tendo finalizado o processo com as propostas de preços o seguinte valor:
 - o LOTE ÚNICO - R\$ 14.640,00 (quatorze mil, seiscentos e quarenta reais), por um período de 12 meses. Cuiabá-MT, 29 de julho de 2014

MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*Original assinado

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO Nº 012/2014/SAAF/SEFAZ

A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 003/2014/SAAF/SEFAZ, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo nominada sagrou-se vencedora no Pregão em epígrafe, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO POR PRAZO DE 12 MESES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO, PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES UTILITÁRIOS, CAMINHONETES/PICK-UP E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA-SEFAZ-MT. ESTA CONTRATAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE PARA FROTA DE VEÍCULOS LOTADOS EM CUIABÁ, VÁRZEA GRANDE E OS QUE ESTIVEREM EM TRÂNSITO NA CAPITAL. TODOS OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA", com o seguinte valor:

Lote	Empresa	Valor Total
Lote único	ALENIRCE NUNES DA TRINDADE LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 18.009.871/0001-31, localizada na Rua Oriente Tenuta, nº 320, Bairro Consil, Cuiabá/MT, CEP: 78048-450.	R\$ 14.640,00 (quatorze mil e seiscentos e quarenta reais), por um período de 12 meses.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2014.

MANOEL OSMAIR DAS NEVES
Pregoeiro

MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

PUBLIQUE-SE:
*Original assinado

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2014/SESP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICADO** os termos do Parecer nº 388/2014/AT/SESP e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**; inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número CNPJ n.: 57.494.031/0010-54, de empresa especializada no fornecimento de munições CBC - treina 7,62X51 comum M80, no valor de **R\$ 17.850,00** (dezesete mil e oitocentos e cinquenta reais), tudo com espeque no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total
Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS ; inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número CNPJ n.: 57.494.031/0010-54, de empresa especializada no fornecimento de munições CBC - treina 7,62X51 comum M80, destinados a atender a Polícia Militar, conforme processo nº 299228/2014.	R\$ 17.850,00
Valor Total da Contratação	R\$ 17.850,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 30 de julho de 2014.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
(documento original assinado)

SESP/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014/SESP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo – materiais elétricos e hidráulicos (cabos elétricos, reatores, tomadas, canaletas, fitas, lâmpadas, refletores, dentre outros).

PROCESSO: 79124/2013

DATA: 13/08/2014

HORÁRIO: 14h 00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970.

SALA DE PREGÕES Nº: sala 04.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SESP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Celiene Faria da Silva / Daniela Marques Godinho

ORDENADOR DE DESPESAS: Alexandre Bustamante dos Santos

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014/SESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014/SESP**, cujo objeto foi a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos motomecanizados do Corpo de Bombeiros, bem como fornecimento de peças de reposição, realizado em 30.07.2014, tendo sido o mesmo, em seu lote único, declarado **DESERTO**.

Cuiabá-MT, 30 de julho de 2014.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
(documento original assinado)

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

TERMO DE DESERÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE RDC Nº. 005/SEJUDH/2014 – 3º RELANÇAMENTO
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 545906/2013)

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos torna público para conhecimentos dos interessados, que a licitação modalidade **RDC Nº 005/SEJUDH/2014 – 3º RELANÇAMENTO**, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia, para construção da Cadeia Pública Feminina, do município de Sapezal/MT, foi declarada **DESERTA**, considerando que não houve a entrega de qualquer envelope de Proposta Comercial, restando assim nenhuma proposta classificada no certame. A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Cuiabá, 28 de julho de 2014.

LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE RDC Nº. 005/SEJUDH//2014 - 3º RELANÇAMENTO
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 545906/2013)**

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados, que a licitação modalidade **RDC Nº 005/SEJUDH/2014 - 3º RELANÇAMENTO**, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia, para construção da Cadeia Pública Feminina, do município de Sapezal/MT, foi declarada **DESERTA**, considerando que não houve a entrega de qualquer envelope de Proposta Comercial, restando assim nenhuma proposta classificada no certame. A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Cuiabá, 28 de julho de 2014.

VÁLIDOS AUGUSTO MIRANDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VISTO:

LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**TERMO DE DESERÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE RDC Nº. 006/SEJUDH//2014 - 3º RELANÇAMENTO
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 545954/2013)**

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos torna público para conhecimentos dos interessados, que a licitação modalidade **RDC Nº 006/SEJUDH/2014 - 3º RELANÇAMENTO**, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia, para construção da Cadeia Pública Feminina, no município de Porto Alegre do Norte/MT, foi declarada **DESERTA**, considerando que não houve a entrega de qualquer envelope de Proposta Comercial, restando assim nenhuma proposta classificada no certame. A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Cuiabá, 28 de julho de 2014.

LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE RDC Nº. 006/SEJUDH//2014 - 3º RELANÇAMENTO
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 545954/2013)**

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados, que a licitação modalidade **RDC Nº 006/SEJUDH/2014 - 3º RELANÇAMENTO**, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia, para construção da Cadeia Pública Feminina, no município de Porto Alegre do Norte/MT, foi declarada **DESERTA**, considerando que não houve a entrega de qualquer envelope de Proposta Comercial, restando assim nenhuma proposta classificada no certame. A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Cuiabá, 28 de julho de 2014.

VÁLIDOS AUGUSTO MIRANDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VISTO:

LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE - EDITAL Nº. 002/SEJUDH/2014
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72795/2014)**

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade **Convite Nº 002/SEJUDH/2014**, do tipo Menor Preço - Por Lote, cujo objeto é a **Contratação de profissional especializado em ministrar cursos de capacitação, seminários e oficinas para construção do Plano Operativo Local, em atendimento ao Convênio nº 776683/2012 - implantação da Metodologia PAIR (Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento a Violência Sexual) no Estado de Mato Grosso. A realização está prevista para o dia 07 de agosto de 2014 às 14h00min. (catorze horas) - Fuso Horário da Capital**, na Sala de Licitação da SEJUDH/FUNAC/FUNDECEN, situada na Rua Presidente Castelo Branco, Nº 1.268, Esquina com a Avenida Getúlio Vargas, Edifício NASR, CEP nº 78043-430 - Município de Cuiabá/MT - Telefone: (65) 3315-1501. O Edital completo estará à disposição dos interessados, gratuitamente, na Comissão de Licitação e pelo Site www.sejudh.mt.gov.br. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Telefone: (65) 3315-1501 - Atendimento: 13h00min às 19h00min.

Cuiabá, 29 de julho de 2014.

VÁLIDOS AUGUSTO MIRANDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VISTO:

LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 031/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2014/SES/MT
Processo: 189115/2014

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 31/07/2014 a 14/08/2014 até as 09h30.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/08/2014 às 09h31
DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA DE LANCES: 14/08/2014 às 10h00
(Horário de Brasília)

OBJETO: "Aquisição de materiais permanentes para atender Demanda do CREADA/CRIDAC/SES/MT".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.publinexo.com.br
Contatos: (65) 3613-5451/5010/5308 - Coordenadoria de Aquisições e Contratos

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.publinexo.com.br

Cuiabá-MT, 30 de julho de 2014.

Maiko Luan Pereira
Gerente de Processo e Aquisições

Viviane de Cássia Hervatim Campos
Pregoeira

Original assinado nos autos

DISPENSA DE LICITAÇÃO 047/2014

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fis. 89 a 217 e posterior 228 a 254.
PROCESSO: 357338/2014

OBJETO: Aquisição tem como objeto MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR para atender com urgência a demanda das unidades abaixo relacionadas:
CEOPE - Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais.
CERMAC - Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade de MT.

INTERESSADO: MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA.
R\$ 2.570,00(DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS).

DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. R\$ 1.059,00(UM MIL E CINQUENTA E NOVE REAIS).

GENÉTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA R\$200,40(DUZENTOS REAIS E QUARENTAS CENTAVOS).

EUGÊNIO ISIDORO DE SOUZA ME R\$ 4.733,40(QUATRO MIL SETECENTOS E TRINTA E TRES REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DESPESA: 3390.0000
FONTE: 112

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2014.

João Henrique Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2014.

Marcos Rogério Lima Pinto e Silva
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Original assinado nos autos

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 030/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2014/SES/MT
Processo: 188857/2013

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 31/07/2014 a 13/08/2014 até as 09h30.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/08/2014 às 09h31
DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA DE LANCES: 13/08/2014 às 10h00
(Horário de Brasília)

OBJETO: "Aquisição de materiais permanentes para atender Demanda do MT-Laboratório/SES/MT".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.publinexo.com.br
Contatos: (65) 3613-5451/5010/5308 - Coordenadoria de Aquisições e Contratos

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.publinexo.com.br

Cuiabá-MT, 30 de julho de 2014.

Maiko Luan Pereira
Gerente de Processo e Aquisições

Viviane de Cássia Hervatim Campos
Pregoeira

Original assinado nos autos

SECID

CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA SECID N.º 003/2014
Processo n.º 312792/2014

A **Secretaria das Cidades do Estado de Mato Grosso** – SECID/MT, com recursos do Termo de Cooperação 011/2013, realizado entre a SEDTUR e a SECID, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE**, designada pela **Portaria n.º 049/2014/SECID**, publicada no Diário Oficial de 22 de maio de 2014, torna público que, a partir da publicação deste aviso de edital, está aberta **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2014**, a ser julgada pelo critério de **MENOR PREÇO**, com regime de execução indireta por **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para a obra de **“Implantação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, do Distrito de Bom Jardim no Município de Nobres/MT”**, conforme Projeto Básico e anexos do Edital, na forma da legislação pertinente, em especial da Lei n.º 8.666/1993, e dos termos estabelecidos no Edital.

Os envelopes com os documentos de HABILITAÇÃO e as PROPOSTAS COMERCIAIS serão recebidos somente no dia 01 de setembro de 2014, das 13:30h às 14:00h, pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE ENGENHARIA, mediante protocolo, na **Sala de Licitações** da SECID/MT, situada no Centro Político Administrativo – Edifício Emandy Maurício Baracat Arruda (“Nico Baracat”) – 2º Andar, em Cuiabá/MT, CEP: 78049-065. **Encerrado o prazo para recebimento dos documentos, logo em seguida, será dado início à Sessão Pública de abertura dos envelopes, a partir das 14:15h**, no mesmo local.

A partir da data de publicação deste Aviso de Licitação na Imprensa Oficial, o **Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico de internet** correspondente a: www.bitly.com/secidmt-certames-cp-2014-003, e os seus respectivos anexos poderão ser obtidos, em formato digital (cd-rom), gratuitamente, na **Coordenadoria de Licitações de Serviços de Engenharia** da Secretaria de Estado das Cidades, de segunda à sexta-feira, no período das 13h às 19h, ou ainda solicitados pelo e-mail: certames@cidades.mt.gov.br.

Informações gerais sobre a licitação e seu edital poderão ser obtidas: pelo telefone (65) 3613-0532, ou pelo e-mail: certames@cidades.mt.gov.br.

Questionamentos, impugnações ou pedidos de esclarecimentos sobre o teor do edital deverão ser realizados somente mediante registro de protocolo junto à Secretaria de Estado das Cidades, no endereço constante no preâmbulo deste Aviso.

Cuiabá, 30 de julho de 2014.

Ronilson Rondon Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia
Portaria n.º 049/2014/SECID

VISTO:
Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretária de Estado das Cidades

CARTA CONVITE SECID N.º 001/2014
Processo n.º 75551/2014
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
ERRATA

A **Secretaria das Cidades do Estado de Mato Grosso** – SECID/MT, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE**, designada pela **Portaria n.º 049/2014/SECID**, na Carta Convite SECID n.º 001/2014, referente à obra de “Elaboração de Projetos Básicos/Executivos de Drenagem Urbana para os bairros Jardim Glória e Ponte de Ferro no Município de Nobres/MT”, em **face de erro material quanto ao valor da proposta comercial vencedora** ocorrido tanto no **“Aviso de Convalidação de Resultado Final”** (fls. 497) quanto na respectiva publicação no DOE/MT de 20/05/2014 (fls. 499), vem a público promover retificação nos seguintes termos:

Onde se lê: “Proposta Comercial da empresa JURITI PROJETOS E CONSULTORIA – CNPJ N.º 13.785.495/0001-53, COM O VALOR DE **R\$ 147.759,88 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais, e oitenta e oito centavos)”**.”

Leia-se: “Proposta Comercial da empresa JURITI PROJETOS E CONSULTORIA – CNPJ N.º 13.785.495/0001-53, de **R\$ 147.757,38 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais, e trinta e oito centavos)”**.”

Cuiabá, 29 de julho de 2014.

Ronilson Rondon Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia
Portaria n.º 049/2014/SECID

VISTO:
Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretária de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 64/014 - INTERMAT

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº **66/013**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em **12/06/013**, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às **15:30 h** (quinze horas, trinta minutos) do dia **01 de setembro do ano de 2.014**. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **1.332,5431 ha** (um mil, trezentos e trinta e dois hectares, cinquenta e quatro ares, trinta e um centiares), situada no município de **JUÍNA/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Matrícula nº 12.571 Livro nº 02- FICHA 01** - Cartório de Registro de Imóveis **1º** Ofício da Comarca de **JUÍNA/MT**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 29 de julho de 2.014.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA

AFONSO DALBERTO

Presidente da Comissão de Licitação de

Presidente - INTERMAT

Terras Públicas - OAB/MT 11.992 - INTERMAT

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 68/014 – INTERMAT

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº **66/013**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em **12/06/013**, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às **17:30 h** (dezesete horas, trinta minutos) do dia **01 de setembro do ano de 2.014**. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **518,5808 ha** (quinhentos e dezoito hectares, cinquenta e oito ares, oito centiares), situada no município de **CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Matrícula nº 17.659 Livro nº 2- FICHA 01** - Cartório de Registro de Imóveis **1º** Ofício da Comarca de **CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 29 de julho de 2.014.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA

AFONSO DALBERTO

Presidente da Comissão de Licitação de

Presidente - INTERMAT

Terras Públicas - OAB/MT 11.992 - INTERMAT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 298/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e obedecendo as disposições contidas nos Editais nº 03/2012/MP-MT, nº 04/2012/MP-MT, nº 012/2013/MP-MT e nº 014/2013/MP-MT, RESOLVE: **Tornar sem efeito** a nomeação de candidata classificada no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos do item 16.3 do Edital nº 03/2012/MP-MT, conforme as especificações que seguem:
NÍVEL SUPERIOR - CARGO: **ANALISTA/ASSISTENTE SOCIAL**
Símbolo: MP-AENS, Classe "A", Nível 1.

CL	NOME	DOC. IDENTIDADE - RG	Nº DO CPF
14º	VANDERLUCIA BONFIM CARDOSO	67065964 - IIP/PR	025.780.199-59

Cuiabá, 28 de julho de 2014.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 299/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, obedecendo as disposições contidas nos Editais nº 03/2012/MP-MT, nº 04/2012/MP-MT, nº 012/2013/MP-MT e nº 014/2013/MP-MT e em conformidade com a Lei Estadual nº 10.109, de 02 de junho de 2014, RESOLVE: **NOMEAR** o candidato classificado no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso abaixo especificado, o qual deverá **tomar posse** na data de **13 de agosto de 2014**, na Procuradoria Geral de Justiça, sito à Rua 04, s/nº - Centro Político Administrativo em **CUIABÁ/MT**, sob pena de exclusão definitiva do concurso público, nos termos do item 16.3 do Edital nº 03/2012/MP-MT, conforme as especificações que seguem:
NÍVEL SUPERIOR - CARGO: **ANALISTA/ASSISTENTE SOCIAL**
Símbolo: MP-AENS, Classe "A", Nível 1.

CL	NOME	DOC. IDENTIDADE - RG	Nº DO CPF
18º	ELIANE JULKOVSKI DE ARAUJO	598911-SSP/MT	429.517.631-15

Cuiabá, 28 de julho de 2014.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº. 369/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de aprovação dos Projetos de Construção da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de **Primavera do Leste - MT**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Dr. Silvio Rodrigues Alessi Júnior, Promotor de Justiça da Comarca de **Primavera do Leste - MT**, para:

- exercer todos os atos necessários para efetivar a aprovação dos projetos de construção da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Primavera do Leste, bem como representar a Procuradoria-Geral de Justiça em todos os trâmites necessários perante os órgãos públicos locais, tal como Prefeitura Municipal e Corpo de Bombeiros Militar;
- verificar se as despesas dos serviços notariais e de registro público se amoldam aos benefícios concedidos pela Lei Estadual nº 7081, de 23 de dezembro de 1998 e alterações posteriores, que trata da isenção de pagamento de emolumentos quando o Estado de Mato Grosso for parte interessada;

c) realizar qualquer outro ato relacionado à referida aprovação, que não esteja, porventura, especificado neste Instrumento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá, 25 de julho de 2014.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Procurador-Geral de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 045/2014-MP/PJG. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL **Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL. **Data e horário da Sessão: 12 DE AGOSTO DE 2014, ÀS 09h. Credenciamento:** 08h30. **Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS DO SOFTWARE IBM I2**, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mgmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mgmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 30 de julho de 2014.

Katiucy Albuquerque

Gerente de Licitações

Port. Nº 446/2013-PGJ, DOE/MT de 12.09.13.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 046/2014-MP/PJG. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL **Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL. **Data e horário da Sessão: 12 DE AGOSTO DE 2014, ÀS 15h. Credenciamento:** 14h30. **Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO FIREWALL, INCLUINDO LICENÇAS DE SOFTWARES E SUPORTE TÉCNICO, A SEREM UTILIZADOS COMO FERRAMENTAS PARA MANTER A SEGURANÇA E DISPONIBILIDADE DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mgmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mgmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 30 de julho de 2014.

Katiucy Albuquerque

Gerente de Licitações

Port. Nº 446/2013-PGJ, DOE/MT de 12.09.13.

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2014

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo GEDOC n.º 003600-001/2014, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa AMANA KEY DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO LTDA., CNPJ n. 67.129.833/0001-28, com sede na Rua Nova Petrópolis, n. 33, Granja Viana, Cotia/SP, CEP 06709-125, para aquisição de 04 (quatro) vagas no Curso de Aperfeiçoamento profissional "APG- Programa de Gestão Avançada", no valor total de R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais), na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 5018 e 5019 Fonte: 100 Natureza da Despesa: 33903900. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, inciso II c/c artigo 13, VI da Lei Federal n.º 8.666/93. Cuiabá-MT, 30 de julho de 2014.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 026/PGE/2014

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL**, em uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º -Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Inventário Anual Físico e Financeiro e Comissão de Material de Consumo em Estoque**, da Procuradoria Geral do Estado - PGE e Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos - FUNJUS:
Presidente: José Tolentino Confessor;

- Membros:** 1- Joacildo Lesco;
2- Guilherme Antonio Pereira Militão;
3- Rivânia de Carvalho Messias Santos;

4- Osmar de Azevedo Mozer.

Art. 2º- Os Servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, com a prioridade da conclusão dos trabalhos citados nessa Portaria.

Art. 3º- Fixar data de 30 de dezembro de 2014 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRASE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 29 de julho de 2014.

NELSON PEREIRA DOS SANTOS

Procurador-Geral do Estado,

Em Substituição Legal.

*Republicada por ter saído incorreta no D.O.E. nº 26340 de 29.7.2014, p. 39.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 203/2014/SDPG

O **1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato

Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelos Defensores Públicos do Núcleo de Tangará da Serra/MT, com escala de plantão daquele núcleo;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Escala de Plantão dos Defensores Públicos em atuação

no núcleo de Tangará da Serra/MT, no período de 25 de julho de 2014 a 19 de setembro de 2014, conforme tabela abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO TANGARÁ DA SERRA/MT	
DATA	DEFENSOR (A)
De 25/07 a 01/08/2014	Dra. Shalimar Benice e Silva
De 01/08 a 08/08/2014	Dra. Emilia Maria Bertini Bueno
De 08/08 a 15/08/2014	Dra. Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte
De 15/08 a 22/08/2014	Dra. Camila Bianchini Ferreira Fernandes
De 22/08 a 29/08/2014	Dra. Shalimar Benice e Silva
De 29/08 a 05/09/2014	Dra. Emilia Maria Bertini Bueno
De 05/09 a 12/09/2014	Dra. Camila Bianchini Ferreira Fernandes
De 12/09 a 19/09/2014	Dra. Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de julho de 2014.

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

Silvio Jéferson de Santana

1º Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 202/2014/SDPG

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da Lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º DEFINIR a distribuição de tarefas e escala de substituição dos Defensores Públicos do Núcleo Criminal da Capital, conforme abaixo:

DISTRIBUIÇÃO DE TAREFAS		
DEFENSORIAS	ATRIBUIÇÕES	TITULARES
1ª DEFENSORIA	1ª VARA ESPECIALIZADA EM VIOL. DOMÉSTICA CONTRA A MULHER	DRA. JULIANA RIBEIRO SALVADOR BOND
9ª DEFENSORIA	2ª VARA ESPECIALIZADA EM VIOL. DOMÉSTICA CONTRA A MULHER	DR. JOSÉ CARLOS EVANGELISTA M. SANTOS
2ª DEFENSORIA	12ª VARA CRIMINAL	DRA. ERINAN GOULART FERREIRA
3ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DO JÚRI	DRA. CRISTIANE OBREGON ALMEIDA DE ALENCAR
4ª DEFENSORIA	3ª VARA CRIMINAL	DR. CARLOS EDUARDO ROIKA JÚNIOR
5ª DEFENSORIA	5ª VARA CRIMINAL	DR. ALTAMIRO ARAÚJO DE OLIVEIRA
6ª DEFENSORIA	4ª VARA CRIMINAL	DR. LUIS FERNANDO LOPES NAVARRO
7ª DEFENSORIA	8ª VARA CRIMINAL	DRA. SIMONE CAMPOS DA SILVA
8ª DEFENSORIA	11ª ESP.JUST.MILITAR E 15ª VARA ESP.CRIME ORGANIZADO	DR. ZACARIAS FERREIRA DIAS
10ª DEFENSORIA	6ª VARA CRIMINAL	DR. AUGUSTO CELSO REIS NOGUEIRA
12ª DEFENSORIA	13ª E 10ª VARA CRIMINAL	DR. DAVID BRANDÃO MARTINS
11ª DEFENSORIA	9ª VARA CRIMINAL	DR. ALBERTO MACEDO SÃO PEDRO
DESIGNAÇÃO	14ª VARA CRIMINAL	DR. JOSÉ EDIR DE ARRUDA MARTINS JÚNIOR

TABELA DE SUBSTITUIÇÃO		
1ª DEFENSORIA CRIMINAL	SUBSTITUI	9ª DEFENSORIA CRIMINAL
9ª DEFENSORIA CRIMINAL	SUBSTITUI	1ª DEFENSORIA CRIMINAL
2ª DEFENSORIA CRIMINAL	SUBSTITUI	3ª DEFENSORIA CRIMINAL
3ª DEFENSORIA CRIMINAL	SUBSTITUI	2ª DEFENSORIA CRIMINAL
4ª DEFENSORIA CRIMINAL	SUBSTITUI	5ª DEFENSORIA CRIMINAL
5ª DEFENSORIA CRIMINAL	SUBSTITUI	4ª DEFENSORIA CRIMINAL
6ª DEFENSORIA CRIMINAL	SUBSTITUI	7ª DEFENSORIA CRIMINAL
7ª DEFENSORIA CRIMINAL	SUBSTITUI	6ª DEFENSORIA CRIMINAL
8ª DEFENSORIA CRIMINAL	SUBSTITUI	10ª DEFENSORIA CRIMINAL
10ª DEFENSORIA CRIMINAL	SUBSTITUI	8ª DEFENSORIA CRIMINAL
11ª DEFENSORIA CRIMINAL	SUBSTITUI	12ª DEFENSORIA CRIMINAL
12ª DEFENSORIA CRIMINAL	SUBSTITUI	11ª DEFENSORIA CRIMINAL
14ª VARA CRIMINAL	SUBSTITUI	8ª DEFENSORIA CRIMINAL NA FALTA DO DEFENSOR PÚBLICO DR. AUGUSTO CELSO REIS NOGUEIRA

TABELA DE SUBSTITUIÇÃO DA 14ª VARA CRIMINAL		
4ª DEFENSORIA CRIMINAL (DR. CARLOS EDUARDO ROIKA JÚNIOR)	SUBSTITUI	14ª VARA CRIMINAL NOS MESES - MARÇO E ABRIL DE 2014
6ª DEFENSORIA CRIMINAL (DR. LUIS FERNANDO LOPES NAVARRO)	SUBSTITUI	14ª VARA CRIMINAL NOS MESES - MAIO E JUNHO DE 2014
5ª DEFENSORIA CRIMINAL (DR. ALTAMIRO ARAÚJO DE OLIVEIRA)	SUBSTITUI	14ª VARA CRIMINAL NOS MESES - JULHO E AGOSTO DE 2014
7ª DEFENSORIA CRIMINAL (DRA. SIMONE CAMPOS DA SILVA)	SUBSTITUI	14ª VARA CRIMINAL NOS MESES - SETEMBRO E OUTUBRO DE 2014
4ª DEFENSORIA CRIMINAL (DR. CARLOS EDUARDO ROIKA JÚNIOR)	SUBSTITUI	14ª VARA CRIMINAL NOS MESES - NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2014
9ª DEFENSORIA CRIMINAL (DR. LUIS FERNANDO LOPES NAVARRO)	SUBSTITUI	14ª VARA CRIMINAL NOS MESES - FEVEREIRO E MARÇO DE 2015
5ª DEFENSORIA CRIMINAL (DR. ALTAMIRO ARAÚJO DE OLIVEIRA)	SUBSTITUI	14ª VARA CRIMINAL NOS MESES - ABRIL E MAIO DE 2015
7ª DEFENSORIA CRIMINAL (DRA. SIMONE CAMPOS DA SILVA)	SUBSTITUI	14ª VARA CRIMINAL NOS MESES - JUNHO E JULHO DE 2015
4ª DEFENSORIA CRIMINAL (DR. CARLOS EDUARDO ROIKA JÚNIOR)	SUBSTITUI	14ª VARA CRIMINAL NOS MESES - AGOSTO E SETEMBRO 2015

6ª DEFENSORIA CRIMINAL (DR. LUIS FERNANDO LOPES NAVARRO)	SUBSTITUI	14ª VARA CRIMINAL NOS MESES - OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2015
5ª DEFENSORIA CRIMINAL (DR. ALTAMIRO ARAÚJO DE OLIVEIRA)	SUBSTITUI	14ª VARA CRIMINAL NO MÊS - DEZEMBRO DE 2015

Art. 2º DEFINIR a Escala de substituição dos Defensores Públicos do Núcleo

Criminal da Capital na ausência do substituto legal direto, conforme abaixo:

1ª DEFENSORIA CRIMINAL	1ª VARA ESPECIALIZADA EM VIOL. DOMÉSTICA CONTRA A MULHER	Dra. JULIANA RIBEIRO SALVADOR BOND
------------------------	--	------------------------------------

SUBSTITUI:

3ª DEFENSORIA CRIMINAL	1ª VARA DO JÚRI	DRA. CRISTIANE OBREGON ALMEIDA DE ALENCAR
------------------------	-----------------	---

2ª DEFENSORIA CRIMINAL	12ª VARA (INSTRUÇÃO - CRIMES CONTRA A VIDA)	DRA. ERINAN GOULART FERREIRA
------------------------	---	------------------------------

SUBSTITUI:

4ª DEFENSORIA CRIMINAL	1ª VARA - FEITOS GERAIS	DR. CARLOS EDUARDO ROIKA JÚNIOR
------------------------	-------------------------	---------------------------------

3ª DEFENSORIA CRIMINAL	1ª VARA DO JÚRI	DRA. CRISTIANE OBREGON ALMEIDA DE ALENCAR
------------------------	-----------------	---

SUBSTITUI:

5ª DEFENSORIA CRIMINAL	3ª VARA CRIMINAL	DR. ALTAMIRO ARAÚJO DE OLIVEIRA
------------------------	------------------	---------------------------------

4ª DEFENSORIA CRIMINAL	3ª VARA - FEITOS GERAIS	DR. CARLOS EDUARDO ROIKA JÚNIOR
------------------------	-------------------------	---------------------------------

SUBSTITUI:

6ª DEFENSORIA CRIMINAL	4ª VARA - FEITOS GERAIS	DR. LUIS FERNANDO LOPES NAVARRO
------------------------	-------------------------	---------------------------------

5ª DEFENSORIA CRIMINAL	5ª VARA - FEITOS GERAIS	DR. ALTAMIRO ARAÚJO DE OLIVEIRA
------------------------	-------------------------	---------------------------------

SUBSTITUI:

7ª DEFENSORIA CRIMINAL	8ª VARA - FEITOS GERAIS	DRA. SIMONE CAMPOS DA SILVA
------------------------	-------------------------	-----------------------------

6ª DEFENSORIA CRIMINAL	4ª VARA - FEITOS GERAIS	DR. LUIS FERNANDO LOPES NAVARRO
------------------------	-------------------------	---------------------------------

SUBSTITUI:

8ª DEFENSORIA CRIMINAL	11ª VARA (JUSTIÇA MILITAR) e 15ª CRIME ORGANIZADO	DR. ZACARIAS FERREIRA DIAS
------------------------	---	----------------------------

7ª DEFENSORIA CRIMINAL	8ª VARA - FEITOS GERAIS	DRA. SIMONE CAMPOS DA SILVA
------------------------	-------------------------	-----------------------------

SUBSTITUI:

9ª DEFENSORIA CRIMINAL	2ª VARA ESP. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER	DR. JOSÉ CARLOS EVANGELISTA M. SANTOS
------------------------	--	---------------------------------------

8ª DEFENSORIA CRIMINAL	11ª ESP.JUST.MILITAR e 15ª VARA ESP.CRIME ORGANIZADO	DR. ZACARIAS FERREIRA DIAS
------------------------	--	----------------------------

SUBSTITUI:

10ª DEFENSORIA	6ª VARA - FEITOS GERAIS	DR. AUGUSTO CELSO REIS NOGUEIRA
----------------	-------------------------	---------------------------------

9ª DEFENSORIA CRIMINAL	2ª VARA ESP. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER	DR. JOSÉ CARLOS EVANGELISTA M. SANTOS
------------------------	--	---------------------------------------

SUBSTITUI:

11ª DEFENSORIA CRIMINAL	9ª VARA - ENTORPECENTES	DR. ALBERTO MACEDO SÃO PEDRO
-------------------------	-------------------------	------------------------------

10ª DEFENSORIA CRIMINAL	6ª VARA - FEITOS GERAIS	DR. AUGUSTO CELSO REIS NOGUEIRA
-------------------------	-------------------------	---------------------------------

SUBSTITUI:

12ª DEFENSORIA CRIMINAL	10ª VARA (CRIMES DE TRÂNSITO) e 13ª VARA - ENTORPECENTES	DR. DAVID BRANDÃO MARTINS
-------------------------	--	---------------------------

11ª DEFENSORIA CRIMINAL	9ª VARA - ENTORPECENTES	DR. ALBERTO MACEDO SÃO PEDRO
-------------------------	-------------------------	------------------------------

SUBSTITUI:

1ª DEFENSORIA CRIMINAL	1ª VARA ESPECIALIZADA EM VIOL. DOMÉSTICA CONTRA A MULHER	DRA. JULIANA RIBEIRO SALVADOR BOND
------------------------	--	------------------------------------

12ª DEFENSORIA CRIMINAL	10ª VARA (CRIMES DE TRÂNSITO) e 13ª VARA - ENTORPECENTES	DR. DAVID BRANDÃO MARTINS
-------------------------	--	---------------------------

SUBSTITUI:

2ª DEFENSORIA CRIMINAL	2ª VARA - INSTRUÇÃO DOS CRIMES CONTRA A VIDA	DRA. ERINAN GOULART FERREIRA
------------------------	--	------------------------------

SUBSTITUI NA FALTA OU IMPEDIMENTO DO DR. CELSO:

12ª DEFENSORIA CRIMINAL	10ª VARA (CRIMES DE TRÂNSITO) e 13ª VARA - ENTORPECENTES	DR. DAVID BRANDÃO MARTINS
-------------------------	--	---------------------------

14ª VARA CRIMINAL - DR. JOSÉ EDIR DE ARRUDA MARTINS JÚNIOR		
5ª DEFENSORIA CRIMINAL (DR. ALTAMIRO ARAÚJO DE OLIVEIRA)	SUBSTITUI	14ª VARA CRIMINAL NOS MESES - MAIO/JUNHO DE 2014
6ª DEFENSORIA CRIMINAL (DR. LUIS FERNANDO LOPES NAVARRO)	SUBSTITUI	14ª VARA CRIMINAL NOS MESES - JULHO/AGOSTO DE 2014
4ª DEFENSORIA CRIMINAL (DR. CARLOS EDUARDO ROIKA JÚNIOR)	SUBSTITUI	14ª VARA CRIMINAL NOS MESES - SETEMBRO/OUTUBRO DE 2014
7ª DEFENSORIA CRIMINAL (DRA. SIMONE CAMPOS DA SILVA)	SUBSTITUI	14ª VARA CRIMINAL NOS MESES - NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2014

5ª DEFENSORIA CRIMINAL (DR. ALTAMIRO ARAÚJO DE OLIVEIRA)	SUBSTITUI	14ª VARA CRIMINAL NOS MESES – FEVEREIRO/MARÇO DE 2015
6ª DEFENSORIA CRIMINAL (DR. LUIS FERNANDO LOPES NAVARRO)	SUBSTITUI	14ª VARA CRIMINAL NOS MESES – ABRIL/MAIO DE 2015
4ª DEFENSORIA CRIMINAL (DR. CARLOS EDUARDO ROIKA JÚNIOR)	SUBSTITUI	14ª VARA CRIMINAL NOS MESES – JUNHO/AGOSTO DE 2015
7ª DEFENSORIA CRIMINAL (DR. SIMONE CAMPOS DA SILVA)	SUBSTITUI	14ª VARA CRIMINAL NOS MESES – SETEMBRO/OUTUBRO DE 2015
5ª DEFENSORIA CRIMINAL (DR. ALTAMIRO ARAÚJO DE OLIVEIRA)	SUBSTITUI	14ª VARA CRIMINAL NOS MESES – NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2015

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de julho de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

Silvio Jeferson de Santana
1º Subdefensor Público-Geral

EDITAL Nº 12/2014/DPG - PREENCHIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL POR REMOÇÃO VOLUNTÁRIA

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO a remoção voluntária do Defensor Público Dr. Márcio Bruno Teixeira Xavier de Lima, conforme portaria nº. 180/2014/SDPG, publicada no Diário Oficial do dia 11/07/2014;

CONSIDERANDO que referido Defensor tinha lotação na 3ª Defensoria Pública do Núcleo Criminal da Comarca de Cuiabá, conforme Portaria nº. 011/2011/DPG, publicada no D.O. de 08/02/2011;

CONSIDERANDO que, na mesma entrância, a remoção antecede à promoção, conforme parágrafo único do artigo 53, da LCE nº 146/2003;

CONSIDERANDO que a última vaga aberta para preenchimento por remoção foi pelo critério de ANTIGUIDADE, conforme Edital nº. 08/2014, publicado no D.O. de 08/05/2014;

CONSIDERANDO a publicação incorreta do Edital nº 11/2014, no dia 23-07-2014, por ter sido invertida a ordem de critério de provimento da vaga;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito o Edital nº 11/2014, publicado no dia 23-07-2014.

Art. 2º Declarar vago, para remoção voluntária, o órgão execução de entrância especial mencionado abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

Núcleo Criminal de Cuiabá:

DEFENSORIA	ÁREA DE ATUAÇÃO	CRITÉRIO DE PROVIMENTO
3ª Defensoria	1ª Vara Criminal	Mercimento

Art. 3º. Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 56, §1º, LCE nº 146/2003, a contar da publicação deste ato de vacância, para inscrição dos Defensores Públicos interessados.

§1º. Os pedidos de inscrição poderão ser efetuados por meio de correio eletrônico no seguinte endereço: subdefensoria@dp.mt.gov.br

§2º Os pedidos de inscrição serão juntados em procedimento regularmente instaurado para esse fim.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 187/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no inciso II do art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso I do art. 12 e no art. 13 da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando o Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas no DO nº 26.140 de 27/9/2013, DO nº 26.144 de 3/10/2013 e DO nº 26.155 de 4/11/2013, que dispõem sobre o Concurso Público para o Cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior;

Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público para provimento de cargos, publicado no DO nº 26.273, de 16/4/2014;

Considerando, finalmente, o que determina os itens 13.1 e 13.2 do Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013, e suas retificações;

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, o Senhor **RAFAEL FRANCISCO ZYS**, portador do CPF 963.563.911-20, RG 1341937-4 SSP/MT, para exercer o cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, função: Contador, Classe A, Referência SA1, a partir de 24/7/2014.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 24 de julho de 2014.

Dep. ROMOALDO JUNIOR - Presidente em Exercício

Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário

ATO Nº 188/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no inciso II do art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso I do art. 12 e no art. 13 da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando o Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas no DO nº 26.140 de 27/9/2013, DO nº 26.144 de 3/10/2013 e DO nº 26.155 de 4/11/2013, que dispõem sobre o Concurso Público para o Cargo de Técnico Legislativo de Nível Médio;

Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público para provimento de cargos, publicado no DO nº 26.273, de 16/4/2014;

Considerando, finalmente, o que determina os itens 13.1 e 13.2 do Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, o Senhor **MARCOS TERUO OKAMURA**, portador do CPF 441.886.411-34, RG 0474103-0 SSP/MT, para exercer o cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, função: Editor de Pós-Produção, Classe A, Referência MA1, a partir de 24/7/2014.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 24 de julho de 2014.

Dep. ROMOALDO JUNIOR - Presidente em Exercício

Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário

ATO Nº 189/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no inciso II do art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso I do art. 12 e no art. 13 da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando o Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas no DO nº 26.140 de 27/9/2013, DO nº 26.144 de 3/10/2013 e DO nº 26.155 de 4/11/2013, que dispõem sobre o Concurso Público para o Cargo de Técnico Legislativo de Nível Médio;

Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público para provimento de cargos, publicado no DO nº 26.273, de 16/4/2014;

Considerando, finalmente, o que determina os itens 13.1 e 13.2 do Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, o Senhor **HELDER ALVES BORGES FARIA**, portador do CPF 304.265.488-50, RG 1164206-8 SSP/MT, para exercer o cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, função: Repórter Fotográfico, Classe A, Referência MA1, a partir de 24/7/2014.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 24 de julho de 2014.

Dep. ROMOALDO JUNIOR - Presidente em Exercício

Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário

ATO Nº 190/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no inciso II do art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso I do art. 12 e no art. 13 da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando o Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas no DO nº 26.140 de 27/9/2013, DO nº 26.144 de 3/10/2013 e DO nº 26.155 de 4/11/2013, que dispõem sobre o Concurso Público para o Cargo de Técnico Legislativo de Nível Médio;

Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público para provimento de cargos, publicado no DO nº 26.273, de 16/4/2014;

Considerando, finalmente, o que determina os itens 13.1 e 13.2 do Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, o Senhor **ANDRÉ FERREIRA DE OLIVEIRA**, portador do CPF 017.254.921-30, RG 1637283-2 SSP/MT, para exercer o cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, função: Produtor Programador da TV, Classe A, Referência MA1, a partir de 24/7/2014.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 24 de julho de 2014.

Dep. ROMOALDO JUNIOR - Presidente em Exercício

Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário

ATO Nº 191/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no inciso II do art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso I do art. 12 e no art. 13 da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando o Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas no DO nº 26.140 de 27/9/2013, DO nº 26.144 de 3/10/2013 e DO nº 26.155 de 4/11/2013, que dispõem sobre o Concurso Público para o Cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior;

Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público para provimento de cargos, publicado no DO nº 26.273, de 16/4/2014;

Considerando, finalmente, o que determina os itens 13.1 e 13.2 do Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013, e suas retificações;

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, a Senhora **FRANCHESCA ANGELA BOGO**, portadora do CPF 920.388.401-72, RG

1966780-9 SSP/MT, para exercer o cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, função: Repórter Apresentador da TV, Classe A, Referência SA1, a partir de 25/7/2014.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 25 de julho de 2014.

Dep. ROMOALDO JUNIOR - Presidente em Exercício

Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário

ATO Nº 192/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no inciso II do art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso I do art. 12 e no art. 13 da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando o Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas no DO nº 26.140 de 27/9/2013, DO nº 26.144 de 3/10/2013 e DO nº 26.155 de 4/11/2013, que dispõem sobre o Concurso Público para o Cargo de Técnico Legislativo de Nível Médio;

Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público para provimento de cargos, publicado no DO nº 26.273, de 16/4/2014;

Considerando, finalmente, o que determina os itens 13.1 e 13.2 do Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, a Senhora **PAMELA ALINE RIBEIRO CRISPIM**, portadora do CPF 029.030.141-67, RG 2001167-9 SSP/MT, para exercer o cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, função: Produtor Programador da TV, Classe A, Referência MA1, a partir de 28/7/2014.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 28 de julho de 2014.

Dep. ROMOALDO JUNIOR - Presidente em Exercício

Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário

ATO Nº 193/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no inciso II do art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso I do art. 12 e no art. 13 da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando o Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas no DO nº 26.140 de 27/9/2013, DO nº 26.144 de 3/10/2013 e DO nº 26.155 de 4/11/2013, que dispõem sobre o Concurso Público para o Cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior;

Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público para provimento de cargos, publicado no DO nº 26.273, de 16/4/2014;

Considerando, finalmente, o que determina os itens 13.1 e 13.2 do Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013, e suas retificações;

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, o Senhor **CLAUDIO DE OLIVEIRA ALVES**, portador do CPF 766.954.681-68, RG 0949235-6 SSP/MT, para exercer o cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, função: Jornalista, Classe A, Referência SA1, a partir de 28/7/2014.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 28 de julho de 2014.

Dep. ROMOALDO JUNIOR - Presidente em Exercício

Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário

ATO Nº 194/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no inciso II do art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso I do art. 12 e no art. 13 da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando o Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas no DO nº 26.140 de 27/9/2013, DO nº 26.144 de 3/10/2013 e DO nº 26.155 de 4/11/2013, que dispõem sobre o Concurso Público para o Cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior;

Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público para provimento de cargos, publicado no DO nº 26.273, de 16/4/2014;

Considerando, finalmente, o que determina os itens 13.1 e 13.2 do Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013, e suas retificações;

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, o Senhor **EDUARDO ALEXANDRE RICCI**, portador do CPF 238.867.906-06, RG 1441897-5 SSP/MT, para exercer o cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, função: Pauteiro da TV, Classe A, Referência SA1, a partir de 1º/8/2014.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 28 de julho de 2014.

Dep. ROMOALDO JUNIOR - Presidente em Exercício

Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário

ATO Nº 195/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no inciso II do art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso I do art. 12 e no art. 13 da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando o Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas no DO nº 26.140 de 27/9/2013, DO nº 26.144 de 3/10/2013 e DO nº 26.155 de 4/11/2013, que dispõem sobre o Concurso Público para o Cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior;

Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público para provimento de cargos, publicado no DO nº 26.273, de 16/4/2014;

Considerando, finalmente, o que determina os itens 13.1 e 13.2 do Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013, e suas retificações;

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, o Senhor **ADRIANO SALES NASCIMENTO**, portador do CPF 468.534.051-53, RG 586766 SSP/MT, para exercer o cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, função: Pauteiro da TV, Classe A, Referência SA1, a partir de 28/7/2014.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 28 de julho de 2014.

Dep. ROMOALDO JUNIOR - Presidente em Exercício

Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário

ATO Nº 196/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no inciso II do art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso I do art. 12 e no art. 13 da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando o Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas no DO nº 26.140 de 27/9/2013, DO nº 26.144 de 3/10/2013 e DO nº 26.155 de 4/11/2013, que dispõem sobre o Concurso Público para o Cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior;

Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público para provimento de cargos, publicado no DO nº 26.273, de 16/4/2014;

Considerando, finalmente, o que determina os itens 13.1 e 13.2 do Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013, e suas retificações;

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, a Senhora **FRANCISLANDA RODRIGUES PENHA**, portadora do CPF 024.302.511-40, RG 4532743-2 PC/GO, para exercer o cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, função: Repórter Apresentador da TV, Classe A, Referência SA1, a partir de 28/7/2014.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 28 de julho de 2014.

Dep. ROMOALDO JUNIOR - Presidente em Exercício

Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário

ATO Nº 197/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no inciso II do art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso I do art. 12 e no art. 13 da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando o Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas no DO nº 26.140 de 27/9/2013, DO nº 26.144 de 3/10/2013 e DO nº 26.155 de 4/11/2013, que dispõem sobre o Concurso Público para o Cargo de Técnico Legislativo de Nível Médio;

Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público para provimento de cargos, publicado no DO nº 26.273, de 16/4/2014;

Considerando, finalmente, o que determina os itens 13.1 e 13.2 do Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, o Senhor **HEITOR PALHARINI JOAQUIM SANTANA**, portador do CPF 042.635.511-33, RG 1925173-4 SSP/MT, para exercer o cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, função: Editor de Imagens, Classe A, Referência MA1, a partir de 28/7/2014.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 28 de julho de 2014.

Dep. ROMOALDO JUNIOR - Presidente em Exercício

Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário

ATO Nº 198/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no inciso II do art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso I do art. 12 e no art. 13 da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando o Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas no DO nº 26.140 de 27/9/2013, DO nº 26.144 de 3/10/2013 e DO nº 26.155 de 4/11/2013, que dispõem sobre o Concurso Público para o Cargo de Técnico Legislativo de Nível Médio;

Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público para provimento de cargos, publicado no DO nº 26.273, de 16/4/2014;

Considerando, finalmente, o que determina os itens 13.1 e 13.2 do Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, o Senhor **CAIO CEZAR COSTA ALVES**, portador do CPF 734.894.251-20, RG 1647351-5 SSP/MT, para exercer o cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, função: Operador de Som, Classe A, Referência MA1, a partir de 28/7/2014.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 28 de julho de 2014.

Dep. ROMOALDO JUNIOR - Presidente em Exercício

Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário

ATO Nº 199/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no inciso II do art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso I do art. 12 e no art. 13 da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando o Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas no DO nº 26.140 de 27/9/2013, DO nº 26.144 de 3/10/2013 e DO nº 26.155 de 4/11/2013, que dispõem sobre o Concurso Público para o Cargo de Técnico Legislativo de Nível Médio;

Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público para provimento de cargos, publicado no DO nº 26.273, de 16/4/2014;

Considerando, finalmente, o que determina os itens 13.1 e 13.2 do Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, o Senhor **DUFLAIR MAGRI BARRADAS**, portador do CPF 026.562.921-74, RG 1931067-6 SSP/MT, para exercer o cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, função: Repórter Cinematográfico da TV, Classe A, Referência MA1, a partir de 28/7/2014.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 28 de julho de 2014.

Dep. ROMOALDO JUNIOR - Presidente em Exercício

Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário

ATO Nº 200/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no inciso II do art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso I do art. 12 e no art. 13 da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando o Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas no DO nº 26.140 de 27/9/2013, DO nº 26.144 de 3/10/2013 e DO nº 26.155 de 4/11/2013, que dispõem sobre o Concurso Público para o Cargo de Técnico Legislativo de Nível Médio;

Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público para provimento de cargos, publicado no DO nº 26.273, de 16/4/2014;

Considerando, finalmente, o que determina os itens 13.1 e 13.2 do Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, o Senhor **NARIEL IATSKIU LOZANO**, portador do CPF 005.079.441-86, RG 1388686-0 SSP/MT, para exercer o cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, função: Editor de Imagens, Classe A, Referência MA1, a partir de 28/7/2014.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 28 de julho de 2014.

Dep. ROMOALDO JUNIOR - Presidente em Exercício**Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário****ATO Nº 201/2014****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;**

Considerando o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no inciso II do art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso I do art. 12 e no art. 13 da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando o Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas no DO nº 26.140 de 27/9/2013, DO nº 26.144 de 3/10/2013 e DO nº 26.155 de 4/11/2013, que dispõem sobre o Concurso Público para o Cargo de Técnico Legislativo de Nível Médio;

Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público para provimento de cargos, publicado no DO nº 26.273, de 16/4/2014;

Considerando, finalmente, o que determina os itens 13.1 e 13.2 do Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013;

RESOLVE:Nomear, em caráter efetivo, o Senhor **OENDEL DIDONET DA VEIGA**, portador do CPF 005.152.067-52, RG 8044867607 SJS/RS, para exercer o cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, função: Editor de Pós-Produção, Classe A, Referência MA1, a partir de 28/7/2014.**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 28 de julho de 2014.

Dep. ROMOALDO JUNIOR - Presidente em Exercício**Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário****ATO Nº 202/2014****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,****RESOLVE:**Exonerar o servidor **EDUARDO ALEXANDRE RICCI**, matrícula 23.385, do exercício do cargo em comissão de Assessor de Imprensa, Símbolo ASE-II, a partir de 31/7/2014.**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 28 de julho de 2014.

Dep. ROMOALDO JUNIOR - Presidente em Exercício**Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário****ATO Nº 203/2014****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,****RESOLVE:**Nomear o Senhor **JOSÉ ANTONIO DA SILVA**, matrícula 40.492, para o exercício do cargo em comissão de Editor de Imagem, Símbolo ASTV-V, a partir de 1º/5/2014.**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 29 de julho de 2014.

Dep. ROMOALDO JUNIOR - Presidente em Exercício**Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário****ATO Nº 204/2014****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "g" do inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,**

Considerando o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando o Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas nos D.O. nº 26.140 de 27/9/2013; D.O. nº 26.144, de 03/10/2013 e D.O. nº 26.165 de 04/11/2013, que dispõem sobre o Concurso Público para o Cargo de Técnico Legislativo de Nível Médio;

Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público para provimento de cargos, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 26.273, em 16 de abril de 2014;

Considerando, finalmente, o que determina os itens 13.3, 14.31 e 14.32 do Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Convocar os candidatos classificados, abaixo relacionados, de acordo com a ordem de classificação, para se apresentarem na Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para providências referentes à nomeação e posse:

NOME	CPF	CARGO
Fabiola Monteiro Lufoto	87237571168	TLNM - Copeiro
Luciana Talita Da Cunha De Oliveira	01249648181	
Fernando Henrique Scheffer De Paula	00358731160	
Leandro Klein Marchalek	94537151234	TLNM - Garçom
Alisson Aparecido Nunes	04591902102	
Gustavo Silva Da Silva	01298583152	
Jailson Lima De Oliveira	96342960178	TLNM - Motorista
Reinaldo Lucindo Correa	62199854191	
Luis Carlos Martins De França	70506353168	
Ronaldo Marques De Almeida	47418834187	
Michelle Regina Da Silva	71727302168	TLNM - Serviços Gerais
Renato Bento Clemente	92165940125	
Domingos Savio Ribeiro	00469318139	
Renan Rodrigues Pires	03203733129	TLNM - Técnico Hidráulico
Bruno Henrique Moraes De Oliveira	01822273161	TLNM - Técnico Legislativo
Alcineia Aparecida Gabana Queiroz	71011323168	
Danilo Candido De Macedo	02330729189	
Saulo Niederle Pereira	03540868127	
Sebastião Rodrigues De Souza Junior	01630048119	
Mariana De David Pinto	02493637127	
Sebastião Rainiel Mendes Dias	29341434149	
Adélia Cristina Medeiros Mendonça	91867262453	
Veronica Canuto De Menezes	80315470178	
Renato Vicente Partezani	02214435174	
Bruno Vaz Bassole	02570859125	TLNM - Técnico em Eletricidade
Helton Carlos Lima Godoy	00603425100	TLNM - Técnico em Informática - Rede/Telefonia

Mardson Luis De Araujo Vieira	91671388100	TLNM - Técnico em Informática - Suporte
Luciano Aurélio Teixeira	34047395153	
Christian Jorge Paes De Barros Silva	04102329129	

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 29 de Julho de 2014.

Dep. ROMOALDO JUNIOR - Presidente em Exercício**Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário****ATO Nº 205/2014****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "g" do inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,**

Considerando o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando o Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas nos D.O. nº 26.140 de 27/9/2013; D.O. nº 26.144, de 03/10/2013 e D.O. nº 26.165 de 04/11/2013, que dispõem sobre o Concurso Público para o Cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior;

Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público para provimento de cargos, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 26.273, em 16 de abril de 2014;

Considerando, finalmente, o que determina os itens 13.3, 14.31 e 14.32 do Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Convocar a candidata classificada, abaixo relacionada, de acordo com a ordem de classificação, para se apresentar na Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para providências referentes à nomeação e posse:

NOME	CPF	CARGO
Renata Vieira Caetano	03529500135	TLNS - Bibliotecário

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 29 de Julho de 2014.

Dep. ROMOALDO JUNIOR - Presidente em Exercício**Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário****ATO Nº 206/2014****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "g" do inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,**

Considerando o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando o Edital nº 02, de 27 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas nos D.O. nº 26.140 de 27/9/2013; D.O. 26.165 de 04/11/2013 e D.O. 26.186 de 05/12/2013, que dispõem sobre o Concurso Público para o Cargo de Procurador Legislativo de 3ª Classe;

Considerando o resultado final e a homologação do Concurso Público para provimento de cargos, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 26.273, em 16 de abril de 2014;

Considerando, finalmente, o que determina os itens 12.4, 13.30 e 13.31 do Edital nº 02, de 27 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Convocar o candidato classificado, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação, para se apresentar na Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para providências referentes à nomeação e posse:

NOME	CPF	CARGO
Bruno Willames Cardoso Leite	02381824367	Procurador Legislativo de 3ª Classe.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 29 de Julho de 2014.

Dep. ROMOALDO JUNIOR - Presidente em Exercício**Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário****PORTARIA MD Nº 037/2014****Aprava o Manual de Normas e Procedimentos da Secretaria de Comunicação e dá outras providências.****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 32, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,****RESOLVE:****Art. 1º** Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos da Secretaria de Comunicação.**Art. 2º** O Manual tem como finalidade simplificar, padronizar e aprimorar os processos existentes, tomando-se um instrumento de modernização administrativa e de busca constante da excelência na gestão pública.**Art. 3º** Qualquer alteração, antes de ser novamente submetida à apreciação da Mesa Diretora, deverá ser submetida à Superintendência de Planejamento Estratégico, unidade administrativa incumbida da adequação do Manual.**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 25 de julho de 2014.

Dep. ROMOALDO JUNIOR - Presidente em Exercício**Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário****PORTARIA Nº 327/2014****O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,****RESOLVE:**Conceder ao servidor **ADEMIR SOARES GUIMARAES**, matrícula nº 23912, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 20.05.1998 a 20.05.2003, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 18.07.2014 a 15.10.2014, conforme consta no Processo nº 00795/2014, de 17.07.2014.**COMUNIQUE-SE, CUMPRÁ-SE.**

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,

em Cuiabá, 24 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 328/2014**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,****RESOLVE:**Conceder ao servidor **CELSON HENRIQUE DA SILVA**, matrícula nº 29021, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01.06.1988 a 01.06.1993 nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 18.07.2014 a 16.08.2014, conforme consta no Processo nº 00799/2014, de 17.07.2014.**COMUNIQUE-SE, CUMPRÁ-SE.**

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,

em Cuiabá, 24 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 329/2014**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,****RESOLVE:**Conceder ao servidor **CELSON HENRIQUE DA SILVA**, matrícula nº 29021, 02 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01.06.1993 a 01.06.1998 nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de

03.02.1999, que será usufruída no período de 18.8.2014 a 16.10.2014, conforme consta no Processo n.º 00799/2014, de 17.07.2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 330/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ANDRÉ LUIS DA SILVA, matrícula nº 23450, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01.02.2009 a 01.02.2014, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar n.º 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 31.7.2014 a 29.8.2014, conforme consta no Processo n.º 00798/2014, de 17.7.2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 331/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

RESOLVE:

Conceder ao servidor PEDRO DE ARRUDA, matrícula n.º 5356, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 27/7/2014 a 22/1/2015, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 074/2014, de 23.07.2014, do ISSSPL.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de julho de 2014

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 332/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

RESOLVE:

Conceder ao servidor MARCEI JOSÉ CURVO DE MORAES, matrícula n.º 26618, 10 (dez) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 17/7/2014 a 26/7/2014, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 075/2014, de 23/7/2014, do ISSSPL.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de julho de 2014

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 333/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

RESOLVE:

Conceder ao servidor LUIZ CARLOS DE ARRUDA, matrícula nº 5022, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 14.08.2003 a 14.08.2008, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar n.º 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 24.7.2014 a 22.8.2014, conforme consta no Processo n.º 00844/2014, de 22.7.2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 334/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 258, de 18/8/2010, que concedeu 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade ao servidor GERALDO LAURO, matrícula nº 5203, conforme Processo nº 1409, de 16/8/2010, de acordo com o que consta no Processo nº 00851, de 23/7/2014, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"... referente ao quinquênio de 01.09.1998 a 01.09.2003,..."

Leia-se:

"...referente ao quinquênio de 01.01.1996 a 01.01.2001,..."

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 335/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 181, de 10/7/2012, que concedeu 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade ao servidor GERALDO LAURO, matrícula nº 5203, conforme Processo nº 943, de 10/7/2012, de acordo com o que consta no Processo nº 00851, de 23/7/2014, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"... referente ao quinquênio de 01.09.2003 a 01.09.2008,..."

Leia-se:

"...referente ao quinquênio de 01.01.2001 a 01.01.2006,..."

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 336/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

RESOLVE:

Conceder ao servidor GERALDO LAURO, matrícula nº 5203, 02 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01/01/2006 a 01/01/2011 nos termos do artigo 2º da Lei Complementar n.º 59, de 03/02/1999, que será usufruída no período de 04/08/2014 a 02/10/2014, conforme consta no Processo n.º 00851/2014, de 23/07/2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 337/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

RESOLVE:

Conceder ao servidor DOMINGOS SÁVIO DE ARAÚJO, matrícula nº 26330, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 21.07.1997 a 21.7.2002, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar n.º 59,

de 03.02.1999, que será usufruída no período de 01.08.14 a 29.10.14, conforme consta no Processo n.º 00854/2014, de 24.07.2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 25 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 338/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

RESOLVE:

Conceder ao servidor BENEDITO CESAR CORREA CARVALHO, matrícula n.º 23992, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01.08.2001 a 01.08.2006, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar n.º 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 01.08.2014 a 30.08.2014, conforme consta no Processo n.º 00849/2014, de 22.7.2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 25 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 339/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

RESOLVE:

Conceder ao servidor BENEDITO CESAR CORREA CARVALHO, matrícula n.º 23992, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01.08.2006 a 01.08.2011, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar n.º 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 01.09.2014 a 29.11.2014, conforme consta no Processo n.º 00849/2014, de 22.7.2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 25 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 340/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARLI CANDIDA DE FARIA, matrícula n.º 22548, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 04.02.2005 a 04.02.2010, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar n.º 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 01.8.2014 a 29.10.14, conforme consta no Processo n.º 00856/2014, de 24.07.14.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 25 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 341/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

RESOLVE:

Conceder à servidora ELISABETH OLIVEIRA MACHADO, matrícula n.º 19902, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01.10.2008 a 01.10.2013, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar n.º 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 31.7.2014 a 29.8.2014, conforme consta no Processo n.º 00846/2014, de 22.07.14.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 28 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 343/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

RESOLVE:

Conceder à servidora JUCILÂNIA ALVES MOREIRA, matrícula n.º 26351, 02 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01.11.1997 a 01.11.2002, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar n.º 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 16.07.2014 a 13.09.2014, conforme consta no Processo n.º 00801/2014, de 17.07.14.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 29 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 345/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

RESOLVE:

Conceder à servidora JUCILÂNIA ALVES MOREIRA, matrícula n.º 26351, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01.11.2002 a 01.11.2007, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar n.º 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 14.09.2014 a 13.10.2014, conforme consta no Processo n.º 00801/2014, de 17.07.14.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 29 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 346/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ANDRÉ LUIS TEIXEIRA DA COSTA, matrícula n.º 024012, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01.08.1998 a 01.08.2003, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar n.º 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 01.08.14 a 29.10.14, conforme consta no Processo n.º 00863/2014, de 25.07.2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 29 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 347/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

RESOLVE:

Conceder ao servidor LEONIR PEREIRA DE FREITAS, matrícula nº 5071, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01.04.2002 a 01.04.2007, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 01.08.14 a 29.10.14, conforme consta no Processo nº 00860/2014, de 25.07.2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 30 de julho de 2014.
CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº026/SCCC-ALMT/2013

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Aditamento:

Espécie: 1º Termo de Aditamento (Prazo)
Contratada: AGENCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA
CNPJ N.º 02.981.173/0001-63
Objeto: Aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais.
Vigência: até 18/08/2015
Ratificação: Mesa Diretora – 22/07/2014
Presidente em exercício 1º Secretário
Deputado Romoaldo Júnior Deputado Mauro Savi

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº027/SCCC-ALMT/2013

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Aditamento:

Espécie: 2º Termo de Aditamento (Prazo)
Contratada: CINI E FONSECA VIAGENS E TURISMO LTDA.
CNPJ N.º 02.982.558/0001-45
Objeto: Aquisição de passagens terrestres nacionais e internacionais.
Vigência: até 18/08/2015
Ratificação: Mesa Diretora – 22/07/2014
Presidente em exercício 1º Secretário
Deputado Romoaldo Júnior Deputado Mauro Savi

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº028/SCCC-ALMT/2013

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Aditamento:

Espécie: 1º Termo de Aditamento (Prazo)
Contratada: MUNDIAL VIAGENS E TURISMO LTDA – ME
CNPJ N.º 03.639.257/0001-86
Objeto: fretamento de aeronaves monomotor e bimotor.
Vigência: até 18/08/2015
Ratificação: Mesa Diretora – 22/07/2014
Presidente em exercício 1º Secretário
Deputado Romoaldo Júnior Deputado Mauro Savi

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 008/2013.

Dispõe sobre a regulamentação e a metodologia de reconhecimento e a mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da depreciação dos bens patrimoniais

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 32, II, "I", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a metodologia utilizada para a realização do Inventário Patrimonial do Exercício de 2013 e a sistematização dos procedimentos para a realização da depreciação dos bens patrimoniais deste Poder.

Art. 2º A comissão responsável pelo Inventário Patrimonial do Exercício de 2013 é responsável pela demonstração da metodologia de reconhecimento e mensuração dos ativos imobilizados e intangíveis deste Poder, de acordo com a legislação vigente e em especial com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais – Portaria STN nº 437/2012.

Art. 3º A Secretaria de Administração e Patrimônio da ALMT, em conjunto com a Comissão Inventariante, se responsabiliza pela realização dos trabalhos referentes ao Inventário Físico, sendo que a execução das tarefas no manuseio do programa informatizado será de responsabilidade exclusiva da Secretaria.

Parágrafo único Os trabalhos da Comissão Inventariante serão assistidos pela Controladoria e receberão pareceres da Auditoria Geral da AL/MT.

Art. 4º Para efeito de controle patrimonial os equipamentos, as instalações e os materiais permanentes mobiliários serão divididos em grupos de contas, considerando-se as características dos bens que os integram, conforme discricão abaixo:

- I – Máquinas, aparelhos e ferramentas;

- II – Equipamentos de informática e comunicação;
- III – Móveis e utensílios;
- IV – Materiais culturais, educacionais e bibliográficos;
- V – Veículos.

Art. 5º O levantamento geral dos bens móveis tem por base o inventário físico e analítico de cada unidade administrativa e os elementos da escrituração sintética/contábil.

Art. 6º O inventário dos bens patrimoniais mobiliários de 2013 da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso tem por objetivo, entre outros:

- I - Verificar a existência física dos bens;
- II - Confirmar os registros e lançamentos efetuados pela administração patrimonial;
- III - Atualizar os registros dos bens patrimoniais mobiliários do Poder Legislativo/MT;
- IV - Emitir o termo de responsabilidade atualizado, após a conclusão do Inventário Físico/2013.

Art. 7º A depreciação dos bens móveis realizar-se-á obedecendo aos percentuais estabelecidos nesta Resolução, conforme relacionado abaixo, atendendo aos preceitos legais orientado pela Portaria STN nº 437/12 e legislação vigente, conforme a realidade dos bens catalogados e cadastrados no Sistema de Patrimônio deste Poder Legislativo:

- I - bens Adquiridos até o período de 2005 90 %;
- II - bens Adquiridos no período de 2006 a 2008 80 %;
- III - bens Adquiridos no período de 2009 60 %;
- IV - bens Adquiridos no período de 2010 40 %;
- V - bens Adquiridos no período de 2011 20 %;
- VI - bens Adquiridos no período de 2012 10 %.

Parágrafo único Os procedimentos administrativos para a realização de reavaliação e baixa de bens patrimoniais serão devidamente regulamentados por ato específico da Mesa Diretora.

Art. 8º A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa regulamentará, anualmente, os procedimentos técnicos necessários para realização dos inventários patrimoniais para os anos subseqüentes ao exercício de 2013, de acordo com a legislação vigente.

Art. 9º Fica revogada a Resolução Administrativa nº 006/2013.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso em Cuiabá, em 20 de dezembro de 2013.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR	Presidente em Exercício
Dep. MAURO SAVI	1º Secretário
Dep. DILMAR DAL BOSCO	2º Secretário

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro oficial, torna público que por interesse e conveniência da Administração, nos termos do art. 59, Inciso III, do Decreto nº 7.581/11 e 49 da Lei nº 8.666/93, revogou a licitação na modalidade RDC – Regime diferenciado de Contratação

RDC - PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 006/2014

Objeto: Regime Diferenciado de Contratação - RDC Presencial para Futura e Eventual Contratação de Empresa Prestadora de Serviços Especializados de Assessoria, Avaliação, Orientação e Consultoria Técnica, com a Elaboração de Laudos Técnicos do Andamento das Obras e dos Projetos Relativos aos Programas do Governo do Estado do Mato Grosso, visando subsidiar as Comissões Permanentes e Especiais da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme as condições e especificações estabelecidas no Edital e Termo de Referência e demais Anexos.

Cuiabá-MT, 30 de julho de 2.014.

Agenor Francisco Bombassaro
Pregoeiro Oficial

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 058/2014

Onde se Lê:
REALIZAÇÃO: 15/07/2014.
INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08h00min.

Leia-se:
REALIZAÇÃO: 15/08/2014.
INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 14h00min.

Água Boa, 30 de julho de 2014.

Ivania Cezira Volpi
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014**, regida pela Lei Federal nº 8.666/1993. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS DA CIDADE DE ALTA FLORESTA – MT. **Início da Sessão:** Dia 15/08/2014. **Horário:** 10:00 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000. Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta mediante pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 30,00 (trinta reais), informações pelo telefone (66) 3512-3112 ou Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000. **ALTA FLORESTA-MT, 30 DE JULHO DE 2014**
CELZO FERREIRA DOS SANTOS - PRESIDENTE C.P.L. - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público o resultado do procedimento licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRATOR, EQUIPAMENTOS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA EXECUÇÃO DE METAS DO PROJETO OLHOS D'ÁGUA DA AMAZÔNIA, conforme a seguir: EMPRESA VENCEDORA: AMAZÔNIA MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ Nº 00.108.578/0006-70

Nº	ITEM	QUTDE	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO
01	TRATOR AGRÍCOLA 4X4 COM POTÊNCIA MÍNIMA 100CV	01	NEW HOLLAND	R\$ 101.000,00
02	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E FERTILIZANTES	01	NEW HOLLAND	R\$ 27.800,00
03	GRADE NIVELADORA COM CONTROLE REMOTO	01	NEW HOLLAND	R\$ 30.000,00
04	GRADE ARADORA COM CONTROLE REMOTO	01	NEW HOLLAND	R\$ 24.600,00
05	DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTES CALCÁRIO E SEMEADORA	01	NEW HOLLAND	R\$ 4.900,00

ALTA FLORESTA-MT, 25 DE JULHO DE 2014
MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público o resultado do procedimento licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE PASTAGEM E ADUBO CALCÁRIO AGRÍCOLA PARA EXECUÇÃO DE METAS DO PROJETO OLHOS D'ÁGUA DA AMAZÔNIA, conforme a seguir: EMPRESA VENCEDORA: ARAUJO & ARAUJO LTDA, CNPJ Nº 04.334.289/0001-36

Nº	ITEM	QUTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ADUBO CALCÁRIO AGRÍCOLA	450.000 kg	ITAIPU	R\$ 0,35	R\$ 157.500,00
02	SEMENTE DE PASTAGEM CAPIM MOMBANÇA	2.100 kg	SEMENTE A CAMPO	R\$ 13,90	R\$ 29.190,00

ALTA FLORESTA-MT, 25 DE JULHO DE 2014
MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público o resultado do procedimento licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA A SER UTILIZADA NA EXECUÇÃO DE METAS DO PROJETO OLHOS D'ÁGUA DA AMAZÔNIA, conforme a seguir: EMPRESA

VENCEDORA: PILOTANDO GOSTOSO LTDA, CNPJ Nº 02.507.550/0001-27

Nº	SERVIÇOS	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR	TOTAL
01	MOTOCICLETA OKM 150CC 2014	02	YAMAHA/CROSSER 150	R\$ 11.500,00	R\$ 23.000,00

ALTA FLORESTA-MT, 30 DE JULHO DE 2014
MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público a retificação do resultado do procedimento licitatório DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA, UTENSILIOS E OUTROS ITENS PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, que deverá constar conforme a seguir:

EMPRESA VENCEDORA	ITENS DA EMPRESA VENCEDORA
FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME, CNPJ Nº 01.02.03.07.12.14.17.18.19.22.25.30.31.42.45.49.50.53.55.60.62.63.64.67.71.78.79.80.82.83.87.91.94.98.99.101.106.110.111.117.118.119.120.121.122.123.125.126.128.129.130.139.143.144.145.146.147.148.150.151.153.155.156.157.165.167.168.169.170.171.175.176.177.178.179.180.181.182.183.184.188.189.190.193.194.195.196.197.198.199.201.205.207.209.210.212.213.214.215.217.218.220.	
COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMERCADOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 17.318.438/0001-15	05.10.11.23.24.26.32.33.34.35.36.37.39.43.44.66.68.69.70.72.73.74.75.76.84.85.86.88.89.90.93.95.96.97.102.103.104.105.107.108.109.113.115.127.131.132.133.137.138.154.158.159.160.161.162.163.174.185.186.187.191.192.202.203.204.206.216.219.
RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA - ME, CNPJ Nº 06.993.678/0001-07	04.06.09.15.16.20.27.28.29.40.41.46.47.48.51.52.54.56.58.61.77.81.92.103.104.112.114.116.140.141.142.149.152.
ARAGON & ARAGON LTDA - ME, CNPJ Nº 11.752.981/0001-40	08.13.21.34.38.57.59.65.100.134.135.136.211.

VALOR GLOBAL DAS VENCEDORAS: FRANCIMAR LIMA DE SOUZA – ME – R\$ 184.547,40. COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMERCADOS LTDA –EPP – R\$ 248.430,42. RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA – ME – R\$ 198.985,89
ARAGON & ARAGON LTDA – ME – R\$ 18.701,51. **ALTA FLORESTA-MT, 30 DE JULHO DE 2014**
MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014**, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.227/2006, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO DE CERCA, CALÇADAS, AMPLIAÇÃO DE BUEIRO, ILUMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS NO PARQUE ZOOTECHNICO. **Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Início da Sessão:** Dia 19/08/2014. **Horário:** 08:00 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT, CEP 78.580-000. Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3512-3112 ou na Prefeitura Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro, Alta Floresta – MT, durante o horário de atendimento. **ALTA FLORESTA-MT, 30 DE JULHO DE 2014.**

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público que estará realizando **Licitação Exclusiva para Participação de EPP's ou ME's conforme Lei Complementar 123/2006**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014**, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002 e 123/2006, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR SERVIDOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. **Início da Sessão:** Dia 13/08/2014. **Horário:** 08:00 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3512-3112. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000. **ALTA FLORESTA-MT, 30 DE JULHO DE 2014**

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público que estará realizando **Licitação Exclusiva para Participação de EPP's ou ME's conforme Lei Complementar 123/2006**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014**, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002 e 123/2006, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA. **Início da Sessão:** Dia 15/08/2014. **Horário:** 08:00 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3512-3112. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000. **ALTA FLORESTA-MT, 30 DE JULHO DE 2014 –**

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 011/2014 – EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneq, n.º552, centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às **09:00** horas (horário de Brasília), do dia **02/09/2014**, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço por GLOBAL, com regime de empreitada por Unitário, que tem por objeto a **PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ EM DIVERSAS ÁREAS DESTA MUNICÍPIO**, tudo conforme PROJETO BÁSICO. Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885. e_mail: lici.altoaia@gmail.com. Alto Araguaia – MT, 30 de Junho de 2014.

Antonio Barcelos Cesario - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI TOMADA DE PREÇOS 013/2014 – EDITAL RESUMIDO

A CPL comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 013/2014.

Objeto: **Aquisição de concessão de área para exploração de cascalho com licença de operação emitida pela Secretaria de Meio Ambiente (SEMA) nos limites do Município de Alto Taquari.** Abertura às 13:00h (horário Mato Grosso) do dia 15/08/2014. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:30 às 11:30 horas, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtoaquari.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 30 de julho de 2014. Cacilda Ferreira dos Santos. Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI TOMADA DE PREÇOS 012/2014 – EDITAL RESUMIDO

A CPL comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2014.

Objeto: Contratação de instrutor de tênis para atender a secretaria municipal de educação, cultura, esporte e lazer.

Abertura às 08:00h (horário de Mato Grosso) do dia 15/08/2014. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 7:30 às 11:30 horas, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtoaquari.com.br.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 30 de julho de 2014. Cacilda Ferreira dos Santos. Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 087/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 7.021/2014, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações. **Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral (carnes, hortifrutigranjeiros e demais gêneros alimentícios), destinados a Merenda Escolar para atender as Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município de Aripuanã.** Início da Sessão: **Dia 13/08/2014, às 08h00min (oito horas)**, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico licitacao.aripuan@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 30 de Julho de 2014.

ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO - Pregoeira RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 054/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Registro de Preço que trata o Edital nº. 054/2014, levado a efeito às **08h00min** do dia **26/06/2014**, sagrou-se vencedoras as empresas: **F R BORTOLOTO EIRELI-ME, DIMAQ CAMPOTRAT CUIABA COMERCIAL LTDA e TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI.** Aripuanã-MT, 30 de Julho de 2014.

Ana Cristina da Silva Cappelless - Pregoeira EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2014

Objeto: Aquisição de materiais em madeira para reparos nas dependências do Centro de Educação Infantil Albertina Felício dos Santos deste Município de Aripuanã. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Aripuanã – MT **Contratado:** **MARCENARIA TRES IRMAOS LTDA - ME CNPJ Nº.: 33.696.139/0001-70 Valor Global:** R\$ 5.990,00 (Cinco Mil e Novecentos e Noventa Reais) **Data:** 30 de julho de 2014. **Base Legal:** art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Alterações, com amparo no art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal.

Andréia Pereira da Silva - Presidente da CPL

Asplemat/DO

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 077/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Registro de Preço que trata o Edital nº. 077/2014, levado a efeito às **08h00min** do dia **29/07/2014**, sagrou-se vencedora a empresa: **CONTI COMERCIO DE GAS LTDA ME.**

Aripuanã-MT, 30 de Julho de 2014.

Ana Cristina da Silva Cappelless - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/08/2014, as 08:00, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº. 8.883, de 08/06/94, ambas alteradas pela Lei 9.648/98 de 27/05/98, e alterações posteriores, bem como a Lei federal 4.320/94, licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº. 033/2014 – Prestação de Serviços de Torno, Solda e Funilaria. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações em horário normal de expediente das 08:00 às 12 hr e das 14:00 às 18:00hs ou através do telefone (66) 3592-3200. Brasnorte-MT, 30 de Julho de 2.014.

Donizete Alves de Souza - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2014.

O Município de Campinápolis - MT, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que às **12h: 00min do dia 12 de agosto de 2014**, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL RP tipo MENOR PREÇO por ITEM N.º 030/2014, para aquisição de **lixeira telada, motocicleta, autoclave, cargas de oxigênio medicinal, cilindros para oxigênio medicinal.** Na forma da Lei Federal nº 10.520/02. Edital completo no site www.campinapolis.mt.gov.br. Fone: (66) 3437-1992. Prefeitura de Campinápolis - MT, 30/07/2014.

Gilberto Francisco Ribeiro de Paula - Pregoeiro.

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2014.

O Município de Campinápolis - MT, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que às **12h: 00min do dia 13 de agosto de 2014**, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO por ITEM N.º 031/2014, para contratação de empresa especializada em serviços médicos, para disponibilizar médico de qualquer especialidade para a função de médico plantonista do hospital municipal, com os detalhes de acordo com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. Na forma da Lei Federal nº 10.520/02. Edital completo no site www.campinapolis.mt.gov.br. Fone: (66) 3437-1992. Prefeitura de Campinápolis - MT, 30/07/2014.

Gilberto Francisco Ribeiro de Paula - Pregoeiro.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade **PREGÃO 090/2014**, destinada à **Contratação de empresa especializada para realização de serviços de recebimento, armazenamento e destinação final adequada aos pneus inservíveis e restos de borracha existentes no município de acordo com a Resolução nº614/2009 do CONAMA.** A presente licitação ficou **FRACASSADA.** Campo Novo do Parecis-MT, 30 de julho de 2014.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO Nº 091/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, COM A FINALIDADE DE INFORMAR AOS USUÁRIOS AS CONDIÇÕES, PROIBIÇÕES, OBRIGAÇÕES E RESTRIÇÕES NO USO DAS VIAS PÚBLICAS**, na modalidade pregão (presencial) nº 091/2014, a se realizar no dia **15 de agosto de 2014 às 08h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 30 de julho de 2014.

Leila Gubert
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO Nº 090/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DETER-**

GENTES AUTOMOTIVOS, na modalidade pregão (presencial) nº 090/2014, a se realizar no dia **21 de agosto de 2014 às 08h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 30 de julho de 2014.

Leila Gubert
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO Nº 085/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA**, na modalidade pregão (presencial) nº 085/2014, a se realizar no dia **13 de agosto de 2014 às 08h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 30 de julho de 2014.

Leila Gubert
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO Nº 080/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BANNER EM LONA IMPRESSA, CAMISETAS E FAIXAS**, na modalidade pregão (presencial) nº 080/2014, a se realizar no dia **15 de agosto de 2014 às 14h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 30 de julho de 2014.

Ana Carolina S. Braga Blume
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO 087/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da pregoeira oficial, torna público a realização do **Pregão nº 087/2014 – Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos das unidades de saúde do município de Campo Verde – M T, no dia 21 de Agosto de 2014, às 14 horas**, na Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br Maiores informações: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Campo Verde, 30 de julho de 2014. Ana Carolina S. Braga Blume – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Prefeitura Municipal De Cocalinho Através Do Prefeito Sr. Luiz Henrique Do Amaral, Torna Publico Aos Interessados Que Homologou O Laudo Nº 001/2014 Para Realização De Leilão De Alienação De Veículos Sendo:

- A) Camionete Mitsubishi L 200 Outdoor, Ano 2007, Cor Preta, Diesel, Placa NJB-8600 – Valor: 8.000,00
 A) Micro Onibus Mercedes Bens 608 E, Ano 1972, Cor Cinza, Diesel, Placa JEL-3590 – Valor: 5.000,00
 A) Micro Onibus Mercedes Bens 608 C, Ano 1980, Cor Branca, Diesel, Placa JJD-0523 – Valor: 3.500,00
 A) Micro Onibus Mercedes Bens 608 9, Ano 1974, Cor Branca, Diesel, Placa JEJ-3744 – Valor: 5.000,00
 A) Volkswagen Kombi, Ano 2002, Cor Branca, Gasolina, Placa JZM-8883 – Valor: 2.000,00
 A) Volkswagen Gol, Ano 1994, Cor Azul, Gasolina, PLCA KBL-3858 – Valor: 1.500,00
 A) Sucatas Em Geral Sendo: 01 Volkswagen Parati, Ano 1993; 01 Fiat Fiorino, Ano 1993 – Valor: 1.500,00.

Cocalinho MT, 18 de Julho de 2014. Luiz Henrique do Amaral - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº 075/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Colider-MT. Contratada: CERZOLI & SANTOS LTDA – ME. OBJETO: Execução da Obra de Construção de 01 (Um) Centro de Múltiplo Uso no Município de Colider/MT. Vigência: 31/07/2014 à 30/12/2014. Ficam ratificadas e mantidas em plena Vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Colider-MT. Contratada: D.M ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA ME. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestar Serviço de Preparação de Documentos e Serviço de apoio administrativo, bem como, serviços de assessoria jurídica em atendimento a Secretária Municipal de Saúde de Colider- MT. Valor: R\$ 78.000,00. VIGENCIA : 28/07/2014 à 31/12/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Colider-MT. Contratada: FRONT TECNOLOGIA EM ASFALTO LTDA EPP.OBJETO: Aquisição de 200 (duzentas) Toneladas de Reconstitutor de Pista (asfalto rápido) usinado à quente, embalados em sacas de 25KG, em atendimento a Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo do Município Colider – MT.Valor: R\$ 279.800,00.Vigência: 28/07/2014 à 31/12/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Colider-MT. Contratada: COMPAV ENGENHARIA E OBRAS LTDA ME.OBJETO: Contratação de Empresa para Prestar Serviço de Laboratório de solos para fiscalização de obras de pavimentação asfáltica no Município de Colider- MT. Valor: R\$ 149.760,00.Vigência: 28/07/2014 à 31/12/2014

RC

AVISO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº. 061/2014 PROCESSO Nº. 070/2014/CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colider - MT Comunica através deste, conforme Edital Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 30 de Julho de 2014, onde se consagrou vencedor nos itens a Empresa Impacto Indústria e Comércio De Confeccões Ltda Me. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Uniformes, a serem utilizados em diversas secretarias do Município de Colider - MT. COLIDER/MT, 30 de Julho de 2014. ZENILDA ALVES DA SILVA – Pregoeira

RC

Terceiro Termo Aditivo Ao Contrato Para Execução De Obra Nº 082/2013

Contratante: Prefeitura Municipal De Colider – MT. Contratada: Cerezoli & Santos Ltda – Me. Objeto: Execução da Obra de Construção de Academia da Saúde na Comunidade Nova Galiléia, no Município de Colider/MT. VALOR: R\$ 10.130,24. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2014

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL nº 063/2014, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE ROÇADEIRAS DE JARDINAGEM ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, cuja abertura ocorrerá as 14:00 horas do dia 12/08/2014, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: www.comodoro.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 7:30 às 11:30 horas.

Comodoro – MT, 30 de julho de 2014.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

Extrato para publicar:
Diário Oficial do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO/MT

TERMO DE ERRATA

Foi publicado no dia 29 de julho de 2014, na página 42, Diário Oficial do Estado o extrato do Pregão Presencial n.º 060/2014, onde se lê:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL nº 061/2014, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DIVERSOS INCLUINDO PERMANENTE PARA ATENDER O TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 031/2014/FEAS**

Leia-se:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2014

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL nº 060/2014, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DIVERSOS INCLUINDO PERMANENTE PARA ATENDER O TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 031/2014/FEAS**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014

A Prefeitura Municipal de Comodoro – MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 30/07/2014 às 08:00 horas, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2014, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA CORPORATIVO, INCLUINDO CONVERSÃO DE DA-**

DOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL OU A DISTÂNCIA, consagrou-se vencedora a empresa licitante: **ACPI - Assessoria Consultoria, Planejamento & Informática Ltda.**

Comodoro – MT, 30 de julho de 2014.

MARIA APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2014 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010 - 38ª CHAMADA

O Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das suas atribuições legais, CONVOCA, o candidato aprovado/classificado **7º Marida Rogério de Abreu** para o cargo de **Monitor Infantil** que teve sua nomenclatura alterada para **Técnico de Desenvolvimento Infantil** conforme Lei Municipal Complementar 072/2013, com vaga no Concurso Público de Provas e Títulos 001/2010, para comparecer e providenciar no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta convocação, junto à Prefeitura Municipal de Curvelândia, das 08 horas às 13 horas, de segunda à sexta-feira, os documentos exigidos pelo Edital Nº. 001/2010 no item 4. Outros aprovados serão convocados conforme as necessidades da Administração Municipal, sempre respeitando os limites de gastos com pessoal, estabelecida pela Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). O Edital de Convocação na íntegra com a relação de documentos a serem apresentados, encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Curvelândia/MT, no Jornal Oficial dos Municípios – AMM, podendo também ser obtido através do site oficial da Prefeitura: www.curvelandia.mt.gov.br / Maiores informações: (65) 3273 1275 ou pelo e-mail: rh@curvelandia.mt.gov.br.

Curvelândia - MT, 25 de julho de 2014

ELI SANCHEZ ROMÃO - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2014

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 14 de agosto de 2014, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Tomada de Preços nº. 08/2014, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.feliznatal.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700.

MARLI TACK - Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2012. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 390 (trezentos e noventa) dias e prazo de execução do contrato original por mais 360 (trezentos e sessenta) dias DATA: 30/07/2014. CONTRATADA: HERON ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Guarantã do Norte, 30 de julho de 2014.

MARCELO DE CASTRO DE SOUZA - Prefeito Municipal em exercício - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE SAAE- SERVIÇO AUTONIMO DE AGUA E ESGOTO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2014

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte do Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições, torna público o vencedor do Pregão Presencial N.º 002/2014, referente à **“Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Hidráulicos, para atender as necessidades do SAAE de Ipiranga do Norte”**, a seguinte empresa: 1) HG COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 04.722.894/0001-84, localizada na Avenida Bernardo de Vasconcelos, n.º 1347, Bairro Cachoeirinha, na Cidade de Belo Horizonte – MG, CEP: 31.159-000, com valor global de R\$ 69.250,20 (Sessenta e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta Reais, e Vinte Centavos).

Ipiranga do Norte – MT, 30 de Julho de 2014.

ANNYE CRHISTINE LEIMANN - Pregoeira - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE CORREÇÃO DO NÚMERO DO EDITAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº. 023/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que o **NÚMERO CORRETO da TOMADA DE PREÇO** agendada para o dia **15 DE AGOSTO DE 2014 às 14h00min** na sede da Prefeitura Municipal, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA IMPLANTAÇÃO DE MICRODRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, DESCRITAS NO PROJETO DE ENGENHARIA CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 793725/2013 FIRMADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2628.1010437-41/2013 é **EDITAL Nº 093/2014**. Maiores informações estão disponíveis no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e podem ser solicitadas pelos e-mails atendimento@matupa.mt.gov.br e licita@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 30 de Julho de 2014.**

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 024/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **18 DE AGOSTO DE 2014 às 14h00min** na sede da Prefeitura Municipal, a **TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REPETIÇÃO DO SINAL DE TELEFONIA MÓVEL EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT**. Maiores informações através do **Edital nº. 096/2014**, que está disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelos e-mails atendimento@matupa.mt.gov.br e licita@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 30 de Julho de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 054/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que REALIZOU no dia **21 DE JULHO de 2014 às 14h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o **“PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INTERNET VIA RÁDIO URBANA E RURAL”**, aonde sagrou-se vencedora a Empresa **JN CABRAL E CIA LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 15.212.478/0001-52 COM VALOR TOTAL DE R\$ 10.560,00**. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 29 de Julho de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 053/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeira, comunica a todos os interessados que REALIZOU no dia **21 de JULHO de 2014 às 13h00min (POR FALHA NO SISTEMA QUE ESTEVE FORA DO AR DAS 07:00 HRS AS 11:00 HRS)** na sede da Prefeitura Municipal, o **“PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA FANFARRA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT”**, aonde sagrou-se vencedoras as Empresas **RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.979.527/0002-00 com valor total de R\$ 32.287,29 e MUSICAL JOINVILLE COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EP, inscrita no CNPJ SOB O Nº 01.738.245/0001-83 com valor total de R\$ 353,40**. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 29 de Julho de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO nº 05/2014. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DAS SECRETARIAS**. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 05/2014, tendo sido vencedoras as empresas: **APPOLARI INFORMATICA LTDA ME, CNPJ n.09.057.206/0001-22, com os seguintes itens: 1-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-30-31-32-33-34-35-36-37-38-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-55-56-57-58-59-60-61.R\$101.047,30(cento e um mil quarenta e sete reais e trinta centavos). IZAIAS THEODORO GOMES-ME, CNPJ n. 65.234.205/0001-87, com os seguintes itens: 2-29-52-53-54.R\$11.406,30(onze mil quatrocentos e seis reais e trinta centavos).Restaram desertos os itens: 14-39. Não houve interposição de recurso, foi homologado pela Autoridade Superior em **29/07/2014**. Mirassol D' Oeste, 30 de julho de 2014. Fatima Borghi Martins– Pregoeira Oficial.**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO nº 06/2014. OBJETO: SRP PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 06/2014, tendo sido vencedora a empresa: DDS COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA EPP, CNPJ 05.299.150/0001-61 com Item 01: Conjunto de coleta seletiva, suporte de metal, 04 (quatro) lixeiras em fibra, capacidade 60 litros, 14 conjuntos; preço unitário R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais), valor total: R\$13.300,00 (treze mil e trezentos reais). Item 02: Conjunto duplo com lixeiras fixas com cesto em chapa, capacidade 80 litros, 200 conjuntos; preço unitário R\$490,00 (quatrocentos e noventa reais), valor total: R\$98.000,00 (noventa e oito mil reais). Não houve interposição de recurso, sendo homologado pela Autoridade Superior em 29 de julho. Mirassol D' Oeste, 30 de julho de 2014. Celia Regina de Mattos Prado– Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 53/2014**

Dispõe sobre a declaração de inidoneidade de empresa fornecedora e dá outras providências. Considerando que a empresa **SUPREMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME** (CNPJ n.º 12.984.005.0001.85) deixa de atender o prazo de entrega de produtos objeto do Pregão Presencial n.º 20/2013; Considerando que essa postura vem prejudicando os serviços públicos; Considerando que fora garantido a empresa interessada o direito de contraditório e ampla defesa nos termos da Constituição Federal; Considerando que a empresa interessada deixou transcorrer in albis o prazo para sua manifestação administrativa; Considerando o que dispõe o artigo 78, incisos I e IV da Lei Federal 8.666/93; Considerando o que dispõe o artigo 87, incisos III e IV da Lei Federal 8.666/93; Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO ENDLER**, Prefeito Municipal de Nova Guarita, no uso das atribuições previstas nos artigos 49 e 60 inciso VI da Lei Orgânica do Município de Nova Guarita/MT. **DECRETA:**
Art. 1º. Fica declarada a inidoneidade da empresa **SUPREMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME** (CNPJ n.º 12.984.005.0001.85) estando suspensa em participar de procedimentos licitatórios e/ou contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Guarita/MT pelo período de 02 anos ininterruptos.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Nova Guarita - MT, 30 de Julho de 2014.
FRANCISCO ENDLER - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOV OLIMPIA
AVISO DE ANULAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE POSTOS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL (TERMO DE REFERÊNCIA) NAS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, A SEREM EXECUTADOS DE FORMA INDIRETA E CONTINUADA. Examinados os atos e termos do procedimento do referido Edital e seus anexos, visando o interesse público, o Município de Nova Olímpia-MT, representado pelo seu prefeito, juntamente com a Pregoeira e Equipe de Apoio, face ao exposto torna público e para o conhecimento dos interessados e de quem mais interessar que a licitação supra mencionada foi ANULADA. Nova Olímpia-MT, 30 de Julho de 2014.
Cristovão Masson - Prefeito Municipal
Eliete Maria da silva - Pregoeira Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ENCERRAMENTO DO CONTRATO 049/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA E GIUSTTI & GIUSTTI LTDA – ME. OBJETO: CONSIDERANDO QUE A CONTRATADA NÃO CONCLUIU A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA UNIDADE DO CRAS DE NOVA SANTA HELENA-MT, NO PRAZO ESTABELECIDO NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 049/2013, OU SEJA, ATÉ 31/12/2013, AS PARTES DE COMUM ACORDO RESOLVERAM PRORROGAR O ALUDIDO PRAZO, ATRAVÉS DO COMPETENTE INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL, CUJO VENCIMENTO SE EXPIRARÁ EM 30 DE JUNHO DE 2.014. E, CONSIDERANDO QUE MESMO PRORROGADO O PRAZO INICIAL A CONTRATADA NÃO CONCLUIRÁ A EXECUÇÃO DA REFERIDA OBRA, AS PARTES RESOLVEM RESCINDIR O CONTRATO, PARA QUE NÃO HAJA QUALQUER PREJUÍZO FUTURO AO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 79 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. DATA ASSINATURA: 27DE JUNHO DE 2014. DAS PENDÊNCIAS FINANCEIRAS: AS PARTES DECLARAM QUE HÁ DÉBITO DO MUNICÍPIO COM A CONTRATADA, UMA VEZ QUE A ÚLTIMA MEDIÇÃO REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2.014, APUROU O VALOR DE R\$9.765,96 (NOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME PLANILHA DE MEDIÇÃO ANEXA. CONTRATANTE: DORIVAL LORCA - PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA. CONTRATADO: WILLIAN GIUSTTI – SÓCIO ADMINISTRADOR

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014 SRP

O Município de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no **dia 12/08/2014, às 08:00h**, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada ao **registro de preço para futuro e eventual fornecimento de madeira serrada**. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubiratã – MT, ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura, ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubiratã-MT, 30 de julho de 2014. Mauro Odinei Soliani – Secretário de Administração.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2014 ENTRE A EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL (EESM) E O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT.

DO OBJETO:
O presente **Termo de Compromisso** representa a pactuação e o cumprimento das obrigações da **EESM** prevista no Programa Ambiental Nº 31 – Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais, no que diz respeito ao reforço aos serviços públicos no município de Paranaíta-MT em decorrência da Instalação do Aproveitamento Hidrelétrico São Manoel. Conforme Plano de Trabalho anexo ao Termo e atendimento à condicionante 2.8 da Licença Ambiental Prévia (LP) Nº473/2013, emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), relativa ao empreendimento Aproveitamento Hídrico São Manoel.
VIGENCIA: O Presente Termo terá duração até 31/12/2017
CONCEDENTE: A EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL (EESM)
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA Paranaíta-MT, 29 de Julho de 2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 069/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT.
CONTRATADA: M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar revisão obrigatória de 40.000 Km do veículo caminhão VW MAM, Placa OBD - 1358 na empresa M. DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LTDA.
VIGÊNCIA: 28/07/2014 a 31/12/2014
VALOR: R\$ 11.047,03 (Onze mil quarenta e sete reais e três centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014-TP
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO GLOBAL"**

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, através de sua Comissão de Licitação, Instituída pela Portaria nº 019/2014 de 06 de Janeiro de 2014, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:
Modalidade: TOMADA DE PREÇO.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DO CENTRO TURÍSTICO ESPORTIVO E CULTURAL DE PEDRA PRETA – MT.
Data da Abertura: Dia 12/08/2014 às 14:30 horas.
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, sito Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (13:00h às 17:00h). Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (066) 3486-4400, fax (066) 3486-4401, junto à Comissão Permanente de Licitação. Pedra Preta – MT, 24 de Julho de 2014.
Paula Cristiane M. Pereira
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 004/2014

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 641 de 10 de Junho de 2014, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade Tomada De Preços 004/2014, regida pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo Tipo Técnica e Preço, para "contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgação de eventos e campanhas nas mídias de rádio, televisão e imprensa, produção de materiais gráficos e outros elementos de divulgação" que será realizado às 13:30 horas do dia 26 de Agosto de 2014, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. Maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta – feira, no horário das 12:00h as 18:00h, ou pelo fone (66) 3575-5100. O Edital completo poderá ser adquirido, mediante comprovação de pagamento na ordem de R\$ 50,00 (Cinquenta reais). Peixoto de Azevedo, 28 de Julho de 2014. Aciomar Marques Carvalho- Presidente da CPL

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT, CNPJ (MF) 37.465.176/0001-29, situada ao lado da Praça São Carlos, nº 755 – CEP 78.855-000, representado neste ato pelo Sr. ANGELINA BENEDITA PEREIRA, Prefeita Municipal. Objetivando rescindir unilateralmente o **CONTRATO de nº 048/2010**, observando as cláusulas contratuais, firmado com a empresa SANEPLAN SANEAMENTO E TERRAPLAGEM – LTDA, CNPJ (MF) 08.935.113/0001-90, assinado em 11 de Junho de 2010 que tem como objeto a Contratação de empresa para execução de sistemas de Abastecimento de Água, no município de Planalto da Serra-mt, com recursos oriundos do CONVÊNIO Nº 0121/2007 FUNASA, conforme o edital de Tomada de Preços nº 004/2010, **emite o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO**, ratificando-se que o referido contrato estará rescindido de pleno direito, a partir de sua publicação na imprensa oficial e demais meios legais. CONSIDERADO procedimento administrativo nº 06/2014 da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. CONSIDERANDO o (RDE) 00212.000498/2010-03, onde estão discriminado no processo varias irregularidades encontrada, após a análise da equipe técnica da Controladoria Geral da União – CGU, relacionada ao TC PAC Nº 0121/2007. CONSIDERANDO o Memorando nº 116,331 e 590 /COGED/AUDIT- Órgão concedente do recursos FUNASA. CONSIDERADO que a rescisão do referido contrato é necessária em razão inexecução parcial do seu objeto, causando evidentes prejuízos aos interesses da CONTRATANTE. No interesse da administração pública, devidamente justificado; A Rescisão ampara-se no Artigo 78, inciso I, II, III, VII e VIII da Lei 8.666/93. Assina o presente termo em 03 (três) vias de igual teor para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo. Planalto da Serra, MT, 30/07/2014. **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT. CNPJ (MF) 37.465.176/0001-29 CONTRATANTE. DMT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT, CNPJ (MF) 37.465.176/0001-29, situada ao lado da Praça São Carlos, nº 755 – CEP 78.855-000, representado neste ato pelo Sr. ANGELINA BENEDITA PEREIRA, Prefeita Municipal. Objetivando rescindir unilateralmente o **CONTRATO de nº 040/2012**, observando as cláusulas contratuais, firmado com a empresa SANEPLAN SANEAMENTO E TERRAPLAGEM – LTDA, CNPJ (MF) 08.935.113/0001-90, assinado em 18 de Junho de 2012, que tem como objeto a Contratação de empresa para Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água, no município de Planalto da Serra-mt, com recursos oriundos do CONVÊNIO Nº 0220/2012 FUNASA, conforme o edital de Concorrência nº 001/2012, **emite o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO**, ratificando-se que o referido contrato estará rescindido de pleno direito, a partir de sua publicação na imprensa oficial e demais meios legais. **CONSIDERANDO** procedimento administrativo nº 07/2014 da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. **CONSIDERANDO** o (RDE) 00212.000498/2010-03, onde estão discriminado no processo varias irregularidades encontrada, após a análise da equipe técnica da Controladoria Geral da União – CGU, relacionada ao TC PAC Nº 0220/2012. **CONSIDERANDO** o Memorando nº 116, 331 e 590 /COGED/AUDIT- Órgão concedente do recursos FUNASA. **CONSIDERANDO** que a rescisão do referido contrato é necessária em razão inexecução parcial do seu objeto, causando evidentes prejuízos aos interesses da CONTRATANTE. No interesse da administração pública, devidamente justificado; A Rescisão ampara-se no Artigo 78, inciso I, II, III, VII e VIII da Lei 8.666/93. Assina o presente termo em 03 (três) vias de igual teor para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo. Planalto da Serra, MT, 30/07/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT. CNPJ (MF) 37.465.176/0001-29. CONTRATANTE. DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
CONTRATADA: HOSPITAL DAS CLÍNICAS PRIMAVERA LTDA – EPP
ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 002/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PRIVADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE PARA DISPONIBILIZAR LEITOS DE RETAGUARDA NÃO CREDENCIADOS AO SUS, PARA ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

FICA RETIFICADO A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO, ONDE SE LÊ: "O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO TEMAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, CONFORME PLANO DE TRABALHO ANEXO I, A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER O

OBJETO CONTRATADO, SEGUNDO AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ABAIXO RELACIONADAS:

Item	Procedimento	Valor da Diária FES	Valor da Diária FMS	Quantidade de Leitos Fixos	Valor Mensal	Valor Anual
02	Leito de Retaguarda – procedimento complementar por internação pós-UTI.	R\$ 200,00	08	20	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00

LEIA-SE: "O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO TEMAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, CONFORME PLANO DE TRABALHO ANEXO I, A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER O OBJETO CONTRATADO, SEGUNDO AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ABAIXO RELACIONADAS:

Item	Procedimento	Valor Complementar-FMS	Quantidade de Leitos Fixos	Média Mensal	Valor Mensal	Valor Anual
02	Leito de Retaguarda – procedimento complementar por internação pós-UTI.	R\$ 200,00	03	20	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00

FICA RETIFICADO A CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO, ONDE SE LÊ: "7.1 O VALOR MÉDIO ESTIMADO PARA A PRESENTE CONTRATAÇÃO É DE R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITENTA MIL REAIS) ANUAL, QUE SERÃO PAGOS MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADO PELA COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO JUNTAMENTE COM O PARECER CONTENDO O PROCEDIMENTO REALIZADO, NOME DO PACIENTE PERÍODO DE REALIZAÇÃO, QUE CORRESPONDERÁ AO VALOR DOS SERVIÇOS FORNECIDOS;

CONFORME QUANTITATIVOS ESTIMADOS ABAIXO:

Item	Procedimento	Valor Complementar-FMS	Quantidade de Leitos Fixos	Média Mensal	Valor Mensal	Valor Anual
02	Leito de Retaguarda – procedimento complementar por internação pós-UTI.	R\$ 200,00	08	20	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00

LEIA-SE: "7.1 O VALOR MÉDIO ESTIMADO PARA A PRESENTE CONTRATAÇÃO É DE R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS) ANUAIS, QUE SERÃO PAGOS MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELA COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO JUNTAMENTE COM O PARECER CONTENDO O PROCEDIMENTO REALIZADO, NOME DO PACIENTE PERÍODO DE REALIZAÇÃO, QUE CORRESPONDERÁ AO VALOR DOS SERVIÇOS FORNECIDOS;

CONFORME QUANTITATIVOS ESTIMADOS ABAIXO:

Item	Procedimento	Valor Complementar-FMS	Quantidade de Leitos Fixos	Média Mensal	Valor Mensal	Valor Anual
02	Leito de Retaguarda – procedimento complementar por internação pós-UTI.	R\$ 200,00	03	20	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
CONTRATADA: MV & P TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - ASSESSOR PÚBLICO
ORIGEM: PREGÃO Nº 083/2011
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO COM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DOS SISTEMAS IN-FORMATIZADOS DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, GESTÃO DA SAÚDE EM AMBIENTE WEB, GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL EM AMBIENTE WEB, GESTÃO ESCOLAR EM AMBIENTE WEB, GESTÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, GESTÃO ADMINISTRATIVA, COM ATENDIMENTO AO APLIC – AUDITORIA PÚBLICA INFORMATIZADA DE CONTAS DO TCE – MT, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL

FICA RETIFICADO A CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, ONDE SE LÊ: "O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO DE **19 DE ABRIL DE 2014 ATÉ 30 DE JULHO DE 2.014**, CONFORME PREVISTO NO INC. II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93", **LEIA-SE:** "O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO COM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DOS SISTEMAS **GESTÃO ESCOLAR EM AMBIENTE WEB**, FICA PRORROGADO DE **19 DE ABRIL DE 2014 ATÉ 31 DE JULHO DE 2.014**, CONFORME PREVISTO NO INC. II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93"

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
CONTRATADA: CAMILA ETIENNE PAIVA DE PAULA
ORIGEM: PREGÃO Nº. 037/2013
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

FICA RETIFICADO A CLÁUSULA SEGUNDA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ONDE SE LÊ: "RECEBERÁ O CONTRATADO, PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS A IMPORTÂNCIA DE R\$ 159.244,80 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), PARA FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS, PARA PAGAMENTO DIVIDIDO EM 08 (OITO) PARCELAS IGUAIS DE R\$ 19.905,60 (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)", **LEIA-SE:** "RECEBERÁ O CONTRATADO PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS A IMPORTÂNCIA DE **R\$ 156.710,40** (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS) FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS, PARA PAGAMENTO DIVIDIDO EM 08 (OITO) PARCELAS IGUAIS DE **R\$ 19.588,80** (DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)".

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO	UN	QNT	PERÍODO EM MESES	VALOR UNITÁRIO/KM	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
------	---------------------------	----	-----	------------------	-------------------	-----------------------	----------------------

15	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR COM ÔNIBUS, COM CONDUTOR, COM CAPACIDADE PARA 45 PASSAGEIROS SENTADOS, COM ESTIMATIVA DE 240KM RODADOS DIARIAMENTE PARA TRANSPORTAR ALUNOS DA FAZENDA BURITIZAL, MATA VERDE E OUTRAS ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMOND DE ANDRADE.	240	22	08	3,71	R\$ 19.588,80	R\$ 156.710,40
----	---	-----	----	----	------	---------------	----------------

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
CONTRATADA: MARCIA ROSANA MARTINS VEZZI
ORIGEM: PREGÃO Nº. 037/2013
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

FICA RETIFICADO A CLÁUSULA SEGUNDA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ONDE SE LÊ: "RECEBERÁ O CONTRATADO PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS A IMPORTÂNCIA DE R\$ 74.083,24 (SETENTA E QUATRO MIL, OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS, PARA PAGAMENTO DIVIDIDO EM 08 (OITO) PARCELAS IGUAIS DE R\$ 9.260,40 (NOVE MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)", LEIA-SE: "RECEBERÁ O CONTRATADO PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS A IMPORTÂNCIA DE **R\$ 111.126,40** (CENTO E ONZE MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS, PARA PAGAMENTO DIVIDIDO EM 08 (OITO) PARCELAS IGUAIS DE **R\$ 13.890,80** (TREZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)".

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO	UN	QNT	PERÍODO EM MESES	VALOR UNITÁRIO/KM	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
02	CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR COM MICRO, COM CONDUTOR, COM CAPACIDADE PARA 27 PASSAGEIROS SENTADOS, COM ESTIMATIVA DE 205 KM RODADOS DIARIAMENTE PARA TRANSPORTAR ALUNOS DA FAZENDA XAVANTE, SANTA ANA, E OUTRAS ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMOND DE ANDRADE.	205	22	08	R\$ 3,08	R\$ 13.890,80	R\$ 111.126,40

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
CONTRATADA: HOSPITAL DAS CLÍNICAS PRIMAVERA LTDA – EPP
ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 003/2013
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES - AMBULATORIAL E INTERNAÇÃO PARA O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

FICA RETIFICADO A CLÁUSULA PRIMEIRA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, ONDE SE LÊ: "O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO DE 01/01/2014 A 31/12/2014, CONFORME PREVISTO NO INC. II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93", **LEIA-SE:** "O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO DE 01/01/2014 A 31/07/2014, CONFORME PREVISTO NO INC. II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93".

FICA RETIFICADO A CLÁUSULA SEGUNDA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, ONDE SE LÊ: "RECEBERÁ O CONTRATADO PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS A IMPORTÂNCIA DE R\$ 4.791.582,24 (QUATRO MILHÕES E SETECENTOS E NOVENTA E UM MIL E QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) IRREAJUSTÁVEIS, DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS DE R\$ 399.298,52 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)", **LEIA-SE:** "RECEBERÁ O CONTRATADO PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.795.089,64 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) IRREAJUSTÁVEIS, DIVIDIDOS EM 07 (SETE) PARCELAS DE R\$ 399.298,52 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)".

Mirna Heckler Braff

Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 053
LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 007/2014
CONTRATADA: CLAUDIO GALL
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DISTRICTAL
VALOR: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
DATA: 02/06/2014
VIGÊNCIA: 02/06/2015

CONTRATO Nº: 054
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. 040/2014
CONTRATADA: JOSE CARLOS DE MARTINI - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DE MANUTENÇÃO E CONserto DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA
VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).
DATA: 02/06/2014
VIGÊNCIA: 02/06/2015

CONTRATO Nº: 055
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. 040/2014
CONTRATADA: COVATTI & COVATTI LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONserto DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA
VALOR: R\$ 289.500,00 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)
DATA: 02/06/2014
VIGÊNCIA: 02/06/2015

CONTRATO Nº: 056
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. 040/2014
CONTRATADA: HERMANN & HERMMAN LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONserto DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA
VALOR: R\$ 281.500,00 (DUZENTOS E OITENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)
DATA: 02/06/2014
VIGÊNCIA: 02/06/2015

CONTRATO Nº: 057
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. 040/2014
CONTRATADA: POSTO DE MOLAS PRIMAVERA LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONserto DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA
VALOR: R\$ 164.000,00 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS)
DATA: 02/06/2014
VIGÊNCIA: 02/06/2015

CONTRATO Nº: 058
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. 040/2014
CONTRATADA: ALVAIR DAVID SILVA JUNIOR & CIA LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONserto DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA
VALOR: R\$ 784.500,00 (SETECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)
DATA: 02/06/2014
VIGÊNCIA: 02/06/2015

CONTRATO Nº: 059
LICITAÇÃO: CONVITE Nº 014/2014
CONTRATADA: PRESTADORA DE SERVIÇOS J.S. CONSTRUTORA LTDA – EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA COBERTURA DO CRAS JONAS PINHEIRO
VALOR: R\$ 35.644,18 (TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
DATA: 03/06/2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 DIAS APÓS A EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO Nº: 060
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. 047/2014
CONTRATADA: CAIO CEZAR ANTON - ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, PALCO E ILUMINAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÕES DE DIVERSAS SECRETARIAS
VALOR: R\$ 900.125,00 (NOVECIENTOS MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS)
DATA: 05/06/2014
VIGÊNCIA: 05/06/2015

CONTRATO Nº: 061
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. 047/2014
CONTRATADA: JULIANO MERGEN - ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, PALCO E ILUMINAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÕES DE DIVERSAS SECRETARIAS

VALOR: R\$ 504.500,00 (QUINHENTOS E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)**DATA:** 05/06/2014**VIGÊNCIA:** 05/06/2015**CONTRATO Nº: 062****LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N. 047/2014**CONTRATADA:** CAMARGO & SOUZA LTDA - EPP**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, PALCO E ILUMINAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÕES DE DIVERSAS SECRETARIAS**VALOR:** R\$ 212.750,00 (DUZENTOS E DOZE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)**DATA:** 05/06/2014**VIGÊNCIA:** 05/06/2015**CONTRATO Nº: 063****LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N. 040/2014**CONTRATADA:** MOURA & MARTINS LTDA - ME**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERTO DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**VALOR:** R\$ 176.750,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)**DATA:** 02/06/2014**VIGÊNCIA:** 02/06/2015**CONTRATO Nº: 064****LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N. 042/2014**CONTRATADA:** CLAUDIO AUTO PEÇAS LTDA**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, RECAPAGENS DE PNEUS, TAPEÇARIA E FORNECIMENTOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**VALOR:** R\$ 235.561,30 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS)**DATA:** 05/06/2014**VIGÊNCIA:** 05/06/2015**CONTRATO Nº: 065****LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N. 042/2014**CONTRATADA:** RENOVADORA DE PNEUS CARAJAS LTDA - ME**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, RECAPAGENS DE PNEUS, TAPEÇARIA E FORNECIMENTOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**VALOR:** R\$ 101.000,00 (CENTO E UM MIL REAIS)**DATA:** 05/06/2014**VIGÊNCIA:** 05/06/2015**CONTRATO Nº: 067****LICITAÇÃO:** DISPENSA Nº 008/2014**CONTRATADA:** GIANE QUAINI LIBRELOTTO**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA DELEGACIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE**VALOR:** R\$ 27.300,00 (VINTE E SETE MIL E TREZENTOS REAIS)**DATA:** 06/06/2014**VIGÊNCIA:** 31/12/2014**CONTRATO Nº: 068****LICITAÇÃO:** ADESÃO Nº 012/2014**CONTRATADA:** SAGA COMÉRCIO, SERVIÇOS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - ME**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE GESTÃO ELETRÔNICA DE COMBUSTÍVEL PARA NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO**VALOR:** R\$ 33.600,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)**DATA:** 06/06/2014**VIGÊNCIA:** 31/12/2014**CONTRATO Nº: 069****LICITAÇÃO:** ADESÃO Nº 011/2014**CONTRATADA:** MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT, ATRAVÉS DA REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS**VALOR:** R\$ 1.428.510,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS E DEZ REAIS)**DATA:** 09/06/2014**VIGÊNCIA:** 09/06/2015**CONTRATO Nº: 070****LICITAÇÃO:** DISPENSA Nº 009/2014**CONTRATADA:** WERNER & CIA LTDA**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UAB (UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL) PÓLO PRIMAVERA DO LESTE**VALOR:** R\$ 51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS)**DATA:** 12/06/2014**VIGÊNCIA:** 31/12/2014**CONTRATO Nº: 071****LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N. 048/2014**CONTRATADA:** AGULHON JUNIOR, AGULHON & AGULHON LTDA - EPP**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DOS PARTICIPANTES/PALESTRANTES/CONVIDADOS DOS EVENTOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, E LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO PARA OFICINAS DE EDUCAÇÃO E DIVERSOS EVENTOS E REUNIÕES, CONFORME SOLICITAÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**VALOR:** R\$ 238.385,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)**DATA:** 12/06/2014**VIGÊNCIA:** 12/06/2015*Mirna Heckler Braff*

Presidente da Comissão de Licitações

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ENTE DE LICITAÇÃO****COMUNICAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 100/14, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados e de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014Licitante Vencedor: **CONSTRUTORA REAL LTDA ME.**

Primavera do Leste, 17 de fevereiro de 2014.

MIRNA HECKLER BRAFF
Presidente da CPL**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 119/2014**O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 096/2014, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 119/2014. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n. 095/2014. **OBJETO:** Pregão presencial para a contratação de empresa para o fornecimento de sistema de Gestão de Assistência Social para a Secretaria de Desenvolvimento e Promoção social do Município de Querência – MT. **Vencedora: A presente Licitação foi deserta.**

Querência - MT, 29 de Julho de 2014.

Daniel Stefanello - Pregoeiro Oficial - DMT**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL****A Comissão Permanente de Licitação**, nomeada através do Decreto nº 992/GAB/PMR/2014 de 02 de Junho de 2014, **Torna Público**, para todos os interessados que esta instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de Tomada de Preço nº 004/2014, Objeto: **“Contratação de Empresa para construção de 01 (uma) Quadra Escolar Coberta, conforme projeto padrão para Quadra Poliesportiva com Vestiários (980,40m²), pelo Programa Proinfância – Pac/Quadra Escolar Coberta, com fornecimento de materiais, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos, con-**

forme projetos referente ao Programa Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE”, processado nos autos do processo Administrativo de nº 115/2014 – SEMEC. Os interessados poderão adquirir o Edital de Tomada de Preço na integra, na sala CPL, sede do Município de Rondonópolis, Av. Joana Alves de Oliveira, Centro, no horário das 07:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta – feira, pelo valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), mediante depósito referenciado na conta corrente de nº 55.894-X, Agência: 0951-2 – Banco do Brasil. A Sessão Pública de abertura ocorrerá no dia 15/08/2014 às 09:00 horas (horário de Mato Grosso). De acordo: Fabio Frazão Vila Nova - Advogado – OAB nº 2684/RO Procurador Geral.

Rondonópolis - MT, 29 de Julho de 2014

Liliane Guedes Santos
Presidente da CPL Decreto nº 992/2014

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2014

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 13 de agosto de 2014**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: aquisição de veículo tipo ambulância, pick-up, passeio, van, motocicleta para atender Secretarias deste Município, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 30 de julho de 2014

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014

OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE MÚLTIPLO USO NO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 162/13 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT. A Presidente juntamente com os membros da Comissão permanente da Licitação, torna público que a TOMADA DE PREÇOS 02/2014, com data de abertura marcada para 30/07/2014 às 09:00 horas, **foi declarada DESERTA**, por falta de participantes. Santo Afonso-MT, 30 de Julho de 2014. **Elisangela Moura dos Santos** - Presidente da CPL. DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas do Município **DATA E HORA DE ABERTURA:** 18-08-2014 às 09:00 horas **LOCAL:** Rua Rui Barbosa, nº 335 Centro **SALA** de Licitações. O Edital Completo pode ser retirado no endereço Supracitado. Informações das 12:00hs. As 18:00hs Fone: 66 3418 1500 e/ou www.saopedrodacipa.mt.gov.br. São Pedro da Cipa – MT, 30 de julho de 2014.

Fabiana Nunes Ruiz Silva - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL Nº 044/2014

O Município de Sapezal, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna Público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 044/2014. Tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é o registro de preços, consignado em ata, para **AQUISIÇÃO DE ÁGUA**

MINERAL, GÁS DE COZINHA, GÁS INDUSTRIAL, GELO, OXIGENIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA, sagrou-se Vencedora a empresa M. MOSSINI E GRASSI LTDA - ME, com o Valor Total de R\$ 315.715,44 (Trezentos e Quinze Mil e Setecentos e Quinze Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Valdiney Gomes Paulino
Pregoeiro

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL Nº 048/2014

O Município de Sapezal, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna Público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 048/2014. Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é o registro de preços, consignado em ata, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM ATENDIMENTO A ATENÇÃO BASICA DA POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, sagrou-se Vencedora a empresa J.M. BARBIERO – ME, inscrita no CNPJ nº 02.616.921/0001 – 09, com o Valor Global de R\$ 2.704.312,30 (Dois Milhões e Setecentos e Quatro Mil e Trezentos e Doze Reais e Trinta Centavos).**

Valdiney Gomes Paulino
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT CNPJ 01.614.225/0001-09

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE nº 005/2014 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRATOR MÁQUINA (ROLO COMPACTADOR). Através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados, que no Processo Licitatório, realizado na Modalidade Convite nº 005/2014, a empresa **VIAS CORREIA ENG. E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP, sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais).**

Sapezal – MT, 30 de julho de 2014.

Valdiney Gomes Paulino
Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP– EDITAL Nº 050/2014

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas Secretarias, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, torna Público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 050/2014, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA OU COMUNIDADE TERAPÊUTICA, QUE ATENDA A PACIENTES DO SEXO MASCULINO E FEMININO E/OU MENORES DE 14 A 18 ANOS (COM MANDADO JUDICIAL), PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA E INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA, PARA INTERNAÇÃO, TRATAMENTO, E DESINTOXICAÇÃO QUÍMICA DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA A PACIENTES MUNICÍPIOS DE SAPEZAL.** Com data Prevista para o dia **13 de agosto de 2013**, às **08:00** (oito) horas o credenciamento e em seguida a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 – 3383-4500 ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Valdiney Gomes Paulino
Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL Nº 049/2014

O Município de Sapezal, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna Público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 049/2014, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS** Com data Prevista para o dia **12 de agosto de 2014**, às **08:00** (oito) horas (horário Local) o credenciamento e em seguida a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 – 3383-4500 ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Valdiney Gomes Paulino
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014 SRP Nº 088/2014

Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 056/2014 – SRP 088/2014, referente Aquisição de Combustíveis (Gasolina Comum, Etanol, Óleo Diesel e Óleo Diesel S-10) a serem fornecidos diariamente em bombas de combustível instaladas em Cuiabá/MT, para abastecimento de Ambulância e veículos em traslado, atendendo solicitação das Secretarias Municipais. Empresa Vencedora: MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA, CNPJ/MF 05.082.661/0003-99, Itens: 01, 02, 03, 04. Homologado em 30 de Julho de 2014.

Adriano dos Santos
Pregoeiro – Portaria 372/2013

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014 SRP Nº 087/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 055/2014 – SRP 087/2014, referente Contratação de Serviços de Confecção de Carimbos e Acessórios para atender às necessidades das Secretarias Municipais. Empresa Vencedora: DOUGLAS WILLE & CIA LTDA - ME, CNPJ/MF 12.404.897/0001-06, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10. Homologado em 30 de Julho de 2014.

Adriano dos Santos
Pregoeiro – Portaria 372/2013

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014 SRP Nº 086/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 054/2014 – SRP 086/2014 referente a Aquisição de Baterias Elétricas Automotivas para atender às necessidades das Secretarias Municipais. Empresas Vencedoras: COPEÇAL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME, CNPJ/MF 07.018.204/0001-07, Itens: 01, 02, 03, 04. ECO - MADEIRAS, MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME, CNPJ/MF 17.159.995/0001-30, Item: 05. Homologado em 30 de Julho de 2014.

Adriano dos Santos
Pregoeiro – Portaria 372/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO AVISO DE LICENÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, com CNPJ nº 03.239.076/0001-62, torna público que requereu junto a SEMA/MT, **AS LICENÇAS PREVIA E INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL DE SORRISO E O PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL COM DESMATE** - PEF/AD de Sorriso, localizado no Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. **DMT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS (CARNES E DERIVADOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E OUTROS), para suprir necessidades da Secretaria Municipal de esportes do município, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 422/GP/2014 de 04.07.2014, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra-MT, 30 de Julho de 2014. Dalila Cristian F. da Paz-Pregoeira.

ALTERAÇÃO DE FORNECEDOR- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2013 - PREGÃO PRESENCIAL 031/2013- REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL**, para manutenção das Unidades de Saúde: Unidades de Saúde da Família, Postos Satélites, Farmácia Básica, Centro de Saúde, Saúde Bucal, Hospital Municipal, CTA/SAE e Unitan, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria 422/GP/2014 de 04.07.2014, torna público que, mediante as disposições contidas nos artigos 65, 78 e 81 da Lei nº 8.666/93, por motivo de descumprimento à Ata de registro de Preços acima citada, pela licitante primeira colocada, promoveu a alteração de Fornecedor para o item: 159, conforme Termo de Alteração firmado entre as partes, cujo extrato, poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 29 de Julho de 2014. Maria Alves de Souza - Chefe do Departamento de Licitações.

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL ILTO FERREIRA COUTINHO, COM: DRENAGEM SUPERFICIAL, DRENAGEM PROFUNDA, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS PARA REVITALIZAÇÃO AMBIENTAL NO PARQUE; E REFORMA DE OBRA INSTITUCIONAL EM ALVENARIA TÉRREA – PRÉDIO ADMINISTRATIVO, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme Projetos, Planilhas Orçamentárias e demais Anexos do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 422/GP/2014, tornar público o resultado e homologação do certame acima, conforme segue: Vencedora: do **Item 01:** Empresa: **LUCIA HELENA SPAZAPAN & CIA LTDA-** Valor de **R\$ 509.796,08** (Quinhentos e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e oito centavos) e o **Item 02:** Empresa: **2.M.M. CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA-ME-** Valor de **R\$ 48.139,68** (Quarenta oito mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos) Tangará da Serra- MT, 30 de Julho de 2014. Márcio de Oliveira Lopes- Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 338/GP/2014 de 10.06.2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **13 DE AGOSTO 2014, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350-N, 2º Piso, Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor preço por Item. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS SEMAFÓRICOS** a serem instalados em vários pontos do município de Tangará da Serra, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexos II e III, parte integrante do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados à partir do dia **01 de Agosto de 2014**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800/ 065-9322-2900. Tangará da Serra- MT, 30 de Julho de 2014. Maria Alves de Souza- Chefe do Departamento de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2014 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 001/2011 O Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Senhor LUIZ UMBERTO EICKHOFF, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público 001/2011, dado pelo Decreto nº 020/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso dia 29/02/2012, TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no concurso público n.º 001/2011, conforme abaixo descritos:

INSC.	CANDIDATO	CARGO	CLASS.
713	CLECIO MIGUEL ESCHER	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES/AMBULÂNCIA	2
260	SILVANO MARTINS GONÇALVES	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES/AMBULÂNCIA	3
698	LEIDIMARA CE OLIVEIRA GOMES	PSICÓLOGO	2

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapurah, sito na Av. Rio de Janeiro, nº125, Centro, após a publicação deste edital, em dias de expediente, e dentro do prazo de 30 dias, no horário das 09horas às 11horas e das 13Horas às 16Horas, munidos de cópia dos documentos pessoais acompanhada do original, para verificação da autenticidade ou fotocópia autenticada em cartório, em atendimento ao item 12 do Edital nº001/2011. Gabinete do Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso aos vinte e três dias do mês de julho do ano de 2014.

LUIZ UMBERTO EICKHOFF - PREFEITO MUNICIPAL - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

EDITAL Nº 007 – CONVOCAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2014. O Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. LUIZ UMBERTO EICKHOFF, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2014 realizado no dia 06 de julho de 2014 e homologado através do Decreto Nº 074/2014, de 15 de julho de 2014, conforme abaixo descritos:

Nº Insc.	Class.	Candidato	Cargo
27	01	Sabrina Iara de Mello	Médico Clínico Geral
48	02	Marcel Leão	Médico Clínico Geral
02	01	Mariane Moraes Ribeiro	Farmacêutico/bioquímico
17	01	Daniela Paulina Marques	Técnico em Enfermagem (Comunidade de Ana Terra)
14	01	Mariana Pereira de Pinho	Técnico em Enfermagem
28	02	Francisca Rodrigues dos Santos Rohling	Técnico em Enfermagem

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapurah, sito na Av. Rio de Janeiro, nº125, Centro, após a publicação deste edital, em dias de expediente, e dentro do prazo de 30 dias, no horário das 09horas às 11horas e das 13Horas às 16Horas, munidos de cópia dos documentos pessoais acompanhada do original, para verificação da autenticidade ou fotocópia autenticada em cartório, em atendimento ao item 11.8 do Edital nº001/2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de 2014.

LUIZ UMBERTO EICKHOFF - PREFEITO MUNICIPAL - DMT

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO Nº 001-2014

A Presidenta da Câmara Municipal de Juscimeira, MT, Srª **Silvane Pereira Correia Cavalheiro**, vem a publico **CONVOCAR o Sr. SAMIR FARID CANAM**, aprovado no Concurso para tomar posse no Cargo de APOIO LEGISLATIVO (MOTORISTA) onde o mesmo deverá se apresentar no horário

das 12:00 às 17:00 horas pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, portando toda documentação exigida no primeiro Edital. Essa convocação se faz necessária, em virtude do pedido de renúncia apresentada pelo primeiro colocado.

Juscimeira – MT, 30 de julho de 2014.

SILVANEI PEREIRA CORREIA CAVALHEIRO
Presidenta da Câmara Municipal

TERCEIROS

BIO-Brazilian Italian Oil Indústria, Comércio e Exportação de Biocombustíveis Ltda.

CNPJ nº 08.429.269/0001-08 - NIRE 51.200.996.250

Reunião de Sócios Extraordinária - Edital de Convocação

Pela presente, nos termos do artigo 1072, caput, do Código Civil Brasileiro, na qualidade de Administrador da Sociedade, através do presente Edital, ficam todos os sócios convocados para reunião de sócios extraordinária, a ser realizada na sede do escritório de advocacia Guarnera Advogados, na R. Gomes de Carvalho nº 1069, 3º Andar, em SP/SP, conforme especificamente previsto pela cláusula 12, § 3º, do contrato social da Sociedade, às 11hs do dia 8/8/14, em segunda convocação, a fim de discutir e deliberar especialmente sobre a seguinte ordem do dia: (i) A alteração do endereço da Sede Administrativa da Sociedade, de seu endereço atual para SP/SP; (ii) Constituição de filial, mantendo-se no endereço atual a unidade de produção existente na Cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso; (iii) Ratificação da integralização total das quotas de nova emissão relativas ao aumento de capital aprovado em 28/2/13, subscritas pela sócia Camastra Comércio Administração e Participações Ltda.; (iv) Eleição do Foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, como competente para dirimir questões referentes ao contrato social; e (v) Alteração das normas referentes ao Conselho Consultivo, nomeação de seus membros, e ratificação dos atos praticados entre 02.03.2014 e 08.08.2014. Barra do Garças, 25/7/14. Barra do Garças, 23/7/14. BIO-Brazilian Italian Oil Indústria, Comércio e Exportação de Biocombustíveis Ltda. Mario Antonio Turnaturi - Administrador. **(29, 30 e 31/7/2014)**

EDITAL DE LOTEAMENTO

VIANEI BALTASAR PERIUS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto Alegre do Norte-MT, sito na Avenida Betumarco, nº 1821, centro, CEP 78655-000, fone (66) 3569-2059, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e em cumprimento ao artigo 19, da Lei Federal nº 6.015/1979, faz saber a quem interessar possa que a empresa **ELN - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ/MF nº 05.086.472/0001-22, estabelecida na cidade de Canarana/MT, requereu o registro do **"LOTEAMENTO "CIDADE NOVA"**, a ser implantado sobre um lote de terras com área **48,40ha** ou **484.000,00m2**, objeto da **Matricula nº 3.706**, Livro 02, do Registro de Imóveis de Porto Alegre do Norte-MT, desmembrado do primitivo lote rural 04 – Tipo "A", do Projeto Tapiraçuia I, situado na zona urbana da **cidade de Confresa**, comarca de Porto Alegre do Norte, estado de Mato Grosso, lado esquerdo da Rodovia MT 430, saída de Confresa, sentido a São José do Xingu, junto ao clube "Point Boli", conforme mapa a disposição, para consulta, no Cartório; tendo sido cumpridas as exigências do artigo 18, da Lei Federal nº 6.766/79. Decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o loteamento será registrado, na forma da lei. Porto Alegre do Norte, MT, 28 de julho de 2014. **Viane Balasar Perius**, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto Alegre do Norte, MT.

ABANDONO DE EMPREGO

4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA, empresa com sede em Cuiabá - MT, à Rua: Travessa Brasília Bairro: Areão, CEP 78010-265 inscrita no CNPJ:13.278.238.0001/25 convoca os **Srs. CAIO CESAR BORGES SOARES** CTPS: 4757016, série 002, a comparecer em sua sede no prazo máximo de 72 (Setenta e duas horas) sob pena de configurar abandono de emprego, sujeito às penalidades previstas no art. 482 da CLT.

Assembleia Geral Extraordinária
NIRE: 5130000180-2 – CNPJ: 03.940.848/0001-99

Convocação:

Ficam convocados os senhores acionistas da Coder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede social, sito à Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411 – Bairro Jardim Marialva, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, às 13:30 horas em 1ª convocação com quorum legal e as 14:30 horas em 2ª convocação com qualquer número, do dia: 07 de Agosto de 2.014, afim de deliberarem sobre a seguinte "ordem do dia":

Análise, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao Balanço Patrimonial do Exercício de 2013;

Deliberar sobre a destinação do Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício;

Outros assuntos de interesse da Companhia.

- Ademais, comunicamos que a partir desta data se encontram à integral disposição dos Senhores Acionistas, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76 e os pertinentes a indigitada "ordem do dia".

Rondonópolis, 23 de Julho de 2.014

Edmilson Alves Bizerra/ Presidente do Conselho de Administração

AGROCONTATO COM. E REP. DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA., CNPJ 07.425.270/0001-93. Torna-se público que requereu junto à Secretaria do Meio ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop o pedido da Renovação da Licença de Operação, para a atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo, sito a Rua Colonizador Ênio Pipino 4669, Setor Industrial Norte, CEP 78.550-000, município de Sinop-MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

ABANDONO DE EMPREGO

A empresa **MARCOS ANTONIO ASSI TOZZATI**, inscrita no CEI 500167086282, localizada na Rodovia BR 174, KM 380, Faz. Barra Mansa, Zona Rural, CEP 78243-000, Nova Lacerda-MT, solicita o comparecimento do seu funcionário: JOSE AILTON GONÇALVES DA CRUZ, brasileiro, motorista, portador do RG nº. 52406153 SESP/PR, CPF nº.853.024.069-34 e do PIS nº.12435990091. O não comparecimento no prazo de 03 dias, a contar desta 1ª. Publicação caracterizará **Abandono de Emprego**, conforme artigo 482 Letra I, da CLT.

CLUSTER DE BIOENERGIA S.A. CNPJ/MF: Nº 09.507.585/0001-05 NIRE: 35.300.355.156 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** Ficam os acionistas da **Cluster de Bioenergia S.A.**, convocados para a **Assembleia Geral Extraordinária** que será realizada no dia 11 de agosto de 2014, às **14:00 horas em primeira convocação ou às 14:30 horas em segunda convocação, excepcionalmente**, a teor do que dispõe o art. 124, parágrafo segundo da Lei 6.404/76, na **filial da Companhia**, localizada na Cidade de Barra do Garças, Estado do Mato Grosso, na **Rua dos Salesianos, nº 392, Centro, CEP: 78600-000**, para tratarem da seguinte ordem do dia: **(a)** exame, discussão e deliberação a respeito do protocolo e justificativa de incorporação da Apoio de Bioenergia Ltda. pela Companhia; **(b)** ratificação da nomeação e contratação dos peritos responsáveis pela elaboração do laudo de avaliação da Apoio de Bioenergia Ltda.; **(c)** exame, discussão e deliberação a respeito do laudo de avaliação da Apoio de Bioenergia Ltda.; **(d)** deliberação e aprovação do aumento do capital social da Companhia em razão da incorporação; **(e)** deliberação sobre as alterações e consolidação do Estatuto Social da Companhia em razão da aprovação da incorporação; **(f)** deliberação acerca das demais questões e providências atinentes à incorporação. Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas para consulta na filial da Companhia. Barra do Garças - MT, 28 de julho de 2.014. **João Carlos de Souza Meirelles – Presidente.**

Construtora e Imobiliária Cosentino Ltda., inscrita no CNPJ 03.688.876/0001-60 com endereço à Avenida São João nº. 305. Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia e de Instalação, do Loteamento Urbano Jardim Florença com as seguintes coordenadas geográficas 15º. 31' 17,43"S e 54º. 19' 27,92"W. No Município de Primavera do Leste. Não foi determinado EIA/RIMA.

MARCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 03.307.088/0001-87, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários -SMAAF, o pedido de Alteração da Razão Social nas Licenças Prévia, Instalação e Operação do referido empreendimento localizado na Avenida A- Distrito Industrial - Cuiabá-MT.

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA NOVA MUTUM – COPERMUTUM – CNPJ: 26.584.623/0003-04 – Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA – MT, a Renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade Fábrica de Rações, com instalações localizadas na Avenida Perimetral das Samambaias, nº 1518-W, Distrito Industrial do município de Nova Mutum – MT, não sendo determinado à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

A empresa MOREIRA BENEFICIAMENTO E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA.com sede no município de Sorriso inscrita no CNPJ sob número 03 677 406 / 0001 - 00 torna publico que requereu a SEMA a alteração do seu licenciamento operacional devido a mudança no seu contrato social por substituição de um membro da sociedade Não foi solicitado estudos de impacto ambiental.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO
EDITAL**

TORNA PÚBLICA A PENA DISCIPLINAR DE CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL AO MÉDICO DR. EDUARDO GOMES DE AZEVEDO CRM-MT Nº 3250 e CRM-SP Nº 27.337

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso TORNA PÚBLICA a decisão do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/57 e considerando os termos do Artigo 43, §1º do Código de Processo Ético Profissional, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional n.º 7.652-228/2007 - CREMESP, consoante Acórdão n.º 7.447/2013, que resultou ao DR. EDUARDO GOMES DE AZEVEDO, inscrito no CRM-MT sob n.º 3250 e no CREMESP sob n.º 27.337 a penalidade de CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, prevista na Alínea "e", do Artigo 22, da mencionada lei, por infração aos Artigos 102, 104, 131, 132 e 133 do Código de Ética Médica (Resolução CFM n.º 1.246/1988).

Cuiabá, 30 de julho de 2014.

**Dr. Gabriel Felsky dos Anjos
Presidente do CRM-MT**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO - COOGAVEPE
CNPJ - Nº. 09.521.470/0001-75 - NIRE 5140000829-9**

O presidente da COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, convoca todos os seus Cooperados, que nesta data, para efeito de quórum, totalizam 3920 (Três mil novecentos e vinte) associados, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA - 11 de Agosto de 2014

LOCAL - Sede da Câmara Municipal, sito à Av Lions Internacional, nº. 2021, Bairro Centro, CEP: 78.530-000, no Município de Peixoto de Azevedo, MT.

HORÁRIO: - Às 17:00 (dezesete horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 18:00 (dezoito horas) em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 19:00 (dezenove horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

I – Apreciação, Aprovação ou Rejeição do Contrato de Parceria com a Empresa Cia Mineradora Ouro Paz SA ou outra ligada ao Grupo Biominer.

II – Destinação das áreas licenciadas e a licenciar;

III – Continuidade ou Cancelamento da Contratação do Seguro de Vida aos Cooperados;

IV – Aprovação dos novos filiados;

V – Decisão dos Procedimentos de Trabalhos nas áreas licenciadas pela Coogavepe;

VI – Outros assuntos de interesse dos Cooperados

Peixoto de Azevedo-MT, 10 de Julho de 2014.

**Gilson Gomes Camboim
Presidente**

**FEMAB
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Associação de Moradores do Bairro Jardim Brasil, no uso de suas atribuições legais, nos termos do item a, do art. 5º do Estatuto Social, CONVOCA todos os associados moradores do bairro Jardim Brasil, a comparecerem na **Assembléia Geral Ordinária**, a ser realizada no Centro Comunitário, sito à Rua J – Quadra 16 – Lote 17 no dia 09/08/2014 às 18h00, sendo deliberada a pauta uma hora após a 1ª convocação nos termos do item b do Art. 5º do Estatuto Social. Cuiabá, MT, 29/07/2014. Publica-se. Cumpra-se. **EDSON DA SILVA PIRES – Presidente da Associação de Moradores do Bairro Jardim Brasil.**

**WALTER MARIA DE ARRUDA
PRESIDENTE DA FEMAB**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A **FEMAB – Federação Matogrossense das Associações de Moradores de Bairros**, entidade privada com fins não econômicos – CNPJ/MF nº 14.971.816/0001-77, por meio de seu **Presidente, o Sr. WALTER Maria de Arruda**, que no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto, **COMUNICA** a criação da Comissão Pró-fundação da **União das Associações de Moradores de Bairros de Nova Ubiratã**. Comissão esta composta pelos seguintes membros e respectivos cargos: Presidente – Fabiola Fatima Martino, inscrita no CPF nº 192.312.208-88, Vice-presidente – Marcelo da Silva inscrito no CPF nº. 457.163.742-04, Secretário – Sandro Amaral, inscrito no CPF nº 395.373.821-68. A referida Comissão terá o seu mandato até as eleições unificadas das Uniãos Municipais de Associação de Moradores de Bairros a ser realizada pela FEMAB em todo ESTADO DE Mato Grosso, conforme seu Estatuto Social. Cuiabá-MT, 29 de julho de 2014. Publica-se e Cumpra-se. Walter M Arruda Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA, CNPJ nº 15.359.201/0001-57, torna público que requereu à SEMA-MT Licença de Operação - LO para Serviços de Preparação do leite (Restriamento e Pasteurização), localizado na avenida Joinville, Lote nº 360, setor industrial, Juína - MT.

A empresa MAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO LTDA - ME, CNPJ: 10.913.225/0001-92, situada na Rua Catuípe, Nº 2099 – E, Bairro Rio Verde, Lucas do Rio Verde – MT, torna publico que requereu junto a SMMA – MT/LRV o pedido de Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO) para atividade de Fabricação de Gelo Comum. Não foi determinado EIA/RIMA.

NEZI – Projetos e Consultorias Ambientais – (65) 9946-6277/(66) 8102-2204.

A empresa MAURI ZILIO - ME, CNPJ: 85.188.910/0001-00, situada na Av. das Hortências, Nº 1191 – W, Bairro Bandeirantes, Lucas do Rio Verde – MT, torna publico que requereu junto a SMMA – MT/LRV o pedido de Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO) para atividade de Fabricação de Sorvetes. Não foi determinado EIA/RIMA.

NEZI – Projetos e Consultorias Ambientais – (65) 9946-6277/(66) 8102-2204.

A empresa CLOVIS SCANDOLARA & CIA LTDA – ME, CNPJ: 20.397.698/0001-38, situada na Avenida Curitiba, nº 697 – N, Distrito industrial - Município de Lucas do Rio Verde, torna publico que requereu junto a SAMA – MT/LRV o pedido de Licenciamento Ambiental (LP,LI e LO) para atividade de Fabricação de Esquadrias Metálicas. Não foi determinado EIA/RIMA – **NEZI – Projetos e Consultorias Ambientais (65) 9946-6277/(66) 8102-2204.**

A empresa ZENIR DA APARECIDA M. DA SILVA - ME, CNPJ: 18.005.604/0001-96, situada na Rua Belém, Nº 1111 – N, Bairro Distrito Industrial - Lucas do Rio Verde – MT, torna publico que requereu junto a SMMA – MT/LRV o pedido de Licenciamento Ambiental (LP,LI e LO) para atividade de Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores. Não foi determinado EIA/RIMA – **NEZI – Projetos Ambientais – (65) 9946-6277/(66) 8102-2204.**

A empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES LUVERDENSES, CNPJ: 08.382.733/0001-40, situada na ROD MT 449, S/N, Zona Rural - Município de Lucas do Rio Verde/MT, sob a Licença de Operação Nº 300524/2010, válida até 01/09/2014, torna público que requereu junto a SEMA – MT o pedido de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO) para atividade de FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS ORGÂNICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. Não foi determinado EIA/RIMA.

O empreendimento D'LOC Maquinas Ferramentas e Assistência Técnica, localizada na Rua João Pessoa, Nº: 1330, Vila Marinópolis – Rondonópolis – MT, inscrita no CNPJ nº 02.785.831/0002-22, torna público que requereu junto à SEMMA de Rondonópolis, a LICENÇA PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO, para a ATIVIDADE DE OFICINA MECÂNICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM FERRAMENTAS. AMBIENTAL PROJETOS – (66) 3421-7782

MACHADO LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME CNPJ nº 16.538.997/0001-78, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia (LO) e Alteração da Razão Social para atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores no município de Sapezal/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

O empreendimento ROBERTO GUIMARÃES E GUIMARÃES LTDA - ME (Lava Jato Speed), localizada na Rua Barão do Rio Branco, Nº 14, Q.; 10, Jardim Guanabara, Rondonópolis MT, inscrita no CNPJ nº 16.506.836/0001-00, torna público que requereu junto à SEMMA de Rondonópolis, a LICENÇA PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO, para a atividade de Lavagem e Polimento de Veículos. AMBIENTAL PROJETOS – (66) 3421-7782

JOSÉ CLÁUDIO CORADINI, CPF nº 126.351.700-53 e IE nº 13.0093.689-1, estabelecida a Rod. BR 63, Km 575, Nova Mutum-MT, CEP: 78.450-000, para os devidos fins legais de direito que extraviou TODOS OS DOCUMENTOS FISCAIS DA EMPRESA (exemplo de documentos fiscais, livros fiscais, entradas, saídas, apuração de ICMS, inventário, registro de utilização documentos fiscais, termos de ocorrências e blocos de notas fiscais autorizadas e notas de compra.

COFER COMÉRCIO DE FERRO LTDA, CNPJ nº 00.480.239/0001-06 e IE nº 13.160.599-2, estabelecida a Rua B, snº, Distrito Industrial, Nova Mutum-MT, CEP: 78.450-000, declara para os devidos fins legais de direito que extraviou TODOS OS DOCUMENTOS FISCAIS DA EMPRESA (exemplo de documentos fiscais, livros fiscais, entrada, saídas, apuração de ICM, inventário, registro de utilização documentos fiscais, termos de ocorrências e blocos de notas fiscais autorizadas e notas de compra.

“RODEP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE LTDA ME (CNPJ: 08.490.193/0001-18)” torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizada na BR 364, s/n, KM 206,5 – Áreas Periféricas – Rondonópolis/ MT (CONSECO ENGENHARIA 66 3421 5745).

“TECIAP – TERMINAIS E ARMAZENS GERAIS LTDA (CNPJ: 20.404.196/0001-97)” torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para atividade de Comércio Atacadista de Combustíveis (terminal de Armazenamento de Combustíveis), localizada na Rodovia BR 163, KM 94, s/n, Lote A, Rua A – Parque Industrial Intermodal – Rondonópolis/MT. (Conseco Engenharia 3421-5745).

A **J S Comercio e Armazens Gerais LTDA-ME-CNPJ 09.601.969/0001-92**, torna público que requereu à SEMA/MT, a as Licenças Prévia e de Instalação de Atividade de **ARMAZENS GERAIS-EMISSION DE WARRANT**, implantado na Zona Rural do Município de Ipiranga do Norte/ MT

A **CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA,CNPJ 03.722.632/0001-57**, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória (LOP), para exploração de cascalho a ser utilizado nas obras de drenagem e pavimentação asfáltica da Rodovia MT 423, Trecho Rio Tartaruga-Claudia, extensão de 23,462 Km

Posto de Molas Cinco Rodas LTDA,CNPJ03.030.259/0001-73 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande-**SEMMADERS/VG** a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO para atividade de **Serv. De manut. E repar. Mecan. De veículos automotores** situada a Rod. Dos Imigrantes, s/nº - Jardim Eldorado, Várzea Grande/MT

“COLONIZADORA TAPURAH LTDA”

A **COLONIZADORA TAPURAH LTDA**, inscrita no CNPJ **14.911.143/0001-60**, torna-se público, que esta requerendo da Secretaria de Estado de Meio e Ambiente-SEMA, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para implantar um loteamento Urbano para implantação de 209 (duzentos e nove) lotes, a serem instalados no Lote C – parte da antiga Área Reservada para Aeroporto, do Projeto de Colonização Tapurah I, município de Tapurah – MT.

**COMUNICADO****UNIFICAÇÃO DO LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO DE ENERGIA PARA NOVAS UNIDADES CONSUMIDORAS ATENDIDAS EM BAIXA TENSÃO.**

A CEMAT informa que a partir de 30/09/2014, nas ligações de novas unidades consumidoras, atendidas em baixa tensão, não mais será utilizada a medição externa em caixas tipo CP-REDE nos postes da rede distribuição, isto é, os medidores de energia serão, exclusivamente, instalados nas caixas de medição e proteção integrantes dos próprios padrões de entrada das unidades consumidoras, conforme previsto nas Normas Técnicas da Cemat- NTE 013 – Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária; NTE 011 – Padrões Pré- Fabricados e NTE 015 – Fornecimento de Energia a Edificações com Medição Agrupada.

Dessa forma, até 30/09/2014 ainda serão aceitos padrões de entrada de energia equipados apenas com caixa de proteção.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone: (65) 3316-5491 ou pelo e-mail: raul.szczyplor@cemat.com.br

Asplemat/DO

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Vistos etc. Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos da justificativa apresentada pela Superintendente do CRCMT, e **AUTORIZO** a contratação de **ARIHADINEY TAVARES EUGENIO**, brasileira, advogada, inscrita no CPF sob o nº 024.540.561-51 e na OAB/MT 16.378, para a prestação de serviços advocatícios, tudo com fulcro no art. 25, II c/c art. 13, V da Lei nº 8.666/93. E para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei nº. 8.666/93. Cuiabá, 25 de julho de 2014.

Contadora SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE
Presidente do CRCMT

Asplemat/DO

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE
MATO GROSSO – SEBRAE/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, exclusiva para micro e pequenas empresas, às 14h00 (quatorze) horas do dia 11 (ONZE) de AGOSTO de 2014**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para a **Contratação de Pessoa Jurídica apta à prestação de serviços de Locação, Montagem e Desmontagem de Estandes para o ENCONTRO DE NEGÓCIOS DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS em Cuiabá/MT**. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648.1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.sebrae.com.br/matogrosso Link "Licitações".

Cuiabá/MT, 30 (trinta) de julho de 2014.

Josemar Farias de Albuquerque
Pregoeiro

Restaurante Pê de Pequi LTDA_ME com CNPJ nº 07.073.624/0001-88, torna público que requereu junto a SEMMA (Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cuiabá) a licença prévia, instalação e operação da empresa com atividade de restaurantes e similares localizado na Rua Esmeralda, 677, Bosque da Saúde, em Cuiabá/MT.

TERRA & TERRA LTDA - ME, CNPJ nº 07.020.731/0001-48, torna público que requereu junto a SAMA/ Sorriso/MT, a **Licença Prévia (LP)**, **Licença de Instalação (LI)** e **Licença de Operação (LO)** para atividade de Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, localizada na Rua Edgar Garcia de Siqueira, nº 118, Centro, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

CAB Cuiabá S/A – Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a emissão das Licenças Prévia e de Instalação (LI) das melhorias para a Estação de Tratamento de Água Wilson Padilha - Porto, localizada na Avenida Beira Rio esquina com Avenida Oito de Abril, bairro Porto, Cuiabá - MT. Não foi realizado o estudo de impacto ambiental. Cuiabá, 30 de Julho de 2014.

Asplemat/DO

JOÃO DENILSON FABRICIO, Portador do CPF nº 689.334.448-15 e RG nº 7.774.955-8 SSP/SP; **PEDRO SERGIO BARRIENTOS**, Portador do CPF nº 046.634.818-50 e RG nº 8.548.538 SSP/SP; **GIOVANNI MOTT GALVÃO DE ARRUDA**, Portador do CPF nº 079.017.168-60 e RG nº 10.235.639-7 SSP/SP; **FERNANDO MOTT GALVÃO DE ARRUDA**, Portador do CPF nº 036.262.008-33 e RG nº 10.689.837-1 SSP/SP; **RENATO MOTT GALVÃO DE ARRUDA**, Portador do CPF nº 087.620.768-92 e RG nº 11.949.455-3 SSP/SP; **EDUARDO GALVÃO DE ARRUDA FILHO**, Portador do CPF nº 015.727.328-81 e RG nº 10.873.322-1 SSP/SP, todos residentes na cidade de Jaú/SP, tornam público que requereram junto à **SEMA- SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** a LAU -Licença Ambiental Única para as **Fazendas Jaú – Matrícula 4021, 4022, 4023, 4024, 4025, 4027, 4828, 4029, 4030, 4031, 4032, 4033, 4034 e 4035**, localizadas no município de Nova Bandeirantes-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Floramazônica

Asplemat/DO

ABANDONO DE EMPREGO

A EMPRESA AJOJ CONTRUTORA LTDA – ME INSCRITA NO CNPJ 16.608.505/0001-73, Comunica O Abandono De Emprego Por Parte Do Empregado Neilton De Arruda, Ctps 12432-Serie00020-Mt. O Não Comparecimento No Prazo De 03 Dias A Contar Desta 1ª Publicação Caracterizará Abando De Emprego Conforme ARTIGO 482 LETRA I, DA CLT. **DMT**

ALCIDES AUGUSTO DA COSTA AGUIAR, CPF: 005.443.018-62, torna-se público que requereu a SEMA, a Licença Ambiental Única - LAU, da Fazenda Guariba, localizado no Município de Vila Rica - MT, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Auto Posto Trevisan Ltda, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente –SEMA a Licença Ambiental – Modalidade: Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis Automotores, localizada na BR 163/363 Km 430, s/n - município de Várzea Grande –MT.

**PEMAZA CENTRO NORTE S.A - CNPJ: 33.657.677/0001-56
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas a se reunir em Ata de Reunião do Conselho de Administração, que se realizará no dia 11/08/2014, às 08:00 horas, na sede social, na Avenida da FEB, n.º 1.150, Bairro Construmat, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Reunião: a-) Criação e eleição de novo Diretor; b-) Extinção de filiais. Várzea Grande (MT), 31 de Julho de 2.014.

Valmir Fermiano dos Santos, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-SMAAF e Licença Ambiental-Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de **Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotres**, a Av. Espigão, nº 738-Quadra 40, Setor 2-Bairro Tijucal, município de Cuiabá/ MT

Aparecido Jeronimo-ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-SMAAF e Licença Ambiental-Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de **Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas, exceto de papel e papelão**, a Rua Dezesseis, nº 05-Bairro Boa Esperança, município de Cuiabá/MT

REDE DE POSTOS SANTA MARIA LTDA-Posto XV, torna público que requereu a **SEMA/ MT**, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes, sito a Avenida XV de Novembro nº 30, bairro Porto, Município de Cuiabá/MT

REDE DE POSTOS SANTA MARIA LTDA-Posto Realeza, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes, sito a Av. Fernando Correa da Costa nº 3.400, bairro Coxipó, Município de Cuiabá/MT

A empresa **M M DE ALMEIDA - ME**, CNPJ: 08.228.592/0001-05, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Cuiabá-MT a Licença Ambiental modalidade **Prévia (LP)**, **Instalação (LI)** e **Operação (LO)** para a atividade de Estacionamento de Veículos, localizada na Rua Barão de Melgaço, nº 3.378 c/ Travessa João Dias, Bairro: Centro Norte. – Cuiabá MT.

AUTO POSTO ATACADÃO LTDA-Posto Atacadão, torna público que requereu a **SEMA/ MT**, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes, sito a Av. Fernando Correa da Costa nº 7.975, bairro Coxipó, Município de Cuiabá/MT

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

COMUNICADO DE EXTRAVIO

A Empresa Maria de Fatima Silva Paula - Me, localizada na Avenida Padre Nazareno Lanciotti nº 2013, no bairro cruzeiro, na cidade de Jauru - MT, CNPJ.: 05.103.105/0001-90 e I.E.: 13.209.779-6, declara para devidos fins de direito o extravio de todos os seus Tonalários de Notas Fiscais e do Livro de Registro de Inventário de nº 002, conforme Boletim de Ocorrências de nº 2014.201288, no dia 23 de julho de 2014.

RENATO BARROS RIBEIRO DA LUZ - ME, CNPJ 12.062.986/0001-03 I.E 13.391.197-7 com sede na Rua das Orquídeas, 1947, Setor Comercial, Sinop /MT. Comunica o extravio dos seguintes documentos: Livro Registro de Entrada, Saída, Inventário e Apuração do ICMS nº 01/2010.

MARCIO ALESSANDRO MUNIZ, produtor rural, inscrito no CPF 142.618.118-39, com Inscrição Estadual 013.473.345-2, residente à Rua Giruá, 1636-E, Bairro Cidade Nova, município de Lucas do Rio Verde - MT, comunica que foi extraviado um BLOCO DE NOTA FISCAL MODELO 1 e 1A, com numeração de 1 a 25, autorizado pela AIDF 644546 emitida em 10/09/2013.

Antonio Bonfim Moveis – ME, CNPJ nº 36.958.130/0001-89 e Inscrição Estadual nº 13.130.028-8, estabelecida na Av. Dos Imigrantes, 2508 – Glória D'Oeste – MT. **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou toda documentação tais como: Livros Fiscais de Entrada, Saída, Apuração do ICMS, Inventário, Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, Blocos de Notas Fiscais Autorizadas e utilizados Série M-1 e D-1 e Notas Fiscais de Entradas.

Asplemat/DO 3x1 (29, 30, 31/07/2014)

A EMPRESARIA: MARIA APARECIDA BEZERRA, representante legal da Empresa: Maria Aparecida Bezerra-me, Estabelecida a AV: XV de Novembro nº 507, Bairro Porto, Município de Cuiabá-MT. devidamente inscrita no CNPJ: 04.689.906-0002-05 e Inscrição Estadual: 13.350.771-8, Vem Co-

municar que foi extraviado todos os Livros de: Livro de Registro de Entrada, Registro de Saída, Registro de Apuração do ICMS, Registro de Inventário, Registro de Utilização e documentos fiscais, registro de Ocorrência.

EXTRAVIO DE TALÕES DE NOTAS FISCAIS

A empresa PARATI LUBRIFICANTES E FERRAMENTAS LTDA – EPP, estabelecida à Av. Bandeirantes, 2.242 B, Centro, na cidade de Rondonópolis (MT), devidamente inscrita sob CNPJ 00.109.683/0002-09 e Inscrição Estadual 013.311.840-1, comunica que foram extraviados 10 blocos de talões de notas fiscais, numeração de 001 a 250.

A Empresa Junior Cesar Lopes & Cia Ltda - Me, inscrita no CNPJ nº 06.197.367/0001-23 e Inscrição Estadual nº 13.258.759-9. Comunica que foram extraviados; Livro Registro de Entrada nº 01, Livro Registro de Saída nº 01, Livro Registro de ICMS nº 01, Livro Registro de Inventário nº 01, Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Ocorrências nº 01, estavam em poder do sócio Administrador Junior Cesar Lopes, com CPF nº 885.134.671-20, Residente na Rua Bahia, nº 542-A, Centro, Município de Campo Novo do Parecis – MT, não tendo mais onde os encontrar, foram feitas varias procuras e buscas onde pudessem ser encontrados, e sem êxito. Os Referidos Livros estão em Branco, sem qualquer Lançamento Fiscal ou Ocorrência. conforme B.O nº 2014.196769.

A SEGURA COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANÇA ME, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 07.547.602/0001-02 e no Município sob o nº 25.171, estabelecido na Avenida Filinton Muller n 2310 Centro Varzea Grande, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 6º do Decreto nº 4.471 de 05 de Setembro de 2006, que extraviou as notas fiscais de série 2, número sequencial 142, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alínea "b" do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

1º TERMO DE ADITAMENTO – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 5/2014 – Cia 0036036-15.2013.8.11.0000

OBJETO DO ADITIVO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Primeira (Do Objeto) e Cláusula Segunda (Do Preço) do Termo originalmente firmado entre as partes".

COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

C.N.P.J.: 03.535.606/0001-10

COOPERADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

C.N.P.J.: 03.507.415/0028-64

OBJETO: Da Cláusula Primeira (Do objeto), excluem-se os coletes balísticos femininos, nível III-A e II(itens 1.2.2 e 1.2.5), assim como os cartuchos para armas curtas semiautomáticas no calibre .40 S&W, com projétil de 160 Grains, para treinamento de magistrados (item 1.2.8), a fim de readequar o valor do repasse à planilha financeira apresentada pela Gerência de Convênios (fs. 377/7J).

VALOR: Retificação da Cláusula Segunda (Do Preço), para destacar o valor de **R\$ 34.200,00** (trinta e quatro mil e duzentos reais), e o valor global para o repasse é de **R\$ 204.911,65** (duzentos e quatro mil novecentos e onze reais e sessenta e cinco centavos).

Cuiabá, 30 de julho de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO

- Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2013
CIA. 0065571-81.2013.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta (Da Vigência) e Quinta (Do Preço) do Contrato 23/2013".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J.: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA.

C.N.P.J.: 07.955.535/0001-65

VIGÊNCIA: Alterar, em parte, a Cláusula Quarta (Da Vigência), para constar que o contrato terá vigência até o dia 13/02/2015.

PREÇO: Alterar em parte a Cláusula Quinta – Do Preço, do contrato originalmente firmado entre as partes, acrescendo o percentual de 24,77% do valor original do Contrato, correspondendo à importância de R\$ 99.637,43 (noventa e nove mil seiscientos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos). O valor global do contrato passa a ser R\$ 501.956,28 (quinhentos e um mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos).

Cuiabá, 30 de julho de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO

- Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Decisão do Presidente
CONTRATO N. 49/2011 – Id. 234.052

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J.: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

C.N.P.J.: 00.482.840/0001-38

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Ante o exposto, autorizo a repactuação do Contrato n. 49/2011, firmado com a empresa Liderança Limpeza e

Conservação Ltda., alterando o valor mensal para R\$ 68.717,52 (sessenta e oito mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), com efeitos a partir de 1º-5-2014, considerando o seu pagamento à existência de suporte orçamentário. Determino, ainda, seja verificada a necessidade de reforço da garantia contratual, e, caso se confirmar, que se notifique a Contratada para apresentação da mesma, fixando prazo para tal medida, sob pena de multa contratual. De conseguinte, determino a juntada dos documentos de regularidade fiscal atualizados da Contratada, bem como a modificação da minuta referente ao cálculo do valor da diferença dos meses que foram pagos no valor antigo, a saber: maio e junho de 2014. Por fim, constata-se que o Gestor do Contrato não se manifestou acerca do requerimento da Contratada, por meio do Ofício n. 273/2014-AJ (fs. 841-844), o que deve ser feito após a assinatura do Termo Aditivo. Posteriormente, remetam-se os autos à Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação para parecer e, finalmente, volvam-me conclusos para análise e deliberação. Publique-se. Cumpra-se. Cuiabá, 4 de julho de 2014. Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**, Presidente do Tribunal de Justiça."

Cuiabá, 15 de julho de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO

- Diretor Administrativo -

EDITAIS

Edital de citação. Prazo 20 dias. Autos nº 3458-65.2013.811.0041 – Cod. 797088. Espécie: Procedimento Ordinário – Procedimento de Conhecimento – Processo de Conhecimento – Processo Cível e do Trabalho. Parte autora: Banco do Brasil S/A. Parte Ré: Global Transportadora e Agropecuária Ltda e Lael Fidelis de Sousa e Ivone Fermino de Souza. Citando(a,s): Global Transportadora e Agropecuária Ltda, CNPJ: 05272019000100, Ivone Fermino de Souza, CPF: 02140032993 e Lael Fidelis de Sousa, CPF: 29013984215. Data da distribuição da ação: 31/11/2013. Valor da causa: R\$ 54.588,19. Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da inicial: "As partes celebraram a Termo de Adesão e aonde foi concedido um crédito de R\$ 50.000,00 entretanto os requeridos não honraram com o pagamento conforme contrato, houve tentativa recebimento do débito porém restou infrutífera, não restando outra alternativa a não ser ajuizar a presente ação." Despacho: Vistos, etc. Cite-se por edital com postulado nos autos. Cumpra-se. Cuiabá – MT, 8 de maio de 2014.

ESTADO DE MATO GROSSO- PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

AUTOS N. 4402-97.2007.811.0002 – cód. 108471

ESPÉCIE: Procedimento Ordinário

PARTE AUTORA: MALTERIA DO VALE S.A

PARTE RÉ: YELLOW GREEN COMÉRCIO EXTERIOR LTDA

CITANDO (A, S): Requerido(a): Yellow Green Comércio Exterior Ltda, CNPJ: 58.972.977/0001-50

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27/4/2007

VALOR DA CAUSA: R\$ 250.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, na pessoa do representante legal, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Malteria do Vale S/A, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 01.780.735/0001-04, com sede

na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 203, 9º andar, Vila Olímpia, ajuizou Ação Ordinária de Indenização contra Yellow Green Comércio Exterior Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 58.972.977/0001-50, em local incerto e não sabido, em face de conduta ilícita da Ré que provocou danos morais e materiais à Autora. A Ré efetuava a importação e o desembaraço das mercadorias e encaminhava-as diretamente aos depósitos da Autora/adquirente na cidade de Taubaté, SP, emitindo documento fiscal de venda inidôneo, posto que originário de sua filial situada na cidade de São Paulo, que sequer participava de qualquer fase das operações, no qual, no entanto, eram computados os valores relativos ao ICMS. Contudo, não efetuava o recolhimento do imposto incidente nas operações, nem aos cofres do Estado de entrada de mercadorias e seu desembaraço. A responsabilidade da Autora decorre, por reflexo, do não recolhimento do imposto devido, pela Ré, quando da importação de 605 toneladas de malte, bem como da indevida documentação das transmissões de propriedade dessa mercadoria, efetuadas por meio de notas fiscais tomadas como inidôneas pelo Fisco Paulista, porque emitidas pela filial da importadora situada na cidade de São Paulo. Isso porque a mercadoria foi importada, desembarçada e diretamente entregue a uma filial da Autora na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo. Contudo, ainda que pagos outros impostos relativos à importação da mercadoria, deixara a Ré de recolher o ICMS incidente sobre a operação de importação, não obstante tenha destacado seu montante nas Notas Fiscais, com sua inclusão no valor da operação, nas vendas feitas à Malteria do Vale S/A. No dia a dia, a Autora tem que provar a sua condição de não devedora de impostos, inclusive para evitar provisionamentos, dada a sua condição de S/A e as obrigações que possui com sócios no exterior. Diante de tal circunstância, resolveu a Autora pagar com desconto da multa o ICMS lançado, ainda com os benefícios da Lei nº 12.399/06. Isso porque, conforme mencionado anteriormente, a Autora é das poucas empresas atuantes no mercado de venda de malte e cevada para a indústria cervejeira, motivo pelo qual deverá ser levado em conta o alcance da repercussão que a atuação pela Fazenda do Estado de São Paulo teve perante seus clientes, além, é claro, da discricionariedade do magistrado. Os danos materiais experimentados pela Autora, no mínimo deverão ser compensados em montante igual ao débito recolhido em função da autuação fiscal, no valor de R\$ 238.302,37 (duzentos e trinta e oito mil trezentos e dois reais e trinta e sete centavos), devidamente corrigido, a reparação dos danos morais merece atenção especial, não podendo ser inferior ao referido valor. Os danos morais deverão ser fixados na r. sentença a ser proferida por esse MM Juízo, em quantum equivalente aos prejuízos ocasionados à reputação da Autora no mercado em que atua, ficando ainda facultada a devida apuração em eventual liquidação. Valor da causa: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

DESPACHO: VISTOS EM CORREIÇÃO, Cite-se a ré, constando no mandado o prazo de quinze (15) dias para contestar o pedido (CPC - art. 297), bem assim as advertências da lei (CPC - arts. 285 e 319). Apresentada a contestação com preliminares e/ou documentos, dê-se vista dos autos à autora para se manifestar, em dez (10) dias, sob pena de preclusão. Justifico o atraso do exame dos autos, em virtude do super acúmulo de serviços motivado pela superveniência do recesso forense, substituição na VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE, férias e licença paternidade, em período anterior a conclusão, bem como pela atual jurisdição cumulativa na 2ª VARA CÍVEL - da qual sou titular - e nesta VARA, por substituição legal. Intimem-se. Eu, Marci Ferri Carvalho Dias - Técnica Judiciária, digitei. Várzea Grande - MT, 16 de junho de 2014.

Nilva Vieira Mundim Rosa

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE/MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RELAÇÃO DE CREDORES
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS N.º 6379-72.2014.811.0037 - CÓDIGO 134506

ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTES REQUERENTES: ANA FLAVIA PIENIZ PAWLINA e FLÁBIO RICARDO PAWLINA DO AMARAL

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: TERCEIROS INTERESSADOS E CREDORES

FINALIDADE: CIENTIFICAR TERCEIROS E INTERESSADOS da existência e do teor da ação judicial acima indicada, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como da lista de credores dos devedores, e da r. decisão/despacho proferido(o) pelo juízo, ficando todos os credores e demais interessados intimados dos prazos previstos no artigo 7º, § 1º, da lei nº 11.101/05 (15 DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL), para apresentação de habilitações de crédito e divergência a serem entregues ao administrador judicial e, ainda para que, querendo, manifestem objeção ao plano de recuperação a ser apresentado pelos devedores, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação do edital a que alude o § 2º, do art. 7º, ou § único, nos termos do art. 55, da aludida norma.

RESUMO DA INICIAL: ANA FLAVIA PIENIZ PAWLINA (CPF nº 037.211.721-08 e CNPJ nº 20.438.998/0001-18) e FLÁBIO RICARDO PAWLINA DO AMARAL (CPF nº 565.979.329-00 e CNPJ nº 20.454.964/0001-17) formulam pedido de recuperação judicial aduzindo que grupo empresarial formado pelos produtores rurais requerentes iniciou suas atividades no Município de Primavera do Leste/MT no ano de 2003, no ramo da produção agrícola de soja e milho. A estrutura administrativa e contábil é utilizada em comum por ambos os produtores rurais requerentes. Daí decorre a reunião dos autores, na condição de grupo econômico, no polo ativo do presente pedido, vez que atuam em conjunto no comércio, desenvolvendo atividades que fazem parte de uma mesma cadeia produtiva, solidificada pelos mais de 10 anos de exercício empresarial. Contudo, a solidez angariada com os longos anos de atividade, bem como o patrimônio e todo o know-how construído até então, não foram suficientes para afastar a crise econômico-financeira momentaneamente vivenciada. A crítica situação atualmente enfrentada pelo grupo empresarial requerente teve início em meados do ano de 2009 quando, em virtude das condições climáticas decorrentes do excesso de chuva, foram perdidos 450 hectares de soja plantada. A estrutura de custos de produção, tanto fixos quanto variáveis, embora adequada, está tendo uma clara perda de competitividade em função de compra de matérias primas e insumos a preços mais caros pela evidente falta de capital de giro. Portanto, embora estejam atravessando crise econômica momentânea, por se tratar de empreendimento sólido, sofisticado e estruturado para atender à demanda local e regional, o grupo requerente vem provocar ao Poder Judiciário a fim de possibilitar sua recuperação financeira visando a manutenção de suas atividades, a colaboração com economia local, a geração de receitas tributárias e a conservação e criação de empregos diretos e indiretos daí decorrentes.

RELAÇÃO DE CREDORES DOS REQUERENTES ANA FLAVIA PIENIZ PAWLINA e FLÁBIO RICARDO PAWLINA DO AMARAL, COM A SEGUINTE ORDEM: NOME DO CREDOR, VALOR DO CRÉDITO E CLASSIFICAÇÃO: AGRICOLA ALVORADA, R\$ 874.000,00, QUIROGRAFÁRIO; AGRICOLA ALVORADA, R\$ 510.000,00, QUIROGRAFÁRIO; AGROFITO CASE MAQUINAS, R\$ 327.000,00, GARANTIA REAL; BANCO BRADESCO, R\$ 64.696,72, GARANTIA REAL; BANCO BRADESCO, R\$ 46.163,68, GARANTIA REAL; BANCO CNH CAPITAL S/A, R\$ 980.000,00, GARANTIA REAL; BANCO PRIMACREDI, R\$ 99.730,74, GARANTIA REAL; BANCO PRIMACREDI, R\$ 95.105,00, GARANTIA REAL; FERTIBRAS S/A, R\$ 1.000.067,00, GARANTIA REAL; FERTIBRAS S/A (AÇÃO), R\$ 245.549,75, GARANTIA REAL; GAPLAN ADMINISTRADORA DE BENS S/C LTDA, R\$ 60.486,11, GARANTIA REAL; GAPLAN ADMINISTRADORA DE BENS S/C LTDA, R\$ 62.096,92, GARANTIA REAL; GAPLAN ADMINISTRADORA DE BENS S/C LTDA, R\$ 62.112,72, GARANTIA REAL; PRIMACREDI, R\$ 860.145,00, GARANTIA REAL; MECANICA VIS-SOTO, R\$ 12.785,00, QUIROGRAFARIOS; TRANSPORTADORA GUANABARA, R\$ 610.000,00, QUIROGRAFARIOS; AUO MECANICA 2 IRMAOS, R\$ 70.000,00, QUIROGRAFARIOS; AUTO BATERIAS GAUCHALTD, R\$ 15.187,03, QUIROGRA-

FARIOS; AUTO ELETRICA ALVORADA, R\$ 21.137,25, QUIROGRAFARIOS; AUTO ELETRICA ALVORADA, R\$ 9.437,77, QUIROGRAFARIOS; AUTO ELETRICA GAUCHA, R\$ 45.764,71, QUIROGRAFARIOS; AUTO MECANICA GOLPAR, R\$ 12.000,00, QUIROGRAFARIOS; AUTO WETEL, R\$ 9.698,12, QUIROGRAFARIOS; BANCO PRIMACRED, R\$ 30.000,00, QUIROGRAFARIOS; BORRACARIA AMIGAO, R\$ 6.300,00, QUIROGRAFARIOS; CASA DA BORRACHA - BODACK E CIA LTDA, R\$ 8.471,89, QUIROGRAFARIOS; CASA DA EMBREAGEM, R\$ 1.300,00, QUIROGRAFARIOS; CASA DO PARAFUSOS, R\$ 2.936,77, QUIROGRAFARIOS; CASA DO RADIADOR, R\$ 8.300,30, QUIROGRAFARIOS; CASCAVEL AUTO CENTER, R\$ 11.493,00, QUIROGRAFARIOS; CASTRILLON, R\$ 22.448,00, QUIROGRAFARIOS; CENTRAL AUTO PEÇAS, R\$ 42.058,43, QUIROGRAFARIOS; CLAUDIO AUTO PEÇAS LTDA, R\$ 4.811,53, QUIROGRAFARIOS; COMETA PEÇAS AGICOLAS - WERNER & CIA LTDA, R\$ 30.140,35, QUIROGRAFARIOS; CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, R\$ 387,62, QUIROGRAFARIOS; CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, R\$ 284,85, QUIROGRAFARIOS; CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, R\$ 936,45, QUIROGRAFARIOS; CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, R\$ 341,74, QUIROGRAFARIOS; E S SEGUROS, R\$ 7.130,00, QUIROGRAFARIOS; ELISEO MARCON, R\$ 104.689,32, QUIROGRAFARIOS; ENERPLANT, R\$ 45.000,00, QUIROGRAFARIOS; EVOLUÇÃO TURBO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, R\$ 1.650,00, QUIROGRAFARIOS; GANDOLFI SERVIÇOS DE GUINCHO LTDA, R\$ 915,00, QUIROGRAFARIOS; GUIMARAES MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, R\$ 6.342,76, QUIROGRAFARIOS; HIDRAULICA PONTO FINAL, R\$ 62.888,36, QUIROGRAFARIOS; IRACILDO PEREIRA DE CARVALHO, R\$ 1.026.180,00, QUIROGRAFARIOS; IRACILDO PEREIRA DE CARVALHO, R\$ 271.209,00, QUIROGRAFARIOS; JARBAS WEIS, R\$ 1.050.000,00, QUIROGRAFARIOS; LABORATORIO SOLO ANALISE, R\$ 2.910,50, QUIROGRAFARIOS; LIDER AUTO PEÇAS/ ROBSON JOSE BEZERRA, R\$ 2.630,80, QUIROGRAFARIOS; LIVRARIA E PAPELARIA PRIMAVERA, R\$ 3.200,00, QUIROGRAFARIOS; MARCOS ANTONIO DEWES, MONICA GALBIERI DEWES E OUTROS, R\$ 14.000.000,00, QUIROGRAFARIOS; MECANICA ESTRELA, R\$ 82.926,70, QUIROGRAFARIOS; MPM PINTURAS, R\$ 50.500,00, QUIROGRAFARIOS; OSMAR ROSSETO, R\$ 859.217,55, QUIROGRAFARIOS; PAULO AGUIAR, R\$ 86.000,00, QUIROGRAFARIOS; PDL, R\$ 625.864,08, QUIROGRAFARIOS; PINESSO MAQUINAS, R\$ 7.500,00, QUIROGRAFARIOS; RECOPEÇAS, R\$ 0.208,00, QUIROGRAFARIOS; RESTAURANTE BARRIL, R\$ 1.637,81, QUIROGRAFARIOS; RIGATE, R\$ 28.000,00, QUIROGRAFARIOS; RS PNEUS E EQUIPAMENTOS LTDA, R\$ 21.223,46, QUIROGRAFARIOS; SADIÁ S/A, R\$ 22.629,44, QUIROGRAFARIOS; SCAPCAR, R\$ 18.933,00, QUIROGRAFARIOS; SOLAR, R\$ 15.140,00, QUIROGRAFARIOS; SUPERMERCADO PRIMAVERA, R\$ 20.000,00, QUIROGRAFARIOS; TAXA CONFEDERATIVA, R\$ 1.838,99, QUIROGRAFARIOS; TAXA CONFEDERATIVA, R\$ 1.190,44, QUIROGRAFARIOS; TAXA CONFEDERATIVA, R\$ 2.360,27, QUIROGRAFARIOS; TOTAL MAQUINAS, R\$ 12.020,97, QUIROGRAFARIOS; TRACTOR PARTS, R\$ 5.808,00, QUIROGRAFARIOS; TRANSMAT, R\$ 20.718,00, QUIROGRAFARIOS; TROPICAL PNEUS, R\$ 6.269,99, QUIROGRAFARIOS; UNIÃO DIESEL BOMBAS INJETORAS/ RUI DIAS DA SILVA EPP, R\$ 20.903,21, QUIROGRAFARIOS; VILSON PAULO DOS REIS, R\$ 420.000,00, QUIROGRAFARIOS; ADERBAL P DA COSTA, R\$ 1.860,18, TRABALHISTA; ALDO PEREIRA DA COSTA, R\$ 7.227,75, TRABALHISTA; ALEX H DOS SANTOS, R\$ 2.022,35, TRABALHISTA; ARTEMIO DA COSTA, R\$ 2.036,02, TRABALHISTA; DANILO W.M. DA SILVA, R\$ 3.724,63, TRABALHISTA; DELMO L MALDONADO, R\$ 2.703,47, TRABALHISTA; DONIZETE A SENA DIAS, R\$ 1.722,78, TRABALHISTA; DORLIANS M DA SILVA, R\$ 2.327,90, TRABALHISTA; IVALDO XAVIER PAIM, R\$ 3.103,86, TRABALHISTA; JARDEL JACOBS, R\$ 2.327,90, TRABALHISTA; JOSE ANTONIO ARAUJO, R\$ 3.471,49, TRABALHISTA; JUIO C.F. CANHIZARES, R\$ 2.662,49, TRABALHISTA; JUNIOR BORGES DA SILVA, R\$ 3.164,23, TRABALHISTA; LUCAS J DA SILVA, R\$ 610,59, TRABALHISTA; MAICON MARQUES, R\$ 2.715,44, TRABALHISTA; MARCO A SOUZA FARIA, R\$ 3.860,05, TRABALHISTA; MAURI BORGES DA SILVA, R\$ 2.603,09, TRABALHISTA; MAURO JANUARIO DA SILVA, R\$ 5.006,03, TRABALHISTA; RODRIGO A BONET, R\$ 4.243,64, TRABALHISTA; SADY CESAR SIMANIOTTO, R\$ 2.036,03, TRABALHISTA; VALDIR CELIO JACOBS, R\$ 3.445,58, TRABALHISTA.

RESUMO DA DECISÃO/DESPACHO: Visto. Trata-se de pedido de recuperação judicial apresentado por Ana Flavia Pieniz Pawlina e Flábio Ricardo Pawlina do Amaral. A inicial e os documentos que a instruem demonstram, em princípio, o cumprimento dos requisitos estabelecidos no artigo 48, caput, e seus incisos, bem como os constantes dos incisos I a IX do artigo 51, todos da Lei n. 11.101/05. Assim, defiro o processamento desta recuperação judicial em favor do grupo econômico formado pelos requerentes Ana Flavia Pieniz Pawlina e Flábio Ricardo Pawlina do Amaral, cabendo-lhes apresentarem, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação desta decisão, o plano de recuperação, mediante o cumprimento das exigências previstas no artigo 53 e seguintes da Lei n. 11.101/05, sob pena de convalidação em falência. Nomeio como Administrador Judicial da empresa o Dr. Sarmol da Silva, cujos dados constam do cadastro local, o qual deve ser intimado pessoalmente para, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar, na sede do Juízo, o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes (artigo 33, da Lei n. 11.101/05), pelo que fixo o valor de sua remuneração mensal em 06 salários mínimos, nos termos do artigo 24 da Lei n. 11.101/05. Quanto à manutenção dos veículos relacionados às fis. 35/37, determino que a parte junto aos autos cópia dos documentos para verificar sobre esse pedido. Mantenho, apenas, nos termos do artigo 49, parágrafo terceiro, da Lei n. 11.101/05 a posse dos requerentes sobre o imóvel objeto do contrato de venda e compra de fis. 179/188 pelo período de 180 dias a partir do deferimento do pedido de recuperação judicial. Determino, ainda, a dispensa da apresentação de certidões negativas para que as partes devedoras exerçam suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observando o disposto no artigo 69 da Lei n. 11.101/05.

Declaro suspensas, nos moldes do artigo 6º da Lei n. 11.101/05, e pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias (artigo 6º, parágrafo 4º), as ações e execuções promovidas contra os requerentes, por créditos sujeitos aos efeitos da presente recuperação judicial, permanecendo os respectivos autos, porém, nos Juízos onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos parágrafos 1º, 2º e 7º do artigo 6º, relativas a créditos excetuados na forma dos parágrafos 3º e 4º do artigo 49, todos da citada lei, cabendo aos requerentes comunicarem a suspensão aos Juízos competentes; Ordeno aos requerentes que apresentem, mensalmente e enquanto perdurar a recuperação judicial, contas demonstrativas, sob pena de destituição como administradores, bem como que passem a utilizar o termo em recuperação judicial em todos os documentos em que forem signatários. Expeça-se o edital a que se refere o parágrafo 1º, do artigo 52, da Lei 11.101/05, constando o que determina os seus incisos, devendo ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico, Diário Oficial do Estado e em jornais de grande circulação da sede e filiais (se houver) dos requerentes. Intime-se o Ministério Público e comunique-se, por carta, às Fazendas Públicas Federais, Previdenciária, de todos os Estados da Federação e dos Municípios em que os requerentes tiverem estabelecimento. Oficie-se ao Cartório de Protesto da Comarca de Primavera do Leste, do Estado de Mato Grosso, para que não proceda ao protesto de qualquer dos títulos apresentados pela parte autora na relação de credores, bem como retire qualquer apontamento ocorrido com base nos títulos apresentados informados na relação de credores. Intime-se SE-RASA, SPC, CCF/BB e demais empresas de bancos de dados de proteção ao crédito que se abstenham de incluir o nome dos autores nos seus cadastros de inadimplentes ou excluam seus nomes, caso já tenham incluído, em vista dos títulos cuja exigibilidade encontra-se suspensa por conta desta ação, devendo, ainda, constar nos seus cadastros que foi concedido aos autores o benefício da recuperação judicial. Oficie-se, também, a Junta Comercial do Estado para que proceda à anotação de que os requerentes doravante passem a ter em sua denominação "em recuperação judicial", procedendo tal registro em seus atos constitutivos. Proceda-se anotação no cadastro dos autores, junto ao distribuidor desta Comarca, constando que eles estão em recuperação judicial. Cumpra-se.

OBSEVAÇÃO: Foi deferida a manutenção na posse em favor dos requerentes do bem imóvel a seguir descrito: 1 - FAZENDA TALISMÁ I, II e III, SITUADA NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT, COMPOSTA DE TRÊS ÁREAS DE 500 HECTARES CADA UMA, DESCRITAS NAS MATRÍCULAS Nº 2628, 2629 e 2630, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO VERDE/MT.

ADVERTÊNCIAS/PAZOS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO OU/ E DIVERGÊNCIA A SEREM ENTREGUES AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, E AINDA PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO A SER APRESENTADO NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 11.101/05. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeado Administrador Judicial o Dr. SAMOEL DA SILVA, com endereço na Avenida Porto Alegre, 440-A, Centro de Primavera do Leste - MT e atende pelo telefone 66-3498-1159 e celular 66-9986-1206, onde os documentos dos devedores podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Elizandra B. de Campos Silva - Técnica Judicial, digitei.

Primavera do Leste - MT, 29 de julho de 2014.

Divanel Pereira da Silva
Gestora Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT JUIZO DA VARA ESPECIALIZADA EM FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RELAÇÃO DE CREDORES
Processo: 6581-37.2014.811.0041 Código: 866236ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTES REQUERENTES: D. T. A. SERVIÇOS MEDICOS LTDA E DIOGO TADEU ALVES CORREA – ME ADVOGADOS: Karlos Lock, OAB/MT 16.828 e Marco Aurélio Mestre Medeiros, OAB/MT 15.401. FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E INTERESSADOS, nos termos do art. 52 da Lei nº 11.101/05, da presente ação de Recuperação Judicial deferida às empresas D. T. A. SERVIÇOS MEDICOS LTDA E DIOGO TADEU ALVES CORREA ME, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita, ficando advertidos os credores do prazo disposto no art. 7º, parágrafo 1º da Lei n. 11.101/2005 para, em 15 (quinze) dias apresentarem suas habilitações de crédito ao Administrador Judicial, bem como consignando-se, ainda, que os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias, para manifestarem sobre o Plano de Recuperação Judicial, a partir da publicação do edital a que alude o § 2º, do art. 7º, ou § único, do art. 55, da aludida norma. O presente edital será publicado, e afixado no lugar de costume para que no futuro ninguém possa alegar ignorância. INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES RESUMO DA INICIAL: Tratam os presentes autos de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL ajuizado pelas empresas D. T. A. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA e DIOGO TADEU ALVES CORREA - ME, todas qualificadas nos autos. Relatam que ambas possuem sede no município de Cuiabá-MT, sendo este o local onde exercem efetivamente suas atividades, mantêm contato e firmam a grande maioria dos contratos com fornecedores e trabalhadores, além de credores, o local de maior volume negocial e econômico, tendo ainda instalada na mesma suas estruturas administrativas, motivos pelos quais entendem ser este o Juízo competente para julgar e processar a presente Ação. Continuam alegando que atuam no ramo de Medicina Estética, possuindo vasta experiência, o que demonstra sua importância social e necessidade de sua preservação, entretanto, a solidez da mesma não suportou a crise econômico-financeira enfrentada pelas empresas, requerendo, desde já, sejam a elas dada oportunidade de se reestruturarem, através da negociação em assembleia com seus credores, mediante o deferimento da Recuperação Judicial. Revelam que as dificuldades se acentuaram nos últimos meses em função da restrição generalizada do crédito no mercado financeiro, além de problemas particulares do sócio proprietário no ano de 2011, após passar por separação judicial com sua ex-esposa e sócia, fato que teve reflexos consideráveis no planejamento estrutural da empresa, abalando consideravelmente o caixa da empresa. Além disso, justificam a crise na concorrência desleal, aliada à redução abrupta das margens de lucro na realização dos procedimentos, elevados custos tributários e operacionais, taxas de juros exorbitantes das instituições bancárias superiores a 10% (dez por cento), e ainda, tendo em vista que foram obrigadas a aderir ao sistema de vendas em sites de compras coletivas, para não perder clientela, fato que agravou ainda mais a situação, diante do aumento significativo na rotatividade da clínica, com custo alto nos procedimentos médicos e retorno insignificante, acumulado com a alta inadimplência dos mesmos por atingir uma classe social diversa da que costuma frequentar a clínica. Asseveram que tentaram o aporte financeiro através dos nomes dos sócios, porém, sem êxito, eis que já constam as pendências da empresa, motivo pelo qual buscam a intervenção do Poder Judiciário, pois demonstrada está a importância social, necessidade de preservação das empresas e viabilidade quanto a sua manutenção, tendo em vista que a paralisação de suas atividades acarretará no desemprego de trabalhadores, deixando-se de gerar riquezas, postos de trabalhos e impostos a serem recolhidos. Justificam a reunião no pólo ativo, vez que são constituídas por sócios do mesmo grupo familiar (Família Alves Correa), possuindo, em comum, fornecedores e credores, responsáveis contábeis, o patrimônio de uma empresa garante as dívidas da outra e utilizam da mesma sede/estrutura administrativa, inclusive no mesmo endereço. Além disso, sustenta amparo no artigo 46 do CPC, vez que o direito material buscado no presente feito "toca" todas as devedoras, havendo identidade de pedidos, sendo que a pretensão é direcionada igualmente a diversos credores. Visa o deferimento da recuperação judicial a fim de estancar o sangramento que a todas atinge e para poderem renegociar, coletivamente, com seus credores, acreditando na visão positiva dos mesmos em relação à união das devedoras em um mesmo processo. Aduzem preencherem os requisitos exigidos para o deferimento da recuperação judicial, juntado os documentos de nº 01 a 15 (fls. 35/173). Por fim requer o deferimento do processamento da recuperação judicial, nomeando administrador judicial e a determinação de dispensa da apresentação de certidões negativas para o normal exercício de suas atividades; a suspensão de eventuais ações e execuções que vierem a ser intentadas contra as empresas requerentes e seus sócios, bem como para que seja oficiado ao Presidente do TJ/MT a fim de que este comunique aos Tribunais regionais do Trabalho e ao diretor do Fórum desta Comarca e da Comarca de Campo Verde-MT, cientificando os respectivos juízos quanto à ordem de suspensão; seja oficiado o Cartório de Protestos de Cuiabá e Campo Verde, SPC e SERASA, para que retirem de seus cadastros, no prazo de 24 horas, qualquer apontamento em desfavor da requerente, de seus sócios e avalistas, bem ainda para que deixem proceder novas inscrições de créditos constantes na relação de credores apresentadas; seja oficiado a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso JUCEMAT, para que conste em seus atos constitutivos a expressão "Recuperação Judicial"; a expedição de ofício ao SPC e SERASA informando quanto à concessão do benefício da recuperação judicial a fim de inclusão da informação em seus cadastros; a intimação do representante do Ministério Público, oficiando ainda a Fazenda Pública Estadual, Municipal e Federal, bem como a expedição do edital nos termos do § 1º do art. 52 da Lei 11.101/2005. É o breve relato do necessário. Decido. Estando os documentos apresentados em termos para ter o seu processamento deferido, já que presentes os requisitos legais (arts. 47, 48 e 51 da Lei 11.101/2005), e verificada a "crise econômico-financeira" das devedoras, lograram êxito em atender aos requisitos legais para a obtenção do processamento do pedido formulado na forma estabelecida na lei de recuperação, ao menos nesta fase processual. Diante do exposto, nos termos do art. 52 da Lei 11.101/2005, DEFIRO o processamento da recuperação judicial das empresas D. T. A. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 10.659.961/0001-66 e DIOGO TADEU ALVES CORREA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 15.014.408/0001-90, determinando as seguintes providências, conforme previsto do art. 53, apresente no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, o plano de recuperação, sob pena de convalidação em falência. Registro caber aos credores da empresa exercerem a fiscalização sobre esta e auxiliarem na verificação da sua situação econômico-financeira, até porque a decisão quanto à aprovação ou não do plano, se for o caso, compete à assembleia geral de credores, de sorte que nesta fase deve-se ater apenas e tão somente à crise informada pelas empresas e a satisfação dos requisitos legais a que alude o art. 51 da LRF, bem como se ausente o impedimento para o processamento da referida recuperação judicial estabelecidos no art. 48 da citada norma, o que não se verifica no caso em tela, permitindo com isso o prosseguimento do feito durante o denominado concurso de observação. I - Nomeio para desempenhar o encargo de administrador judicial o Sr. JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA, administrador de empresas, com endereço profissional sito à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1520, apto 204, Bairro Duque de Caxias em Cuiabá/MT, CEP: 78.043-395, telefone comercial (65) 3644-4769, sendo ele profissional responsável, idôneo e competente para tanto. Intime-se este para dizer se aceita o encargo, bem como assinar o termo de compromisso. A nova lei de falências e de recuperação de empresas passou a estabelecer que "o juiz fixará o valor e a forma de pagamento da remuneração do administrador judicial, observados a capacidade de pagamento do devedor, o grau de complexidade do trabalho e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes" - (art. 24 da Lei nº 11.101/2005). Lado outro, estabeleceu-se, ainda, que o total a ser pago ao administrador judicial não pode exceder a 5% do valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial (§ 1º), devendo-se reservar 40% do montante devido ao administrador judicial para pagamento após o atendimento do previsto no arts. 154 e 155 da citada lei (§ 2º). A propósito, enfatiza Fábio Ulhoa Coelho, ao discorrer sobre os critérios da remuneração do administrador judicial, quer na falência, quer na recuperação judicial, que: "A remuneração deve refletir, na falência, a ponderação de quatro fatores. O primeiro é pertinente à diligência demonstrada pelo administrador judicial e pela qualidade do trabalho devotado ao processo (o mais diligente e competente merecer proporcionalmente mais). O segundo atenta à importância da massa, isto é, o valor do passivo envolvido, inclusive quantidade de credor (o administrador judicial de uma falência com passivo elevado, distribuído entre poucos credores, merece proporcionalmente menos do que outra com passivo mais baixo, com muitos credores). O terceiro diz respeito aos valores praticados no mercado para trabalho equivalente. O derradeiro fator ponderável pelo juiz é o limite máximo da lei, fixado em percentual de 5% sobre o valor de venda dos bens." - (Comentários à nova lei de falências e de recuperação de empresas. 4a ed. São Paulo: Saraiva, 2006, p. 68). E continua o aludido autor, especificamente em relação à recuperação judicial: "(...) os parâmetros para o juiz fixar a remuneração do administrador judicial são os mesmos, havendo uma só especificidade a considerar. Trata-se da inexistência de expressa previsão de parcelamento. Mas, destaque, o administrador judicial não pode ser remunerado mediante pagamento integral à vista também na recuperação judicial. (...) A remuneração do administrador judicial será paga pelo empresário individual ou pela sociedade empresária em processo de recuperação, segundo os parâmetros fixados pelo juiz. Claro que, na definição da remuneração, o juiz deve levar em conta principalmente a extensão das atribuições cometidas ao administrador. Se a atuação dele restringir-se à verificação dos créditos, ela deve ser menor - consideravelmente menor - à atribuída àquele profissional temporariamente investido do poder de direção e representação legal da sociedade empresária em recuperação, por exemplo." - (Obra citada, p. 69). Ora, incumbe ao administrador na recuperação judicial a atribuição de proceder à verificação dos créditos, presidir a assembleia-geral de credores, fiscalizar a empresa e o cumprimento do plano de recuperação judicial, destacando-se que, no caso dos autos, a designação do administrador judicial recaiu sobre pessoa idônea e profissionalmente habilitada para o encargo, circunstância que fica evidenciada pela complexidade do trabalho exercido, consubstanciado em envios de correspondência aos credores, comunicação sobre a data do pedido de recuperação judicial, a natureza, o valor e a classificação dos créditos, a verificação administrativa dos créditos, o acompanhamento das habilitações e impugnações judiciais, a fiscalização dos atos praticados pelos recuperandos, a elaboração do quadro geral de credores, etc, sempre cumprindo com zelo e dedica-

(cento), e ainda, tendo em vista que foram obrigadas a aderir ao sistema de vendas em sites de compras coletivas, para não perder clientela, fato que agravou ainda mais a situação, diante do aumento significativo na rotatividade da clínica, com custo alto nos procedimentos médicos e retorno insignificante, acumulado com a alta inadimplência dos mesmos por atingir uma classe social diversa da que costuma frequentar a clínica. Asseveram que tentaram o aporte financeiro através dos nomes dos sócios, porém, sem êxito, eis que já constam as pendências da empresa, motivo pelo qual buscam a intervenção do Poder Judiciário, pois demonstrada está a importância social, necessidade de preservação das empresas e viabilidade quanto a sua manutenção, tendo em vista que a paralisação de suas atividades acarretará no desemprego de trabalhadores, deixando-se de gerar riquezas, postos de trabalhos e impostos a serem recolhidos. Justificam a reunião no pólo ativo, vez que são constituídas por sócios do mesmo grupo familiar (Família Alves Correa), possuindo, em comum, fornecedores e credores, responsáveis contábeis, o patrimônio de uma empresa garante as dívidas da outra e utilizam da mesma sede/estrutura administrativa, inclusive no mesmo endereço. Além disso, sustenta amparo no artigo 46 do CPC, vez que o direito material buscado no presente feito "toca" todas as devedoras, havendo identidade de pedidos, sendo que a pretensão é direcionada igualmente a diversos credores. Visa o deferimento da recuperação judicial a fim de estancar o sangramento que a todas atinge e para poderem renegociar, coletivamente, com seus credores, acreditando na visão positiva dos mesmos em relação à união das devedoras em um mesmo processo. Aduzem preencherem os requisitos exigidos para o deferimento da recuperação judicial, juntado os documentos de nº 01 a 15 (fls. 35/173). Por fim requer o deferimento do processamento da recuperação judicial, nomeando administrador judicial e a determinação de dispensa da apresentação de certidões negativas para o normal exercício de suas atividades; a suspensão de eventuais ações e execuções que vierem a ser intentadas contra as empresas requerentes e seus sócios, bem como para que seja oficiado ao Presidente do TJ/MT a fim de que este comunique aos Tribunais regionais do Trabalho e ao diretor do Fórum desta Comarca e da Comarca de Campo Verde-MT, cientificando os respectivos juízos quanto à ordem de suspensão; seja oficiado o Cartório de Protestos de Cuiabá e Campo Verde, SPC e SERASA, para que retirem de seus cadastros, no prazo de 24 horas, qualquer apontamento em desfavor da requerente, de seus sócios e avalistas, bem ainda para que deixem proceder novas inscrições de créditos constantes na relação de credores apresentadas; seja oficiado a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso JUCEMAT, para que conste em seus atos constitutivos a expressão "Recuperação Judicial"; a expedição de ofício ao SPC e SERASA informando quanto à concessão do benefício da recuperação judicial a fim de inclusão da informação em seus cadastros; a intimação do representante do Ministério Público, oficiando ainda a Fazenda Pública Estadual, Municipal e Federal, bem como a expedição do edital nos termos do § 1º do art. 52 da Lei 11.101/2005. É o breve relato do necessário. Decido. Estando os documentos apresentados em termos para ter o seu processamento deferido, já que presentes os requisitos legais (arts. 47, 48 e 51 da Lei 11.101/2005), e verificada a "crise econômico-financeira" das devedoras, lograram êxito em atender aos requisitos legais para a obtenção do processamento do pedido formulado na forma estabelecida na lei de recuperação, ao menos nesta fase processual. Diante do exposto, nos termos do art. 52 da Lei 11.101/2005, DEFIRO o processamento da recuperação judicial das empresas D. T. A. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 10.659.961/0001-66 e DIOGO TADEU ALVES CORREA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 15.014.408/0001-90, determinando as seguintes providências, conforme previsto do art. 53, apresente no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, o plano de recuperação, sob pena de convalidação em falência. Registro caber aos credores da empresa exercerem a fiscalização sobre esta e auxiliarem na verificação da sua situação econômico-financeira, até porque a decisão quanto à aprovação ou não do plano, se for o caso, compete à assembleia geral de credores, de sorte que nesta fase deve-se ater apenas e tão somente à crise informada pelas empresas e a satisfação dos requisitos legais a que alude o art. 51 da LRF, bem como se ausente o impedimento para o processamento da referida recuperação judicial estabelecidos no art. 48 da citada norma, o que não se verifica no caso em tela, permitindo com isso o prosseguimento do feito durante o denominado concurso de observação. I - Nomeio para desempenhar o encargo de administrador judicial o Sr. JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA, administrador de empresas, com endereço profissional sito à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1520, apto 204, Bairro Duque de Caxias em Cuiabá/MT, CEP: 78.043-395, telefone comercial (65) 3644-4769, sendo ele profissional responsável, idôneo e competente para tanto. Intime-se este para dizer se aceita o encargo, bem como assinar o termo de compromisso. A nova lei de falências e de recuperação de empresas passou a estabelecer que "o juiz fixará o valor e a forma de pagamento da remuneração do administrador judicial, observados a capacidade de pagamento do devedor, o grau de complexidade do trabalho e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes" - (art. 24 da Lei nº 11.101/2005). Lado outro, estabeleceu-se, ainda, que o total a ser pago ao administrador judicial não pode exceder a 5% do valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial (§ 1º), devendo-se reservar 40% do montante devido ao administrador judicial para pagamento após o atendimento do previsto no arts. 154 e 155 da citada lei (§ 2º). A propósito, enfatiza Fábio Ulhoa Coelho, ao discorrer sobre os critérios da remuneração do administrador judicial, quer na falência, quer na recuperação judicial, que: "A remuneração deve refletir, na falência, a ponderação de quatro fatores. O primeiro é pertinente à diligência demonstrada pelo administrador judicial e pela qualidade do trabalho devotado ao processo (o mais diligente e competente merecer proporcionalmente mais). O segundo atenta à importância da massa, isto é, o valor do passivo envolvido, inclusive quantidade de credor (o administrador judicial de uma falência com passivo elevado, distribuído entre poucos credores, merece proporcionalmente menos do que outra com passivo mais baixo, com muitos credores). O terceiro diz respeito aos valores praticados no mercado para trabalho equivalente. O derradeiro fator ponderável pelo juiz é o limite máximo da lei, fixado em percentual de 5% sobre o valor de venda dos bens." - (Comentários à nova lei de falências e de recuperação de empresas. 4a ed. São Paulo: Saraiva, 2006, p. 68). E continua o aludido autor, especificamente em relação à recuperação judicial: "(...) os parâmetros para o juiz fixar a remuneração do administrador judicial são os mesmos, havendo uma só especificidade a considerar. Trata-se da inexistência de expressa previsão de parcelamento. Mas, destaque, o administrador judicial não pode ser remunerado mediante pagamento integral à vista também na recuperação judicial. (...) A remuneração do administrador judicial será paga pelo empresário individual ou pela sociedade empresária em processo de recuperação, segundo os parâmetros fixados pelo juiz. Claro que, na definição da remuneração, o juiz deve levar em conta principalmente a extensão das atribuições cometidas ao administrador. Se a atuação dele restringir-se à verificação dos créditos, ela deve ser menor - consideravelmente menor - à atribuída àquele profissional temporariamente investido do poder de direção e representação legal da sociedade empresária em recuperação, por exemplo." - (Obra citada, p. 69). Ora, incumbe ao administrador na recuperação judicial a atribuição de proceder à verificação dos créditos, presidir a assembleia-geral de credores, fiscalizar a empresa e o cumprimento do plano de recuperação judicial, destacando-se que, no caso dos autos, a designação do administrador judicial recaiu sobre pessoa idônea e profissionalmente habilitada para o encargo, circunstância que fica evidenciada pela complexidade do trabalho exercido, consubstanciado em envios de correspondência aos credores, comunicação sobre a data do pedido de recuperação judicial, a natureza, o valor e a classificação dos créditos, a verificação administrativa dos créditos, o acompanhamento das habilitações e impugnações judiciais, a fiscalização dos atos praticados pelos recuperandos, a elaboração do quadro geral de credores, etc, sempre cumprindo com zelo e dedica-

ção todos os deveres atinentes ao seu múnus, destacando-se, certamente, parte de seu tempo profissional para manter contato com os gestores da empresa, os credores e seus representantes. Ademais, observa-se do pedido de deferimento da presente recuperação judicial que o passivo das recuperandas é de R\$ 1.447.509,39 aproximadamente, existindo credores trabalhistas e quirográficos. Nessa linha de entendimento, já se decidiu que: “COMERCIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. ADMINISTRADOR JUDICIAL E PERITO. REMUNERAÇÃO. CRITÉRIOS. A remuneração do administrador no âmbito da recuperação judicial deverá ser feita de forma equilibrada e levando-se em conta a situação econômica da empresa, o número de credores e o grau de dificuldade no desempenho de suas atribuições, especialmente quando não tem a função de gerir a empresa” (TJMG, 1.0024.07.463651-5/001. Rel. Des. ALBERTO VILAS BOAS, julgado em 12/02/2008, DJ 15/04/2008). Em tal contexto, é certo que o administrador judicial deve dispor de uma estrutura mínima para desempenhar, de forma segura, o encargo judicial que lhe foi atribuído, especialmente a assistência de perito contábil. Logo, os honorários percebidos pelo administrador devem ser suficientes para que esta estrutura administrativa funcione adequadamente, e, certamente, não é a ele somente destinado o aludido montante. Com tais considerações, devido ao volume e complexidades do trabalho a ser realizado pelo administrador arbitro o percentual de 5% sobre o valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial, pois justo é e bem atende às peculiaridades do caso. Todavia, entendendo que a forma de pagamento deve ser estipulada através de livre acordo entre as partes, tendo em vista a capacidade econômica dos recuperandos e seus compromissos com os credores, de forma a não inviabilizar tal procedimento. Ante o exposto, fixo a remuneração do administrador judicial em 5% (cinco por cento) sobre o valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial. Manifestem-se, os recuperandos e o administrador judicial, em 10 dias, a respeito da forma e modo de pagamento da remuneração. Desde já arbitro honorários mensais ao mesmo na razão de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais. O pagamento deverá ser realizado diretamente em Juízo, todo dia 30 (trinta) de cada mês, depositando-se na conta única do Poder Judiciário. Posteriormente será expedido alvará de levantamento em nome do administrador do valor referente à sua remuneração mensal. Registrando-se que o total dos honorários pagos mensalmente deverão ser abatidos do percentual acima estabelecido, quando do encerramento da recuperação judicial. - Conforme previsão do art. 52, II, da Lei nº. 11.101/05, dispense a apresentação de certidões negativas de débito fiscal nesta fase processual, exceto para os casos de contratação com o poder público, ou para o recebimento de benefícios ou incentivos fiscais creditícios, acrescendo, em todos os atos, contratos e documentos firmados pelas autoras, após o respectivo nome empresarial, a expressão “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”. III - Nos termos do inciso III do art. 52, ordeno a suspensão de todas as execuções e ações contra as devedoras-requerentes por dívidas sujeitas aos efeitos da presente recuperação judicial, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ressalvando o disposto nos artigos 6º, §§ 1º, 2º e 7º, e 49, §§ 3º e 4º da citada legislação. Outrossim, caberá a oral recuperandas a comunicação da suspensão aos juízes competentes (§ 3º do art. 52). Determino, obrigatoriamente, que as devedoras apresentem mensalmente, enquanto tramitar o feito, contas demonstrativas mensais (balançetes), sob as sanções da lei. IV - Registro que há ainda no pedido inicial requerimento de medida que ordene aos Cartórios de Cuiabá-MT e Campo Verde-MT, SPC e SERASA, a retirada do nome das requerentes, de seus seus sócios e avalistas de seus cadastros, bem como para que se abstenham de realizar novos protestos em relação aos créditos constantes nas relações de credores apresentadas, o que defiro em parte, devendo-se expedir ofícios aos Cartórios das Comarcas de Cuiabá-MT e Campo Verde-MT, a fim de suspender os protestos realizados em nome das requerentes e seus sócios, retirar o nome dos mesmos de seus cadastros, bem ainda para que estes se abstenham de realizar novos protestos em relação aos créditos constantes nas relações de credores apresentadas, com exceção dos cobrados por força do estabelecido no § 1º do art. 49 da Lei 11.101/2005, consignando, ainda, no ofício que foi concedido o benefício da recuperação judicial às requerentes para constar esse apontamento em seus cadastros, como solicitado. V - Conforme inciso V do art. 52, ordeno a intimação do ilustre representante do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal Estadual e dos Municípios em que as devedoras tiverem estabelecimento, informando o deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial. VI - Ainda, publique-se edital no órgão oficial, na forma dos incisos I, II e III, todos do parágrafo 1º, do art. 52 da LRF, devendo as devedoras apresentarem a respectiva minuta, em 48 (quarenta e oito) horas, para conferência e assinatura, arcando ainda com as despesas de publicação, inclusive em jornal de grande circulação. VII - Os credores têm o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas habilitações diretamente perante o Administrador Judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, § 1º, do diploma legal supracitado. Ainda, os credores terão o prazo de trinta (30) dias para manifestarem a sua objeção ao plano de recuperação da devedora, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da LRF, ou de acordo com o disposto art. 55, § único, do mesmo diploma legal. VIII - Oficie-se à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso onde situa-se as sedes das recuperandas para que acresça, após o nome empresarial da devedora, a expressão “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”. Intimem-se. Cumpra-se. Cuiabá/MT, 19 de fevereiro de 2014. Flávio Miraglia Fernandes, Juiz de Direito. **RELAÇÃO DE CREDORES DA DEVEDORA D. T. A. SERVIÇOS MEDICOS LTDA:** BANCO DO BRASIL; QUIROGRAFARIO; R\$ 37.579,88; BANCO DO BRASIL; QUIROGRAFARIO; R\$ 28.704,20; BANCO DO BRASIL; QUIROGRAFARIO; R\$ 25.910,74; BANCO DO BRASIL; QUIROGRAFARIO; R\$ 193.495,45; BANCO DO BRASIL; QUIROGRAFARIO; R\$ 22.508,02; BANCO DO BRASIL; QUIROGRAFARIO; R\$ 74.869,10; BANCO SANTANDER; QUIROGRAFARIO; R\$ 76.547,00 **RELAÇÃO DE CREDORES DA DEVEDORA DIOGO TADEU ALVES CORREA - ME:** BANCO DO BRASIL; QUIROGRAFARIO; R\$ 116.046,40; BANCO DO BRASIL; QUIROGRAFARIO; R\$ 19.461,06; BANCO DO BRASIL; QUIROGRAFARIO; R\$ 70.638,74; BANCO DO BRASIL; QUIROGRAFARIO; R\$ 106.749,24; BANCO SANTANDER; QUIROGRAFARIO; R\$ 103.967,99; BANCO SANTANDER; QUIROGRAFARIO; R\$ 136.172,26; BANCO BRADESCO; QUIROGRAFARIO; R\$ 33.744,00; PALLAORO & PALLAORO LTDA - ME (FOLHA E JARDIM); QUIROGRAFARIO; R\$ 4.550,60; PALLAORO & PALLAORO LTDA - ME (FOLHA E JARDIM); QUIROGRAFARIO; R\$ 4.550,60; PALLAORO & PALLAORO LTDA - ME (FOLHA E JARDIM); QUIROGRAFARIO; R\$ 4.550,60; PALLAORO & PALLAORO LTDA - ME (FOLHA E JARDIM); QUIROGRAFARIO; R\$ 4.550,60; PALLAORO & PALLAORO LTDA - ME (FOLHA E JARDIM); QUIROGRAFARIO; R\$ 4.550,60; PALLAORO & PALLAORO LTDA - ME (FOLHA E JARDIM); QUIROGRAFARIO; R\$ 4.550,60; PRISMA TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA - ME; QUIROGRAFARIO; R\$ 50.000,00; ALEXANDRE JOAQUIM DE OLIVEIRA; QUIROGRAFARIO; R\$ 115.000,00; LUIZ HENRIQUE GRANJA VIEIRA SOUSA MULLER; QUIROGRAFARIO; R\$ 8.250,00; LUIZ HENRIQUE GRANJA VIEIRA SOUSA MULLER; QUIROGRAFARIO; R\$ 8.250,00; LUIZ HENRIQUE GRANJA VIEIRA SOUSA MULLER; QUIROGRAFARIO; R\$ 8.250,00; LUIZ HENRIQUE GRANJA VIEIRA SOUSA MULLER; QUIROGRAFARIO; R\$ 8.250,00; LUIZ HENRIQUE GRANJA VIEIRA SOUSA MULLER; QUIROGRAFARIO; R\$ 8.250,00; LUIZ HENRIQUE GRANJA VIEIRA SOUSA MULLER; QUIROGRAFARIO; R\$ 8.250,00; LARYSSA BRITO MORAES; QUIROGRAFARIO; R\$ 14.500,00; LARYSSA BRITO

MORAES; QUIROGRAFARIO; R\$ 14.500,00; LARYSSA BRITO MORAES; QUIROGRAFARIO; R\$ 14.500,00; LARYSSA BRITO MORAES; QUIROGRAFARIO; R\$ 14.500,00; LARYSSA BRITO MORAES; QUIROGRAFARIO; R\$ 14.500,00; LARYSSA BRITO MORAES; QUIROGRAFARIO; R\$ 14.500,00; LARYSSA BRITO MORAES; QUIROGRAFARIO; R\$ 14.500,00; MARIA FRANCISCA DA COSTA; TRABALHISTA; R\$ 500,42; BENEITO DOS SANTOS DUARTE; TRABALHISTA; R\$ 461,89; GEIZIELLY MILENE DE ARRUDA; TRABALHISTA; R\$ 673,25; FERNANDA GAUTO MEDEIROS; TRABALHISTA; R\$ 416,66; MILENA MAZARIN MENDONÇA; TRABALHISTA; R\$ 308,34; TATIANE REGINA MAGRI CAMARGO; TRABALHISTA; R\$ 849,95 **ADVERTÊNCIAS:** FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO A SEREM ENTREGUES AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, E AINDA PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO A SER APRESENTADO NOS TERMOS DO ART. 55 DESTA LEI. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeado Administrador Judicial o JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA, administrador de empresas, com endereço profissional sito à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1520, apto 204, Bairro Duque de Caxias em Cuiabá/MT, CEP: 78.043-395, telefone comercial (65) 3644-4769, onde os documentos da recuperanda podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Margaret Gomes Pinto, Gestor Judicial, digitei. Cuiabá, 18 de Março de 2014. Flávio Miraglia Fernandes Juiz de Direito.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS AUTOS N. 45937-10.2012.811.0041 - CÓD. 791850 - AÇÃO: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: BANCO DO BRASIL S/A - PARTE RÉ: MIL GARRAFAS COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA. E VALDERI LIMA - CITANDO(A,S): MIL GARRAFAS COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA. CNPJ: 00.617.299/0001-28 E VALDERI LIMA, CPF: 425.829.709-72 - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/12/2012 - VALOR DA CAUSA: R\$ 131.947,20 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: “As partes celebraram o Contrato de adesão aonde foi concedido um crédito de R\$ 63.000,00, entretanto o requerido não honrou com o pagamento conforme contrato, houve tentativa recebimento do débito, porém resto infrutífera, não restando outra alternativa a não ser ajuizar a presente ação.” - DESPACHO: Vistos, etc. Cite-se por edital como postulado nos autos. Cumpra-se. Eu, digitei. Cuiabá-MT, 15 de maio de 2014. **LAURA FERREIRA ARAÚJO E MEDEIROS Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ**

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 23542-24.2012.811.0041. ESPÉCIE: Depósito->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A. PARTE RÉ: EDNALDO JOSÉ DE QUEIROZ. CITANDO(A, S): Ednaldo José de Queiroz, CPF: 008.833.804-55. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/7/2012. VALOR DA CAUSA: R\$ 11.583,04. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital: 1. entregue a(s) coisa(s) objeto do pedido, depositando-a(s) em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro. 2. RESPONDA a ação, querendo. DESCRIÇÃO DA COISA OBJETO DO PEDIDO: Veículo Marca Yamaha, Modelo Factor 125 K, Ano/Mod 2009, Cor Prata, Placa NJG 8982, Chassi 9C6KE122090076953. RESUMO DA INICIAL: “O autor celebrou com requerido um contrato de financiamento, parcelado em 50 meses, em garantia da obrigação o Requerido alienou ao Autor o bem acima descrito. Entretanto o Requerido não cumpriu o avençado, deixando de pagar o financiamento. O Autor não conseguiu receber amigavelmente seu crédito”. DESPACHO: Vistos, etc. Cite-se por edital como postulado nos autos. Cumpra-se. Eu, digitei. Cuiabá - MT, 15 de julho de 2014. **Laura Ferreira Araújo e Medeiros - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.**

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 21828-29.2012.811.0041. ESPÉCIE: Depósito->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: BANCO VOLKSWAGEN S/A. PARTE RÉ: MANOEL ASSIS DA ROCHA. CITANDO (A,S): Manoel Assis da Rocha, Cpf: 05412265170. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/7/2012. VALOR DA CAUSA: R\$ 51.945,44. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital: 1. entregue a(s) coisa(s) objeto do pedido, depositando-a(s) em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro. 2. RESPONDA a ação, querendo. DESCRIÇÃO DA COISA OBJETO DO PEDIDO: Veículo Marca Volkswagen, Modelo Voyage, Ano/Mod 2010/2012, Cor Branco, Placa NPN 5952, Chassi 9BWD05U2CT030393. RESUMO DA INICIAL: “O autor celebrou com requerido um contrato de financiamento, em garantia da obrigação o Requerido alienou ao Autor o bem acima descrito. Entretanto o Requerido não cumpriu o avençado, deixando de pagar o financiamento. O Autor não conseguiu receber amigavelmente seu crédito”. DESPACHO: Vistos, etc. Cite-se por edital como postulado nos autos. Cumpra-se. Eu, digitei. Cuiabá - MT, 22 de julho de 2014. **Laura Ferreira Araújo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.**



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
 Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
 CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
 FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
 Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
 COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminino grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".